



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
23 de novembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Bombeiros concedem medalhas a personalidades civis e militares

Por intermédio de decreto, fica concedida a Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos a personalidades civis e militares.

Tem como objetivo condecorar quem prestou distintos serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

e que se destacou pela sua idoneidade ética e moral de modo a contribuir decisivamente para aperfeiçoamento e projeção da corporação.

Também por decreto, é outorgada a Medalha do Mérito Defesa Civil às personalidades civis, militares do

CBMPA e personalidades militares das instituições coirmãs e instituições civis, que proporcionaram relevantes ações na Defesa Civil.

E ainda são concedidas medalhas de bons serviços a bombeiros militares.

PÁGINA 5

Serviço de engenharia

A contratação de empresa no ramo da construção civil, para prestar serviço de engenharia relativos às adaptações no prédio da agência em Oriximiná, será objeto de licitação do Banco do Estado do Pará (Banpará).

A abertura será às 14h (horário de Brasília) do dia 07/12, em www.comprasnet.gov.br. Edital completo no mesmo site, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 17

Anulação de provas

A Prefeitura de Eldorado dos Carajás anula provas dos cargos de assistente administrativo II e pedagogo, do Concurso Público nº 001/2015, e convoca novas datas de aplicação.

As novas provas do certame serão realizadas no dia 13 de dezembro, com início às 8h. O Edital completo está à disposição dos interessados na prefeitura e no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br.

PÁGINA 83

Encerramento de execução

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) publica Portaria Conjunta que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2015.

No documento é divulgado o cronograma de atividades e datas limites.

PÁGINA 12

Quadra poliesportiva

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) realizará licitação (Tomada de Preços) para contratar empresa de engenharia a fim de construir quadra poliesportiva coberta, na Vila Planalto, no distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim.

Às 10h do dia 09/12 ocorrerá a abertura, na sede da secretaria.

PÁGINA 51



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Numa Escola de Havana

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 25 a 29/11 (quarta a domingo) - 18h

Partindo da relação entre uma professora experiente e um aluno rebelde para retratar a Cuba dos dias atuais, o elogiadíssimo longa metragem cubano continua nas Sessões Regulares.

Sinopse: Chala é um garoto que vive com sua mãe viciada em drogas. Para sustentar a casa, ele treina cães de briga com um homem. As dificuldades de sua vida refletem na escola, onde é aluno de Carmela, por quem ele tem um grande respeito. Mas quando ela fica doente e tem que se afastar por meses, Chala não se adapta ao novo professor, que o coloca em uma sala para alunos com mau comportamento. Quando Carmela retorna, não aceita essa medida e outras imposições que aconteceram durante sua ausência.



CINEMA

A Hora do Lobo

Local: Cineclube Alexandrino Moreira

(Casa das Artes, na Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

23/11 (segunda) - 18h

A obra é o único longa de terror do dramaturgo e cineasta sueco Ingmar Bergman. O filme trata-se de uma narrativa intensa que cria um diálogo entre o mundo dos vivos e dos mortos, o que causa uma grande inquietação.

Sinopse: Um pintor e sua esposa vão morar em uma ilha afastada de tudo e conhecem um misterioso grupo de pessoas que passam a trazer angústias ainda maiores à vida do casal, que já estava atormentado pelos pesadelos do pintor e por conflitos psicológicos. Durante a hora do lobo, entre a meia-noite e a aurora, ele conta para sua esposa suas memórias mais dolorosas, e começa a questionar a própria lucidez.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 23 de novembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 22
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 23
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 24
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 25
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL - PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 37
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 41
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 47
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 49
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 51
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... - PÁG. 51
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 52
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ..... - PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO - PÁG. 53

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 53

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 54

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 54
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

MUNICÍPIOS - PÁG. 83
EMPRESARIAL - PÁG. 86

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII da Constituição Estadual, e art. 6º do Decreto Estadual nº 710, de 25 de outubro de 1995, e

Considerando os termos da proposta representada pelo ofício nº 041 de 18 de novembro de 2015, do Comandante Geral do CBMPA, que tem como objetivo condecorar civis e militares por prestarem assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e que se destacaram pela sua idoneidade ética e moral de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da corporação no âmbito nacional e estadual; Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos, presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando o Despacho Analítico nº 936/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a *Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos* às Personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

I - PERSONALIDADES CIVIS

Exmo. Sr. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Senador da República Federativa do Brasil

Exmo. Sr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Exmo. Sr. RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Exmo. Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

Exmo. Sr. MÁRCIO DEUSÍDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Exmo. Sr. HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no Pará e no Amapá - 8ª Região

Exmo. Sr. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Exmo. Sr. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado

Exmo. Sr. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito do Município de Belém

Exmo. Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito do Município de Ananindeua

Exmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ

Prefeito do Município de São Miguel do Guamá

Exmo. Sr. DIVINO DOS SANTOS

Deputado Estadual

Exmo. Sr. ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO

Deputado Estadual

Exmo. Sr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Deputado Estadual

Exmo. Sr. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Deputado Estadual

Exmo. Sr. NEIL DUARTE DE SOUZA

Deputado Estadual

Exmo. Sr. THIAGO ARAÚJO

Deputado Estadual

Exmo. Sr. JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Exma. Sra. IZABELA JATENE DE SOUZA

Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais

Ilmo. Sr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Ilmo. Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAP

Ilmo. Sr. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da Fundação de Atendimento Socio-educativo do Pará

Sr. AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES

Divulgador da Cultura do Carimbó

Sr. ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA

Colunista do Jornal Amazônia

Sr. JOSÉ PAULO DE LIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá

Eng. Civil EMIR BELTRÃO DA SILVA

Assessor Técnico da Secretaria de Saneamento de Belém.

Sr. GUNNAR VINGREN ANDRADE BITTENCOURT

Técnico do Ministério Público da União

Sr. ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA

Colunista do Jornal de Mosqueiro

Sr. ANILZON FRANCELINO DE SOUZA (FRANK SOUZA)

Radialista

Sr. ADONAI DO SOCORRO PONÇADILHA

Radialista

II – PERSONALIDADES MILITARES

General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Comandante Militar do Norte

General de Divisão JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

CEL BM HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CEL BM LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

Controlador Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CEL PM SÍLVIO BENEDITO ALVES

Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás

CEL BM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás

CEL BM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM HELIEL FRANKLIN MONTEIRO

Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA

Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA

Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Diretor de Telemática e Estatística do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI

Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE

Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR

Subcomandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOSBM ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES

Diretor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOSBM CASSIO MURILO COELHO CORRÊA

Subdiretor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA

Assessor Técnico do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE

Capelão Católico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA

CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

CEL PM RR JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

CEL BM RR RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR JOSÉ RIBAMAR MATOS

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR PEDRO DE ABREU COSTA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL PM RR GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL BM RR MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO

Ex-Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL PM RR HAROLDO NELSON DE ANDRADE SERRA

CEL PM RR EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

Assessor SEGUP

TEN CEL PM CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELO

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TEN CEL PM RR JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS

Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará

TEN CEL PM RR CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

TEN CEL QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA

TEN CEL QOBM MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA

TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO

TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO

TEN CEL QOBM MURILO BORGES MOURA

TEN CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

TEN CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO

TEN CEL QOBM LUIS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS

TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA

MAJ QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA

MAJ QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR

MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA

CAP BM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO

1º TEN BM RR ALAN NELSON DE OLIVEIRA

1º TEN BM RR RAIMUNDO MIZEL DE JESUS FERREIRA

1º TEN BM RR NAZARENO DIAS DE ALMEIDA

SUBTEN BM RR ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA

SUBTEN BM RR MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO

SUBTEN BM RR ANTÔNIO ALBERANIN DE SOUSA ALENCAR

SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR

1º SGT BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS

1º SGT BM RR MANOEL BRAGA BARATA

3º SGT BM SÉRGIO SÍLVIO DE OLIVEIRA MESQUITA

3º SGT BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA

3º SGT BM PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA

3º SGT BM MÁRCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA

3º SGT BM ÂNGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA

CB BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES

CB BM CELSO DE SOUZA SALGADO

CB BM DANIEL SILVA CORRÊA

CB BM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, que instituiu a "Medalha do Mérito Defesa Civil", com o intuito de reconhecer os serviços relevantes prestados no âmbito de assuntos vinculados à Defesa Civil, à minoração dos danos humanos, materiais e ambientais causados por desastre e na prevenção e preparação das populações atingidas por eventos adversos;

Considerando os pressupostos e diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, além da análise e aprovação da Comissão Técnica dos indicados para o agraciamento, presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA;

Considerando o Despacho Analítico nº 935/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil, as Personalidades Civis, Militares do CBMPA, Personalidades Militares das Instituições Coirmãs e Instituições Civis que prestaram relevantes serviços nas ações de Defesa Civil.

I - PERSONALIDADES CIVIS

Sr. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

Sr. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita do Município de Abaetetuba

Sra. DALGISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Municipal de Defesa Civil de Abaetetuba

Sr. JOSÉ DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Irituia

Sr. REGINALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador Municipal de Defesa Civil de Irituia

Sr. JOELINO TELES DOS SANTOS

Coordenador Municipal de Defesa Civil de Alenquer

Sr. UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenador Municipal de Defesa Civil de Bragança

Sra. JHULLE MAIA PIRES

Agente de Defesa Civil do Município de Bragança

Sra. ROSINETE DA SILVA OLIVEIRA

Agente de Defesa Civil do Município de Bragança

Sra. ORQUIDÉIA NASCIMENTO COSTA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves

Sra. GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
Professora M.S.C da Universidade do Estado do Pará
Sra. HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
Professora D.S.C da Universidade do Estado do Pará
Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
Sra. ADELAIDE MARIA PEREIRA NACIF
Coordenadora Regional de Defesa Civil - Região Norte
Sr. JOSÉ RAIMUNDO ABREU DE SOUSA
Coordenador do 2º Distrito Meteorológico de Belém
Sr. MÁRCIO NIRLANDO GOMES LOPES
Analista de Ciência e Tecnologia do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
Sr. DELKSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Gerente do PROPAZ CIDADANIA
Sr. WAGNO RAMOS DA SILVA
Coordenador do PROPAZ CIDADANIA
Sra. CARMEM LÚCIA MENEZES PEREIRA
Proprietária da Carmem Academia
Sr. GUANAIR BANDEIRA SOUZA
Presidente Estadual da UNIPAS e Coordenador de Eventos do Projeto Sentinelas
Sra. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Coordenação PROPAZ - ESCOLA

II - PERSONALIDADES MILITARES DO CBMPA
CEL QOBM RR PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
TEN CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA
TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA
TEN CEL QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE
TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ
TEN CEL QOBM MÁRCIO ELIAS FRANCÊS BRITO
TEN CEL QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA
TEN CEL QOBM LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS
TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
TEN CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR
TEN CEL QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS
TEN CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA
TEN CEL QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA
MAJ QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
MAJ QOBM CILÉA SILVA MESQUITA
MAJ QOBM ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA
MAJ QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
MAJ QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO
MAJ QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR
MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS
MAJ QOBM EDINALDO RABELO LIMA
MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA
MAJ QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO
CAP QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA
CAP QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR
CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS
CAP QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
CAP QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA
CAP QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO
CAP QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR
CAP QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
CAP QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE
CAP QOBM DINALDO SANTOS PALHETA
CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES
CAP QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO
CAP QOBM ABEDOLINS CORRÊA XAVIER
CAP QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO
CAP QOBM WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
CAP QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA
CAP QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA
CAP QOBM MOISÉS TAVARES MORAES
CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES
CAP QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES

CAP QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA
CAP QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
CAP QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA
TEN QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO
TEN QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA
TEN QOBM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO
TEN QOBM MARCOS RAMALHO JÚNIOR
TEN QOABM ROSELITO NUNES DOS SANTOS
TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO
SUBTEN BM CARLOS MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
SUBTEN BM RAX JAIRO BARROS DA COSTA
SUBTEN BM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU
SUBTEN BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO
SUBTEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO
SUBTEN BM JORGE CORRÊA DE SOUZA
SUBTEN BM ANILTON FRANCELINO DE SOUZA
SUBTEN BM JORGE LUIZ DE SOUZA BORGES
SUBTEN BM AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO RODRIGUES
SUBTEN BM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA
SUBTEN BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA
SUBTEN BM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA
SUBTEN BM MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA
SUBTEN BM RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS
SUBTEN BM RONALDO TEIXEIRA SILVA
SUBTEN BM NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA
SUBTEN BM EVANDRO SILVA MILITÃO
SUBTEN BM DANIEL DELATUCHE BARBOSA
SUBTEN BM VALTER SANTOS DE MOURA
SGT BM CRISTIANE LEITE DA SILVA
SGT BM DHIEGO REBELO BARROS
SGT BM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR
SGT BM NAZARENO DA COSTA SILVA
SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES
SGT BM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA
SGT BM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA
SGT BM EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
SGT BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE
SGT BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES
SGT BM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA
SGT BM ISAÍAS DE SOUZA COSTA
SGT BM WANRLEY DE CARVALHO CABRAL
SGT BM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS
SGT BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO
SGT BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO
SGT BM ODIMAR MARQUES DE LIMA
SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENNA
SGT BM MARCELO CARNEIRO LOPES
SGT BM JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FERREIRA
SGT BM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA
SGT BM ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
SGT BM MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA
SGT BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA
SGT BM CLÁUDIO DOS SANTOS SILVESTRE FRANKLIN
SGT BM ODENILSON LISBOA CORRÊA
SGT BM ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS
SGT BM AILTON HOLANDA GUIMARÃES
SGT BM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS
SGT BM EDNELSON DA LUZ BARBOSA
SGT BM MANASSÉS DE SOUZA MELO
SGT BM AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO
SGT BM AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES
SGT BM REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS
SGT BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA
SGT BM IVALDO DIAS SANTOS
SGT BM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS
SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA
CB BM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA
CB BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
CB BM RICHARDS SOUZA MARQUES
CB BM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE
CB BM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS
CB BM ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO
CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA
CB BM CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA.
CB BM GESIEL MARQUES SANTOS
CB BM TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO

CB BM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS
CB BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO
CB BM MICHAELL RONALD BRITO FRANÇA
CB BM FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA
CB BM PETERSON LEAL DE SOUZA
CB BM ADAM DA LUZ VILHENA
CB BM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CB BM MARCOS PANTOJA NOVAES
CB BM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA
CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO
CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS
CB BM PAULA DANIELLE VILHENA DIAS DE OLIVEIRA
CB BM RICARDO SOUSA DE ARAÚJO
CB BM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA
CB BM ARILSON BARROS PETRONILO
SD BM EDIELEN SAMPAIO FARIAS
SD BM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES
SD BM RONILSON FEITOSA DA SILVA
SD BM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS
SD BM JOSÉ BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO
SD BM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
SD BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE
SD BM ELIAS SILVA DE CARVALHO
SD BM MÉGIDO SOUZA SILVA
SD BM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
SD BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
SD BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO

III - PERSONALIDADES MILITARES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS
General ADRIANO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
CEL QOBM REGNALDO DÓRIA DE FREITAS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe
CEL QOBM JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Chefe da Casa Militar de São Paulo
CEL QOBM ANTONIO CARLOS GONDIM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre
CEL QOBM CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo
CEL QOBM RR LUÍS EMMANUEL PALÊNCIA BARBOSA
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
TEN CEL QOBM ÉLCIO ALVES BARBOSA
Diretor do Centro Nacional de Desastres
TEN CEL QOBM ALISSON GOMES MONTEIRO
Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA
TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO
Chefe do Gabinete Militar da Procuradoria Geral de Justiça do Estado
TEN CEL QOBM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS
Chefe da 1ª Seção do Estado Maior da PMPA
MAJ QOBM ADENILSO FERNANDES RODRIGUES
Ministério Público Militar
MAJ QOBM ÂNGELO SANTOS BEZERRA
Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe
MAJ QOBM MAX OLIVEIRA MENESES
Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe
CAP QOBM TADEU SANCHEZ PINHEIRO
Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

IV - INSTITUIÇÕES CIVIS
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Instituição de Permanência para Idosos Pão de Santo Antônio
Universidade Federal do Pará
Hospital Ophir Loyola
Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza
Hospital Universitário João de Barros Barreto
Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, e

Considerando que a Medalha de Bons Serviços foi instituída pelo Decreto nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, com o objetivo de condecorar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população do Estado;

Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar, referente à Medalha de Bons Serviços, presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando o Despacho Analítico nº 937/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares a seguir nominados:

I - 30 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL DOURADO)

SUB TEN BM ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES
SUB TEN BM ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA
SUB TEN BM MÁRIO JOSÉ FERNANDES NINA
SUB TEN BM WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
SUB TEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS
SUB TEN BM SÉRGIO LOBATO DE SOUZA
SUB TEN BM WILSON FERREIRA DA SILVA
SUB TEN BM JOÃO JOSIMAR DE SOUZA
SUB TEN BM ARTUR CARVALHO DA COSTA
SUB TEN BM R/R RUI VALENTE DE BRITO

II - 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL PRATEADO)

TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
TEN CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
TEN CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
MAJ QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO
MAJ QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA
CAP QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO
CAP QOABM SANTINO CONTES LOUREIRO
1º TEN QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE
1º TEN QOABM REINALDO MARGALHO CARVALHO
1º TEN QOABM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS
1º TEN QOABM RONALDO CAMARA DA SILVA
1º TEN QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS
1º TEN QOABM ELIAS GUIMARÃES XAVIER
1º TEN QOABM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES
1º TEN QOABM MÁRCIO DINIZ MARTINS
1º TEN QOABM EDILSON MARQUES MAUÉS
1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS
1º TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO
1º TEN QOABM MIRÉA DE LACERDA CAFEZAKIS MOUTINHO
1º TEN QOABM MAX ROBLEDADO DA SILVA
1º TEN QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
1º TEN QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA
1º TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA
1º TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE
1º TEN QOABM LUIS CARLOS NEVES MONTEIRO
2º TEN QOABM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS
2º TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR
2º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO
2º TEN QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS
2º TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
2º TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES
2º TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES
SUB TEN BM JULIO CESAR MONTEIRO PINHEIRO
SUB TEN BM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL
SUB TEN BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
SUB TEN BM EUDES PEREIRA LIMA
SUB TEN BM MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO
SUB TEN BM JOCEL DOS PASSOS CARVALHO
SUB TEN BM AZANIAS BARBOSA VIEIRA
SUB TEN BM MIGUEL WILLIAM BERNARDES
SUB TEN BM EVALDO DO CARMO SILVA SOUZA
SUB TEN BM ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA
SUB TEN BM ANDERSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA
SUB TEN BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA
SUB TEN BM GERUZA TEIXEIRA PINTO
SUB TEN BM REGINALDO SALES CUNHA

SUB TEN BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA
SUB TEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR
SUB TEN BM EDILSON LÁZARO SANTOS SILVA
SUB TEN BM EDSON BARBOSA FERREIRA
SUB TEN BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS
SUB TEN BM PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA
SUB TEN BM JOSÉ DAVID EVANGELISTA DE SOUSA
SUB TEN BM VALDIRENO GOMES GUIDO
SUB TEN BM RAIMUNDO SERGIO NASCIMENTO AGUIAR
SUB TEN BM GERSON ANDRADE GUERRA
SUB TEN BM EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO
SUB TEN BM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR
SUB TEN BM PEDRO DA COSTA CORREA
SUB TEN BM WALDECY PONTES CHAVES
SUB TEN BM LUIS PAULO AMARAL MELO
SUB TEN BM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
SUB TEN BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS
SUB TEN BM REGINALDO DA COSTA HERNANDES
SUB TEN BM GILVANDRO CARDOSO CORRÊA
SUB TEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA
SUB TEN BM SILVESTRE ARAUJO FILHO
SUB TEN BM PALMESTON LOPES ALVES FILHO
SUB TEN BM SANDOVAL DO NASCIMENTO JUNIOR
SUB TEN BM JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO
SUB TEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA
SUB TEN BM RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO
SUB TEN BM RODNILSON ARAUJO LIMA
SUB TEN BM AILSON FRANCELINO DE SOUZA
SUB TEN BM ALEX DA SILVA SANTOS
SUB TEN BM LUCIVAN PONTES CHAVES
SUB TEN BM EDWILSON DAMASCENO TEIXEIRA
SUB TEN BM JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
SUB TEN BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO
SUB TEN BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS
SUB TEN BM EDENILSON SOUZA ROCHA
SUB TEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ
SUB TEN BM IVAN CARDOSO GONÇALVES
SUB TEN BM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS
SUB TEN BM CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA
SUB TEN BM HAMILTON DOS SANTOS MAIA
SUB TEN BM ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA
SUB TEN BM WALMY DE SOUSA DIAS
SUB TEN BM MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES
SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS
SUB TEN BM ERONILDES DOS SANTOS SOUSA
SUB TEN BM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR
SUB TEN BM JOEL BRAZÃO DIAS
SUB TEN BM PAULO LIMA DO NASCIMENTO
SUB TEN BM FÉLIX HENRIQUE FERREIRA MELO
SUB TEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU
SUB TEN BM ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA
SUB TEN BM JOSÉ GOMES COELHO
SUB TEN BM MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA
SUB TEN BM MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
SUB TEN BM FRANCISCO SOARES PONTES
SUB TEN BM ANTONIO ZEFERINO MARQUES
SUB TEN BM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES
SUB TEN BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO
SUB TEN BM ROMILDO MARGALHO CARVALHO
SUB TEN BM CARLOS FRANCISCO RODRIGUES BATISTA
SUB TEN BM MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRÃO
SUB TEN BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO
SUB TEN BM CLEVERSON QUARESMA SILVA
SUB TEN BM JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO RAIOL
SUB TEN BM WANDERLAN DE OLIVEIRA MEIRA
SUB TEN BM ANTONIO CESAR VASCONCELOS
SUB TEN BM JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO
SUB TEN BM EDVALDO DIAS FERREIRA
SUB TEN BM MAURO MARQUES DO NASCIMENTO
SUB TEN BM RUBENVAL GOUVÊA CASCAES
SUB TEN BM MIGUEL DA SILVA NEGRÃO
SUB TEN BM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA
SUB TEN BM JOSÉ AFONSO MARTINS RODRIGUES
SUB TEN BM MARCELO DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS
SUB TEN BM JOCTĂ PAULA DA COSTA
SUB TEN BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA
SUB TEN BM GEDSON MIRANDA CARRERA

SUB TEN BM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
SUB TEN BM PAULO ROBERTO ALVES FARIAS
1º SGT BM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
1º SGT BM VALDINEI CHAVES DOS SANTOS
1º SGT BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO
1º SGT BM EMERSON BICHARA DE SOUZA
1º SGT BM EDSON DA SILVA MAIA
1º SGT BM ELEN CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA
1º SGT BM MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
1º SGT BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA
1º SGT BM ROSEANE TAVRES TRAJANO
1º SGT BM CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO
1º SGT BM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA
1º SGT BM RUBERVAL SILVA ARAUJO
1º SGT BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA
1º SGT BM ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA
1º SGT BM ALEX CARVALHO SARAH
1º SGT BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
1º SGT BM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES
1º SGT BM RAIMUNDO NONATO LOBATO RODRIGUES
1º SGT BM ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE
1º SGT BM HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
1º SGT BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO
1º SGT BM PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
1º SGT BM RUI FERREIRA ALVES
1º SGT BM ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO
1º SGT BM JAMIL FRANÇA GAZÉ
1º SGT BM ADROALDO BARRETO BEZERRA
1º SGT BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA
1º SGT BM EDIMAR CAVALCANTI
1º SGT BM ISAC BARBOSA DA COSTA
1º SGT BM ANTONIO MARIA DE SOUZA VIANA
1º SGT BM HIRAILDO AMARAL DA CRUZ
2º SGT BM ISAIAS VIANA PEREIRA
2º SGT BM HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA
2º SGT BM RAFAEL DE CASSIO BARBOSA
2º SGT BM NAZARÉ EUFRÁZIA ALVIM DA SILVA
2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA
2º SGT BM ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA
2º SGT BM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA
2º SGT BM ANTONIO BATISTA XIMENDES
2º SGT BM JOSÉ SANTANA BRITO FILHO
2º SGT BM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA
2º SGT BM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS
2º SGT BM IZAIAS GATINHO BARROSO
2º SGT BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO
2º SGT BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA
2º SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO
2º SGT BM RAIMUNDO DA SILVA NUNES
2º SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA
2º SGT BM ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES
2º SGT BM JOÃO LUCIO DO AMARAL FIGUEIRA
2º SGT BM WILSIVALDO VIANA DE SOUSA
2º SGT BM MANOEL DOMINGOS DO VALE
2º SGT BM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO
2º SGT BM VALDECIR SOUZA E SILVA
2º SGT BM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE
2º SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA
2º SGT BM SANDRO COELHO DE SOUZA
2º SGT BM ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
2º SGT BM MARCELO GOMES DA SILVA
2º SGT BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS
2º SGT BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
2º SGT BM MÁRIO RAMOS MORAES FILHO
2º SGT BM FULGÊNCIO DA SILVA DIAS
2º SGT BM JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS
2º SGT BM JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA
2º SGT BM PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES
2º SGT BM VALDECI MESQUITA DA SILVA
2º SGT BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA
2º SGT BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2º SGT BM MAURO PINHEIRO DA SILVA
2º SGT BM LYNDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA
2º SGT BM JHONY CARDOSO QUARESMA
2º SGT BM EDIVALDO DA SILVA DIAS
2º SGT BM FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
2º SGT BM JONAS MENDES DA SILVA
2º SGT BM AURINO DE SOUZA ALMEIDA
2º SGT BM ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA

2º SGT BM MARCIO PESSOA ABREU
 2º SGT BM NIVALDO RODRIGUES DE MELO
 2º SGT BM MANUEL CRISTINO CARDOSO PEREIRA
 2º SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA
 2º SGT BM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES
 2º SGT BM JECONIAS SILVA ARAÚJO
 3º SGT BM MAX SOARES DE CASTRO
 3º SGT BM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO
 3º SGT BM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA
 3º SGT BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS
 3º SGT BM VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO
 3º SGT BM JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO
 3º SGT BM ORLANDO PEREIRA DA SILVA
 3º SGT BM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA
 3º SGT BM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
 3º SGT BM ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS
 3º SGT BM JAIR CARLOS DE OLIVEIRA NETO
 3º SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
 3º SGT BM LUCIMAURO SILVA CARNEIRO
 3º SGT BM ROBERTO LOBATO MOURA
 3º SGT BM JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO
 3º SGT BM SILVIO FERREIRA SALES
 3º SGT BM MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA
 3º SGT BM MARCO ANTONIO COSTA
 3º SGT BM KLEBER MOURA PENA
 3º SGT BM OSÁIAS LIMA DIAS
 3º SGT BM JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO
 3º SGT BM JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO
 3º SGT BM CHARLES DE JESUS SOUSA
 3º SGT BM JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES
 3º SGT BM CELSO OLIVEIRA DA CRUZ
 3º SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
 3º SGT BM JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA
 3º SGT BM PAULO ROCHA SOBRAL
 3º SGT BM PAULO SERGIO COSTA LIMA
 3º SGT BM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ
 3º SGT BM RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES
 3º SGT BM EDSON DA SILVA GONÇALVES
 3º SGT BM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
 3º SGT BM EDILSON PAIXÃO DE MORAES
 3º SGT BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO
 3º SGT BM JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
 3º SGT BM JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA
 3º SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO
 3º SGT BM KLEBER DUARTE DE SOUZA
 3º SGT BM DANIEL CRUZ E SILVA
 3º SGT BM ENOQUE RODRIGUES DA SILVA
 3º SGT BM ALBERTO CARDOSO LOPES
 3º SGT BM JOILSON MARINHO DE MATOS
 3º SGT BM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA
 3º SGT BM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO
 3º SGT BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREITAS
 3º SGT BM ODIVAL NOBRE BARBOSA
 3º SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
 3º SGT BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS
 3º SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
 3º SGT BM NIVALDO MELO MIRANDA
 3º SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRÍGIDA COSTA
 3º SGT BM NATANAEL MAGALHÃES CABRAL
 3º SGT BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS
 3º SGT BM IVANILDO DA SILVA PAIXÃO
 3º SGT BM JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO
 3º SGT BM IVALDO NUNES FERREIRA
 3º SGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA
 3º SGT BM WILSON LIMA MIRANDA
 3º SGT BM AGUINALDO DA SILVA SOUZA
 3º SGT BM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA
 3º SGT BM CARLOS MAX DA SILVA LIMA
 3º SGT BM PAULO HENRIQUE SILVA
 3º SGT BM PAULO SÉRGIO ROSÁRIO DE SOUSA
 3º SGT BM PAULO RONALDO BATISTA
 3º SGT BM JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO
 3º SGT BM LUIZ ALBERTO DA SILVA FRANCO
 3º SGT BM MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO
 3º SGT BM ODINOR MARQUES DE LIMA
 3º SGT BM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS

3º SGT BM ALVARO LUIZ RAMOS BARROS
 3º SGT BM LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA
 3º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA
 3º SGT BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA
 3º SGT BM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA
 3º SGT BM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO
 3º SGT BM AUGUSTO RILER AMORIM LOPES
 3º SGT BM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA
 3º SGT BM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO
 3º SGT BM JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 3º SGT BM UÉSILES UCHOA MEDEIROS
 3º SGT BM MARCELO LOBO DE ARAUJO
 3º SGT BM MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA
 3º SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA
 3º SGT BM PAULO SÉRGIO COSTA LIMA
 3º SGT BM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS
 3º SGT BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES
 3º SGT BM ROBSON MORAES REGO GONÇALVES
 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA
 3º SGT BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR
 3º SGT BM DANIEL ANGELINS RODRIGUES
 3º SGT BM GERSON PINTO BOTELHO
 3º SGT BM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO
 3º SGT BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA
 3º SGT BM ANTONIO JOSÉ LOMBA DA SILVA
 3º SGT BM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES
 3º SGT BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO
 3º SGT BM ROSIVALDO VALENTE DE BRITO
 3º SGT BM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
 3º SGT BM EROS NAZARENO DIAS
 3º SGT BM CLAUDIO CORREA DE SOUSA
 3º SGT BM SÉRGIO RAMOS LOPES
 3º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 3º SGT BM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS
 3º SGT BM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA
 3º SGT BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA
 3º SGT BM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA
 3º SGT BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE
 3º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA
 3º SGT BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
 3º SGT BM ODINEY SIQUEIRA VALENTE
 3º SGT BM OSCAR SANTOS ANSELMO
 3º SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA
 3º SGT BM HÉLITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN
 3º SGT BM EDIMILSON JOSÉ SILVA FIGUEIREDO
 3º SGT BM RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO
 3º SGT BM JOÃO PEREIRA RODRIGUES
 3º SGT BM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA
 3º SGT BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA
 3º SGT BM CLEBER MARTINS LAGO
 3º SGT BM ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES
 3º SGT BM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA
 3º SGT BM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA
 3º SGT BM LUCIVALDO DIAS DA SILVA
 3º SGT BM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO
 3º SGT BM MOISÉS DA SILVA LEITE
 3º SGT BM JOAB BARBOSA PONTES
 3º SGT BM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA
 3º SGT BM VALDECY DAVI DA FONSECA
 3º SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE
 3º SGT BM ERIVALDO PEREIRA BELÉM
 3º SGT BM JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS
 3º SGT BM WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO
 3º SGT BM LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES
 3º SGT BM ROBERTO RAIOL FURTADO
 3º SGT BM ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR
 3º SGT BM LUIZ PAULO DE SOUSA
 3º SGT BM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA
 3º SGT BM ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAIA
 3º SGT BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
 3º SGT BM JORGE MARCÍLIO DE SOUSA ALENCAR
 3º SGT BM LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES
 3º SGT BM WALDEMIR MELO COSTA
 3º SGT BM AGUINALDO FERREIRA VALENTE
 3º SGT BM MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
 3º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA

3º SGT BM MARIVALDO FERNANDES BATISTA
 3º SGT BM EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES
 3º SGT BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA
 3º SGT BM CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO
 3º SGT BM EDER WILSON LOPES MARTINS
 3º SGT BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS
 3º SGT BM DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA
 3º SGT BM MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
 3º SGT BM CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA
 3º SGT BM IVAN DA COSTA FERREIRA
 3º SGT BM IVANILSON SILVA PAIXÃO
 3º SGT BM EDIMILSON DE JESUS SARMENTO
 CB BM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR
 CB BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL
 CB BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA
 CB BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS
III - 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL BRONZEADO)
 CAP QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA
 CAP QOEBM DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES
 CAP QOBM MÁRIO MATOS COUTINHO
 CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA
 CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO
 CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES
 1º TEN QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO
 1º TEN QOBM JOELSON RAMOS PAES
 1º TEN QOBM JAIR VALENTE PEREIRA
 1º TEN QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA
 1º TEN QOBM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA
 1º TEN QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO
 1º TEN QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
 1º TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA
 SUB TEN BM JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 SUB TEN BM EVALDO LUIS ALVES DOS SANTOS
 SUB TEN BM SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA
 SUB TEN BM ALUISIO ANTONIO CARLOS MARTINS MATHIAS
 SUB TEN BM JOSÉ GUTEMBERG DE ANDRADE FILHO
 SUB TEN BM JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 SUB TEN BM MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA
 SUB TEN BM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA
 SUB TEN BM NELSON JARDIM DA SILVA
 SUB TEN BM JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FELIPE
 SUB TEN BM RONALDO DO ESPÍRITO SANTO
 SUB TEN BM PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA
 SUB TEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA
 SUB TEN BM PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM
 SUB TEN BM DÊNHY DE SOUSA MILÉO
 SUB TEN BM JOSÉ GUTEMBERG DE ANDRADE FILHO
 SUB TEN BM LOURENÇO CARLOS FIGUEIREDO SARMENTO
 SUB TEN BM PAULO CESAR SANTOS TRINDADE
 SUB TEN BM OBEDE RODRIGUES DA SILVA
 SUB TEN BM JOSÉ AVELINO DE SOUSA NETO
 SUB TEN BM RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS
 SUB TEN BM MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA
 SUB TEN BM JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES FREITAS
 SUB TEN BM AELSON FRANCIELINO DE SOUZA
 1º SGT BM ELIENAI SOARES PEREIRA
 1º SGT BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO
 1º SGT BM ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES
 1º SGT BM JERRY CONCEIÇÃO DE SOUZA
 1º SGT BM JEFFERSON FERREIRA DE BRITO
 1º SGT BM JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA
 1º SGT BM WILSON NONATO CORRÊA
 1º SGT BM LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS
 1º SGT BM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS
 1º SGT BM ANTONIO JORGE DE SOUZA
 1º SGT BM JESUS NAZARENO COSTA PAULA
 1º SGT BM JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA
 1º SGT BM TELMO DOS ANJOS DANTAS
 1º SGT BM SERGIANO AQUINO CARVALHO
 1º SGT BM EBRAIM SOARES GALVÃO
 1º SGT BM LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA
 1º SGT BM JAIR PERES MILHOMEM
 1º SGT BM RONALDO ALMEIDA BOTELHO
 1º SGT BM JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS
 2º SGT BM JONAS HERINGER BARBOSA
 2º SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO

2º SGT BM PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS
 2º SGT BM JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL
 2º SGT BM ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
 2º SGT BM JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO
 2º SGT BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO
 2º SGT BM MARZO ROBERTO SOUSA CORRÊA
 3º SGT BM OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR
 3º SGT BM FELIPE RAMOS DE MORAES
 3º SGT BM ALCIR LIMA DE OLIVEIRA
 3º SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
 3º SGT BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
 3º SGT BM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS
 3º SGT BM RONALDO CARDOSO VILHENA
 3º SGT BM FLAVIO MENDONÇA COSTA
 3º SGT BM JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA
 3º SGT BM PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR
 3º SGT BM JULIMAR OLIVEIRA MEIRA
 3º SGT BM JOSÉ MARCELO DE ANDRADE SOUZA
 3º SGT BM MARCELO FERREIRA LOPES
 3º SGT BM DJALMA NUNES OSCAR
 3º SGT BM ELIELSON MORAES DOS SANTOS
 3º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO
 3º SGT BM EDSON SOUZA
 3º SGT BM EVANDRO GERMÂNIO PEREIRA
 3º SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
 3º SGT BM CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO
 3º SGT BM FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA
 3º SGT BM GUTEMBERG MAGNO SOUZA
 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS
 3º SGT BM EDIR FAVACHO NEGRÃO
 3º SGT BM JOSENIAS COSTA ALMEIDA
 3º SGT BM ADIVALDO CARVALHO COSTA
 3º SGT BM IVAN TAVARES MORAES
 3º SGT BM MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA
 3º SGT BM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA
 3º SGT BM JACKESON DA SILVA FERREIRA
 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO
 3º SGT BM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO
 3º SGT BM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA
 3º SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA
 3º SGT BM IVANILDO SANTOS COSTA
 3º SGT BM AGEU RODRIGUES DA SILVA
 3º SGT BM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS
 3º SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS
 3º SGT BM MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA
 3º SGT BM WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE
 3º SGT BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA
 3º SGT BM MARCILEY FEIO LIMA
 3º SGT BM JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE
 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO
 CB BM DELSO VOLNEY DOS SANTOS BENTES
 CB BM CLEYDSOM MORAES ARAÚJO
 CB BM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
 CB BM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES
 CB BM IRANIL NERY GONÇALVES
 CB BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS
 CB BM EDI FERREIRA DE SOUZA
 CB BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
 CB BM ANTONIO JOSÉ CRUZ DE BARROS
 CB BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO
 CB BM JACIEL MARQUES PEREIRA
 CB BM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS
 CB BM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA
 CB BM EDVALDO ALVES CARVALHO
 CB BM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
 CB BM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
 CB BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR
 CB BM MAURO MENDONÇA AMARO
 CB BM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA
 CB BM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA
 CB BM LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUÉS
 CB BM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA
 CB BM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO
 CB BM EMERSON NOVAES CARVALHO
 CB BM REGINEY PASSOS FERREIRA
 CB BM CHARLES COSTA DOS SANTOS

CB BM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
 CB BM FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORRÊA
 CB BM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA
 CB BM ADRIANO DA SILVA MOURA
 CB BM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO
 CB BM DJEMENSON BRAGA MENDES
 CB BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
 CB BM KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA
 CB BM REINALDO EUFRÁZIO VIANA
 CB BM ARTUR WENDELL LIRA LINS
 CB BM SANDROELSON SANTANA DOS SANTOS
 CB BM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS
 CB BM JULIERMES PONTES BEZERRA
 CB BM NÉLIO JUNIOR CORREA
 CB BM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
 CB BM RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA
 CB BM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
 CB BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES
 CB BM EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO
 CB BM DANIEL SILVA CORRÊA
 CB BM ELDER SAMPAIO FARIAS
 CB BM SIMEÃO ANDRÉ MACHADO DE MORAES
 CB BM IGOR DE LIMA BATISTA
 CB BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA
 CB BM NIWTON PINHEIRO BARATA
 CB BM JOÃO FERREIRA DE SARGES
 CB BM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
 CB BM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA
 CB BM JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
 CB BM JUCELINO EPIFANE CRUZ
 CB BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ
 CB BM ANSELMO MARCELO PIRES PINTO
 CB BM GILVANE DA SILVA BAIÁ
 CB BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO
 CB BM FABIO MAGALHÃES DE DEUS
 CB BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES
 CB BM TIAGO FONSECA COELHO
 CB BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
 CB BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 CB BM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA
 CB BM KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA
 CB BM LUCIANO NUNES GREINDINGER
 CB BM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
 CB BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR
 CB BM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA
 CB BM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
 CB BM JESUS DA SILVA BRITO
 CB BM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR
 CB BM LIDIEL FERREIRA DA COSTA
 CB BM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA
 CB BM RODRIGO RODRIGUES DE GÔES
 CB BM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
 CB BM FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS
 CB BM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
 CB BM ORNILSON DE SOUSA BRITO
 CB BM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
 CB BM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
 CB BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO
 CB BM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO
 CB BM HUMBERTO DA SILVA RAMOS
 CB BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES
 CB BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER
 CB BM RENATO GOMES XAVIER
 CB BM FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA
 CB BM CLEITON LOUZADA PRESTES
 CB BM JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIÁ
 CB BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES
 CB BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
 CB BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
 CB BM PEDRO DA SILVA MARTINS
 CB BM DIOGO CARDOSO AQUINO
 CB BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES
 CB BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA
 CB BM WELLINGTON SANTOS MATOS
 CB BM JOÃO BATISTA PÃOZINHO SAMPAIO
 CB BM JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO
 CB BM AGEU MACHADO GALVÃO
 CB BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS

CB BM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
 CB BM MAYCON WILLAMY SILVA
 CB BM RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA
 CB BM EDSON PACHECO SOUZA
 CB BM SILAS DE SOUZA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Substitui membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício n.º 562/2015, de 21 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, constante do Processo n.º. 2015/467644;
 Considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar n.º. 23, de 23 de março de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos;

Considerando o Despacho Analítico n.º. 892/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, o representante a seguir relacionado:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: EVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, o representante a seguir indicado:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Art. 3º O membro nomeado completará o mandato do ora substituído.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual n.º. 5.251, de 31 de julho de 1985 c/c o art. 2º da Lei n.º. 8.289, de 28 agosto de 2015, que altera o anexo da Lei n.º. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o art. 1º da Lei Estadual n.º. 7.795, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º. 2015/400090;

Considerando o Despacho Analítico n.º. 0874/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ajustar a natureza da Agregação, de civil para função policial militar, do CEL QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, a contar de 31 de agosto de 2015, em razão de encontrar-se nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar no Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme Portaria n.º. 0098/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 32.823, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

Protocolo 902317

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 323/2015-SCCG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome : Reginaldo Cruz da Rocha Genu
Cargo : Coordenador de Núcleo
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : Fazer a precursora da visita do Governador do Estado
Período : 18 a 20/11/2015
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 324/2015-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome : Aminadábio da Silva
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 2 e ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : fazer a precursora da visita do Governador do Estado que estará entregando a agência do BANPARÁ no Município
Períodos : 19 a 21/11/2015
Nome : Oséas Vieira Pinheiro
Cargo : Assessor de Gabinete
Nº de Diárias : 2 e ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor
Períodos : 19 a 21/11/2015
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 300/2015-SCCG, DE 09/11/2015, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.009, DE 11/11/2015.

Onde se lê : Juliana Raquel de Santana Neto e Deoclecio Borges Muller
1.1/2 (uma e meia) Diária

Leia-se : Juliana Raquel de Santana Neto e Deoclecio Borges Muller
01 (uma) Diária

Belém-Pa, 19 de novembro de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 902132

RESUMO DA PORTARIA Nº 326 /2015-SCCG , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome : Eder Charles Rosa Macedo
Cargo : Mestre de Cerimônia
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : Participar da inauguração da Agencia do Banpará e entrega de Cheque Moradia
Período : 18 a 19/11/2015
Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : Participar da inauguração da Agencia do Banpará e entrega de Cheque Moradia

Período : 18 a 19/11/2015
Nome : João Jardim Martins
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : Participar da inauguração da Agencia do Banpará e entrega de Cheque Moradia
Período : 18 a 19/11/2015
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 902257

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO N.º 195/2015 - HANGAR

EXERCÍCIO: 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
OBJETO: Locação de espaço físico do Hangar.
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 20/11/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV
ORÇAMENTO:
 Programa: 1317
 Projeto/Atividade: 6078
 Fonte: 0101
 Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.584.058/0001-18
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, na cidade de Belém/Pará,
Ordenador:
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 902227

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2015-GVG Belém, 19 de novembro de 2015
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 112, § 4º, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo 2015/361544, de 19 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Opção do servidor;
RESOLVE:
Afastar de suas atividades funcionais o servidor desta Vice-Governadoria, Sr. PEDRO PAULO DE CAMPOS SANTIAGO FILHOS, matrícula 839116/1, ocupante do cargo de Servente, a contar de 18 de novembro de 2015, por ter entrado com pedido de aposentadoria voluntária.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Kadmieel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

Protocolo 902064

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 786/2015 - PGE.G., de 19 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, id. Funcional 5903084/2, e Israel da Silva Paixão, Assessor, id.

Funcional 5905704/1, para comparecer a audiência referente ao processo interno 2004.0000.4021, no dia 23.11.15.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Itupiranga/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 902233

PORTARIA Nº 787/2015 - PGE.G., de 19 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, id. Funcional 55589380/1, para obter cópia integral do processo 00007627720158140049, no dia 23.11.15.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Santa Izabel do Pará/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 902239

PORTARIA Nº 788/2015 - PGE.G., de 20 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, id. Funcional 54194586/1, e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, id. Funcional 55589774/1 para audiência referente ao processo nº 0001121-82.2015.5.08.0101, no período de 26.11.15
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Abaetetuba/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 902249

PORTARIA Nº 789/2015-PGE.G., de 20 de novembro de 2015.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1 e Shuene Rodrigues Soares, Técnico de Procuradoria, id. Funcional 5919328/1 para audiência referente ao processo interno 2015.0000.8357, no dia 24.11.15.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Redenção/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 902254

FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2015 - FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 144/2015
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº: 2015/432305
OBJETO: Locação de imóvel na Tv. Dom Romualdo Coelho, nº500, Bairro: Umarizal, Belém/PA, com a finalidade de continuidade de trabalho da UNICEF em Belém, dada a sua relevância social.
VALOR GLOBAL: R\$ 137.760,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/11/2015 à 12/11/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.244.1305.6788
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 0101
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso X e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.1991 e da Lei nº10.406 de 10.01.2002 e demais legislações aplicáveis.
Dispensa de Licitação: 007/2015.

CONTRATADO: ADAYR JADAYR BERBERT.
 ENDEREÇO: Historiador Raimundo Girão, 1000, apt 1100, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt
 Jorge Antônio Santos Bittencourt
 Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 902255

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 405 /2015 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/482058;
 RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA, Id. Funcional nº 5883490/4 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas - CCMP/DSP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24 de Novembro de 2015 a 23 de Dezembro de 2015, referente ao triênio 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2012.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 902108

PORTARIA Nº 403 /2015 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32. 676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/482018 ;
 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES, Id. Funcional nº 51855470 / 5 ocupante do cargo de ASSESSOR - GEP-DAS-3, lotada no Gabinete da Secretária de Estado de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, referente ao triênio 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2014.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 902109

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº.32.996 DE 21.10.2015

PORTARIA Nº. 358/2015- DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 ONDE SE LÊ:

60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Outubro de 2015 a 29 de Novembro de 2015
LEIA-SE:

30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Outubro de 2015 a 30 de Outubro de 2015

Protocolo 902281

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 404 /2015 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/501201
 RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA Id. Funcional nº 3190 / 1, lotada na GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - SEAD, a contar de 02/11/2015, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento em pessoa da família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.11.2015
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 902112

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 372/2015/IOE;

RESOLVE: Inexigir de licitação a contratação da empresa ROBERIO PAULO DA SILVA-ME, à locação de espaço e montagem de estande para Imprensa Oficial no VIII Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

Protocolo 901940

ERRATA

***PORTARIA Nº 167/2015/IOE, de 29 de outubro de 2015**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1636 de 08 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria n.º 146/2015/IOE, de 25 setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 880650 de 29 de setembro de 2015, conclua seus trabalhos, em tudo obedecido o que dispõe a Lei Estadual n.º 5810/94-RJU;
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de outubro de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

***Replicada em razão de incorreções no número da portaria. DOE 20/11/2015.**

Protocolo 901902

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 031/2015/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento eventual de vale-refeição na forma impressa (cartelas ou carnê) pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

Entrega do Edital: A partir de 23/11/2015 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço

www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço

www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 03/12/2015.

Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534;

Elemento de Despesa - 3390.39;

Fonte - 0261;

Plano Interno: 000.000.4534C.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 901763

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 008/2015

Processo: 372/2015

Data: 13/11/2015

Valor: R\$9.120,00

Objeto: Locação de espaço e montagem de estande para Imprensa Oficial no VIII Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas.

Fundamentação Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93
 Data da Ratificação: 16/11/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.722.1364.6803

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **ROBERIO PAULO DA SILVA-ME.**

Endereço: Rua 24 de maio, n.º 77, 5º Andar, Conjunto 504.

Bairro: República, CEP: 01041-001, São Paulo-SP

Telefone: (11) 3333-7878

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 901948

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente aos procedimentos da Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2015/IOE (Processo n.º 372/2015), ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa ROBERIO PAULO DA SILVA-ME, à locação de espaço e montagem de estande para Imprensa Oficial no VIII Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas.

Belém (PA), 16 de novembro de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

PRESIDENTE IOE

Protocolo 901956

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 404 de 19 de novembro de 2015

CONCEDER, 1/2(meia) Diária aos servidores ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA, matrícula nº 5446627/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, matrícula nº 57233112/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, e LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, ocupante do cargo de Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, no município de Abaetetuba/PA, no dia 26/11/2015, com objetivo de realizar vistoria técnica conforme o disposto no item 7 dos Editais de Chamada Pública nºs 15/2015 e 30/2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 901764

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 395 de 19 de novembro de 2015

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 383 de 11 de novembro de 2015, que constituiu Comissão de Instauração de Tomada de Conta Especial-TCE, afim de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário de Suprimento de Fundo, constantes nos autos do Processo nº 2012/531366, publicada no Diário Oficial nº 33.014 de 18/11/2015, publicação nº 900111.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de novembro de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 396 de 19 de novembro de 2015

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 381 de 11 de novembro de 2015, que constituiu Comissão de Instauração de Tomada de Conta Especial-TCE, afim de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário de Suprimento de Fundo, constantes nos autos do Processo nº 2013/117763, publicada no Diário Oficial nº 33.011 de 13/11/2015, publicação nº 898131.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 901817

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 397 de 19 de novembro de 2015

CONSIDERANDO, alegações constantes nos autos do Processo Nº 2013/117763;
 CONSIDERANDO, os termos do Parecer s/nº, as fls 22 e 23, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP;
 CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores se couber a responsabilidade;
 CONSIDERANDO, o que determina o artigo 20 do Decreto 1.180/2008;
 Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO, matrícula nº 54195645/2, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social e DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 5182590/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para decisão desta Presidente.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo 901812

**INSTITUTO DE GESTÃO
 PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
 DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 322/2015, DE 13/11/2015.

Onde se Lê: Mat. nº 57200950/2

Leia-se: Mat. nº 57200950/3

(Publicada com incorreção no DOE nº 33.012, de 16/11/2015).

Protocolo 901795

**SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1888 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito de suas respectivas Unidades.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, por Unidade de lotação, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão de suas respectivas Unidade.

- ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, identificação funcional nº 05128307-01, pela Julgadoria Fazendária;

- DELMIRA NAIF DE MENDONÇA, identificação funcional nº 05096910-01, pelo Tribunal de Recursos Fazendários;

- ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSÚ, identificação funcional nº 03248348-01 pela CEEAT - Substituição Tributária;

- SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA, identificação funcional nº 03245888-01 pela CEEAT - IPVA/ITCD;

- DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, identificação funcional nº 0555280-01 pela Ouvidoria Fazendária.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 25.11.2015, interpretavelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIA IRANETE STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 901973

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**PORTARIA Nº 1875 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDER a EULINA ASSENCAO NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Func. nº 82562/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2015 a 13/01/2016, correspondentes ao triênio de 06/06/2012 a 05/06/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1876 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

DESIGNAR, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Id. Func. nº 500208/2, Coordenador Fazendário, para responder pela Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, por motivo de Licença Prêmio da titular MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, Id. Func. nº 3250490/1.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1877 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id. Func. nº 5144264/2, Datilografo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, do mês de dezembro/2015 para o período de 20/01/2016 a 18/02/2016, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1889 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, Id. Func. nº 3251632/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 15/10/2015 a 16/10/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1890 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Id. Func. nº 3251136/2, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 21/10/2015 a 30/10/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1891 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO FERNANDES, Assessor Fazendário, Id. Func. nº 57234799/1, lotada na Diretoria do Tesouro, no período de 21/10/2015 a 23/10/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1892 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

REVOGAR, a contar de 19.11.2015, os efeitos da PORTARIA Nº 0707 de 20.07.2011, publicada no DOE nº 31.962 de 22.07.2011, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, ao RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Assistente Técnico, Id. Func. nº 3249107/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1893 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Id. Func. nº 3248178/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 27/10/2015 a 24/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Errata da PORTARIA Nº 155 de 18/06/2015, publicada no DOE nº 32.912 de 24/06/2015.

Nome: Luiz Monteiro Ribeiro

Onde se lê: período de 12/12/2015 a 30/12/2015

Leia-se: período de 01/12/2015 a 15/12/2015

Protocolo 902023

PORTARIA CONJUNTA Nº 1004, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2015, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 135, inciso XIX, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a competência dos Secretários de Estado prevista na Constituição Estadual, art. 138, parágrafo único, inciso II; Considerando o que estabelecem os arts 52, 53, 54, 55 e 56 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e o Ato nº 63 que dispõe sobre o Regimento Interno do TCE, bem como o que estabelece a Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do TCE, em relação aos procedimentos, normas e prazo para encaminhamento dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;

Considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2015 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

Considerando que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas; e

Considerando, ainda, que as regras contidas nesta Portaria visam dar cumprimento aos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, propiciando a disponibilização de informações contábeis para os processos de tomada de decisão aos gestores públicos e informações à sociedade.

RESOLVEM:

Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas nesta Portaria.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º. O cronograma de atividades e datas limite a serem observadas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial está definido no Anexo I. As definições dos parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro e a abertura do exercício subsequente estão contidas no Anexo II. Ambos anexos são partes integrantes desta Portaria.

§ 1º As diretorias ou setores dos órgãos e entidades responsáveis pela administração financeira, contábil e patrimonial, de controle interno e de planejamento e orçamento deverão adotar as providências operacionais necessárias ao fiel cumprimento do cronograma, dos procedimentos e dos prazos fixados.

§ 2º O não cumprimento dos procedimentos e datas limite a que se refere o caput implicará na omissão de dever funcional e ao causador serão aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Art. 3º. A partir da publicação desta Portaria e até a entrega do Balanço Geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, controle interno, apuração orçamentária, financeira e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Auditoria Geral do Estado - AGE poderão, mediante solicitação circunstanciada do Secretário de Estado ou do dirigente máximo do órgão ou entidade, prorrogar, no âmbito de suas áreas de atuação, os prazos estabelecidos nesta Portaria para o atendimento de situações específicas.

CAPÍTULO II**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 5º. Os saldos das dotações orçamentárias, inclusive as descentralizadas, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social existente em 1º de dezembro de 2015, que excedam os valores fixados na programação financeira do governo, serão reduzidos para suplementar despesa com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida, exceto às despesas relativas às Funções 10 - Saúde e 12 - Educação destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais. Parágrafo único. A SEPLAN poderá antecipar o prazo estabelecido no caput deste artigo para atender situações específicas referentes ao Poder Executivo.

Art. 6º. Para a abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes a todas as fontes de recursos, fica estabelecida a data de 4 de dezembro de 2015, como o último dia para protocolar junto ao Sistema de Execução Orçamentária - SEO os processos de alteração orçamentária.

CAPÍTULO III**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE**

Art. 7º. Para fins de encerramento do exercício financeiro fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2015 como o último dia para emissão de Nota de Empenho - NE de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos.

§1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, às despesas dos Grupos de Natureza 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 2 - Juros e Encargos da Dívida, 6 - Amortização da Dívida.

§2º Excepcionam-se do caput deste artigo, às despesas relativas às Funções 10 - Saúde e 12 - Educação, destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 8º. O prazo limite para emissão de Ordem Bancária com transmissão automática de arquivos eletrônicos, por meio do SIAFEM, para as instituições bancárias (conta única e tipo "D"), independentemente da fonte de recurso, será, impreterivelmente, até 29 de dezembro de 2015.

Art. 9º. Será efetuado o fechamento do mês de dezembro do ano a ser encerrado, para os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ou seja, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem orientar as instituições contempladas com transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções para que apresentem ao órgão ou entidade transferidor do recurso, até o dia 28 de dezembro de 2015, a comprovação do recolhimento de eventuais saldos à conta de origem, assim como a prestação de contas dos recursos a este título recebidos e neste exercício aplicados, salvo as prestações de contas com prazo de vigência até o exercício subsequente.

Art. 11. Nas licitações cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente, o prazo de entrega do material ou da prestação de serviços licitados deverá ser até 29 de dezembro de 2015.

Art. 12. Os empenhos referentes a adiantamentos (diárias e suprimentos de fundos) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em restos a pagar.

Art. 13. A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão observar o princípio da anualidade ou periodicidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o regime de competência, determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o disposto nesta portaria.

Art. 14. Para a observância do regime de competência da despesa somente deverão ser efetivamente realizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista ou se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro de 2015.

§ 1º As parcelas remanescentes deverão ser registradas nas Contas de Compensação e incluídas na previsão orçamentária para o exercício financeiro em que estiver prevista a competência da despesa.

§ 2º No exercício financeiro subsequente, deverão ser emitidos empenhos dos valores das parcelas que serão realizadas até o seu término, procedendo-se à respectiva baixa nas Contas de Compensação.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, os responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e entidades deverão verificar a conformidade dos valores considerados realizados, com base nos documentos que lhes dão suporte, informando ao titular do órgão ou entidade para que este providencie o estorno das despesas que não forem de competência do exercício financeiro corrente.

Art. 15. Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis a verificação da regularidade da liquidação da despesa, com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º Os responsáveis pela execução da despesa deverão assegurar a conformidade documental de suporte aos atos praticados e fatos ocorridos.

§ 2º A conformidade de suporte documental consiste na responsabilidade da unidade gestora pela certificação da existência de documento que comprove a operação, retratando a transação efetuada. A mesma deverá ser dada por servidor da unidade gestora devidamente credenciado para esse fim, de modo que seja mantida a segregação entre as funções de emitir documentos e dar conformidade.

Art. 16. As irregularidades constatadas no ato da liquidação da despesa, que tenham resultado em prejuízo para o erário, serão comunicadas formalmente ao ordenador de despesa para que sejam adotadas as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 17. Os saldos dos recursos orçamentários e financeiros que não foram utilizados decorrentes de descentralização de crédito (destaque e provisão) deverão ser estornados até 29 de dezembro de 2015 pelo órgão ou entidade que realizou a descentralização para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recurso.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no caput do artigo

visa possibilitar no exercício subsequente a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no órgão ou entidade de origem da descentralização.

Art. 18. Os ordenadores de despesas responderão pessoalmente pela gestão orçamentária e financeira nos limites das disponibilidades financeiras da Unidade Orçamentária para cada uma das fontes de recursos, conforme definido na programação financeira do governo, em atendimento ao estabelecido no art. 212 da Constituição do Estado.

Art. 19. Os saldos remanescentes na conta única do Tesouro Estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, serão recolhidos integralmente para a unidade gestora financeira impreterivelmente até 30 de dezembro de 2015, devendo os mesmos permanecer com saldo zero.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro do ano seguinte, os saldos referidos no caput deste artigo, serão repassados dentro do limite dos valores registrados no passivo financeiro de cada unidade gestora.

Art. 20. Os órgãos deverão, obrigatoriamente, transferir o saldo constante em extrato bancário referente à conta tipo "C" para a sua respectiva conta única até o dia 29 de dezembro de 2015, devendo ficar preferencialmente com saldo zero. Os valores que porventura surgirem após essa data, deverão ser conciliados e regularizados no exercício de 2016.

Art. 21. A gerência e a conciliação das contas tipos "C" e "D" são de responsabilidade das respectivas unidades gestoras, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.786, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único. As unidades gestoras procederão às conciliações bancárias nas contas tipos "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2015, impreterivelmente, até 11 de janeiro de 2016, para fins de apuração correta de sua disponibilidade financeira e, por conseguinte, demonstrar no Balanço Geral do Estado o valor real do superávit financeiro.

CAPÍTULO IV DOS RESTOS A PAGAR

Art. 22. Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de 2015, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente (em liquidação).

Art. 23. A avaliação e inscrição de despesas empenhadas a pagar; a liquidar, e em liquidação, respectivamente, em Restos a Pagar Processados e não Processados, independentemente da fonte de recurso, será efetuada após a análise detalhada dos empenhos e documentos comprobatórios da despesa, por meio do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade, e mediante autorização do ordenador de despesa.

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta devem proceder à anulação de saldos de empenhos a pagar e / ou a liquidar, que estejam em desacordo com o estabelecido nos artigos 13 e 14 desta portaria, visando evitar a inscrição desses saldos em restos a pagar.

§ 2º A SEFA poderá anular os saldos de empenhos a pagar e / ou a liquidar, que estejam em desacordo com os artigos 13 e 14 desta portaria, caso os mesmos não tenham sido anulados pelos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 2º deste artigo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 24. As despesas empenhadas e não liquidadas, mas de competência do referido exercício financeiro, inscritas em Restos a Pagar não Processados na condição de em liquidação, deverão ser liquidadas até o dia 31 de março de 2016.

Parágrafo único. Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados pelo órgão ou entidade, caberá a SEFA fazê-lo. Não se aplica o disposto deste parágrafo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 25. Os saldos de Restos a Pagar, relativos à execução orçamentária do ano anterior, deverão ser quitados, cancelados ou anulados até o dia 29 de dezembro de 2015.

§ 1º Os valores dos Restos a Pagar que forem cancelados nos termos do caput deste artigo poderão ser registrados pelos órgãos de contabilidade como Obrigações a Pagar, Exigíveis de Curto ou Longo Prazo, conforme previsto no art. 98 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos ou anulações previstas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no

exercício financeiro em que se der a reclamação, observados os limites impostos pela programação financeira do governo.

§ 3º Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido a quitação, cancelamento ou anulação dos saldos dos Restos a Pagar pelo órgão ou entidade, a baixa dos referidos saldos será processada automaticamente por meio de rotina do SIAFEM pelo setor responsável pela Contabilidade Geral do Estado, não eximindo a responsabilidade do ordenador de despesa, do gestor financeiro e do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 26. No exercício de 2016 poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I - despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II - despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e

III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual, contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

a) reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

b) solicitação, pelo dirigente máximo, de manifestação da consultoria Jurídica do órgão ou entidade, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, à época com força de lei, e alterado pelo Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942; e

c) autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

§ 2º O processo de que trata o § 1º deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo.

CAPÍTULO VI DOS INVENTÁRIOS DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTES

Art. 27. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2015, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado.

§ 1º A não constituição da comissão ou a não realização do inventário, a que se refere o caput deste artigo, implicará na responsabilidade solidária do ordenador de despesa, pela diferença a menor que, eventualmente, venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.

§ 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo e pelo ordenador de despesa, conforme modelo constante no Anexo III, parte integrante desta Portaria.

§ 3º Se, na conclusão do inventário do Estoque, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º Os valores apurados em função do disposto no § 1º deste artigo serão atualizados conforme os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias.

Art. 28. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2015, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão.

§ 1º A não realização do inventário a que se refere o caput deste artigo poderá implicar na responsabilidade solidária do ordenador de despesas e do responsável pelo setor de patrimônio, pela diferença, a menor, que eventualmente venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.

§ 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade a Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis

Permanentes, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo, pelo ordenador de despesa e pelo responsável pelo setor de patrimônio, conforme modelo constante no Anexo IV, parte integrante desta Portaria.

§ 3º Se, na conclusão do inventário, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa, pelo responsável do setor de patrimônio e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o §2º deste artigo.

§ 4º Para a plena execução do que estabelece o caput do artigo 28, as unidades de Patrimônio e Finanças deverão viabilizar a integração das informações disponíveis em suas respectivas áreas.

CAPÍTULO VII DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 29. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão a todas as normas e prazos fixados nesta Portaria.

§ 1º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, procederão à conciliação e análise dos valores registrados em seus balanços elaborados conforme a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, com os registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, para que não haja disparidades e distorções entre os mesmos.

Art. 30. As Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 3 de março de 2016, o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Secretaria de Estado de Administração - SEAD deverá encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado em 31 de dezembro de 2015, até o dia 3 de março de 2016, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 32. A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF deverá encaminhar a Diretoria de Contabilidade e Gestão Fiscal - DICONF, ambas da Secretaria de Estado da Fazenda, o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual, até o dia 3 de março de 2016, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 33. Fica a DICONF - SEFA autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes até a data de entrega do Balanço Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE. Parágrafo único. Os ajustes contábeis efetuados pela DICONF - SEFA não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por esta Portaria.

Art. 34. Compete à Auditoria Geral do Estado - AGE:

I - a elaboração do Relatório de Controle Interno, demonstrando as ações executadas e desenvolvidas, e as providências adotadas para atender às recomendações emanadas da análise das contas procedidas pelo TCE em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, Artigo 30 da Lei Complementar Nº 081/2012, combinado com o inciso II do Artigo 98 do Ato TCE Nº 063/2014;

II - emissão, conforme Norma específica, de Relatório e do Parecer deste órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual que deverão acompanhar às prestações de contas de gestão dos recursos público estadual anual dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, submetidas ao julgamento do TCE, em observância ao § 2º, Art. 46, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE e Resolução TCE Nº 18.545/2014.

Art. 35. Compete a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA a elaboração do Relatório do Mapa de Exclusão Social, que consiste num diagnóstico anual e regionalizado da exclusão social no Estado e acompanhará a prestação de contas governamental, em cumprimento a Lei Estadual nº 6.836, de 13 de fevereiro de 2006 e a Lei Complementar Estadual nº 098, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 36. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, terão até o dia 12 de janeiro de 2016, para proceder ao cadastro e baixa de bens móveis, constantes em seu acervo patrimonial até 31 de dezembro de 2015, conforme disposto na Portaria Conjunta SEAD/SEFA/AGE nº 593, de 12 de novembro de 2015.

Art. 37. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará, deverão realizar a inserção de metas físicas até a data de 11 de janeiro de 2016, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2015.

Art. 38. Compete à SEFA, à SEPLAN, à SEAD e à AGE, em consonância com suas respectivas responsabilidades funcionais, zelar pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 39. Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 40. As Secretarias de Estado da Fazenda, de Planejamento, de Administração e a Auditoria Geral do Estado poderão instituir normas complementares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 41. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

ANEXO I DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATA LIMITES

	ATIVIDADES	DATA FINAL
1	Redução de saldos de dotações orçamentárias que excedam valores fixados na programação financeira para suplementar despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida (exceto para as funções 10 e 12). (Art. 5º)	01/12/2015
2	Designação de comissões específicas para proceder aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no órgão. (Art. 27 e Art. 28)	02/12/2015
3	Último dia para Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Adicionais. (Art. 6º)	04/12/2015
4	Último dia para emissão de Empenhos de despesas de competência do exercício financeiro (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e Funções 10 e 12). (Art. 7º)	14/12/2015
5	Apresentação dos comprovantes de recolhimento dos saldos de transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções e prestação de contas de recursos antecipados a esse título. (Art. 10)	28/12/2015
6	Estorno, pelo órgão descentralizador, dos saldos dos recursos orçamentários e financeiros decorrentes de descentralização (destaque e provisão) existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (Art. 17)	29/12/2015
7	Prazo limite para emissão de Ordem Bancária c/ transmissão automática de arquivos - SIAFEM (conta única e tipo "D"). (Art. 8º)	29/12/2015
8	Transferência dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C" para a conta única. (Art. 20)	29/12/2015
9	Prazo para quitação, cancelamento ou anulação dos Restos a Pagar relativos à execução orçamentária do ano anterior. (Art. 25)	29/12/2015
10	Prazo final de entrega do material ou da prestação de serviços licitados, cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente. (Art. 11)	29/12/2015
11	Registro de inscrição em Diversos Responsáveis dos adiantamentos, não prestados contas ou não comprovados, e que estejam vencidos até a data final do encerramento do exercício financeiro.	29/12/2015
12	Recolhimento integral para a unidade gestora financeira, dos saldos remanescentes na conta única do tesouro estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo. (Art. 19)	30/12/2015

13	Prazo para a observância do regime de competência da despesa, considerando-se liquidada quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor. (Art. 14 e 22)	31/12/2015
14	Será a data limite para os órgãos e entidades efetuarem os registros dos termos de convênios, ajustes, acordos e contratos, celebrados no exercício atual e ainda não cadastrados no SIAFEM 2015, utilizando a transação (>INTRANSF), assim como, proceder ao cadastramento da Fonte Detalhada, pois, após a transposição dos valores constantes no SIAFEM 2015 para o SIAFEM 2016, tal cadastramento não será mais permitido.	31/12/2015
15	Nesta data os órgãos e entidades que utilizam o GP - Pará deverão inserir as metas físicas, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2015. (Art. 37)	11/01/2016
16	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2015 para todos os órgãos e entidades. (Art. 9º)	11/01/2016
17	As unidades gestoras deverão proceder às conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2015. (Art. 21)	11/01/2016
18	Até esta data a Procuradoria Geral do Estado deverá proceder aos registros das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo.	11/01/2016
19	Nesta data o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador do IGPREV para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo.	11/01/2016
20	Será procedida a Inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2015, para os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	11/01/2016
21	Será efetuado o fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, até 31 de dezembro de 2015. (Art. 36)	12/01/2016
22	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 22 de janeiro de 2016.	18/01/2016
23	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF.	29/01/2016
24	Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal - LRF.	29/01/2016
25	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2015. (Art. 31)	03/03/2016
26	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Art. 32)	03/03/2016
27	Último dia para as Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encaminhem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (Art. 30)	03/03/2016
28	Nesta data a AGE encaminhará para a SEFA o Relatório de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual. (Art. 34, inciso I)	09/03/2016
29	Até esta data a FAPESPA deverá enviar para a SEFA o Relatório do Mapa de Exclusão Social para que seja integrado ao Balanço Geral do Estado. (Art. 35)	09/03/2016
30	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados. (Art. 24)	31/03/2016

Observações:

Os anexos II, III e IV encontram-se disponíveis, de forma integral, em conjunto com a Portaria Conjunta nº 1004, no site

da SEFA, na Internet, no endereço: <http://www.sefa.pa.gov.br>;

Para ter acesso ao arquivo contendo a Portaria Conjunta nº 1004 deve-se seguir o seguinte caminho: a) acessar a página inicial da SEFA; b) no quadro "Conteúdos" acessar o link "Contabilidade Geral"; c) em seguida acessar o link "Legislação e Documentos".

Protocolo 902172

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002396, de 19 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: FERNANDO NICOLAU DA COSTA GIESTAS.

CPF: 391.822.072-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE5F0019387.

PORTARIA Nº 2015330002395, de 19 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: NATALINA NASCIMENTO MELO.

CPF: 687.160.522-34.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB45Z9E4091997.

Protocolo 902192

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.908 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 079/2015-CCG, de 09/06/2015, publicada no D.O.E nº. 33016 de 20/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 05570280/01, Auditora de Receitas Estadual, lotada na CEEAT/IPVA/ITCD, para atuar como Fiscal do Contrato 045/2015/SEFA, firmado entre a SEFA e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, referente a contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 902095

DIÁRIA

PORTARIA de 1899 de 19 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00033/2015 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2015/222015730000198-5, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, identificação funcional nº 0319144304, CPF - 141.629.112-15, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de reunir com o observatório social de castanhal, visando desenvolver ações do programa de educação fiscal, no período de 20.11.2015 a 20.11.2015, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1900 de 19 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00034/2015 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2015/222015730000199-3, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, identificação funcional nº 5558995402, CPF - 449.719.312-87, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado(a) na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de reunir com observatório social de Castanhal, visando desenvolver ações de educação fiscal, no período de 20.11.2015 a 20.11.2015, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1898 de 20 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026364-2, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, identificação funcional nº 0562051101, CPF - 127.238.002-53, DIRETOR FAZENDARIO, lotado(a) na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, com o objetivo de participação da 21ª reunião ordinária do gt contabilidade do Gefin/Confaz e da 46ª reunião ordinária do Gefin, no período de 24.11.2015 a 27.11.2015, no trecho Bel/Salvador/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1897 de 20 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00086/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026489-4, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, identificação funcional nº 0520991901, CPF - 269.088.832-72, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo oficial com a servidora Marinéa do Socorro para seminários "fortalecendo a gestão democrática-pacto pela educação" no Município de Tailândia, no período de 23.11.2015 a 24.11.2015, no trecho Bel/Tailândia/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1896 de 20 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026487-8, AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, identificação funcional nº 0541336201, CPF - 184.342.582-34, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir veículo oficial com as servidoras Zilda Benjamim e Marinea Carvalho para reunião no observatório social de Castanhal, no período de 20.11.2015 a 20.11.2015, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1907 de 20 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00012/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2015/002015730026292-1, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ADRYENNE NUNES PEREIRA, identificação funcional nº 5419387201, CPF - 380.810.082-68, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, com o objetivo de participação da 46ª reunião ordinária do Gefin, no período de 24.11.2015 a 28.11.2015, no trecho Belém/Salvador/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1908 de 20 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2015 - CERAT TUCURUI, nº 2015/132015730003535-0, AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ADAILTON VIEIRA BEZERRA, identificação funcional nº 0400223702, CPF - 050.354.062-53, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, com o objetivo de intimação nº 10/2015- c,p,a,d, para apresentar-se em audiência no dia 24.11.2015, às 10h30 na corregedoria fazendária, no período de 23.11.2015 a 25.11.2015, no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1909 de 20 de outubro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026578-5, AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a EMANOEL BORGES MOREIRA, identificação funcional nº 0518670606, CPF - 028.737.452-15, DIRETOR FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, com o objetivo de participar da 10ª reunião ordinária do Confaz, no período de 09.12.2015 a 11.12.2015, no trecho Bel / Maceió / Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo 902229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa E DE PAIVA FERRAZ EIRELI I.E. 15.483244-8 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS,

a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 04/2015 até 10/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000175-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES

Documentos solicitados:

- DIRF

- Livro Caixa

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

- Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 901791

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos, titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa, na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba,

Razão Social: JEAN DAVID SALES RODRIGUES MADEIRAS EIRELI-EPP

Insc.Estadual: 15.15.217.658-6

AINF : 092013510000492-0

O.S: 092015820000376-3

Auditor Fiscal: NARA SUELI TAVARES BAÍA

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba (Pa), 19 de Novembro de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo 901819

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos, titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa, na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba,

Razão Social: JEAN DAVID SALES RODRIGUES MADEIRAS EIRELI-EPP

Insc.Estadual: 15.15.217.658-6

AINF : 092013510000491-2

O.S: 092015820000375-5

Auditor Fiscal: NARA SUELI TAVARES BAÍA

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba (Pa), 19 de Novembro de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo 901825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000152-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

RAZÃO SOCIAL: MINERADORA NOVA UNIÃO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.397.324-2

C. N. P. J.: 17.468.473/0001-10

ENDEREÇO: ROD.PA 124 KM 15

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: OUREM

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

RECIBO DE ENTRADA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

COMPROVANTE DE ENTREGA- DIEF

COMPROVANTE DE ENTREGA-DVA(DECLARAÇÃO DO VALOR ADICIONADO)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERÍODO

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENT

D. A. E. DE RECOLHIMENTO DE I. C. M. S.

DAE DE RECOLHIMENTO DA TERM.

DECLARAÇÃO DE MINÉRIOS EXTRAÍDOS-DME.

DIEF/GIEF

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2015 até 10/2015

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário - CERAT Capanema

Protocolo 901979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022015820000047-5 - Ação Fiscal de rotina ou Pontual referente ao período 01/2013 a 12/2014. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARÁ LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.283.587-3

AINF 's Nº 022015510001754-1, 022015510001755-0, 022015510001768-1, 022015510001770-3, 022015510001771-1 e 022015510001807-6

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022015820000047-5

AUDITOR FISCAL AUTUANTE: SANDRO MOREIRA DE ARAUJO

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 901983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Insc. Est. Nº 15.119.294-4, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU

PONTUAL para o PERÍODO DE 06/2006 ATÉ 12/2010, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001429-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: DEBORA ANGELICA MONTEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 902187

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201504007000, de 20/11/2015 - Proc n.º 122015730001604/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonson Messias de Sousa Pereira - CPF: 579.661.922-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD196272D2100185

Portaria n.º201504007002, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026496/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wania Cristina Costa Pereira - CPF: 373.967.902-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB222813

Portaria n.º201504007004, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026514/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Christiano de Assys Tavares dos Santos - CPF: 425.278.722-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE

1.4/Pas/

Automovel/9BD135019E2256870

Portaria n.º201504007006, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mayra Rafaella Souza da Fonseca - CPF: 641.629.232-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB200109

Portaria n.º201504007008, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Pereira Gonçalves Junior - CPF: 011.688.842-33

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TG2284668

Portaria n.º201504007010, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Edmir Alves de Araujo - CPF: 213.464.702-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDF1572516

Portaria n.º201504007012, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730026470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Flavio Bessa - CPF: 030.120.262-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2256897

Portaria n.º201504007014, de 20/11/2015 - Proc n.º 2015730025914/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Gaio Pereira - CPF: 136.012.706-25

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA

16

UNIQUE/Pas/

Automovel/94DBCAN17GB111129

Protocolo 902009

Portaria n.º201501001263 de 20/11/2015 - Proc n.º 002015730026477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Josias Alves da Silva - CPF: 105.839.122-49

Marca: VW/FOX 1.6 CONFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001265 de 20/11/2015 - Proc n.º 002015730026455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Kazuo Yoshida - CPF: 029.165.412-68

Marca: CHEVROLET/COBALT GRAPH A 1.8L ECONO FLEX Tipo:

Pas/Automóvel

Protocolo 902020

Portaria n.º201504006997, de 20/11/2015 - Proc n.º 0020157300265297/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofr6403.

Interessado: Jose Luis de Souza Barreto - CPF: 375.788.712-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3090437

Portaria n.º201504006998, de 20/11/2015 - Proc n.º 0020157300265084/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nsp9084.

Interessado: Moises da Luz Gomes - CPF: 395.315.702-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W4BP095815

Portaria n.º201504006999, de 20/11/2015 - Proc n.º 0020157300264215/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade de veículo beneficiado, placa oca2942.

Interessado: João Batista Siqueira Mendes - CPF: 042.505.402-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WK

ATTRAC

1.4/Pas/

Automovel/9BD17307MC4376923

Protocolo 902022

**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2015**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:

1. **Anexo I - Subseção 6:** Onde se lê: "4.4.2 Certificação CPRE-FL (Certified Professional for Requirements Engineering - Foundation Level), emitida pela autoridade certificadora

IFPUG. Leia-se: "4.4.2 Certificação CFPS (Certified Function Point Specialist), emitida pela autoridade certificadora IFPUG - International Function Points Users Group."

2. Anexo I - Seção XXVI: Onde se lê:

"455. SUSIS - Superintendência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

456. SUSER- Superintendência de Retaguarda de Serviços.

457. SUREC-Superintendência de Relacionamento e Canais.

458. SUINF-Superintendência de Infraestrutura Tecnológica".

Leia-se:

"455. ASSDIR - Assessoria da Diretoria de Tecnologia.

456. SUSIS - Superintendência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

457. SUSER - Superintendência de Retaguarda de Serviços.

458. SUREC - Superintendência de Relacionamento e Canais.

459. SUINF - Superintendência de Infraestrutura Tecnológica."

3. Anexo III:

Onde se lê: "ANEXO III - MODELO PROPOSTA (orçamento estimado)"

Leia-se: "ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA"

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

A pregoeira

Protocolo 902238

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA RELATIVOS ÀS ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DA AGÊNCIA ORIXIMINÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 07.12.2015 Hora: 14h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo 901965

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

01º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2015

Justificativa: Com a finalidade de atender a demanda contratada para os Eventos desta Autarquia, fica aumentado o valor anual do contrato em 25% para R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), nos termos do art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/11/2015

Contratado: DONNA J EVENTOS EIRELI ME-

CNPJ:

13.850.932/0001-75

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo 901708

Termo Aditivo: 5º

Justificativa: Prorrogação do Contrato nº 199/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, fundamentada no art. 57, inciso II, pelo período de: 04/01/2016 a 04/01/2017.

Alteração de acordo com o art.65, I,"b" e §1º da Lei 8.666/1993, do quantitativo das licenças de Prefeituras para o patamar de 02 (duas) licenças, conferindo nova redação a cláusula 3.3, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.3. A remuneração mensal, estimada, referente para os serviços de Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Softwares para implantação do Integrador Estadual- REGIN e Suporte aos usuários da JUCEPA, dos Entes Conveniados e da Sociedade Empresarial, serão calculados no valor total de R\$ 32.400,00, referente a duas licenças estaduais, duas licenças municipais e uma licença da JUCEPA.

Orçamento: Programa de trabalho: 72201.23125.13476392; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos (próprios): 0261 e 0661.

Data de Assinatura: 19/11/2015.

Contratado: PROSUOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMATICOS LTDA- CNPJ nº 07.273.558/0001-90

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA

Protocolo 902024

CONVÊNIO

Convênio 007/2015 Unidade Desconcentrada

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Jacundá - PA

Objeto do Convênio: A desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins, por meio da Conveniada, para desconcentração destas atividades, atribuindo condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da Junta Comercial, no município de Jacundá - CNPJ: 05.854.633/0001-80

Assinatura: 17/11/2015

Vigência do Convênio: 17/11/2015 à 17/11/2020.

Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino Oliveira

Protocolo 901709

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **99/004929-9** de 11/02/1999 aprovado em 25/02/1999, o qual trata de ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da empresa denominada COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA, NIRE 15300004888, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000456008, datado de 18/11/2015.

Belém, 20 de novembro de 2015.

José Cláudio Carneiro Alves

Secretário Geral.

Protocolo 902105

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 594, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual que o nomeou, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.798, de 01 /01/ 2015;

Considerando o disposto no art. 50 da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 81/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização, instrução do procedimento e emissão de relatório do Tomador de Contas concernente ao Convênio nº 113/2014.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através da Portaria 593, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.014 de 18/11/2015, fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

9898989

PORTARIA Nº 595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual que o nomeou, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.798, de 01 /01/ 2015;

Considerando o disposto no art. 50 da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 81/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização, instrução do procedimento e emissão de relatório do Tomador de Contas concernente ao Convênio nº 116/2014.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através da Portaria 593, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.014, de 18/11/2015, fica desde logo autorizada

a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 901804

ERRATA

Errata de Publicação - Protocolo 901384

Diário Oficial Nº 33016

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 014/2013

Processo: 237467/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Ananindeua

Onde se lê: Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Leia-se: Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Protocolo 901963

Errata de Publicação - Protocolo 901348

Diário Oficial Nº 33016

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 021/2014

Processo: 582056/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará

Onde se lê: Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Leia-se: Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Protocolo 901968

ERRATA DE DIÁRIAS

Onde-lê: PORTARIA Nº 589, de 12 de Novembro de 2015

Publicado no DOE: 33.016, de 20/11/2015.

Leia-se: PORTARIA Nº 598, de 17 de Novembro de 2015.

Protocolo 902034

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 199/2014

Processo: 134130/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/03/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Cumaru do Norte

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902013

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 043/2014

Processo: 73135/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902017

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 184/2014

Processo: 244047/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Almeirim

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902026

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 153/2014

Processo: 251224/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/02/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902027

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 128/2014

Processo: 470734/2013

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/03/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Augusto Corrêa

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902032**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 035/2014

Processo: 176151/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/05/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Salinópolis

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902039**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 187/2014

Processo: 225524/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/01/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Anajás

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902040**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 039/2014

Processo: 176119/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/05/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Salinópolis

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902044**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 040/2014

Processo: 119727/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/02/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Brasil Novo

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902048**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 123/2014

Processo: 207428/2014

Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Brasil Novo

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902051**Termo Aditivo: 1º**

Convênio: 024/2014

Processo: 125219/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/08/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Tucuruí

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902052**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 131, DE 05/11/2015 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 980.864,39 (Novecentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0101	335041	4.445,41
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	10.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	339033	310.998,00
462021339213666517 - FCP	0101	335041	78.875,00
462021339213666523 - FCP	0101	335041	576.545,98
		TOTAL	980.864,39

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	4.445,41
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	10.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	310.998,00
462021339213666517 - FCP	0101	339033	15.000,00
462021339213666517 - FCP	0101	339036	25.875,00
462021339213666517 - FCP	0101	339048	38.000,00
462021339213666523 - FCP	0101	339039	576.545,98
		TOTAL	980.864,39

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 902101

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1430 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor da Correspondência Interna de nº 14/2015-DPAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILZA ROSANDA BARBOSA MAIA DO VALE, matrícula nº 3540017/ 3, para responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, no período de 12/10/2015 a 16/10/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, viajando a trabalho para o município de Eldorado dos Carajás/PA.

PORTARIA Nº 1431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/466879.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 57191246/ 1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 11.11.2015 a 10.12.2015, em substituição ao titular DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ, matrícula nº 5910766/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1432 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/480147.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 54197571/ 1, lotada na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, para responder pela COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, em substituição a titular SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1433 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/480147.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 54197571/ 1, lotada na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DAS-4, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, em substituição a titular SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1434 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/429465.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 5888168/ 1, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/DAS-4, no período de 02.07.2015 a 31.07.2015, em substituição a titular MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, matrícula nº 5149967/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1435 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/421238.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº 106739/ 1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DO CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 02.10.2015 a 31.10.2015, em substituição a titular TATIANE RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5891224/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.11.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 902162

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 178

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Breves, no período de 26 à 30/10/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 16/10/2015

Vigência: 16/10/2015 a 14/11/2015

Credenciamento: 001/2012

Orçamento:

nº 00522/2015

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002041

Federal

Contratado: Marcia Regina Pinto Trindade - CPF. Nº

380.916.662-68

Endereço: Rua Paes de Carvalho s/n - Bairro: Centro - Breves - PA
 Complemento:
 CEP.: 68.800-000 Telefone: (91)99169825
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 901989

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 161
 Exercício: 2015
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias - Módulo I, no município de Viseu, no período de 19 à 23/10/2015. Totalizando 50 horas-aula.
 Valor Total: 3.000,00
 Data da Assinatura: 13/10/2015
 Vigência: 13/10/2015 a 07/11/2015
 Credenciamento: 001/2012
 Orçamento: NE nº 00487/2015

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128139262650000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Carla Cristina Lucas Souza da Silva - CPF. Nº 684.892.262-53
 Endereço: Rua da Paz nº 14 - Bairro: Perpetuo Socorro - Bragança - PA
 Complemento:
 CEP.: 68.600-000 Telefone: (91)9229-5757
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 902243

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº: 176
 Exercício: 2015
 Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias - Módulo I, no município de Paragominas, no período de 26 à 30/10/2015. Totalizando 50 horas-aula.
 Valor Total: 3.000,00
 Data da Assinatura: 16/10/2015
 Vigência: 16/10/2015 a 14/11/2015
 Credenciamento: 001/2012
 Orçamento: NE nº 00518/2015

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128139262650000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Vanja Lúcia Ataíde Souza - CPF. Nº 396.919.932-87
 Endereço: Passagem São Miguel nº 351 - B - Bairro: Centro - Marituba - PA
 Complemento:
 CEP.: 67.200-000 Telefone: (91)99271-5996
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 902293

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 878,879 e 880 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Participar da Oficina Regional p/ implantação do GM: Regional e Municipal.
 Servidores: Michele C. de A. Oliveira chefe da Div, Adm. Mat:58883331
 Raíza E. O. Feitosa chefe da Div. De Vig. Em Saúde mat:58881721
 Angela M. dos S. Sousa ag. administrativo mat:721310
 Antonio Felipe F. dos Santos ag. administrativo mat:59130821
 Crystiane L. Castro enfermeira mat:541829632

Artur Emílio G. de Carvalho ag. administrativo mat:59134681
 Eliana S. Balestreri chefe da div. DCA mat:572081111
 Rejani do S. M. da Silva assist. social mat:32184061
 Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585
 Edmilson A. C. Filho motorista mat:0503399
 Origem: Castanhal/Belém Período:25 e 26/11/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901838

Port. Nº 881,882 e 883 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de Vig. Sanitária e Estabelecimento de Saúde, referente ao 4º quadrimestre de 2015.
 Servidores: Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844
 Ivo das Neves Silva ag. de vig. Sanitária mat:1183972
 Henrique F. da S. Júnior enfermeiro mat:5903315
 Benedito J. L. da Silva motorista mat:57053041
 Origem: Castanhal/Maracanã Período: 03 e 04/12/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901920

Port. Nº 884,885 e 886 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de Vig. Sanitária e Estabelecimento de Saúde, referente ao 4º quadrimestre de 2015.
 Servidores: Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844
 Benedito da S. Pinheiro ag. vig. San. Mat:1190082
 Henrique F. da S. Júnior enfermeiro mat:5903315
 Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
 Origem: Castanhal/São D. do Capim Período: 07 e 08/12/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901942

Port. Nº 887 e 888 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de Vig. Sanitária, referente ao 4º quadrimestre de 2015.
 Servidores: Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844
 Amarildo C. de Oliveira Ag. de Vig. Sanitária mat:1068281
 Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
 Origem: Castanhal/São F. do Pará Período: 14 e 15/12/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901959

Port. Nº 889 e 890 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de Vig. Sanitária, referente ao 4º quadrimestre de 2015.
 Servidores: Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844
 Ivo das N. Silva Ag. de Vig. Sanitária mat:1183972
 Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
 Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período: 17 e 18/12/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901966

Port. Nº 891 e 892 de Diárias de 20/11/15
 Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de Vig. Sanitária, referente ao 4º quadrimestre de 2015.
 Servidores: Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844
 Benedito da S. Pinheiro Ag. de Vig. Sanitária mat:1190082
 Amarildo C. de Oliveira ag. vig. San. Mat:1068281
 Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
 Origem: Castanhal/Terra Alta Período: 21 e 22/12/15
 Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão
Protocolo 901975

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 010/2015
 APROVA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO DO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.
 A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
 1) Considerando a PORTARIA Nº 1.034/GM/MS, de 05//05/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS;
 2) Considerando a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
 3) Considerando a PORTARIA Nº 3.390/GM/MS, de 30/12/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito

do SUS;
 4) Considerando a PORTARIA Nº 3410/GM/MS, de 30/12/2013, que estabelece as diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS
 5) Considerando a Portaria nº142/GM/MS, de 27/12/2014, que institui, no âmbito do SUS, o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar.
 6) Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
 7) Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.
 8) Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".
 9) Considerando a PORTARIA Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Rede Cegonha.
 10) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em Reunião Ordinária de 20 de março de 2015.
RESOLVE:
 Art.1º - Aprovar o serviço de atendimento à Gestação de Alto Risco do Hospital Geral de Bragança.
 Art. 2º - O serviço de gestação de alto risco do Hospital Geral de Bragança terá como retaguarda de UTI (adulto e neonatal) o serviço do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Capanema, 20 de Março de 2015.

Patrícia de Fátima Lima da Silva
 Diretor 4ºCRS/SESPA, em exercício
 Coordenador da CIR Rio Caetés

Patrícia Souza de Moura
 Secretária Municipal de Saúde de Bonito
 Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 902127

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo
 Portaria: 0303 de 18/11/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MIGUEL PANTOJA DA COSTA, Ag. de Saúde, 0498-655.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 9606256 0149001435 33903300 120.00
 Observação: Para pagamento de despesas com passagem e locomoção para o município.
 Ordenador de Despesa: Raimundo Luis Santos da Silva
Protocolo 902036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302 de 18 de Novembro de 2015
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 23/11/2015 A 27/11/2015
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD, ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA ENTOMOLOGICA ATRAVES DE PESQUISA DE LARVITRAMPAS.PROCEDER JUNTO AO DIGITADOR DO SISPNCDA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS IMOVEIS EXISTENTES NA BASE MUNICIPAL, BEM COMO RECURSOS.
 DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Protocolo 902033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Objetivo: Participar da Oficina Regional para Implantação do Sistema de Gestão - GM: regional e municipal.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ

Servidor(es): 5091918/3 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (Enfermeiro), 5888415/1 ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (Chefe da DOCA) e 54194101/1 MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (Ag. Administrativo) / 3,5 Diárias DE 24/11 A 27/11/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 902012

PORTARIA Nº 289 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Objetivo: Deslocar-se a Belém a fim de participar da Instalação da Mesa Local de Negociação Permanente do Ministério da Saúde no Núcleo Estadual do Pará (MLNP/NEMS-PA) em 26/11/2015.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.

Servidor(es): 5620830/2 ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (Diretor do 8º CRS) e 94218/2 JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO (Ag. Administrativo) / 2,5 Diárias / DE 25/11 A 27/11/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 902037

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 367/2015-GAB/10º CRS/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 13 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.829, e ainda; Considerando o que dispõe o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e demais leis que disciplinam os processos de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para constituírem Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios deste 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, nos moldes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

TITULARES:

01- FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES - Presidente, Matrícula Estadual nº 57192509/1;

02- ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - Membro, Matrícula Estadual nº 5153263/1;

03- DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA - Membro, Matrícula Estadual nº 5825555/2;

SUPLENTES:

01- JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA - Suplente, Matrícula Estadual nº 5892376/1

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação ficará vinculada a Divisão Administrativa do 10º CRS/SESPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 1 (um) ano, a contar desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 901946

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0364/2015-GAB/10º CRS/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 13 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.829, e ainda; Considerando o que dispõe a instrução normativa 01/2014 AGE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para constituírem Comissão para realização de Inventário do Estoque existente no almoxarifado do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, com o objetivo de conferência física e confirmação do saldo existente em estoque.

TITULARES

01 - Veldson de Sousa Pinto - Presidente - Matrícula: 57190714/1

02 - Jorge Gil Chagas de Almeida - Membro - Matrícula: 5160391-1

03 - Irlene Merêncio da Silva - Membro - Matrícula: 5917853/1

SUPLENTES

04 - Marcelo Maranhã - Matrícula Estadual: 57231592/1

Art. 2º A Comissão ficará vinculada a Divisão Administrativa do 10º CRS/SESPA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 1 (um) ano, a contar desta data

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 902251

PORTARIA Nº 0365/2015-GAB/10º CRS/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 13 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.829, e ainda; Considerando o que dispõe a instrução normativa 01/2014 AGE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para constituírem Comissão para realização do Inventário de Bens Móveis Permanentes existente no 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, objetivando a conferência e confirmação de existência física do bens.

TITULARES

01 - Veldson de Sousa Pinto - Presidente - Matrícula: 57190714/1

02 - Jorge Gil Chagas de Almeida - Membro - Matrícula: 5160391-1

03 - Irlene Merêncio da Silva - Membro - Matrícula: 5917853/1

SUPLENTES

04 - Marcelo Maranhã - Matrícula Estadual: 57231592/1

Art. 2º A Comissão ficará vinculada a Divisão Administrativa do 10º CRS/SESPA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 1 (um) ano, a contar desta data

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 902252

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 707 de 20 de Novembro de 2015.

Nome: Ássima dos Remédios

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 1104374

CPF: 392.456.912-68

Período: 24 a 27.11 2015

Nº de Diárias: 04(quatro)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina Regional para Implantação do Sistema de Gestão - GM Regional e Municipal

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 901854

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1052/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 462645/2015 de 21/10/15.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/11/2015 os termos da PORTARIA Nº 729/2015 de 22/07/2015, que concede Gratificação de Atividades de Motorista - GAM ao servidor GEDEAO DA COSTA CARVALHO JUNIOR, Motorista, matrícula nº 5894575/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902231

ERRATA

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.997 DE 22/10/2015, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 939/2015 - DG/HOL DE 07/10/2015, que trata da Comissão de Processo de Sindicância Administrativo nº 2015/326304 de 29/07/2015;

ONDE SE LÊ: Considerando os termos contidos no processo nº 2015/416095 de 22/09/2015.

LEIA-SE: Considerando os termos contidos no processo nº 2015/326304 de 29/07/2015.

Protocolo 902248

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.997 DE 22/10/2015, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 933/2015 - DG/HOL DE 07/10/2015, que trata da Comissão de Processo de Sindicância Administrativo nº 2015/322732 de 27/07/2015;

ONDE SE LÊ: Considerando os termos contidos no processo nº 2015/373075 de 26/08/2015.

LEIA-SE: Considerando os termos contidos no processo nº 2015/322732 de 27/07/2015.

Protocolo 902253

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2015NE02282

Valor: R\$ 22.000,00

Data de emissão: 16/11/2015

Processo nº 2015/29380

Origem: Pregão Eletrônico nº 121/2015-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada, com qualificação para: Determinar e certificar a densidade do concreto utilizado na construção da estrutura (bunker da sala do Theratron 60 (Cobalto); Proceder levantamento topográfico da área física da sala do Cobalto

Orçamento: 10.302.1312.7510.4490.39. Fonte: 0269

Contratado: BENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 901904

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2015NE02338

Valor: R\$ 3.388,00

Data de emissão: 18/11/2015

Processo nº 2014/388720

Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902079

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2015NE02339
 Valor: R\$ 7.953,92
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902081**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02340
 Valor: R\$ 40.400,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI - EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902084**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02342
 Valor: R\$ 2.700,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902085**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02343
 Valor: R\$ 250,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902091**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02344
 Valor: R\$ 61.320,20
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902096**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02345
 Valor: R\$ 21.130,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902098**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02346
 Valor: R\$ 24.525,68
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902102**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02347
 Valor: R\$ 1.950,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2014/388720
 Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar
 Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902106**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2015NE02336
 Valor: R\$ 2.870,00
 Data de emissão: 18/11/2015
 Processo nº 2015/11724
 Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2015 HOL
 Objeto: Fornecimento de água mineral
 Orçamento: 10.302.1312.2610.3390.30. Fonte: 0269
 Contratado: LICIT BRASIL LTDA
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 902134

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 16/11/2015
 Vigência: 17/11/2015 a 16/11/2016
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo contratual** estabelecido no seguinte contrato, cujo objeto é a compra de formulários/impressos, consoante dispõe o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Contrato: 205/2014
 Valor: R\$ 368.612,50
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 33913900 0103000000 Estadual
 10302131226100000 33913900 0269000000 Federal
 10122129745760000 33913900 0103000000 Estadual
 10122129745760000 33913900 0269000000 Federal
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
 Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Marco, CEP: 66.093-410 - Belém/PA
 Telefone: (91)4009-7800 / 7802
 Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Protocolo 902203**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 681/2015-GP/FSCMP, de 05/11/2015, D.O.E. nº. 33.006 de 06/11/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 058/2015/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO LOTE" visando a Contratação de Empresa para Realização de Serviço Laboratorial de Patologia Clínica, para atender as necessidades dos pacientes da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2015, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0261, 0269 e 0269003264.

Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/Pa, 20 de novembro de 2015.

Paulo Sergio Ferreira Soares

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 902008**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015-FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 432/2015-GP/FSCMP, de 19/06/2015, publicada no D.O.E nº 32.910 de 22/06/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 057/2015-FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" visando a Contratação de empresa para realização de serviço laboratoriais de patologia clínica, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I-A do Termo de Referência deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2015, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1312.2610; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTES: 0103, 0261, 0269 e 0269003264.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com a pregoeira responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 20 de Novembro de 2015.

Isis Souza Coimbra

Pregoeira da FSCMP

Protocolo 902029**APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 18/11/2015

Justificativa: Incluir a Funcional Programática 10.122.1297.4576.

Contrato: 35/2013

Contratado: MV SISTEMAS LTDA

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 901905**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 712/2015-GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística através do Processo nº 2015/501648, Memorando nº 209/2015-GLOG/FSCMP de 16/11/2015;

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Consumo.

2. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576 Elemento de despesa: 339030 - R\$ 1.900,00 - Fonte: 0269.

3. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Serviços.

4. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576 Elemento de despesa: 339039 - R\$ 100,00 - Fonte: 0269.

5. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 901998**PORTARIA Nº 713/2015 - GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - GEFF, através do Processo nº 2015/489283, Memorando nº 453/2015-GEFF/FSCMP de 14/10/2015;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57234003/1, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 761.509.762-20, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para Pagamento de Serviços Executados por Pessoa Jurídica.

2. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576 Elemento de despesa: 339039 - R\$ 2.000,00 - Fonte: 0103.

3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902001

PORTARIA Nº 714/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio - GEFF, através do Processo nº 2015/489379, Memorando nº 454/2015-GEFF/FSCMP de 14/10/2015;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor ROBSON DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 57197881/1, Cargo: Eng Elétrico, CPF: 585.462.942-91, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para Compras de Materiais diversos.

2. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576

Elemento de despesa: 339030 - R\$ 2.000,00 - Fonte: 0103.

3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 902006

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 789/2015 - GABINETE/GEAPE/HEMOPA. 19 de novembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Remover, a servidora Maristela Gonçalves de Carvalho, cargo: Biomédico, matrícula nº. 57203541/1, lotada no Hemonúcleo de Capanema desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, para o Hemocentro Coordenador - Belém, a contar de 03 de dezembro de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de novembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva.

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 901878

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
113/2010 (PROC. 2015/409872)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.490.595/0001-73, com sede na Rua Edgard Damasceno nº 65 - Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Cep: 60.120-010.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 113/2010, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação excepcional de seu prazo pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 15/11/2015 até 14/05/2016.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 15/11/2015 até 14/05/2016.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 1030213122610000 Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Nona do Contrato Originário e, em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 130.770,00 (cento e trinta mil setecentos e setenta reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ANA KELLY CORRÊA PORTUGAL - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 902247

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015 E 41/2015**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 124/2015-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 12/03/2015, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2015/2887, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015 e 41/2015, cujo objeto é Aquisição de material de consumo laboratorial (tubos para coleta de sangue).

PE 34/2015

ITEM 8 - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.258.809/0001-92, Total R\$12.400,00

PE 41/2015

LOTE 1 (ITENS 1 A 7) - CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, Total R\$527.713,00.

Os autos do Processo Administrativo 2015/2887 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo 902073

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DE PORTARIA de LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 605, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO

Matrícula: 55586745/2

Cargo/Lotação: CONTADOR/FPEHCGV

Triênio referente: 01.08.2010 a 31.07.2013

Período: 28.12.2015 A 26.01.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 901762

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 112/2015

NOME: Elvis Ronis Américo Gomes

C.P.F:62589750200

MATRICULA: 57194871/1

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo/Coordenador RH./HRC
Objetivo: Participar do Curso de Formação de Formadores e de Apoiadores Institucional para a Humanização da Atenção e Gestão do SUS-PARÁ.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 23 À 28/11/2015

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (Cinco Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 742,50 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPA-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

PORTARIA Nº 113 /2015

NOME: Tania Suely Picanço Camorim

C.P. F: 20901771287

MATRICULA: 5265657/2

FUNÇÃO: Enfermeira/HRC

OBJETIVO: Participar da Oficina de Avaliação Conjunta dos Indicadores Epidemiológicos do Ano de 2015.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 01 À 05/12/2015

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 607,50(Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPA-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

Protocolo 901815

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de Pavimentação na rodovia PA-150, trecho Moju/Goianésia.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino(s): Moju/Tailândia

Servidor (a): Djalma Brito Ferreira

Cargo: Técnico de Estrada

Matrícula: 5011027/1

Período: 30/11 a 04/12/2015

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 901892

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 025/2015-DTT

Processo: 2015/286191

Partes:

SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ -

04.953.717/0001-09

CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ -

83.318.022/0001-21

Objeto: Restauração na Rodovia PA-279, trecho: Xinguara / Água Azul / Ourilândia do

Norte / Carapanã, na Região de Integração Araguaia, sob

Jurisdição do 6º Núcleo

Regional.

Modalidade de Licitação: CP-001/2015-001

Contrato: 022/015

Valor Contratual: R\$ 42.333.333,30

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 12/11/2015 à 10/11/2017

Data: 12/11/2015

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

APOLLO: SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - 3.0

Protocolo 901901

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Número de Publicação: 881547

PORTARIA Nº. 119, de 30/09/2015, publicada no DOE nº. 32983 de 01/10/2015.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR o servidor WELFARE OCTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES JUNIOR, ocupante do cargo de GERENTE, Matrícula Funcional nº 57173579, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359 e demais exigências normativas aplicáveis.

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIENE MACEDO CAVALCANTE, ocupante do cargo de ACESSORA, Matrícula Funcional nº 5903597, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359 e demais exigências normativas aplicáveis.

Belém/PA 20 de novembro de 2015

ABRAAO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 901913

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2015

SERVIDOR: VERENA LEITÃO DE OLIVEIRA

CARGO DO SERVIDOR: CONSULTOR JURÍDICO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 30.10.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 901802

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 99/2015

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Arcar com despesas de transporte.

BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz

CARGO / FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

MATRÍCULA: 57216522 CPF: 74572890200

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PROJ.ATV.: 146605

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339033

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 100/2015

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Atender as despesas de pronto pagamento da

Regional de Capanema

BENEFICIÁRIO: Idalgino Thierry W. Gonsalves Neto

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

MATRÍCULA: 3178536 CPF: 24907294204

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentis reais)

PROJ.ATV.: 144534

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339039

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 902211

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 101/2015

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Suprimento de fundos para ocorrer com despesas de pronto atendimento na UAGRO/Altamira, na limpeza e reforma do viveiro da Regional de Altamira.

BENEFICIÁRIO: Tiago Cunha de Lucena

CARGO / FUNÇÃO: Médico Veterinário

MATRÍCULA: 23019 CPF: 14651882234

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 146731

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA:

339036

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 102/2015

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Suprimento de fundos para arcar com despesas do Projeto de Fruticultura na UAGRO da Gerência Regional de Paragominas.

BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes

CARGO / FUNÇÃO: Prático Rural

MATRÍCULA: 17663 CPF: 12427446300

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 146731

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA:

339030;339039;339036

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 902271

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 8121/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: participar do aniversário da Feira da Agricultura Familiar.

DESTINO: Rurópolis/PA PERÍODO: 20 a 22/11/2015

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Douglas Moacir Campos da Silva

MATRÍCULA: 80846037 CPF: 56326890268

CARGO: Gerente ORIGEM: Itaituba/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº 813 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de açaí na base experimental da EMBRAPA.

DESTINO: Tome Açú/PA PERÍODO: 23/11/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva

MATRÍCULA: 1172018 CPF: 15181766234

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA Nº814/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar Orientação Técnica sobre manejo em piscicultura e avaliação de área para implantação de estação de alevinagem.

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA

PERÍODO: 24 a 27/11/2015/2015

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias

VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz

MATRÍCULA: 57216522 CPF: 74572890200

CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura ORIGEM /PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 902208

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24,

INCISO XVI, DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO ITERPA.

VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2015-PROJETO ATIVIDADE: 56.4534

NATUREZA DE DESPESA: 339139-FONTE: 0101/0661/0261

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAV. CHACO, 2271, BAIRRO MARCO, BELÉM (PA),

CEP: 66.630-505

ORDENADOR: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

CPF: 174.682.052-72

Protocolo 902043

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO ITERPA.

DATA: 20.11.2015 - AUTORIDADE: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE DO ITERPA - CPF: 014.574.382-91

Protocolo 902047

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 783/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o processo nº 2015/510733, datado de 19/11/2015.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 317.0055-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para fazer face as despesas, no município de Belém/PA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1359 4534	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 600,00

II- O prazo para aplicação será 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 20 de novembro de 2015.

Protocolo 901955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 782/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/510773, datado de 19/11/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias a servidora abaixo mencionada, para participar da cerimônia de entrega do CCDRU dos PEAEXS Curumucuri, Prudente e Monte Sinai, no município de Juruti/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
8084.5070-1	Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt	Ger. de Projeto Especial	24 a 28/11/15	4,5	607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 20 de novembro de 2015.

Protocolo 901943

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 345/2015

Belém, 19 de novembro de 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/503737.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor Aarão Petter, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 5903253/1, para custear as despesas com as viagens aos municípios de Cotijuba/PA no período de 16/11 a 18/11/2015, com o objetivo de acompanhar o funcionamento inicial da Fábrica de Gelo do PIP COOPETAGRI. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

Protocolo 901928

PORTARIA Nº. 346/2015

Belém, 19 de Novembro de 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/503702.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula: 5905794/3, para custear as despesas com as viagens aos municípios de Tracuateua/PA, Primavera/PA, Capitão Poço/PA e São João de Pirabas/PA no período de 17/11 a 20/11/2015, com objetivo de acompanhar a realização do encerramento dos PIP's dos municípios mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

Protocolo 901932

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO PREGOEIRO

PORTARIA Nº 4516/2015 de 19 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17.09.2002, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula nº. 54186920/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer a função de Pregoeiro desta Autarquia, a contar de 19/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 901758

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 4514/2015

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541871592/ELIEZER DA SILVA COSTA (GERENTE)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.33/R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 901663

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0227/2015 - 19.10.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-I FERNANDO FERREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 3177793/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2010 à 28.02.2015, que será gozado no período de 01.12.2015 a 30.12.2015.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0329/2015 - 19.10.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II MANOEL DA CUNHA COUTO NETO - Matrícula nº 3173380/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 16.09.2006 à 15.09.2011, que será gozado no período de 01.12.2015 a 30.12.2015.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0330/2015 - 19.10.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO- Matrícula nº 54196733/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02.03.2006 à 01.03.2011, que serão gozados no período de 01.12.2015 a 30.12.2015

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0331/2015 - 19.10.2015.

CONCEDER, a Extensionista Rural-I IALE FS GLÓRIA MARCOS - Matrícula nº 55585542/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 12.05.2006 à 11.05.2011 que será gozado no período de 01.12.2015 à 29.01.2016.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0332/2015 - 22.10.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO - Matrícula nº 57210192/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 09.12.2008 à 08.12.2013, que será gozado no período de 01.12.2015 a 30.12.2015

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0333/2015 - 22.10.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II JADSON SILVA FEITOSA - Matrícula nº 54196657/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2006 à 28.02.2011, que será gozado no período de 01.12.2015 à 29.01.2016.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0310/2015 - 02.10.2015.

CONCEDER, a Extensionista Rural-II QUELIANE LIMA DA SILVA PESSOA - Matrícula nº 57212837/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 14.01.2009 à 13.01.2014, que será gozado no período de 07.12.2015 à 05.01.2016.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0337/2015 - 09.11.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II THOMAZ WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA - Matrícula nº 57210947/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 22.12.2008 à 21.12.2013, que será gozado no período de 01.12.2015 à 30.12.2015

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0338/2015 -10.11.2015.

CONCEDER, a Auxiliar de Administração NARA RÚBIA DE SOUZA ASSUMPTÃO - Matrícula nº 3176878/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 07.05.2009 à 06.05.2014, que será gozado no período de 01.12.2015 a 30.12.2015

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0339/2015 - 12.11.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA - Matrícula nº 54196735/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02.03.2006 à 01.03.2011, que será gozado no período de 01.12.2015 à 30.12.2015.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0340/2015 -12.11.2015.

CONCEDER, ao Extensionista Rural-II MILTON DOS SANTOS JÚNIOR - Matrícula nº 5329230/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.04.2007 à 31.03.2012, que será gozado no período de 03.12.2015 à 01.01.2016.

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA de LICENÇA PRÊMIO Nº 0342/2015 - 17.11.2015.

CONCEDER, ao Auxiliar de Administração JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA - Matrícula nº 54196799/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 06.03.2006 à 05.03.2011, que serão gozados no período de 01.12.2015 a 29.01.2016

Protocolo 902083

PORTARIA Nº0778/2015 - 19.11.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, o Extensionista Rural-I, Médico Veterinário JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL - Matrícula nº 3176908/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Redenção/ Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias e Licença Prêmio, conforme discriminado abaixo:

Férias: 01.12.2015 à 07.01.2016

Licença Prêmio: 08.01.2016 à 06.02.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0780/2015 - 19.11.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O L O C A R, a contar de 26.11.2015 até 31.12.2015, à disposição da Federação das Indústrias do Estado do Pará/ FIEPA, o Extensionista Rural-I Eng. Agrônomo ANTÔNIO DJALMA DE SOUSA VASCONCELOS - Matrícula nº 3172597/4, Sem Ônus para a EMATER-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013 de 17 de janeiro de 2013.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0781/2015 - 19.11.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural-I Sociólogo ANTONIO JOSÉ MADEIRA BARBOSA - Matrícula nº 54188880/2, lotado no Escritório Local de Santarém Novo/Escritório Regional de Capanema, 05 dias de Licença Paternidade, no período de 01.10.2015 à 05.10.2015, formalizada de acordo a Certidão nº 06636501552015100017157001302456.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº0782/2015 - 19.11.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, a Técnica de Recursos Humanos Administradora MARIA EDINEIA BASTOS PIRES - Matrícula nº 3175375/1, lotada no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, 02 dias de Licença Falecimento, no período de 11.11.2015 à 12.11.2015, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601552015400337094014223217.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 902237

PORTARIA Nº0787/2015 - 20.11.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro

de 2015, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual de Autoridade de Gerenciamento e da Identidade visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015."

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ROSOMIRO MARQUES BATISTA, Matrícula nº 3171590/1, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, ROBERTO EISAKU SUAMI, Matrícula nº 57200406/1, ocupante do cargo Assessor para Assuntos de Auditoria e MARCO ANTONIO ALVES CORDOVID, Matrícula nº 8002258/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, para exercerem com zelo e transparência no âmbito desta EMATER-PARA, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 902278

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 438/2015

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA; MATRÍCULA: 5809053; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 450,00; 339039=R\$ 150,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902141

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 439/2015

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO LIMA ELOI; MATRÍCULA: 54187335; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 350,00; 339039=R\$ 250,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902144

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 440/2015

BENEFICIÁRIO: WAGNER OLIVEIRA DE JESUS; MATRÍCULA: 57174815/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 200,00; 339039=R\$ 400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902151

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 441/2015

BENEFICIÁRIO: THOMÁZ WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA; MATRÍCULA: 57210947/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 200,00; 339036=R\$ 250,00; 339047=R\$ 50,00 339039=R\$ 100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902153

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 442/2015

BENEFICIÁRIO: FRANÇOIS JAFÉ DA COSTA SOUSA; MATRÍCULA: 5879582; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: TUCURUÍ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902159

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 443/2015

BENEFICIÁRIO: ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA; MATRÍCULA: 54196331; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO:

XINGUARA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339036=R\$ 100,00; 339047=R\$ 20,00; 339039=R\$ 180,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902163

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 444/2015

BENEFICIÁRIO: JOSE ANSELMO CALDAS FILHO; MATRÍCULA: 57214548; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902164

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 445/2015

BENEFICIÁRIO: EDYNYANDO FAGÉRIO DOS SANTOS LIMA; MATRÍCULA: 57224268/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902165

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 446/2015

BENEFICIÁRIO: DÉBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO; MATRÍCULA: 55585835; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: PARAUPEBAS; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902166

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 447/2015

BENEFICIÁRIO: ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO; MATRÍCULA: 57210981; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: NOVA IPIXUNA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 525,00; 339039=R\$ 75,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 902167

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico: 011/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos com instalação e materiais para o sistema de sonorização do auditório na Sede da EMATER-PA.

ITEM 1: SOUND STATION AUDIO E VIDEO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.464.968/0001-18.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Marituba/PA, 19 de novembro de 2015.

Paulo Amazonas Pedroso - Presidente

Protocolo 902274

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1660/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; Considerando o Doc.33759 e Memorando nº 133968/2015/2015/URE-PARAGOMINAS/NURAM/SAGRA Considerando a PORTARIA nº0983/2015-GAB/SEMAS de 27/07/2015; publicada do Diário Oficial do Estado do Pará nº32939, em 30/07/2015;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR, no período de 10/11 a 09/12/2015 a servidora ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA, matrícula nº 57215510/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para responder pela Coordenadoria de Núcleo Regional de Regularidade Ambiental/Paragominas, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO, matrícula nº57215440/1.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 902170

PORTARIA Nº 01591/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Mem. nº132907/2015/COGEF/DGFLO/SAGRA;

Considerando a PORTARIA nº01580/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 04/11/2015;

publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº33.006, em 06/11

2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016 o servidor RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 57230164/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para responder pela Gerência de Projetos Agrossilvopastoris, em substituição ao titular TOBIAS BRANCHER, matrícula nº 57234497/1, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

PORTARIA Nº 01615/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Mem. nº132931/2015/ GEMINA/CMINA/DLA/SAGRA;

Considerando a PORTARIA nº01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 16/10/2015;

publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.994, em 19/10

2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015 a servidora KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 55587536/1, ocupante do cargo de Geólogo, para responder pela Gerência de Projetos de Minerais Não Metálicos, em substituição ao titular MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 57175202/1, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 902179

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1631/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/2950, e o teor

dos Memorando nº. 133145/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 18/09/2015 e

Memorando nº134014/2015/ASCON de 09/11/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 061/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA F. L. PAES E CIA LTDA - EPP	NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, Matrícula: 5919038/1 - (Titular) REGINA KATHIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 8001301/1 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 901808

PORTARIA Nº 1679/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 39043/2014, e o teor do Memorando nº. 132754/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 15/10/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 062/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARATEC COMERCIAL LTDA - ME	TIAGO MARTINS CAMPOS, Matrícula: 5907170/1 - (Titular) DAVI CORDEIRO DE CARVALHO, Matrícula: 57191890/2 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 901914

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Assistência Técnica em Radioproteção para Transporte de Material Radioativo.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeira: Eliane de Fátima Leão Pantoja

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 03/12/2015 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 276450; Fonte: 0116; Elemento: 339039; P.I: 0009016450C;

Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 902097

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1520/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

PERIODO: 28/10 A 11/11/2015 (14 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 54189464/ 2- GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57231509/ 2- ELIANE ALMEIDA MELEM- (ENGENHEIRO AGRONOMO)

- 5883997/ 2- ANTONIO ARANHA NETO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 890818

PORTARIA Nº 1584/2015-GAB/SEMAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO: 11/11 a 12/11/2015 (01 e ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5140528/1- JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA- (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 54186252/2- FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914571/ 1- MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 894495

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Termos do Documento Nº 32428/2015 e Memorandos Nº133358/2015/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA; R E S O L V E:

Substituir na portaria nº. 1520/2015-GAB/SEMAS de 23/10/2015, programada para publicação no D.O.E. do dia 23/11/2015, o servidor GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, matrícula: 54189464/2, pelo servidor CESAR PLATON MAIA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula: 57175209/1, referente à viagem ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no período de 28/10 a 11/11/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 896434

PORTARIA Nº 1692/2015-GAB/SEMAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA E AVEIRO/PA

PERIODO: 24/11 A 27/11/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57230161/1-ZIVANILDO COSTA FERREIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-5914600/1- FABIO GOMES DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 901694

PORTARIA Nº 1694/2015-GAB/SEMAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA ELABORAR PARECER TÉCNICO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA.

PERIODO: 19/11 a 20/11/2015 - (01 e ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNICO)

- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57201647/1- WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 902045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 80238/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

À

E FERREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA

End: RODOVIA ERNESTO ACIOLY, Nº 505, BAIRRO: APARECIDA CEP: 68371-441 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa E.FERREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34091/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08528/2015-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Comércio de Peixes Ornamentais, em face de deixar de atender as condicionantes, itens 1 e 2 com prazo de 730 dias, constantes na Licença de Operação nº 6628/2012, conforme Nota Técnica nº 7600/GEFAP/CLA/DILAP/2015; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 66, paragrafo único, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 70 da lei Federal nº 9605/98 e Artigo 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 80246/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

À

N F COMERCIO ATACADISTA E EXPORTADOR DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA ME

End: RUA CINCO, Nº396, COMPLEMENTO B, SÃO JOAQUIM.

CEP: 68371-970 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa J.N.DA COSTA EXPORTAÇÃO - ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34093/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08527/2015-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Comércio de Peixes Ornamentais, em face de deixar de atender as condicionantes, itens 1 (prazo 30 dias), 2 e 3 (prazo 120 dias) e 4,5 e 6 (prazo 1460 dias) constantes na Licença de Operação nº 7176/2013, conforme Nota Técnica nº 6434/GEFAP/CLA/DILAP/2015; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 66, paragrafo único, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da lei Federal nº 9605/98 e Artigo 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 80248/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

Á
N F COMERCIO ATACADISTA E EXPORTADOR DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA ME
End: RUA CINCO, Nº396, COMPLEMENTO B, SÃO JOAQUIM.
CEP: 68371-970 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa N.F COMERCIO ATACADISTA E EXPORTADOR DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34097/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08526/2015-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Comércio de Peixes Ornamentais, em face de deixar de atender as condicionantes, itens 1 e 2 com prazo de 730 dias; constantes na Licença de Operação nº 6039/2013; conforme Nota Técnica nº 8131/GEFAP/CLA/DILAP/2015; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 66, paragrafo único, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/98 e Artigo 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 80224/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

Á
F C CAUHY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
End: RUA FAUSTO PEREIRA, Nº 144, BAIRRO: ALTAMIRA
CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa F.C CAUHY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 34092/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08529/2015-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Comércio de peixes ornamentais, em face de deixar de atender as condicionantes, itens 1 e 2 com prazo de 703 dias e os itens 3 e 4 durante o período de vigência, constantes na Licença de Operação nº 6959/2012, conforme nota técnica nº 7600/GEFAP/CLA/DILAP/2015, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 66, paragrafo único, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/98 e Artigo 225 da Constituição Federal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 902258

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1676/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no Art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº2015/34852, RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **ANDRÉA JANUARIO PROTASIO**, Matrícula nº 5905176/1, ocupante

da função de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 31/10 a 07/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
GRH-SEMAS/PA

Protocolo 902046

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO
IDEFLO-BIO**

PORTARIA Nº. 752 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exclui diárias para servidor dos efeitos de portaria.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art.1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº.724 de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.010 de 12/11/2015, as 18,5 (dezoito e meia) diárias que foram concedidas ao servidor Charles Benedito Gemaque Souza, matrícula nº.55590091, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingú.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 902171

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.734 DE 13/11/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº.33.012 DE 16/11/2015

ONDE SE LÊ: 4,5 (QUATRO E MEIA)

LEIA-SE: 5 (CINCO)

ERRATA DA PORTARIA Nº.667 DE 20/10/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº.32.996 DE 21/10/2015

ONDE SE LÊ: 21/10 A 02/11/2015

LEIA-SE: 19 A 30/10/2015

Protocolo 902168

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 028/2015

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum, no interior do Estado nas cidades de Altamira, Monte Alegre, São Geraldo do Araguaia e Tucuruí para os órgãos e entidades do Estado do Pará, de acordo com especificado no Termo de Referência anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: 23/11/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/12/2015

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 902065

DIÁRIA**Portaria nº 748 de 20 de novembro de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Murilo Moda Cunha, matrícula nº 5894340, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, para atender as despesas de viagem a Alenquer, para acompanhar execução de convênio, no período de 25 a 29/11/2015, conforme o processo nº. 2015/501985 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 902139

Portaria nº 749 de 20 de novembro de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Raimundo Nonato Pereira de Freitas, matrícula nº 5914580, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem ao perímetro não urbano de Monte Alegre, para conduzir veículo oficial em agenda de servidores na Flota Paru, no período de 26/11/2015, conforme o processo nº. 2015/507052 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 902146

Portaria nº. 750 de 20 de novembro de 2015

Concede diárias a servidores.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores Cleberon da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional e Lucileia Souza de Carvalho, matrícula nº.5917176, ocupante da função de Assistente Administrativa, para cada servidor, para coordenar montagem de viveiro de mudas, para atender as despesas de viagem a Rondon do Pará, no período de 24 a 28/11/2015, conforme o processo nº. 2015/509584, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 902154

Portaria nº. 751 de 20 de novembro de 2015

Concede diárias a servidor.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº.5917943, ocupante da função de Técnico em Gestão Ambiental, para orientar a montagem de viveiro de mudas, para atender as despesas de viagem a São João do Araguaia, no período de 25 a 26/11/2015, conforme o processo nº. 2015/509613, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 902161

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 2144/2015-SAGA BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 057/2015-SEGUP, celebrado com a empresa SCODA AERONÁUTICA FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, oriundo do Processo n.º 2015/303268, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 081/2014-SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) aeronave tipo helicóptero para instrução da tripulação especialista do GRAESP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho do Grupamento Aéreo de Segurança Pública/GRAESP/PA, de 18.11.2015, indicando os servidores abaixo:

RESOLVE: Designar o servidor JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, Matrícula n.º 5905348/1, para assumir a condição de fiscal do supramencionado Contrato, e o MAJ PG RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, Matrícula n.º 5755425/2, para a função de fiscal substituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 902113

PORTARIA N.º 2141/2015-SAGA BELÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 055/2015-SEGUP, celebrado com a empresa PRESCOM ENGENHARIA LTDA, oriundo do Processo n.º 2015/362700, na modalidade Convite n.º 01/2015-SEGP-DS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão geral nos quadros de distribuição e do QGBT na SEGUP e SIAC, adaptação das instalações elétricas do CIOP, troca do quadro de comando e componentes elétricos do sistema de filtragem da piscina no IESP e limpeza geral do antigo prédio da Ouvidoria, localizados nos municípios de Belém e Marituba/PA.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira-DAF/SEGUP, de 17.11.2015, indicando os servidores abaixo.

RESOLVE: Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA, Investigador da Polícia Civil, Matrícula n.º 5853427/1, para assumir a condição de fiscal do supramencionado Contrato, e o servidor JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Técnico de Infraestrutura, Matrícula n.º 0004014-012, para a função de fiscal substituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 902125

PORTARIA N.º 2.143/2015-SAGA/SEGUP BELEM, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: O Memorando n.º 524/2015-CONVÊNIO, de 03.11.2015, constante no Processo n.º 2015/478553.

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.970/2015-SAGA/SEGUP, de 21.10.2015, publicada no DOE n.º 32.999 de 26.10.2015 que designou o servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF n.º 3279979/1, responder Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/11/2015 a 08/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 902264

PORTARIA N.º 2.111/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Portaria n.º 2.110/2015-SAGA/SEGUP de 10

de novembro de 2015, que concedeu Licença saúde a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO, MF n.º 5091853/3, Coordenadora do CAMPI, no período de 17 de outubro a 11 de dezembro de 2015. RESOLVE: I- Designar o servidor KLETER DA COSTA LOBO, MF n.º 5314526/4 para responder pela Coordenadoria do CAMPI, durante o impedimento da titular no período de 17 de outubro a 11 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

Protocolo 902267

PORTARIA N.º 1.977/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando n.º 131/2015-DTIC de 21 de Outubro de 2015, constante do Processo n.º 2015/464206.

CONSIDERANDO: A Portaria n.º 1.969/2015-SAGA/SEGUP de 20 de outubro de 2015, que concedeu férias ao servidor ALBERTO JUN HAMAGUCHI, Coordenador de Tecnologia da Informática, MF n.º 57226287/2, no período 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE: Designar o servidor ABRAÃO MARLENO DA GAMA, MF n.º 5808120/5, para responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informática, no período 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 902268

PORTARIA N.º 2.145/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: O que dispõe O Art. 83 da Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico n.º 174192ª/1, expedida pela Perícia Médica da SEAD de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE: I- Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Saúde da servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, Profª. Assistente PA-D, MF n.º 317225/2, a contar de 02 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 902275

CONTRATO

CONTRATO n.º 058/2015-SEGUP

Exercício: 2015

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

Valor Total: R\$112.866,00

Data da Assinatura: 17/11/2015

Vigência: 17/11/2015 a 16/11/2017

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização

das Ações Administrativas; 21.101.06.181.1342.6352 -

Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP;

Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039

Contratado: EMPRESA CLARO. S.A

Endereço: Rua Flórida, N.º 1970, Bairro Brooklin, São Paulo - SP,

Brasília - DF, CEP. 04.665.001

Telefone: (91) 98452-8585

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 901995

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, através da Autoridade Competente, Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, DECLARA FRACASSADA a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 30/2015 - SEGUP, Processo Administrativo n.º 2015/362843, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) Estufas de Esterilização e Secagem, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", tendo em vista o item 01 ser cancelado na aceitação em razão dos licitantes não atenderem as exigências técnicas do item único do anexo I do Edital.

Belém, 09 de novembro de 2015.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo 902076

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 089/2015 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 006/2014 CMD, publicada no DOE n.º 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 041/2011 - DAL /PMPA celebrado entre a PMPA e a Srª ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do 36º BPM/ São Félix do Xingu- PA.

Art. 2.º. NOMEAR o 1º SGT PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, como Fiscal Interino do Contrato, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 35471 BRUNO GAMA PEREIRA;

DETERMINAR que o fiscal substituído apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 041/2011 - DAL/PMPA.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 901945

Portaria n.º 008/2015 - CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar n.º 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria n.º 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando a nomeação da CAP QOPM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER, RG 11636, chefe do P1 do 17º BPM, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura de Água Azul do Norte - Pará, com vigência até 31 de dezembro de 2016, cujo objeto é a cooperação mútua entre os participantes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no tocante a segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

Considerando o teor contido no Diário Oficial n.º 32.879 de 06 maio de 2015, onde a referida oficial foi nomeada através da PORTARIA N.º 003/2015 - Convênios, para exercer a função a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica citado.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR O MAJOR QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, Subcomandante do 17º BPM, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, em substituição a CAP QOPM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER.

Art. 2.º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Acordo de Cooperação Técnica o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 901962

PORTARIA Nº 105/2015 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 033/2015 □ DAL /PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa ÁGUA NORTE- TRATAMENTO E ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de tratamento, manutenção e monitoramento dos sistemas de fornecimento de água do Comando Geral da PMPA□.

Art. 2º. DETERMINAR que o fiscal substituído apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do contrato Administrativo nº 033/2015 □ DAL/PMPA.

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de novembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 902070

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1287/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAUJO
OFICIAL DO DGA / CPF: 513.471.482-72
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901765

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1288/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO
OFICIAL DA DEI / CPF: 410.563.372-49
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901766

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1289/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA
OFICIAL CPL / CPF: 565.811.732-15
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901767

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1290/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM
OFICIAL DA DEI / CPF: 402.542.402-91
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901768

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1291/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA
OFICIAL /CONJUR / CPF: 442.725.612-00
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901769

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1292/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS
AJUDANTE GERAL/QCG / CPF: 255.850.022-87
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901770

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1293/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
SD PM JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
AUXILIAR DA AJG/CG / CPF: 714.354.332-20
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901772

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1294/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM JUNISO HONORATO E SILVA
CHEFE DO PROERD / CPF: 250.810.202-49
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901773

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1295/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM MAURICIO ANTONIO GIBSON ALVES
FISCAL ADM QCG / CPF: 189.560.922-49
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901775

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1296/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
3º SGT PM CLAUDIO JORGE PEREIRA MACIEL
AUXILIAR DO FISCAL ADM Q CG / CPF: 440.188.862-68
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901776

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1297/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM IVONE DA SILVA MENDES
ASSISTENTE GAB CMD / CPF: 440.866.282-87
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901777

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1298/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS
ASSESSOR GAB CMD / CPF:429.863.032-34
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901779

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1299/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM MARIA RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO
SECRETÁRIA GAB CMD / CPF:402.272.192-87
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901780

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1300/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CAP PM CLAUDIMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS
AJUDANTE DE ORDEM DO CMT GERAL / CPF:703.864.802-06
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901781

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1301/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CAP PM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
SECRETARIO EXEC. DO CMT GERAL / CPF:667.259.502-30
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901782

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1304/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE
OFICIAL DF / CPF:399.268.342-72
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901783

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1305/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM IVAN SILVA DA ENCARNÇÃO JUNIOR
OFICIAL DF / CPF:593.567.822-53
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901785

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1306/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN PM ELKE JOSIANE SERIQUE PANTOJA
OFICIAL DF / CPF:457.928.102-06
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901786

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1307/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
1º TEN PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES
OFICIAL DF / CPF:373.334.452-91
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901787

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1308/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
2º SGT PM REINALDO JOSÉ PINTO REZENDE
AUXILIAR DA SEÇÃO CONTABILIDADE / CPF:411.544.102-00
Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901789

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1309/15

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CB PM MÁRCIO FREITAS GONÇALVES
PRAÇA DF / CPF:605.181.892-87
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901790

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5803-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OPERAÇÃO CIRIO 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO: BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 09 À 12/10/15.
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL COSTA DA SILVA JUNIOR CPF: 287.523.682-20;
SGT PM EDNA MARIA FURTADO DA COSTA
CPF: 375.341.222-87;
CB PM FERNANDO ANTONIO SOUTO DE SOUSA
CPF: 169.304.792-68;
CB PM OSÉIAS CARVALHO DE SOUZA
CPF: 418.401.392-20;
CB PM JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CPF: 351.962.972-00;
CB PM WELLYSSON SILVA DE SOUSA
CPF: 943.431.102-06;
SD PM MARCIO ROGERIO JAQUES DOS SANTOS
CPF: 720.277.462-34;
SD PM ELIELSON REUREM JESUS DA SILVA
CPF: 972.787.502-53;
SD PM DAVISON WILL MIRANDA NÉRES
CPF: 011.913.582-59;
SD PM ROBERTO DA SILVA SANTOS
CPF: 938.655.202-78;
SD PM PAULO SERGIO CORREA OLIVEIRA
CPF: 871.725.262-87;
SD PM JOÃO PAULO ARAUJO GARCIA
CPF: 839.666.092-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901666

PORTARIA Nº 5804-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OPERAÇÃO CIRIO 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO: BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 09 À 12/10/15.
SERVIDOR (ES): TEN PM JORGE LUIS BOTELHO LOBO
CPF: 680.331.332-87;
SGT PM WILSON MARCOS BARRA FERREIRA
CPF: 476.604.812-15;
SGT PM SÉRGIO RICARDO DE SOUSA REIS
CPF: 396.207.432-53;
CB PM IZAIDA SILVA GOMES CONCEIÇÃO
CPF: 333.065.082-68;
CB PM JOSÉ AROLDO BARBOSA GARCIA
CPF: 259.378.392-34;
CB PM EZIBELMO ALFREDO FERREIRA COIMBRA
CPF: 299.347.292-53;
CB PM RENATO ANTONIO DA SILVA MARTINS
CPF: 463.323.082-49;
CB PM ELIEL ALVES RIBEIRO
CPF: 754.533.472-87;
SD PM LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO
CPF: 933.314.442-00;
SD PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53;
SD PM HAROLDO MARCELO MAMEDE AMORAS
CPF: 797.432.852-53;
SD PM MARCOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR
CPF: 012.767.412-86;
SD PM GIOVANE SANTOS DO REGO
CPF: 726.930.022-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901667

PORTARIA Nº 5806-DI-DF-15

OBJETIVO: SEGURANÇA PESSOAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 07 À 11/07/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA CPF: 234.232.772-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901669

PORTARIA Nº 5807-DI-DF-15

OBJETIVO: SEGURANÇA DE SINDICALISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: RONDON DO PARÁ - PA
DESTINO: MARABÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 13 À 16/07/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM AMÓS ALVES COSTA
CPF: 374.676.972-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901670

PORTARIA Nº 5808-DI-DF-15

OBJETIVO: SEGURANÇA DE SINDICALISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 16 À 19/07/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA CPF: 234.232.772-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901671

PORTARIA Nº 5809-DI-DF-15

OBJETIVO: SEGURANÇA DE SINDICALISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 23 À 28/07/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA CPF: 234.232.772-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901672

PORTARIA Nº 5818-DI-DF-15

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SOURE - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 15 À 17/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA
CPF: 269.148.832-20;
SD PM GLEYSISON DE ARAUJO CORREA
CPF: 992.068.112-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901673

PORTARIA Nº 5819-DI-DF-15

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 19 À 22/08/2015.
SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO NONATO DE A. MIRANDA JUNIOR CPF: 631.353.292-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901674

PORTARIA Nº 5820-DI-DF-15

OBJETIVO: CURSO OT IMMERSION.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SÃO PAULO - SP
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada
PERÍODO: 27 À 31/08/2015.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO CPF: 218.334.942-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901675

PORTARIA Nº 5821-DI-DF-15

OBJETIVO: REUNIÃO COM A COMUNIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: SALINOPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO
PERÍODO: 10/06/2015.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO CPF: 218.334.942-53;
MAJ PM OSMAR DE MELO SANTOS

CPF: 489.682.852-68;
CB PM FRANCISCO MORAES DE GONZAGA
CPF: 268.750.802-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901676

PORTARIA Nº 5822-DI-DF-15

OBJETIVO: INSPEÇÃO ÀS OPM'S.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BRAGANÇA, PARAGOMINAS, DOM ELIZEU, RONDON E MARABÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
PERÍODO: 19 À 21/08/2015.
SERVIDOR (ES): CAP PM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN
CPF: 591.681.962-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901678

PORTARIA Nº 5823-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MARABÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 14 À 17/05/2015.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO CPF: 218.334.942-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901679

PORTARIA Nº 5824-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA PREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 20 À 22/07/2015.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO ALVES PINHEIRO
CPF: 379.031.952-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901680

PORTARIA Nº 5825-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR O POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: CHAVES - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 14 À 19/07/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM DEILTON LIMA DE MORAES
CPF: 886.618.902-25;
SD PM HELTON RAPHAEL ALEXANDRE LISBOA DA SILVA
CPF: 756.421.402-30;
SD PM EDER DA GAMA E GAMA
CPF: 830.025.292-49;
SD PM JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES
CPF: 911.744.572-87;
SD PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
CPF: 693.830.142-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901681

PORTARIA Nº 5826-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR O POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: AFUÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 22 À 27/07/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM JOILSON MAGNO DE SOUZA
CPF: 801.152.682-00;
SD PM EDMILSON RODRIGUES DE LISBOA
CPF: 885.056.002-82;
SD PM JOSÉ FLAVIO BAHIA LOBO
CPF: 689.791.002-30;
SD PM ABRAHAM LINCOLN LARRAT
CPF: 964.033.902-44;
SD PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
CPF: 693.830.142-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901682

PORTARIA Nº 5827-DI-DF-15

OBJETIVO: "OPERAÇÃO ANJOS DAS AGUAS II".
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: MELGAÇO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
PERÍODO: 12 À 15/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM DIONES LEITE DOS SANTOS
CPF: 816.167.592-91;
SD PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
CPF: 693.830.142-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901683

PORTARIA Nº 5828-DC-DF-15

OBJETIVO: A FIM DE DAR APOIO A POLÍCIA CIVIL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BAGRE - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
 PERÍODO: 26 À 28/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SD PM JOILSON MAGNO DE SOUZA
 CPF: 801.152.682-00;
 SD PM EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 885.056.002-82;
 SD PM RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS
 CPF: 657.501.872-68;
 SD PM ABRAHAM LINCOLN LARRAT
 CPF: 964.033.902-44.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901684**PORTARIA Nº 5829-DI-DF-15**

OBJETIVO: APURAÇÃO EM SINDICÂNCIA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
 DESTINO: PORTEL - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIÁRIAS COMPLETAS
 PERÍODO: 27 À 30/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA
 CPF: 370.708.272-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901685**PORTARIA Nº 5830-DI-DF-15**

OBJETIVO: REUNIÃO A PREC.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
 PERÍODO: 12 À 14/08/2015.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO ALVES PINHEIRO
 CPF: 379.031.952-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901686**PORTARIA Nº 5831-DC-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE ARMAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada
 PERÍODO: 10 À 12/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS
 CPF: 371.129.292-53;
 SD PM DEILTON LIMA DE MORAES
 CPF: 886.618.902-25;
 SD PM RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS
 CPF: 657.501.872-68;
 SD PM JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES
 CPF: 911.744.572-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901687**PORTARIA Nº 5832-DC-DF-15**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CACHOEIRA DO ARARI - PA
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 18 À 21/06/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO CARLOS BORGES FERREIRA CPF: 360.900.502-53;
 CB PM FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA
 CPF: 401.733.052-53;
 CB PM GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO
 CPF: 426.780.802-34;
 CB PM MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES
 CPF: 448.917.172-20;
 SD PM JOEL REGO DA IGREJA
 CPF: 891.365.512-87;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901688**PORTARIA Nº 5833-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 02 À 04/07/2015.
 SERVIDOR (ES): SD PM CLAUDIO RAMOS DA SILVA
 CPF: 610.645.212-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901689**PORTARIA Nº 5834-DI-DF-15**

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
 DESTINO: SANTARÉM - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 04 À 06/08/2015.

SERVIDOR (ES): CB PM JÂNIO JEAN VIANA SANTOS
 CPF: 442.225.722-68;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901690**PORTARIA Nº 5835-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
 DESTINO: JACAREACANGA - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 10 À 20/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARIA ROSENITA GUIMARÃES DA SILVA
 CPF: 357.500.812-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901692**PORTARIA Nº 5836-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: RURÓPOLIS - PA
 DESTINO: PLACAS - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 14 À 18/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JUSCELINO QUEIROZ RIBEIRO
 CPF: 439.621.302-68;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901693**PORTARIA Nº 5837-DI-DF-15**

OBJETIVO: A FIM DE CONDUZIR VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: SANTARÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 05 À 07/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO BRAZ DE SOUZA FILHO
 CPF: 403.557.562-34;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901695**PORTARIA Nº 5838-DI-DF-15**

OBJETIVO: A FIM DE CONDUZIR VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: SANTARÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 21 À 24/07/2015.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JAIRES MANOEL MENDES MOTA
 CPF: 311.455.072-04;
 SD PM DIEGO DA SILVA ARAUJO
 CPF: 834.679.712-53;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901696**PORTARIA Nº 5839-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE IPM.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: NOVO PROGRESSO-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 21 À 29/05/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM SILVESTRE VASCONCELOS SILVA
 CPF: 257.401.322-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901697**PORTARIA Nº 5840-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE TAF.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: NOVO PROGRESSO/RURÓPOLIS-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 30/08 À 05/09/2015.
 SERVIDOR (ES): CAP PM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO
 CPF: 584.842.802-68;
 SGT PM SILVESTRE VASCONCELOS SILVA
 CPF: 357.401.322-15;
 SGT PM JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA
 CPF: 404.316.222-72;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901698**PORTARIA Nº 5841-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAR PROCEDIMENTO ADM.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 20 À 26/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM IONALDO BEZERRA SOUSA
 CPF: 588.971.602-63;
 CB PM LUCENILSON FERREIRA DE SOUSA
 CPF: 357.383.322-53;
 SD PM WANDERSON MELO CARVALHO
 CPF: 003.077.722-41;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901699**PORTARIA Nº 5842-DI-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E Pousada
 PERÍODO: 20 À 24/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM RENATO COELHO FIGUEIRA
 CPF: 571.205.792-15;
 SD PM MARCIO JOSÉ ALVES MOTA
 CPF: 761.112.292-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901700**PORTARIA Nº 5843-DI-DF-15**

OBJETIVO: BUSCA DE VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 13/04/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES
 CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901702**PORTARIA Nº 5844-DI-DF-15**

OBJETIVO: BUSCA DE VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 14/04/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES
 CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901703**PORTARIA Nº 5848-DI-DF-15**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 07 À 08/10/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA
 CPF: 615.658.302-53;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901704**PORTARIA Nº 5849-DI-DF-15**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 07 À 08/10/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO VASQUES RAMOS
 CPF: 319.710.592-34;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901706**PORTARIA Nº 5850-DI-DF-15**

OBJETIVO: BUSCA DE VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 24/04/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES
 CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901707**PORTARIA Nº 5851-DI-DF-15**

OBJETIVO: ASSUNTOS A MOTOMECANIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 29/04/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES
 CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901710**PORTARIA Nº 5852-DI-DF-15**

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 13/05/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES
 CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901711

PORTARIA Nº 5854-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 11/05/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA
 MORAES CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901712**PORTARIA Nº 5855-DI-DF-15**

OBJETIVO: BUSCAR VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 12/06/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA
 MORAES CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901713**PORTARIA Nº 5856-DI-DF-15**

OBJETIVO: BUSCAR VTR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: BELÉM-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 PERÍODO: 16/06/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA
 MORAES CPF: 449.554.722-49;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901714**PORTARIA Nº 5857-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BARCARENA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, E 15/07/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA
 SANTOS CPF: 300.873.252-68;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901715**PORTARIA Nº 5858-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 02, 04, 06, 08, 10, 12, E 14/07/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE
 TELES SANTOS CPF: 307.270.812-68;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901716**PORTARIA Nº 5859-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 E 30/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO VIEGAS DIAS
 CPF: 377.004.482-72;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901717**PORTARIA Nº 5860-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 E 31/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA
 CPF: 333.241.742-87;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901718**PORTARIA Nº 5861-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU (VILA SOLEDADE)-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 08 À 10/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ARGELINO PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 423.696.222-53;
 CB PM FÁBIO BRAGA BARCELOS
 CPF: 602.910.792-53;
 CB PM EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR
 CPF: 449.038.042-91;

SD PM MANOEL DE JESUS SERRÃO TAVARES
 CPF: 961.284.532-87;
 SD PM MELQUISEDEQUE SENA BITTENCOURT
 CPF: 615.171.862-34;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901719**PORTARIA Nº 5862-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU (VILA SOLEDADE)-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 14 À 16/08/2015.
 SERVIDOR (ES): CB PM RONALDO MATA ARAUJO
 CPF: 262.734.462-53;
 SD PM WELLINGTON PEREIRA BARROS
 CPF: 823.897.052-00;
 SD PM RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCANTARA
 CPF: 882.130.722-00;
 SD PM WLADIMIR DA CANTUÁRIA PAMPLONA NETO
 CPF: 000.673.792-73;
 SD PM JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 930.837.002-10;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901720**PORTARIA Nº 5863-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, E 15/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS PINHEIRO
 FERREIRA CPF: 333.241.742-87;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901721**PORTARIA Nº 5864-DI-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO: MOJU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 02, 04, 06, 08, 10, 12, E 14/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO VIEGAS DIAS
 CPF: 377.004.482-72;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901722**PORTARIA Nº 5867-DC-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE DILIGENCIAS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: ACARÁ-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E DE Pousada
 PERÍODO: 10 À 15/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM GERSON DE JESUS SANTOS
 CPF: 154.351.212-72;
 CB PM ELERES SILVA DA COSTA
 CPF: 509.012.222-91;
 CB PM FÁBIO GONÇALVES CARVALHO
 CPF: 452.842.962-49;
 SD PM EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA
 CPF: 638.307.872-00;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901723**PORTARIA Nº 5868-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO
 CPF: 490.557.632-68;
 SGT PM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 402.257.393-72;
 SD PM WAGNER CARDOSO DIAS
 CPF: 725.945.272-20;
 SD PM SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 000.904.692-59;
 SD PM SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 877.574.192-04;
 SD PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 662.488.762-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901724**PORTARIA Nº 5869-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO
 CPF: 490.557.632-68;
 SGT PM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 402.257.393-72;
 SD PM WAGNER CARDOSO DIAS
 CPF: 725.945.272-20;
 SD PM SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 000.904.692-59;
 SD PM SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 877.574.192-04;
 SD PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 662.488.762-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901726**PORTARIA Nº 5870-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO
 CPF: 490.557.632-68;
 SGT PM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 402.257.393-72;
 SD PM WAGNER CARDOSO DIAS
 CPF: 725.945.272-20;
 SD PM SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 000.904.692-59;
 SD PM SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 877.574.192-04;
 SD PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 662.488.762-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901727**PORTARIA Nº 5871-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO
 CPF: 490.557.632-68;
 SGT PM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 402.257.393-72;
 SD PM WAGNER CARDOSO DIAS
 CPF: 725.945.272-20;
 SD PM SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 000.904.692-59;
 SD PM SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 877.574.192-04;
 SD PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 662.488.762-15;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901728**PORTARIA Nº 5872-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 402.257.393-72;
 SD PM JOEL DE SOUSA ALMEIDA
 CPF: 662.488.762-15;
 SD PM WAGNER CARDOSO DIAS
 CPF: 725.945.272-20;
 SD PM SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 000.904.692-59;
 SD PM SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 877.574.419-04;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901729**PORTARIA Nº 5873-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
 DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE Pousada
 PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO
 CPF: 589.788.602-49;
 SGT PM ARLEY ANTONIO DE SOUZA
 CPF: 396.023.202-06;
 SD PM RÁLISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
 CPF: 636.232.852-34;

SD PM ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO
CPF: 004.996.972-27;
SD PM CHRISTIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
CPF: 941.582.232-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901730

PORTARIA Nº 5874-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 589.788.602-49;
SGT PM ARLEY ANTONIO DE SOUZA
CPF: 396.023.202-06;
SD PM RÁLISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 636.232.852-34;
SD PM ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO
CPF: 004.996.972-27;
SD PM CHRISTIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
CPF: 941.582.232-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901731

PORTARIA Nº 5875-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 589.788.602-49;
SGT PM ARLEY ANTONIO DE SOUZA
CPF: 396.023.202-06;
SD PM RÁLISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 636.232.852-34;
SD PM ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO
CPF: 004.996.972-27;
SD PM CHRISTIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
CPF: 941.582.232-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901733

PORTARIA Nº 5876-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 589.788.602-49;
SGT PM ARLEY ANTONIO DE SOUZA
CPF: 396.023.202-06;
SD PM RÁLISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 636.232.852-34;
SD PM ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO
CPF: 004.996.972-27;
SD PM CHRISTIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
CPF: 941.582.232-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901734

PORTARIA Nº 5877-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
SERVIDOR (ES): TEN PM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA
ARAÚJO CPF: 025.372.163-69;
SGT PM CELSO DE AMORIM PINTO
CPF: 427.275.452-15;
SGT PM JAIRO NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: 261.809.362-34;
SGT PM EMISVALDO SILVA DA COSTA
CPF: 371.289.222-53;
CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
CB PM JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ
CPF: 302.061.622-00;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901735

PORTARIA Nº 5878-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA

PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM ROGÉRIO PINA VAREJÃO
CPF: 698.298.882-15;
SD PM KLEITON PEREIRA DA COSTA
CPF: 794.885.282-49;
SD PM RODRIGO LEAL DA SILVA
CPF: 828.750.812-68;
SD PM DIEGO CORREA OLIVEIRA
CPF: 919.922.222-15;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901736

PORTARIA Nº 5879-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCO ANTONIO DA SILVA
OLIVEIRA CPF: 728.852.972-04;
SGT PM GIDALTE BEZERRA DA SILVA
CPF: 374.517.402-00;
SGT PM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA
CPF: 655.270.892-00;
SGT PM ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 637.587.922-15;
CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
CB PM ROBSON GONZAGA SOUSA DOS SANTOS
CPF: 458.509.412-15;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901737

PORTARIA Nº 5880-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08;
SD PM KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
CPF: 744.282.502-82;
SD PM THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CARDIAS
CPF: 018.855.832-22;
SD PM RODRIGO RAPHAEL CABRAL TRINDADE
CPF: 008.004.782-31;
SD PM EDENILSON MORAES E SILVA
CPF: 699.321.742-20;
SD PM KARINA CALADO DA SILVA
CPF: 887.283.662-04;
SD PM DIEGO CORREA OLIVEIRA
CPF: 919.922.222-15;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901738

PORTARIA Nº 5881-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08;
SD PM KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
CPF: 744.282.502-82;
SD PM CLAUDEMILSON CUNHA DE LIMA
CPF: 872.767.122-49;
SD PM RENATO FLEXA AMORAS
CPF: 817.244.892-91;
SD PM ALEX DA ROCHA PEREIRA
CPF: 816.675.742-72;
SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901739

PORTARIA Nº 5882-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
CPF: 004.060.002-55;
SD PM NEILSON DA SILVA FRANCO
CPF: 008.149.782-23;
SD PM SERGIO LEONARDO PEREIRA COELHO
CPF: 010.811.852-52.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901740

PORTARIA Nº 5883-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM CLEMILSON SILVA NUNES
CPF: 657.793.122-49;
SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL
CPF: 278.926.112-15;
SGT PM MAILZO ALBERTINO DA SILVA
CPF: 608.901.002-25;
CB PM JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ
CPF: 302.061.622-00;
CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
SD PM DENILSON GOMES FERREIRA
CPF: 864.776.502-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901741

PORTARIA Nº 5884-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM PAULO DIEGO DE BRITO
NASCIMENTO CPF: 923.251.902-00;
SD PM THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CARDIAS
CPF: 018.855.832-22;
SD PM MARCELO DA SILVA BARBOSA
CPF: 858.376.102-78;
SD PM JOÃO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53;
SD PM FERNANDO ALVES TEIXEIRA
CPF: 038.306.683-25;
SD PM CARLOS DIAS DA SILVA
CPF: 006.529.742-36.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901742

PORTARIA Nº 5885-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM BRENO NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 008.027.392-02;
SD PM RODRIGO LEAL DA SILVA
CPF: 828.750.812-68;
SD PM DIEGO CORREA OLIVEIRA
CPF: 919.922.222-15;
SD PM RODRIGO DA PAZ MIRANDA
CPF: 004.184.742-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901743

PORTARIA Nº 5886-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCOS ANTONIO DA SILVA
OLIVEIRA CPF: 728.852.972-04;
SGT PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 379.961.772-87;
SGT PM EVANDER PINTO DE AQUINO
CPF: 311.363.032-00;
SGT PM CELSO DE AMORIM PINTO
CPF: 427.275.452-15;
CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901744

PORTARIA Nº 5887-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM ANDERLEY DA SILVA LEÃO
CPF: 829.410.682-87;
SD PM MARCELO DA SILVA BARBOSA
CPF: 858.376.102-78;
SD PM JOÃO RENATO DE LIMA

CPF: 890.388.272-53;
SD PM CÍCERO GLEISON TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 934.677.292-15;
SD PM KARINA CALADO DA SILVA
CPF: 887.283.662-04;
SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08;
SD PM KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
CPF: 744.282.502-82.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901745

PORTARIA Nº 5888-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM ROGÉRIO PINA VAREJÃO
CPF: 698.298.882-15;
SD PM NEILSON DA SILVA FRANCO
CPF: 008.149.782-23;
SD PM SÉRGIO LEONARDO PEREIRA COELHO
CPF: 010.811.852-52.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901746

PORTARIA Nº 5889-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
SERVIDOR (ES): TEN PM RAMIRO DE CARVALHO NORANHA
ARAUJO CPF: 025.372.163-69;
SGT PM CELSO DE AMORIM PINTO
CPF: 427.275.452-15;
SGT PM MILTON CÂMARA DA SILVA
CPF: 463.126.172-20;
CB PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
SD PM KARINA CALADO DA SILVA
CPF: 887.283.662-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901747

PORTARIA Nº 5890-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM PAULO DIEGO DE BRITO
NASCIMENTO CPF: 923.251.902-00;
SD PM FERNANDO ALVES TEIXEIRA
CPF: 038.306.683-25;
SD PM ALAN JONATHAN SOBRAL MARTINS
CPF: 913.588.172-00;
SD PM JONAS CLEITON LOPES LINHARES
CPF: 986.695.672-53;
SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901748

PORTARIA Nº 5891-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM LUIS CARLOS ARAUJO DA
SILVA CPF: 576.038.472-49;
SD PM ALBINO JOSÉ MENDES DOS SANTOS
CPF: 690.451.432-91;
SD PM ALEX DA ROCHA PEREIRA
CPF: 816.675.742-72;
SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00;
SD PM RENATO FLEXA AMORAS
CPF: 817.244.892-91;
SD PM NEILSON DA SILVA FRANCO
CPF: 008.149.782-23.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901749

PORTARIA Nº 5892-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
CPF: 766.310.872-87;
SD PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
CPF: 835.404.742-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901750

PORTARIA Nº 5893-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ DE RIBAMAR MARCHÃO
DE OLIVEIRA CPF: 758.645.682-87;
SD PM JOSÉ RIBAMAR CORREIA JÚNIOR
CPF: 799.507.362-34;
SD PM CLEDSON DE SOUZA SILVA
CPF: 840.783.162-04;
SD PM EDILBERTO FERREIRA BORGES
CPF: 008.466.172-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901751

PORTARIA Nº 5894-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 27 À 28/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM HERZEN ALESSANDRO SALES DA
SILVA CPF: 615.090.512-87;
SD PM MANOEL DA SILVA E SILVA
CPF: 696.834.412-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901752

PORTARIA Nº 5895-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 28 À 29/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO LOPES DE ARAUJO
CPF: 574.203.602-78;
SD PM MAURICIO SANTOS CELESTINO
CPF: 688.573.732-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901753

PORTARIA Nº 5896-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 29 À 30/08/2015.
SERVIDOR (ES): SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE
DE SOUZA CPF: 914.143.262-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901754

PORTARIA Nº 5897-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 24 À 25/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDNEY FORTUNATO DA SILVA
CPF: 490.582.902-04;
CB PM FRANCISCO ROSALVO DE LIMA
CPF: 404.648.065-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901755

PORTARIA Nº 5898-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 25 À 26/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
FILHO CPF: 219.496.702-87;
SD PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA
CPF: 792.739.042-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901756

PORTARIA Nº 5899-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇAR POLÍCIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA
PERÍODO: 26 À 27/08/2015.
SERVIDOR (ES): SGT PM SIDNEY FORTUNATO DA SILVA
CPF: 490.582.902-04;
CB PM FRANCISCO ROSALVO DE LIMA
CPF: 404.648.065-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 901757

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1159 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome: Luedson de Souza Araújo

Matrícula: 5623707--1

Função: Tenente.

Função Programática: 06 122.1297.4534

Elemento de Despesa 339030- R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 901978

PORTARIA Nº 1158 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome: Marcos José Leão da Costa

Matrícula: 57175162--1

Função: CAPITÃO.

Função Programática: 06 122.1297.4534

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 2.000,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 901991

DIÁRIA

**Resumo de Portaria nº 1084
de 16 de Novembro de 2015.**

Conceder aos militares: SGT BM Paulo Ronaldo Batista, SGT BM Silvano Soares Pereira, SGT BM Anderson Fernandes Maciel de Souza, SGT BM Luiz Pereira dos Santos, SD BM Renata Helena Gonçalves Martins, SD BM Lisflívio Xavier Carneiro, SD BM Dedeus dos Santos Ferreira. Diárias conforme planilha, para cada. Origem: Parauapebas. Destino: Canaã dos Carajás-PA. No Período: 13 à 28 de Outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 1085 de 17 de Novembro de 2015.

Conceder aos militares: SUBTEN BM Abnael Cardoso Gonçalves, CB BM Leonora Panna Baia, CB BM Othoniel Alexandrino Ferreira, CB BM Rodolfo Moraes dos Santos e SD BM Arthur da Silva Castro. 05(cinco) Diárias, para cada. Origem: Belém. Destino: Ponta de Pedras. No Período: 29 de Outubro à 03 de Novembro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 1086 de 17 de Novembro de 2015.

Conceder aos militares: MAJ QOBM Elias de Lima Rocha e CB BM Leonora Panna Baia. 01(Uma) Diária, para cada. Origem: Belém. Destino: Ponta de Pedras. No Dia: 14 de Outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 1087 de 17 de Novembro de 2015.

Conceder aos militares: CEL BM Cassio Murilo Coelho Correia, CAP BM Oswaldo Baptista do Carmo Junior, CAP BM Hernan Oliveira Gaia, SUBTE BM Licínio Antonio Chaves dos Santos, SGT BM Militão de Oliveira Maia, SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, SGT BM Jaime Luiz Rocha Santos, CB BM Marcelo Henrique Leite Lopes, CB BM Hael da Silva Barros e CB BM Fabio Queiroz Rebouças. 03(Três) Diárias, para cada. Origem: Belém. Destino: São Miguel do Guamá, No Período: 22 à 25 de Outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo 902005

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1834/2015- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/504215, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAGRE, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 18 a 20/11/2015;

1. ADM - ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - MAT: 5914220
2. ADM - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT: 5904386

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901911

PORTARIA Nº 1835/2015- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/504017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/11/2015;

1. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
2. IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901915

PORTARIA Nº 1836/2015- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/504016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/11/2015;

1. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901917

PORTARIA Nº 1837/2015- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/507156, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado da PARAÍBA (PB) , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DOS CHEFES DE POLÍCIA DE TODO O BRASIL, no período de 19 a 23/11/2015;

1. DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901922

PORTARIA Nº 1838/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015498445, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar AÇÃO PRO-PAZ - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 21/11/ a 13/12/2015;

1. PAP - MARLENE VEIGA DOS SANTOS - MAT: 59137
2. PAP - GILVALDO PEREIRA COSTA - MAT: 701408
3. PAP - ILSO DE OLIVEIRA NUNES - MAT: 63258
4. PAP - MOACIR JORGE GOMES LIMA - MAT: 70629
5. EPC - MARLENE SILVA DE MORAES - MAT: 70033
6. PAP - HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 57193179
7. EPC - MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA - MAT: 702455
8. AP - ANTONIO RIBEIRO PIEDADE - MAT: 5179955
9. PAP - PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO - MAT: 5157552
10. PAP - LEONARDO NEVES SANTOS - MAT: 57192920

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 22

e 1/2 (vinte e duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901929

PORTARIA Nº 1839/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015506701, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM

AUTOS DE PAD, no período de 23 a 26/11/2015;

1. ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901933

PORTARIA Nº 1840/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/506968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 20/11/2015;

1. ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334
2. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901937

PORTARIA Nº 1841/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/507038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 27/11/2015;

1. ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334
2. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901941

PORTARIA Nº 1842/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/507584, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19/11/2015;

1. AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901949

PORTARIA Nº 1843/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/507598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 29/11/2015;

1. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095
2. EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
3. DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901954

PORTARIA Nº 1844/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/509023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/11/2015;

1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
2. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
3. IPC - FRANCISCA ALVES BARROS DE SOUZA GOMES - MAT: 5859204

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901957

PORTARIA Nº 1845/2015- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/497907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE

DOCUMENTOS, no período de 23 a 26/11/2015;
1. EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT: 3169979
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 901961

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 162/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 700/2015-CONJUR, de 05/11/2015, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, manifesta-se favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 065/2011-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de Demissão ao então Investigador de Polícia Civil EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, protocolado sob o nº 2015/410179;
R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2011-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II- Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III- À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 901057

PORTARIA Nº 162/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 031/2014-DGPC/PAD, de 24/11/2014, que decidiu não indiciar os servidores CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegado De Polícia Civil, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, DEYVID ANTONIO LIMA GÓES, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil e o ex-servidor GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, por não vislumbrar provas suficientes para a condenação dos acusados, pugnando pela responsabilização do servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS - Delegado de Polícia Civil, pela prática das condutas previstas no inciso VII, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 641/2015-CONJUR, da lavra do Coordenador de Assuntos Jurídicos II - Ademildo Pantoja da Silva, que concordou com o relatório da Trinca Processante;

R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2014-DGPC/PAD, de 24/11/2014, em relação aos servidores CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegado De Polícia Civil, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, DEYVID ANTONIO LIMA GÓES, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil e ao ex-servidor GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, posto que inexistem elementos probantes suficientes que apontem o cometimento de infração disciplinar;

II - Determinar, com base no que dispõe o artigo 88, inciso II, da lei Complementar nº 022/94, a aplicação da penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS

- Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º, da retromencionada Lei;

III - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 901060

PORTARIA Nº 459/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A.F.S., mat. nº 57233651, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/07/15 e documentos acostados, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, bem como de ter prestado informações requisitadas pelo órgão ministerial, consoante a comunicação de violência doméstica de Maria Jucirene Rodrigues Lopes, fato ocorrido na DP de Mocajuba, conforme, conforme registro do BOP nº 126/2011.000231 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 460/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Igor Adriano Nascimento dos Santos, do interior da VTR 2088, disponibilizada para SU Marituba, por ocasião da condução para realização de exame de corpo de delito, fato ocorrido em 11/08/15 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 29/2015.005016-8 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 461/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, do colete balístico, série:9471908, PAT./PC, das dependências da DP Itaituba, bem como de munições, fato ocorrido em 18/01/13, consoante o BOP nº 467/2013.000192-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 462/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.S., mat., nº 57233595, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 06/11/15, no qual consta que o policial, teria em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função a quando do cumprimento de ordem judicial, bem como, teria exigido e recebido certa quantia em dinheiro, consoante as declarações de Maria Rosa de Jesus, fato ocorrido em 05/10/15, no município de Rondon do Pará e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 463/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 06/11/15, no qual consta que policiais civis lotados na DP de Rondon do Pará, teriam, em tese, deixado de instaurar procedimentos legais, a quando da apresentação no cumprimento de ordens judiciais, fato ocorrido em 03/10/15, naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 464/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 06/11/15, no qual consta que policiais civis lotados na DP de Rondon do Pará, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando do cumprimento de ordem judicial, fato ocorrido em 03/10/15, naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 465/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L.S., mat., nº 5913975, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/11/15, no qual consta que o policial, teria em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para liberar da prisão a filha da Sra. Marli Caldeira Guimarães, fato ocorrido em 18/07/15, na DP de Rondon do Pará e demais fatos conexos conforme IPL nº 521/2015.000003-4 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 466/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Osmarildo Silva da Cruz e outros, da carceragem da UP de Canaã dos Carajás, fato ocorrido em 30/08/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 156/2015.000332-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 467/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Gilvane Ferreira Pinheiro, vulgo "sete vidas" e outro, da carceragem da UP de Canaã dos Carajás, fato ocorrido em 18/08/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 156/2015.000311-0 e demais fatos conexos, conforme

Despacho/COINT/CGPC de 09/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 468/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas das servidoras M.C.V.E., mat. nº 57192820 e A.C.X.P., mat. nº 5876885, as quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 03/11/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Relatório/DCRIF de 03/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 469/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Alessandro Bento de Azevedo, em tese, resultante de intervenção policial, fato ocorrido em 09/09/15, no município de Benevides, consoante o BOP nº 00282/2015.000327-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 902276

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA CPC RENATO CHAVES Nº271 / 2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores DILMA DUARTE TEIXEIRA, Matrícula Nº 57195107/1, ocupante do Cargo de Técnico de Administração e Finanças e o Servidor WALDINEY BRANDAO

LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 5832187/ 1, ocupante do Cargo de Perito Criminal, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste(a) Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências do(s) Responsável(is) pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral, em Exercício.

DOE 33.003 de 03.11.2015

Protocolo 902110

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO Nº 2015/104887)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 217/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS, CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO PARA DECIBELÍMETRO, CALIBRADOR PARA DECIBELÍMETRO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA O CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO para a realização das perícias sonoras demandadas para Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", à empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 53.775.862/0001-52) pela oferta da proposta de R\$ 23.449,67 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o fornecimento dos materiais listados no Grupo 1;

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 20 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo 901875

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 055/2015

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o Despacho da Gerência de Planejamento, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 055/2015, celebrado com a FERTECNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, contratada para prestar serviços de manutenção no Compressor do Laboratório do Instituto de Criminalística, com fornecimento e reposição de peças utilizando mão-de-obra especializada, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Este apostilamento tem por objeto a inclusão de uma **NATUREZA DE DESPESA**, qual seja, 339030 - material de consumo, na dotação orçamentária prevista para a contratação em questão. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 20 de novembro de 2015.

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral em Exercício

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 901862

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 613/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do núcleo avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Leidiane Ferreira Maciel

MATRÍCULA: 57223202/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 23/10/2015 a 30/10/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 663/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição para organização documental e administrativa.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz

MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 09/11/2015 a 16/11/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 902074

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3331/2015-DAF/CGP, DE 20/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014 e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1954/2013-DAF/CGP, o triênio referente a concessão de sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/07 a 13/09/2013, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 23.02.2009/2012.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3330/2015-DG/CGP, DE 20/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014 e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3471/2012-DG/CGP, o triênio referente a concessão de trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 22/10 a 20/11/2012, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 02.12.2005/07.12.2006;01.03.2007/22.02.2009, considerando o tempo averbado.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3329/2015-DG/CGP, DE 20/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014 e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2939/2012-DG/CGP, o triênio referente a concessão de trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/09 a 19/10/2012, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 02.12.2005/07.12.2006;01.03.2007/22.02.2009, considerando o tempo averbado.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3323/2015-DAF/CGP, DE 19/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3473/2014-DAF/CGP, que retificou na Portaria 1954/2013-DAF/CGP, o triênio referente a concessão de sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/07 a 13/09/2013, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 01.03.2010/2013.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3322/2015-DG/CGP, DE 19/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014 e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3472/2014-DG/CGP, que retificou na Portaria 3471/2012-DG/CGP, o triênio referente a concessão de trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 22/10 a 20/11/2012, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 01.03.2007/2010.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3321/2015-DG/CGP, DE 19/11/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica deste Departamento através dos Pareceres nºs 305/2010, 139/2013, 2138/2014 e 2618/2014-PROJUR/NC, nos Processos 2013/38722, 2014/468639 e 2015/461289, e demais despachos que modificam o entendimento no que diz respeito ao aos períodos para concessão de Licença Prêmio à servidora,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3471/2014-DG/CGP, que retificou na Portaria 2939/2012-DG/CGP, o triênio referente a concessão de trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/09 a 19/10/2012, à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, para equivalentes ao triênio 01.03.2007/2010.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

REPUBLICAÇÃO

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 33.016, de 20/12/2015)

PORTARIA Nº 3320/2015-DG/CGP, DE 19/11/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229227/1, para responder no período de 03/11 a 02/12/2015, pela Diretoria Técnica e Operacional, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/11/2015.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo 902269

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna pública a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº10/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras referentes à adequação da Ciretran do município de Tailândia/PA. A abertura realizar-se-à no dia 09 de Dezembro de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas, horário local, na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$-54,76 (Cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015.

Belém, 18 de Novembro de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 902242

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3292/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/493888.
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Denise Lúcia Lopes Dinelli CPF nº 094.547.642-68, MAT 3263916/1 ocupante do cargo de Asg, lotada na CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Almerim e Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 09/12 a 14/12/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3293/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/493305.
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osman Rocha Briglia Neto CPF nº 137.249.082-53, MAT 3158713/1 ocupante do cargo de Tec. Adm. Finanças, lotado na CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Novo Progresso e Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 23/11 a 04/12/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3294/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/485254.
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa CPF nº 601.455.602-87, MAT 57201191/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 23/11 a 07/12/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3295/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/496175.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor José Ribamar Batista de Melo CPF nº 041.978.872-72, MAT 54192717/3 ocupante do cargo de Secretário, lotado na DTO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 22/11 a 28/11/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 3304/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/497860.
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva CPF nº 236.899.272-34, MAT 80845377/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 902234

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3272/2015-DAF/CGP DE 17/11/2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/472068.

R E S O L V E

RETIFICAR na Portaria 3012/2015-DAF/CGP que concedeu diárias a servidora Geisa Acácia Tavares, onde se lê de 04/11 a 06/11/2015, leia-se 03/11 a 07/11/2015, onde se lê valor R\$ - 720,00, leia-se valor R\$ - 1.296,00.

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3279/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/489477.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 19/11 a 18/12/2015, a fim de realizar atividades de suporte administrativo no que se refere a comunicação e tramitação de processos administrativos (veículos), naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	Auxiliar de Trânsito	668.166.102-53	57175603/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3280/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/492846.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves, no período de 26/12 a 30/12/2015, a fim de realizarem inventário patrimonial anual, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Cláudia Ferreira Barros	Assist. Trânsito	580.918.902-49	057176471/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	Aux. Ope. Trânsito	511.833.232-04	57195880/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3281/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/491890.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Xinguara - 23/11 a 26/11/2015, Ourilândia - 27/11 a 29/11/2015, Tucumã - 30/11 a 01/12/2015, São Félix do Xingu/Belém - 02/12 a 06/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Cláudia Ferreira Barros	Assist. Trânsito	580.918.902-49	057176471/1
Poliane da Silva Brasil	Assist. Trânsito	867.563.622-91	80845374/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	Motorista	364.275.942-49	57189512/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3282/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/492783.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás - 09/12 a 11/12/2015, Parauapebas - 12/12 a 15/12/2015, Curionópolis - 16/12 e 17/12/2015, Eldorado dos Carajás/Belém - 18/12 a 22/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	Adm	090.358.342-91	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	Aux. Ope. Trânsito	511.833.232-04	57195880/1
Haroldo Pires de Matos	Motorista	057.434.602-30	57227044/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3283/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/492593.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São Geraldo do Araguaia - 30/11 a 02/12/2015, Itupiranga - 03/12 a 07/12/2015, Marabá/Belém - 08/12 a 12/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Renato Gomes da Cruz Júnior	Aux. Ope. Trânsito	118.000.112-53	5862787/2
Francisco de Assis da Silva Almeida	Aux. Ope. Trânsito	158.092.692-49	57176332/1
Fabrcio Gama do Espirito Santo	Motorista	424.344.752-72	57205627/2

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3285/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/480712.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção, no período de 18/11 a 17/12/2015, a fim de realizar atendimento ao público e serviços de retaguarda na área de veículo com a finalidade de regularização dos veículos, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	Assist. Trânsito	426.762.402-00	57196227/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3286/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/493132.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Parauapebas para o município de Canaã dos Carajás, no período de 17/11 a 26/11/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Alan Feitoza Figueiredo	ag. trânsito	933.896.633-04	57201898/1
Antonio Hélio Alves dos Santos	ag. trânsito	449.025.492-04	57201185/1
Robson Machado Paiva	ag. trânsito	330.902.892-53	57200274/1
Tarcisio Paula da Silva	ag. trânsito	582.596.942-04	57202060/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3287/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/493289.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Itaituba - 23/11/2015, Novo Progresso - 24/11 a 27/11/2015, Itaituba/Belém - 28/11 a 04/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	Tec. Adm. Fina.	137.249.082-53	3158713/1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	Asg	094.547.642-68	3263916/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3288/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/493836.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santarém/Almerim - 09/12/2015, Monte Dourado - 10/12 a 12/12/2015, Almerim - 13/12/2015, Santarém/Belém - 14/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	Tec. Adm. Fina.	137.249.082-53	3158713/1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	Asg	094.547.642-68	3263916/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3289/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/496202.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém, no período de 22/11 a 28/11/2015, a fim de realizarem supervisão ao Curso de Mototaxista, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
José Ribamar Batista de Melo	Secretário	041.978.872-72	54192717/3
Carlos Magno Trindade Ferradais	Aux. Ope. Trânsito	489.476.282-04	57188923/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3290/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/491843.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema, no período de 23/11 a 08/12/2015, a fim de realizar atendimento de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Redinaldo dos Santos Silva	Aux. Trânsito	689.895.122-04	57175597/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3291/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/498720.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Foz do Iguçu/PR, no período de 01/12 a 04/12/2015, a fim de participar do LI Encontro Nacional dos Detrans, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Nilton Jorge Barreto Atayde	Diretor geral	089.732.612-15	5232279

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3302/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/492693.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santana do Araguaia - 23/11 a 26/11/2015, Conceição do Araguaia - 27/11 a 30/11/2015, Redenção/Belém - 01/12 a 05/12/2015, a fim de realizarem inventário patrimonial anual 2015, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	Adm	090.358.342-91	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	Aux. Ope. trânsito	511.833.232-04	57195880/1
Thielle Marques Barbosa	Assist. Adm	806.314.442-20	5898710/2
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	Aux. Ope. Seg.	174.356.172-53	003255409/1

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3303/2015-DAF/CGP DE 18/11/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo2015/493843.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí, no período de 27/12 a 31/12/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial anual 2015, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	Tec. Adm. Fina.	137.249.082-53	3158713/1
Denise Lúcia Lopes Dinelli	Asg	094.547.642-68	3263916/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	Motorista	094.845.742-20	55590040/2

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 902230

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 53 Exercício: 2015 Classificação do objeto: OUTROS Objeto: aquisição de carro FIAT, marca Doblô, Attrative 1.4 FLEX, com capacidade para 07 pessoas, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Projeto Pro Paz de Canaã dos Carajás, através de adesão à Ata de Registro de Preço 002/2015 - HUIBB. Valor Total: R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 20/11/2015 Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2015-HUIBB.

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1342.6785

Natureza: 449052

Fonte: 0341

Contratado: PARÁ AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 83.356.071/0001-59

Endereço: Res. Ville Borghese, Rod. Mário Covas, 900, Bloco F,

Apto 602 - Coqueiro - Ananideua CEP: 67015-000.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 902117

CONTRATO: 56 Exercício: 2015 Classificação do objeto: OUTROS

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) ar condicionados tipo janela para atender as Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 20/11/2015 Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016

Pregão Eletrônico nº 18/2015-FISP

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1342.6785

Natureza: 449052

Fonte: 0141

Contratado: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 22.003.386/0001-28

Endereço: Rua 27 nº 71, Quadra 57 Lote 16 Sala 04, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-400.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 902119

AVISO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 07/2015-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 03 (três) motos aquáticas; 06 (seis) embarcações do tipo bote inflável com motor de popa de 25 HP e 09 (nove) carretas de transporte de embarcações, para serem utilizados nos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, anexo I do Edital.

Data da Abertura: 03/12/2015

Hora da Abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 19 de novembro de 2015.

Pregoeira / FISP

Protocolo 901732

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/56 ORGÃO DE ORIGEM: FISP

ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição

POLTRONA EST. ESPUMA EXP. GIR. BRACO. E ALTO. A REG., ROD., E META

RP: 17814 A 17825

SOFA EST. ESPUMA LAM. D33, 3 LUG., EST. METALICA

RP: 17826 A 17827

SOFA EST. ESPUMA LAM. D33, 2 LUG., BRACO EST. METALICA

RP: 17828 A 17831

Data 23/10/2015

BELARMIRA PANTOJA

Diretora do FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 901886

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/57 ORGÃO DE ORIGEM: FISP

ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição

IMPRES. MATRICIAL, 136 COLUNAS, 550 CPS

RP: 17812 A 17813

Data 04/11/2015

BELARMIRA PANTOJA

Diretora do FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 901890

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2015/71 ORGÃO DE ORIGEM: FISP

ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição

BASE EM MADEIRA, C/ MASTROS P/ 4 BANDEIRAS, 2,30M

RP: 18772 A 18776

Data 04/11/2015

BELARMIRA PANTOJA

Diretora do FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 901896

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**

Nº Processo: 211554/2015

Objeto: Serviço de Seguro de automóvel.

Valor Estimado: R\$ 10.645,04

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 04/12/2015

Hora: 10:30h - horário de Brasília

Responsável: Ely Pinheiro de Sousa

Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297 Atividade: 4534,

Fonte: 0101, Natureza: 339039.

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo 901906

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2015

Objeto: Aquisição de 2 Cicloramas em tecido, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Eleetrofer Comercial LTDA - EPP	R\$ 20.620,00

Marcelo Fernandes Brazão

Pregoeiro

Protocolo 902072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 28/2015 - Aquisição de 2 Cicloramas em tecido, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Eleetrofer Comercial LTDA - EPP	R\$ 20.620,00

Belém. (PA), 19 de novembro de 2015.

Dina Maria Cesar de Oliveira

Presidente

Protocolo 902068

CONVÊNIO**PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**

Convênio: 031

Exercício: 2015

Processo administrativo: 2015/421577

Emenda/Demanda Parlamentar: Nº. 15EMEN00075

Objeto: O presente convênio tem por objeto a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Luth Rebelo para realização do Projeto "Sábado Cultural 2015" promovido pela Fundação Bom Jesus - FBJ, no município de Breves.

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366.6523, elemento de despesa: 335041, fonte de recurso: 0101.

Valor repasse: R\$ 71.253,00.

Valor contrapartida: R\$ 7.125,30.

Valor total do Convênio: R\$ 78.378,30

Vigência: Inicia com a data da assinatura até 30/12/2015.

Data da Assinatura: 23/11/2015.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: FUNDAÇÃO BOM JESUS, com sede na cidade de Melgaço (ilha do Marajó), estado do Pará, na estrada, de Breves Arapijó s/nº, no Bairro:Rural CEP:68.800-000, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 03.915.150/0001-13 telefone nº. (91) 99120-6292 neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. EDINO CARMO BATISTA GOMES, portador da cédula de Identidade nº 2713972-PC/PA
 Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 901936

PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio: 036
 Exercício: 2015
 Processo administrativo: 2015/450655
 Emenda/Demanda Parlamentar: Nº. 15EMEN00092
 Objeto: O presente convênio tem por objeto a destinação de recursos através de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Luth Rebelo para realização do Projeto "1º Cultura na Praça (município de Melgaço)", promovido pela Fundação Bom Jesus - FBJ sediado no município de Breves.
 Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366.6523; Elemento de despesa: 335041; Fonte de recurso: 0101.
 Valor repasse: R\$ 110.826,00.
 Valor contrapartida: R\$ 11.082,60.
 Valor total do Convênio: R\$ 121.908,60.
 Vigência: Inicia com a data da assinatura até 18/01/2016.
 Data da Assinatura: 23/11/2015.
 Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Conveniente: FUNDAÇÃO BOM JESUS, com sede na cidade de Melgaço (ilha do Marajó), estado do Pará, na estrada, de Breves Arapijô s/nº, no Bairro: Rural CEP: 68.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.915.150/0001-13, telefone nº. (91) 99120-6292, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. EDINO CARMO BATISTA GOMES, portador da cédula de Identidade nº 2713972-PC/PA.
 Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 901950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 566 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2015/506761, de 18 de novembro de 2015;
RESOLVE:
 I -Autorizar o servidor: GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57205810/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, a viajar ao Município de Brasília/DF, no período de 29/11 a 04/12/15, a fim de participar do 1º Encontro Internacional de Políticas Públicas para o Livro, Leitura e Bibliotecas.
 II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 1.584,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 901834

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 564 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, dos contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/414764 e,
RESOLVE:
 1- TORNAR SEM EFEITO, o Contrato nº 195/2015, publicado no DOE nº 33014 de 18/11/2015, protocolo 899666.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 901701

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 596/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 298/2015, de 16/11/2015 da Diretoria de TV.
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Paloma Liv Né de Andrade Lima, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54197900/5, para responder pela Diretoria de Televisão, durante o período de 23 a 29/11/2015, na ausência do titular, Wilson Penner Junior, ocupante do cargo de Editor/Diretor, Matrícula funcional nº 3180573-2, que estará em gozo de férias correspondentes ao saldo resmanescente do período aquisitivo de 2013/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 902240

CONTRATO

CONTRATO N.º 056/2015

PROCESSO Nº. 2015/304383
 Objeto: Prestação de serviços de curadoria para a criação de conceito e pela coordenação da Produção dos Documentários sobre músicos paraenses e curtas-metragens, com acompanhamento de todo o processo, texto crítico, textos didáticos, vídeos, áudios, coordenação editorial e contato com artistas e colaboradores, atendendo ao Projeto SONORA PARÁ.
 Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Data Assinatura: 20/11/2015
 Vigência: 20/11/2015 a 20/11/2016
 Dotação Orçamentária: 65.201. 24.392.1366.6521
 Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101
 Nome: CABOCLA - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS
 CNPJ: 03.651.886/0001-21
 Endereço: AV. Serzedelo Corrêa, 306, Sala. 801 A - Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.025-040
 Telefone: (91) 4005-7746
 Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 902285

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 409/2015-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 09/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 114/2015-GAB/PAD de 22/04/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, prorrogada pela Portaria 203/2015-GAB/PAD de 02/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora.

Protocolo 901969

PORTARIA Nº 410/2015-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 13/11/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 115/2015-GAB/PAD de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, prorrogada pela Portaria 204/2015-GAB/PAD de 02/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora.

Protocolo 901971

PORTARIA Nº. 411/2015-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 120/2015-GAB/PAD, de 23/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.875 de 29/04/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor F.F.F., matrícula nº 57233427-1;
 II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora.

Protocolo 902259

PORTARIA Nº. 412/2015-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 147/2015-GAB/PAD, de 11/05/2015, publicada no DOE edição nº 32.885 de 14/05/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor L.G.A.M, matrícula nº 188875-1;
 II - DETERMINAR que os setores competentes adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
 III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora.

Protocolo 902261

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

Portaria nº 013128-2015-SAGEP DE 19/11/2015.
Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Nilson Fernandes dos Santos, matrícula nº 5902911-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEF Franklin de Menezes/Distrito de Icoaraci-PA, no período de 23/11/2015 a 30/10/2016.

Protocolo 902272**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 24448/2015**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender a demanda de alimentação/lanches em favor dos servidores que irão extrapolar sua carga horaria.
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
CPF: 26895641220
NOME: VERA LUCIA SIDONIO SILVA
MATRÍCULA: 759953
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 1500,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 901168**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 24447/2015**

OBJETIVO: participar do evento do pacto pela educação.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MELGACO / 08/12/2015 - 12/12/2015 Nº Diárias: 4
MELGACO / JURUTI / 12/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 4
JURUTI / BELEM / 16/12/2015 - 16/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6400035
CPF: 26832054220

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST.II A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 901066**PORTARIA DE DIARIAS No. 24247/2015**

OBJETIVO: participar do curso de formação continuada em língua BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS. a atividade faz parte do convênio nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 30/11/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 11
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 11/12/2015 - 11/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ISA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5901305
CPF: 62892169291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901907**PORTARIA DE DIARIAS No. 24384/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: DANIEL RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 57228328
CPF: 88421740253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901910**PORTARIA DE DIARIAS No. 24385/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDILENE FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 6018769 CPF: 24750638234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901912**PORTARIA DE DIARIAS No. 24386/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELBA DOS SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA: 6309844 CPF: 21345147287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901916**PORTARIA DE DIARIAS No. 24387/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIENE ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 57203582 CPF: 68358504268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901918**PORTARIA DE DIARIAS No. 24388/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIESE BARROS MAIA
MATRÍCULA: 54187092
CPF: 66570069268
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901923**PORTARIA DE DIARIAS No. 24389/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA AUXILIADORA GONCALVES FERREIRA DE BARROS
MATRÍCULA: 54180379
CPF: 57893225220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901927**PORTARIA DE DIARIAS No. 24390/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 5684617
CPF: 38050463249
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901930**PORTARIA DE DIARIAS No. 24391/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALINE MONTEIRO ARAUJO
MATRÍCULA: 5911978
CPF: 81735081272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901934**PORTARIA DE DIARIAS No. 24392/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: UDENILZA DE SOUSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 54187658
CPF: 28604911200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901938**PORTARIA DE DIARIAS No. 24393/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: BARBARA KELLY SOUZA DA CUNHA
MATRÍCULA: 57189651
CPF: 61851205268
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901944**PORTARIA DE DIARIAS No. 24394/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
NOME: AIRTON PAULO LOPES BAIA
MATRÍCULA: 57220567
CPF: 57936420215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 901947**PORTARIA DE DIARIAS No. 24395/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE

DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE RICARDO FARIAS CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 57192622
 CPF: 35383976272
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901951

PORTARIA DE DIARIAS No. 24396/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS
 MATRÍCULA: 5114063
 CPF: 38166127253
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901952

PORTARIA DE DIARIAS No. 24397/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALINOPOLIS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / SALINOPOLIS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SANDRO BENICIO GOULART CASTRO
 MATRÍCULA: 5843537 CPF: 46108521287
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901964

PORTARIA DE DIARIAS No. 24398/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57174241
 CPF: 58212183220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901967

PORTARIA DE DIARIAS No. 24411/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPITAO POCO / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / CAPITAO POCO / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FLAVIA DO SOCORRO TORRES
 MATRÍCULA: 57202493
 CPF: 88607771272
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901970

PORTARIA DE DIARIAS No. 24412/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPITAO POCO / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / CAPITAO POCO / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GISELE MILENA DA SILVA MORAIS MIRANDA
 MATRÍCULA: 54183618
 CPF: 59645792215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901987

PORTARIA DE DIARIAS No. 24413/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPITAO POCO / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / CAPITAO POCO / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA NATALINA COUTINHO BRANDAO
 MATRÍCULA: 5657911
 CPF: 39748545253
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901988

PORTARIA DE DIARIAS No. 24414/2015
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL : ESPAÇO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE, A ATIVIDADE FAZ PARTE DO CONVÊNIO Nº 658803/2009/PAR/MEC/FNDE/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPITAO POCO / BELEM / 14/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 4
 BELEM / CAPITAO POCO / 18/12/2015 - 18/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDA IVANETE GONCALVES TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5406358
 CPF: 36444995272
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 901990

PORTARIA DE DIARIAS No. 24433/2015
 OBJETIVO: FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVA COM 06 SALAS DE AULA NA VILA DE PLACAS; OBJETO DE CONVÊNIOS DE OBRAS CELEBRADOS ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA DE BREU BRANCO. VISTORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICA DO PRÉDIO DAS ESCOLAS SEVERO ALVES E MARCI SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANA PONTES FRANCES; VISTORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA EE SIMÃO JACINTO DOS REIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI. VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA ANTÔNIO TOZETTI; OBJETO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA DE PACAJÁ. VISTORIA PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA EE DOM JOSÉ ELIAS CHAVES E EE ALUÍSIO LOCH EM PACAJÁ. VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EE SANTA CLARA, OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA DE ANAPU. VISTORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO EE PAPA PAULO VI NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREU BRANCO / 30/11/2015 - 01/12/2015 Nº Diárias: 1
 BREU BRANCO / TUCURUI / 01/12/2015 - 01/12/2015 Nº Diárias: 0
 TUCURUI / PACAJA / 01/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 1

PACAJA / ANAPU / 02/12/2015 - 02/12/2015 Nº Diárias: 0
 ANAPU / GOIANESIA DO PARA / 02/12/2015 - 03/12/2015 Nº Diárias: 1
 GOIANESIA DO PARA / NOVO REPARTIMENTO / 03/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 1
 NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 04/12/2015 - 04/12/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JONATAN KEN KURODA
 MATRÍCULA: 57209468
 CPF: 75996138204
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 902291

PORTARIA DE DIARIAS No. 24434/2015
 OBJETIVO: levantamento de pendências nas instalações elétricas e civis da ee prado lopes (curralinho).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 18/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 2
 CURRALINHO / BELEM / 20/11/2015 - 20/11/2015 Nº Diárias: 0.5
 NOME: IVANILDO SANTOS GOMES
 MATRÍCULA: 5919608
 CPF: 04542851249
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo 902292

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria de diária, conforme abaixo:
 NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA
 Portaria nº 24447/2015 , publicada no DOE nº 901066 de 19/11/2015
 SECRETARIA ADJUNTA PLANEJAMENTO E GESTÃO
 MARILEA FERREIRA SANCHES
Protocolo 901939

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
 Nome: SANDRA DA COSTA PAIANO
 Portaria nº 24089/2015 , publicada no DOE nº 896729 de 10/11/2015
 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 902280

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
 Nome: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
 Portaria nº 24143/2015 , publicada no DOE nº 896576 de 09/11/2015
 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 902282

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
 Nome: NEI MONTEIRO DE SANTANA
 Portaria nº 24161/2015 , publicada no DOE nº 896828 de 10/11/2015
 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 902284

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
 Nome: SHEILA MARIA LIMA DA SILVA
 Portaria nº 24162/2015 , publicada no DOE nº 896828 de 10/11/2015
 A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC
Protocolo 902287

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 12962/2015 DE 18/11/2015**

Nome: ANSELMO CARVALHO PEREIRA
Matrícula: 5902723/1 Cargo: Motorista
Lotação: 4 URE/Marabá
Período: 05/01/16 a 04/03/16
Triênios: 09/08/12 a 08/08/15

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 12961/2015 DE 18/11/2015**

Conceder Licença Luto a RICHARD CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 5531969/2, Professor, lotado na EE Pedro A Pedroso/Belém, no período de 20/10/15 a 27/10/15.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 12959/2015 DE 18/11/2015**

Conceder Licença Maternidade a SUELEM DAYANE NEVES MONTEIRO, matrícula nº 57212106/1, Assist. Administ., lotada na EE Augusto Ramos Pinheiros/Terra Alta, no período de 14/07/15 a 09/01/16.

PORTARIA Nº.: 12958/2015 DE 18/11/2015

Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA TENORIO GUIMARAES, matrícula nº 5914180/1, Professor, lotada na EE Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia, no período de 07/10/15 a 03/04/16.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 12960/2015 DE 18/11/2015**

Conceder Licença Paternidade a JOSE MARCOS NUNES DO AMARANTE, matrícula nº 57197454/2, Professor, lotado na EE São Jose/Obidos, no período de 26/09/15 a 05/10/15.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA N. 012964-2015 DE 18/11/2015**

SETOR: EE PRINCESA IZABEL - ANANINDEUA
Nome: ROSICLEIA DO SOCORRO BARBOSA DA ROCHA
Matrícula: 5901911/1 Período: 04/01/2016 A 17/02/2016
Exercício: 2015

PORTARIA Nº.: 272/2015 DE 05/11/2015

Nome: TATIANE CAMARA RODRIGUES
Matrícula: 73503980/1 Período: 01/01 à 30/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Severo Alves Breu Branco

PORTARIA Nº.: 466/2015 DE 01/06/2015

Nome: PEDRO OLIVEIRA MATOS
Matrícula: 5872960/2 Período: 19/12 à 17/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Manoel J Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 156/2015 DE 03/11/2015

Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula: 57208974/1 Período: 03/12 à 16/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Profª Mª das Graças E Cerqueira SEDE/Itaituba

PORTARIA Nº.: 270/2015 DE 05/11/2015

Nome: ELIZANGELA SILVA DE SOUSA
Matrícula: 5896457/1 Período: 01/12 à 30/12/15 Exercício: 2015
Unidade: 16 URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 799/2015 DE 05/11/2015

Nome: LIBANA DA CRUZ SILVA
Matrícula: 5902679/1 Período: 01/01 à 14/02/16 Exercício: 2013
Unidade: EE Macario Dantas/S Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.: 13083/2015 DE 19/11/2015

Nome: TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR
Matrícula: 5901902/1 Período: 04/01 à 02/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13084/2015 DE 19/11/2015

Nome: ALLINE COSTA SANTOS MALCHER
Matrícula: 57234376/1 Período: 14/12 à 27/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13085/2015 DE 19/11/2015

Nome: MARTA COSTA VASCONCELOS DE CASTRO
Matrícula: 57209052/1 Período: 04/12 à 27/01/16 Exercício: 2014
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13086/2015 DE 19/11/2015

Nome: SORAIA DE AZEVEDO E SOUZA
Matrícula: 5900120/1 Período: 04/01 à 17/02/16 Exercício: 2014
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13087/2015 DE 19/11/2015

Nome: ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula: 55588920/2 Período: 21/12 à 03/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13088/2015 DE 19/11/2015

Nome: VANESSA MESQUITA LAREDO

Matrícula: 57224121/1 Período: 03/12 à 01/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 13089/2015 DE 19/11/2015

Nome: VIVIANY ANDRESS MACEDO FERREIRA
Matrícula: 57234114/1 Período: 04/01 à 17/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof Eugenia Cavalero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13090/2015 DE 19/11/2015

Nome: IDALIA CIDEA DO COUTO GURJÃO MACEDO LIMA
Matrícula: 730076/2 Período: 17/11 à 31/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Vera Simplicio/Belém

PORTARIA Nº.: 13091/2015 DE 19/11/2015

Nome: WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5506573/2 Período: 01/12 à 14/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA Nº.: 13093/2015 DE 19/11/2015

Nome: LAURIMAR NUNES DO AMARAL
Matrícula: 57209190/1 Período: 01/12 a 14/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13094/2015 DE 19/11/2015

Nome: GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA
Matrícula: 549977/2 Período: 01/12 à 14/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Santo Agostinho/Belém

PORTARIA Nº.: 13095/2015 DE 19/11/2015

Nome: ANA SELMA BARBOSA CUNHA
Matrícula: 57209951/1 Período: 04/01 à 17/02/16 Exercício: 2014
Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.: 13096/2015 DE 19/11/2015

Nome: NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO
Matrícula: 57196995/2 Período: 27/11 à 10/01/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12963/2015 DE 18/11/2015

Nome: MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS
Matrícula: 366838/1 Período: 01/12 à 14/01/16 Exercício: 2015
Unidade: ERC Assoc. Benfic. Milton Pereira de Melo/Belém

PORTARIA Nº.: 13082/2015 DE 19/11/2015

Nome: SABRINA KOURY MAUES
Matrícula: 57194971/2 Período: 12/01 a 25/02/16 Exercício: 2014
Unidade: EE. Visc. de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 12965/2015 DE 18/11/2015

Nome: MILENA PAULA BARBOSA BRAGA
Matrícula: 57210143/1 Período: 04/01 a 17/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 12966/2015 DE 18/11/2015

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO LINO SILVA
Matrícula: 57208577/1 Período: 08/01 a 21/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 12967/2015 DE 18/11/2015

Nome: MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA
Matrícula: 57209898/1 Período: 05/01 a 18/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 12968/2015 DE 18/11/2015

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 8004307/2 Período: 22/02 a 06/04/16 Exercício: 2015
Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 12969/2015 DE 18/11/2015

Nome: JORGE AFONSO VEIGA CASTRO
Matrícula: 54191106/2 Período: 01/12 a 14/01/16 Exercício: 2015
Unidade: UT. Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 12970/2015 DE 18/11/2015

Nome: ELAINE DE CASSIA ALMEIDA SOUZA
Matrícula: 54191637/2 Período: 04/01 a 17/02/16 Exercício: 2015
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém

PORTARIA Nº.: 12971/2015 DE 18/11/2015

Nome: JOSIENE MARIA CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 57208517/1 Período: 17/11 a 31/12/15 Exercício: 2015
Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 12972/2015 DE 18/11/2015

Nome: MERILENI DE OLIVEIRA LEAL
Matrícula: 57213187/1 Período: 01/12 a 14/01/16 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM. Maestro W. Henrique da C. Pererira/Iocaraci

Protocolo 902158**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CEDENCIA****PORTARIA Nº.: 12984/2015 DE 19/11/2015**

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor JOSE AUGUSTO ESPINHEIRO MELO, matrícula nº 54185852/2, Assist. Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2015.

PORTARIA Nº.: 12986/2015 DE 19/11/2015

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 5453437/2, Espec. em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2015.

PORTARIA Nº.: 12988/2015 DE 19/11/2015

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº 751871/1, Escrev. Datilografo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2015.

PORTARIA Nº.: 12990/2015 DE 19/11/2015

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, matrícula nº 5394040/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2015.

DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 13118/2015 DE 19/11/2015**

Designar MOISES OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 57175799/2, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I-FG-4/SAEN, a partir de 01/12/2015.

PORTARIA Nº. 13117 /2015 DE 19/11/2015

Designar SONAIRA MIRANDA MENDES, Matrícula nº 57216390/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM. Julia Passarinho/Cametá, a partir de 19/11/2015.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 12983/2015 DE 19/11/2015**

Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, do servidor JOSE AUGUSTO ESPINHEIRO MELO, matrícula nº 54185852/2, Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº 13594/2013 de 03/10/2013, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 12985/2015 DE 19/11/2015

Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 5453437/2, Espec. em Educação, concedida através da Portaria nº 6649/2014 de 06/06/2014, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 12987/2015 DE 19/11/2015

Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº 751871/1, Escrev. Datilografo, concedida através da Portaria nº 1346/2009 de 04/03/2009, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 12989/2015 DE 19/11/2015

Revogar, a contar de 01/01/2015, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, matrícula nº 5394040/2, Professor, concedida através da Portaria nº 6099/2011 de 11/05/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 12979/2015 DE 18/11/2015

Formalizar a Revogação, a contar de 17/10/2011, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor RAIMUNDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 606596/1, Professor, concedida através da Portaria nº 11043/2010 de 01/07/2010, com ônus para o Órgão de origem, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 11174/2015 DE 18/11/2015**

Formaliza a Dispensa, do servidor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Escola Isolada de Prática/Cametá, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a partir de 01/05/1973, para fins de regularização funcional.

ADMISSÃO**PORTARIA Nº.: 11173/2015 DE 18/11/2015**

Formaliza a Admissão do servidor ACÁCIO VITOR VELOSO LIMA, matrícula nº 0350087/021, para exercer a função de Professor Colaborador, na EE. de 2º Grau Walter Bezerra Falcão/Ananindeua, a Contar de 17/05/1985, para fins de regularização funcional.

Protocolo 902236

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 843.900/2014

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.016 de 20/11/2015.

Dispensa de Licitação: 020/2015-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Rede de Educação SMIC.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Colônia São José, Rodovia BR 163 km 19, Santarém/Cuiabá, no Município de Santarém/PA., para funcionamento da E.E. São José, pertencente à Rede de Educação SMIC, sob o CNPJ nº 04.795.928/0001-60 representado pela senhora Ir. Lioneide Brito da Silva. C.P.F.: 339.143.622-00

Valor mensal: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/11/2015.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 843.900/2014

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 20/2015, com base no PARECER Nºs 3558/2015-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 19 de novembro de 2015.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 902244**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO**

Objeto do Termo: Conclusão da construção da EEEM. Profissionalizante Celso Malcher, no município de Belém/Pa.

Termo: 231

Exercício: 2015

Valor R\$ 8.419.132,05

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1416. Proj/Ativ. 7604. Elemento de Despesa: 449051

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Icoaraci - Belém/Pa.

Telefone: 9132015113

Conveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. CNPJ. 03.137.985/0001-90, com sede na Travessa Do Chaco, 2158 - Cep.: 66093-410 - Bairro: Marco - Belém/Pa.

Data de Assinatura: 20/11/2015

Vigência:

Início: 20/11/2015

Término: 19/11/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 902279

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de materiais bibliográficos nacionais, compreendendo Acervo de Biomedicina, Design, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Produção, Filosofia, Geografia, História, Letras, Libras, Diversos (Planetário), Secretariado Trilíngue, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnologia de Alimentos, para atendimento das bibliotecas da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

1- LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME, itens 3, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 (valor da proposta R\$ 109.443,39);

2- MÉTODO OBRAS E REFORMAS LTDA ME, itens 2, 4, 5,

6, 7, 8, 12 e 16 (valor da proposta R\$ 582.439,75).

Item Cancelado: Item 1.

Belém, 20 de novembro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor UEPA

Protocolo 902011**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Em: 20.11.2015

Proc. nº 2015/374211

CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 008/2012

Nº do termo: 02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão da Modalidade Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da UEPA.

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2015

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.11.2015

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22.11.2017

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões

Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

CEP: 66.087-660

Logradouro: Travessa Alferes Costa, nºS/N

Bairro: Pedreira

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: 91-3276-0601

Dados do Responsável pela Parte: Ana Lydia Ledo de Castro

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 901999**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3310/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO

Matrícula Funcional: 5429480/ 2

Valor: R\$ 362,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 362,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3311/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA

Matrícula Funcional: 2010364/ 1

Valor: R\$ 561,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 561,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3312/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

Matrícula Funcional: 764795/ 2

Valor: R\$ 287,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 287,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3313/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 594,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 594,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3314/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

Nome: LUIS JORGE DE MELO MORAES

Matrícula Funcional: 5056330/ 1

Valor: R\$ 287,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 287,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3315/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B

Nome: ODETE FARIAS RODRIGUES

Matrícula Funcional: 57209260/ 1

Valor: R\$ 212,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 212,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3316/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS

Matrícula Funcional: 5117461/ 1

Valor: R\$ 198,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 198,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3324/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ELIANA CAMARA CUTRIM

Matrícula Funcional: 188727/ 3

Valor: R\$ 170,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0261

339030 _ R\$ 170,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 901931

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

Convocamos o servidor EDILSON DE SOUSA BEZERRA JUNIOR, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, da Universidade do Estado do Pará, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 57202209-1, admitido em 07/08/2008, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de data de publicação da UEPA, localizada na Rua do Una, 156. O não comparecimento no prazo determinado, implicará em pena de Demissão por abandono de emprego de acordo com a legislação vigente do servidor público do Estado do Pará.

Belém, 19 de novembro de 2015.
Diretoria de Gestão de Pessoas.

Protocolo 902075

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2455/2015 - SEASTER, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: DEUZALINA PINHEIRO DE SARGES MACEDO Matrícula: 3216764/1

Cargo: SERVENTE Lotação: DAS/SEASTER

Período: 01/12/2015 a 29/01/2016 Triênio: 10/06/06 a 09/06/09.

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2456/2015 - SEASTER, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: CRISTIANO MAIA BORGES Matrícula: 5417813/4

Cargo: ERAPEUTA OCUPACIONAL Lotação: DAS/SEAS

Período: 08/12/2015 a 06/01/2016 Triênio: 21/12/08 a 20/12/11.

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2472/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: ROSA IBIAPINA DOS SANTOS Matrícula: 57191494/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO Lotação: DISAN/SEAS

Período: 04/01/2016 a 02/02/2016 Triênio: 18/12/10 a 17/12/13.

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Luzineide Nascimento de Faria

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 902286

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 2457/2015 - SEASTER, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: HELAINE ROSY COSTA SILVA Matrícula: 5903818/2

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA/DAS /SEASTER

Período: 23/10/2015 a 06/11/2015.

(15 quinze dias) DE LICENÇA SAÚDE

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 902288

ERRATA**ERRATA DA MATÉRIA 900986, PUBLICADA NO DOE Nº 33.016 DE 20/11/2015.**

Onde se lê:

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Leia-se:

Ordenador: Luzineide Nascimento de Faria

Protocolo 901771

**ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 2316/2015 - SEASTER, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Diário Oficial Nº 33.003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

NÚMERO DE PROTOCOLO: 893097

Em nome da servidora: REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALHEIRO DE MACÊDO (DIÁRIA)

Onde se lê: Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Leia-se: Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Luzineide Nascimento de Farias

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 902283

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2015/SEASTER**

Objeto: confecção de 800 placas de identificação dos Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais.

Vigência: 19/11/2015 a 31/12/2015

Data de Assinatura: 19/11/2015

Valor global: R\$ 38.000,00

Pregão Eletrônico nº 017/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.306.1372.6148

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: A. R. S. Comércio e Serviços Ltda EPP

CNPJ: 01.741.868/0001-05

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 816, Bairro de Fátima, Belém/PA, CEP: 66060-020

Telefone: (91) 3266-1643

Ordenador: Luzineide Nascimento de Faria

Protocolo 901793

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015/SEASTER

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados a atender às necessidades operacionais da nova Unidade de Acolhimento de Idoso do bairro de Val-de-Cães.

Vigência: 23/11/2015 a 22/11/2016

Data de Assinatura: 20/11/2015

Valor global: R\$ 6.500,00

Pregão Eletrônico nº 018/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda EPP

CNPJ: 08.568.311/0001-63

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 1000, Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-252

Telefone: (54) 2106-1600

Ordenador: Luzineide Nascimento de Faria

Protocolo 902266

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 031/2015

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de informática)

Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará

Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 03/12/2015

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1356.6442

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0139002989

Ação Detalhada: 186.701

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 901958

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 032/2015

Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral

Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará

Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 03/12/2015

Hora da Abertura: 15:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 11.334.1368.6533

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0306003273

Ação Detalhada: 224.738

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 901960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/266973/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015/SEASTER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/266973/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 025/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades operacionais das unidades de acolhimento da SEASTER;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 220/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 186/190), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora do conjunto de lotes licitados a empresa *Kainzen Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP*, pelo valor total de R\$475.313,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), uma vez demonstrada à regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora do conjunto de lotes licitados a empresa *Kainzen Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP*, pelo valor de R\$475.313,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 10 de novembro de 2015

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
SEC. DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO

Protocolo 902041

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 2473/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Matrícula: 3211886/01 Cargo: AUX.TÉCNICO

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 330,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas no município de Medicilândia/PA, no período de 30/11 a 05/12/2015.

PORTARIA Nº. 2474/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO

Matrícula Nº 3218848/1 Cargo: AUXILIAR TÉCNICO

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 250,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder realizar Ações de Busca Ativa, Cidadania e cadastro único nos municípios de Bagre, Curralinho, Portel e Breves no período de 21/11 e 05/12/2015.

PORTARIA Nº. 2475/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: MARCELINA PINTO SANTOS

Matrícula Nº 57196135/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 250,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas nos municípios de Bagre, Curralinho, Portel e Breves/PA, no período de 21/11 a 05/12/2015

PORTARIA Nº. 2476/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: SILAS GARCIA DA SILVA

Matricula Nº 3222420/1 Cargo: SERVENTE

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 250,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder realizar Ações de Busca Ativa, Cidadania e cadastro único nos municípios de Bagre, Currealinho, Portel e Breves no período de 21/11 e 05/12/2015.

PORTARIA Nº. 2477/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: MARILIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Cargo: TÉCNICO DE EDUCAÇÃO Matricula: 5013844/2

339033: Despesas com Passagem e Locomoção: R\$ 450,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas nos municípios de Bagre, Currealinho, Portel e Breves e Melgaço/PA, no período de 23/11 a 13/12/2015.

PORTARIA Nº. 2478/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA

Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 3216640/1

336036: Material de Consumo: R\$ 300,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas nos municípios de Piçarra, São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia no período de 16 a 28/11/2015.

Luzineide Nascimento de Faria

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 902290**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 2479/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matricula: 54195914/1

Origem: BELÉM/PA Destino: RIO MARIA E ÁGUA AZUL DO NORTE /PA

Período: 22 a 28/11/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia) Objetivo: realizar assessoramento técnico à Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no município.

PORTARIA Nº. 2482/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matrícula: 3255727/1

Origem: BELÉM/PA Destino: RIO MARIA E ÁGUA AZUL DO NORTE /PA

Período: 22 a 28/11/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia) Objetivo: realizar assessoramento técnico à Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no município.

PORTARIA Nº. 2483/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA

Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 54195916/1

Origem: BELÉM/PA Destino: RIO MARIA E ÁGUA AZUL DO NORTE /PA

Período: 22 a 28/11/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia) Objetivo: conduzir o veículo com a equipe técnica da SEASTER aos municípios.

PORTARIA Nº. 2484/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matricula Nº 5875412/2

Origem: BELÉM/PA Destino: FARO/PA E JURUTI/PA

Período: 23/11/15 a 01/12/2015 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Objetivo: realizar assessoramento Técnico a Gestão Municipal do Cadúnico e PBF no município.

PORTARIA Nº. 2485/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matricula: 3222721/1

Origem: BELÉM/PA Destino: FARO/PA E JURUTI/PA

Período: 23/11 a 01/12/2015. Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Objetivo: prestar assessoramento Técnico à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família no município.

PORTARIA Nº. 2486/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI

Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 54194544/1

Origem: BELÉM /PA Destino: MOSQUEIRO E SANTA BÁRBARA/PA

Período: 24/11 a 26/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica a serviço da SEASTER no município.

PORTARIA Nº. 2487/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: NATALIA DOS SANTOS SANTIAGO

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM /PA Destino: MOSQUEIRO E SANTA BÁRBARA/PA

Período: 24/11 a 26/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar visitas técnicas aos beneficiários do Programa Cheque Moradia Especial no município.

PORTARIA Nº. 2488/2015 - SEASTER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome: AIGYA FANINE MODESTO CALUMBY

Cargo: GERENTE Matricula Nº 5900774/1

Origem: BELÉM /PA Destino: MOSQUEIRO E SANTA BÁRBARA/PA

Período: 24/11 a 26/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar visitas técnicas aos beneficiários do Programa Cheque Moradia Especial no município.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 902277**FÉRIAS****PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2443/2015 - SEASTER**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de Fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.822 de 04 de fevereiro de 2015. Considerando o Memo. nº 080/2015 - NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, protocolo 2015/495789; RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS, matrícula nº 54195802/1, referentes ao exercício 2014/2015, concedidas através da Portaria nº 2357/2015 - SEASTER de 05/11/2015, publicada no DOE nº 33.008 de 10/11/2015, do período de 03/11/2015 a 02/12/2015 para 16/11/2015 a 15/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2015.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo 902289**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1336 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015. Considerando o Ofício nº. 824/2015-GAB/SEASTER de 29 de setembro de 2015;

Considerando Despacho GRH de 19 de agosto de 2015;

Considerando Despacho GEMPES de 20 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I - REVOGAR da PORTARIA Nº 300/2014-GP de 11/03/2014, publicada no DOE nº 32599 de 12/03/2014, que CEDEU os servidores para SEASTER, a contar 01/10/15: abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Cargo
Alessandra do Socorro Trindade Borges Pereira	55588499/1	Monitor
Ana Amélia dos Santos Faleiro	3228000/1	Professor
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	54191368/1	Psicóloga
Ana Cristina Marques da Mata	5612250/2	Monitor
Antônia Ribeiro de Jesus	3211860/1	Servente
Deborá dos Santos Guimaraes	3200345/1	Servente
Edneia de Souza Lima Reis	3211878/1	Monitor
Evanete Pimentel de Melo	3215881/1	Servente
Francisca Wanderleia de Paula	5423422/1	Servente
Jorge Martins Augusto	3219437/1	Ag. de Portaria
Joselia Rodrigues Campos	3209342/1	Auxiliar Social
Leticia Pires Florindo	54195789/1	Monitor
Levimar da Costa Ferreira	3215237/1	Servente
Lizete Souza Amaral	3215156/1	Servente
Maria Jose Machado Cantao	3209598/1	Servente
Maria Lucia Dantas Melo	5637236/1	Aux de Enfermagem
Naldma Nunes da Silva	57173806/1	Ag de Portaria
Orlandina Saldanha da Costa	57174967/1	Monitor
Raimunda do Socorro Serrão Oliveira	5817501/1	Monitor
Raimunda Madalena Gonçalves de Lima	5161908/3	Ag. Art.Prat
Regina Celia Quirino da Silva	57200481/1	Monitor
Risete Maria Alves Torres	57195176/1	Monitor
Rosa Gonçalves de Araújo Lopes	3218201/1	Servente
Silvia Natalina Fernandes de Magalhaes	54187927/1	Ag. Art.Prat.
Vani Dorice Da Silva Menezes	5437563/1	Ag. Serv.Complem.
Vicencia das Graças Correa Pinheiro	5419255/1	Ag. Serv.Complem.
Ivone de Souza Barbosa	3196682/1	Monitor

II - Esta Portaria de Revogação entra em vigor em 01/10/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 902077**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

40- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 198/2015

PARTES: FASEPA E FRANCISCO BEZERRA FERREIRA

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 07.05.2015

TÉRMINO VÍNCULO: 21.10.2015

39- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2014

PARTES: FASEPA E MARCIO FARIAS SENA

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua

ADMISSÃO: 02.01.2014

TÉRMINO VÍNCULO: 16.09.2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

Protocolo 901953

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1346 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o memorando nº. 42/2015 - CCI de 16 de novembro de 2015;

Despacho do GRH de 18/11/15 e GEMPS de 19/11/15;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **MARCELINO LASDILAU DA SILVA**, matrícula nº. 3225984/1, ocupante do cargo Monitor, que estará respondendo pela comissão de Controle Interno no período 01/12/15 a 31/12/15, com ônus para administração na ausência da titular NEUZA PEREIRA DA SILVA, pois estará de férias desta comissão neste período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 902078

ERRATA

ONDE-SE LÊ: Período de gozo 01/11/2015 a 30/11/2015

LEIA-SE : período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015

Constante na portaria 1153/15 publicada no DOE 32993 de 16/10/2015, Que concedeu férias à servidora Rosângela Maria Couto Sales.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo 902226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº .41/2015.

Exercício: 2015

Data da assinatura: 29 de outubro de 2015

Vigência: 17/11/2015 a 22/04/2016.

Justificativa: Realizar o acréscimo quantitativo do item 01 da Ata de registro de preços Nº.009/14-UEPA, referente a Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº.41/2015, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.65, e seus incisos. consoante ao Parecer Jurídico nº. 792/2015-PROJUR/FASEPA.

Dotação Orçamentaria: 08.122.1297.4534

Natureza de despesa: 449052

Fonte: 0101

Considerando a convenção do preço, de comum acordo com o fornecedor, fica acrescido o valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) ao valor original contratado.

Contratado: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº.1199, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-400, fone: (91) 3216-0106, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.665.172/0001-51 e com Inscrição Estadual nº. 15.374.185-6, e-mail: atcomercial@globo.com

Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo 902209

DIÁRIA

PORTARIA: 1427/2015- DO DIA 20/11/2015

OBJETIVO: ACOMPANHARA EM AUDIENCIA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMOZONAS-CSEBA,CONFORME (Processo. 453049/2015 Mem 790/2015-CSEBA)

SERVIDOR: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA

CARGO: PSICOLOGO

MATRICULA 5914263/ 1

CPF: 98296817268

ORIGEM: SANTAREM /PA

DESTINO: ALENQUER/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/11/2015

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 901809

PORTARIA: 1429 DO DIA 20/11/2015

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABA, ouvidos em audiência (Proc.505813/2015- Mem 885/2015)

SERVIDOR: HERNANDES DE LIMA PRIMO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 55586277/ 4

SERVIDOR: JOSE DO EGITO SALES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5919621/ 1

SERVIDOR: MARIA BERNARDA DOS SANTOS FERNANDES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5920403/ 1

SERVIDOR: PEDRO CARVALHO MONTEIRO NETO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5921097/ 1

SERVIDOR: PEDRO CARNEIRO DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57214846/ 3

SERVIDOR: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5922045/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17/11/2015 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 901856

PORTARIA: 1430 DO DIA 20/11/2015

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, ouvido em audiência (Proc.506073/2015-Mem 887/2015)

SERVIDOR: DIEGO SILVA CARVALHO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918750/ 1

SERVIDOR: MARCIO ANDRE SOUZA LIMA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5914286/ 1

SERVIDOR(A): NEURA MARIA SILVA TRINDADE

CARGO: TÉCNICO SOCIAL - MATRICULA: 5914110/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA -DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/11/2015 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 901860

Portaria nº 1431, de 20 de novembro de 2015.

Processo nº 506738/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 19/11/2015 a 19/11/2015.

SERVIDORES: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA, PEDAGOGA, Matrícula 5918828/1, GERFESON FRANCISCO SOUTO, MONITOR, Matrícula 5919483/1, e WANEZA CRISTIANE ALVES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5914022/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 902018

PORTARIA: 1432/2015- DO DIA 20/11/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 506423/2015-Mem 1888/2015-CIAM)

SERVIDOR: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS

CARGO: PSICOLOGA

MATRICULA: 54193987/ 1

CPF: 46109420204

SERVIDOR: PABLO RAPHAELSON VINAGRE

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 57176614/ 3

CPF: 63549190204

SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5746809/ 2

CPF: 9761489272

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20/11/2015

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 902087

Portaria nº 1433, de 20 de novembro de 2015.

Processo nº 509756/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 19/11/2015 a 19/11/2015.

SERVIDORES: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA, PSICÓLOGA, Matrícula 5922045/1, JOSE DO EGITO SALES FILHO, MONITOR, Matrícula 5919621/1, OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5918580/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matrícula 55586277/4.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 902190

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- PORT 1318/2015 EM 20/11/2015

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 856407/2015, REFERENTE AO PROCESSO:453049/2015, PORTARIA 857/2015, CONSIDERANDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME O MEMORANDO-812/2015 CSEBA
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 901798

TORNAR SEM EFEITO-PORT 1103-2015 DIAS 20/11/2015

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 875607/2015, REFERENTE AO PROCESSO:397857/2015, PORTARIA 1103/2015, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME O MEMORANDO 309695/2015 CSEBA.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 902103

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - PORT. 1269/2015 EM 20/11/2015

Número de Publicação: 887990/2015

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 887990/2015, PORTARIA 1269/2015, PROCESSO 453049/2015, O NOME DO SERVIDOR DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, MATRICULA. 54196842/ 1, CARGO DE TEC. SOCIAL, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA NÃO REALIZOU A VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 790/2015-CIAM.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 901799

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PARCIAL POT 1269/2015 EM 20/11/2015

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARCIAL, ABAIXO DESCRIMINADO.

-PROCESSO. 453049/2015 (PORTARIA 1269/2015)

-PUBLICAÇÃO-887990/2015

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$202,50 (ELEMENTO DE DESPESA: (339014)

-SERVIDOR SUPRIDO DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (MAT-54196842/ 1)

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 901805

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2015 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, matrícula 5759811, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsável pelo SIC, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 902194

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/ 2015, de 20 de novembro de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015".

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ELLEN DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, Matrícula Nº 5828071/5, ocupante(s) do Cargo de Ouvidora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta SEJUDH, as atribuições, responsabilidades e competências do(s) Responsável(is) pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 902223

DIÁRIA

DIÁRIAS PORTARIA Nº 206/2015

OBJETIVO: Distribuição de cestas básicas aos usuários do PROVITA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bragança/PA.

SERVIDORES:

1- NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171/2; PERÍODO: 23/11/2015 a 24/11/2015; Quantidade de diárias: 1,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 902250

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 690/2015 de 20/11/2015 - Excluir o servidor ANDRÉ LUIS MENDES DA MOTTA função de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - MÉDICO da PORTARIA Nº 655/2015-GAB/SUSIPE de 06/11/2015, publicada no DOE nº 33010 de 12/11/2015, protocolo nº 897767.

Protocolo 902145

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/11/2015
Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SIDNEI FERNANDES DOS SANTOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902089

CONTRATO

.CONTRATO 114

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico: 004/2015

Objeto: **Aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.**

Valor Total: R\$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 20/11/2015 - Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298

Natureza da Despesa: 449052 - Fonte da Despesa: 0101000000

Contratado: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Endereço: Senador Jaime nº 705, Setor Campina - Goiânia/GO.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902090

CONTRATO 123

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico: 045/2015

Objeto: **Aquisição de móveis (longarinas, arquivos, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Divisão de Assistência Integrada.**

Valor Total: R\$ 9.849,98 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura: 20/11/2015 - Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298 e 03.421.1316.6296

Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte da Despesa: 0101000000.

Contratado: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Endereço: Senador Jaime nº 705, Setor Campina - Goiânia/GO.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902092

CONTRATO 126

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2015

Objeto: Aquisição de Cadeados.

Valor Total: R\$ 78.517,23 (setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 20/11/2015 - Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6297

Natureza da Despesa: 339030 - Fonte da Despesa: 0101000000.

Contratado: EMPRESA SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

Endereço: Estrada da Vila Nova nº 236 - Coqueiro

CEP 67.130-600 - ANANINDEUA/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

Data da assinatura: 20.11.2015.

Classificação do Objeto: outros

Motivo: De preço

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá por finalidade reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 026/2013/SUSIPE com base no índice nacional da construção civil INCC, referente a março de 2015, correspondente a 6,9529, estando devidamente amparado pela Cláusula Quinta que trata sobre o assunto, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 921.587,80 (novecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), o reajuste terá sua vigência a contar do mês de março, ficando o valor atualizado do Contrato em R\$ 15.633.994,33 (quinze milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

Contrato: 026

Exercício: 2013

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: Trav. Magno de Araújo nº 381, sala B, Bairro do Telégrafo,

CEP: 66113-050 - Belém-PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 055/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/404326) que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades administrativas da Divisão de Assistência Integrada - DAI. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 01.331.407/0001-64 / Valor: R\$ 2.394,60

INFRAÇON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME / CNPJ: 10.226.373/0001-39 / Valor: R\$ 6.118,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.512,60

Belém, 20 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 902030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 035/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/289985) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP / CNPJ: 34.623.926/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 374.968,31

Belém, 20 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 902088

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 3173/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05

FLÁVIO DE MOURA SOUZA.

CHEFE DE SEGURANÇA - CRR DE CAMETÁ - Matrícula: 8400414

Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901893

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3158/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05

AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS

DIRETOR - CRECAN - Matrícula: 5811112

Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.200,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901855

PORTARIA Nº 3159/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05

ABDOLINS GONÇALVES XAVIER.

DIRETOR - CR.MOSQUEIRO - Matrícula: 5414890

Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901857

PORTARIA Nº 3160/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05

JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA

DIRETOR - CT. CREMAÇÃO - Matrícula: 5788310

Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 500,00
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 700,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901858

PORTARIA Nº 3161/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO.
 DIRETOR - CPPB - Matrícula: 5020832
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901863

PORTARIA Nº 3162/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA
 DIRETOR - CTM I - Matrícula: 5830761
 Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901865

PORTARIA Nº 3163/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 JEOVÁ VALENTIN BRAGA.
 DIRETOR - CRR. MOCAJUBA - Matrícula: 3910683
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901866

PORTARIA Nº 3164/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO.
 AUXILIAR OPERACIONAL - Matrícula: 57205764
 Programa de Trabalho: 524534- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339036 - Valor: R\$ 1.520,00
 Natureza da despesa: 339039 - Valor: R\$ 1.030,00
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 770,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901867

PORTARIA Nº 3165/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 CLÁUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA.
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 5415667
 Programa de Trabalho: 524534 - Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 40,00
 Natureza de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 460,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901868

PORTARIA Nº 3166/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 5888644
 Programa de Trabalho: 524534 - Fonte de Recurso - 0101000000
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901870

PORTARIA Nº 3167/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 JORGE LUIS GATO LOBATO
 GERENTE - GTP - Matrícula: 59092281
 Programa de Trabalho: 524534 - Fonte de Recurso - 0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901873

PORTARIA Nº 3168/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES.
 DIRETOR - ASI - Matrícula: 5782139
 Programa de Trabalho: 526314 - Fonte de Recurso - 0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901877

PORTARIA Nº 3169/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA.
 DIRETOR - CRR DE BREVES - Matrícula: 5773970
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901881

PORTARIA Nº 3170/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ZAQUEU COSTA E SILVA.
 DIRETOR - CRR. AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES - Matrícula: 5318149
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 2.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901882

PORTARIA Nº 3171/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 AMILTON TEIXEIRA PINHO.
 DIRETOR - CRR DE ITAITUBA- Matrícula: 5920193
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 2.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901885

PORTARIA Nº 3172/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA
 DIRETOR - CR DE PARAUPEBAS - Matrícula: 54181879
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 2.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901887

PORTARIA Nº 3178/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 MILTON FERRAZ DE ANDRADE.
 DIRETOR - CR DE PARAGOMINAS - Matrícula: 5906816
 Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 2.200,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901894

PORTARIA Nº 3179/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA.
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DEAR - Matrícula: 5898646
 Programa de Trabalho: 524534- Fonte de Recurso - 010100000
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 521,55
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901897

PORTARIA Nº 3180/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA
 DIRETOR - CTM I - Matrícula: 5830761
 Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901899

PORTARIA Nº 3181/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO
 DIRETOR - CPASI - Matrícula: 5773814
 Programa de Trabalho: 526296 - Fonte de Recurso - 0262003237
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 901900

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, MINERAÇÃO
 E ENERGIA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 293/2015 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
 BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 265/2015 - GAB/IMETROPARÁ, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOE nº. 32998 no dia 23 de outubro de 2015; CONSIDERANDO os termos dos memorandos 002/2015/CS/IMETROPARÁ de 20/11/2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de sindicância administrativa disciplinar.

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
 Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de novembro de 2015.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

PRESIDENTE - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 902124

**PORTARIA Nº 294/2015 - GAB/IMETROPARÁ, DE 20
 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Bárbara Luíza dos Reis Flores, matrícula nº 0345, ocupante do cargo de assessora, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se tempestividade, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente/ IMETROPARÁ

Protocolo 902130

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 289/2015 - GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 19, de 23 de junho de 2015; CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAULO EMILIO MARTINS FIGUEIREDO, matrícula nº. 0262, como fiscal do Contrato nº 012/2015, celebrado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará e a Empresa Freitas & Andrade GPA Ltda - EPP, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás;
Art. 2º DESIGNAR a servidora BARBARA LUIZA DOS REIS FLORES, mat. nº 0345, ocupante do cargo de Assessor, para atuar como suplente;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 13 de novembro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 902133

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**8º TAC Nº 052/2013 - TP 08/2013 (ENTÃO SEOP)**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Contap Construtora Ltda. - CNPJ 83.773.804/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do bloco carcerário, Município de Novo Progresso, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, I, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 20/11/2015 a 18/02/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 901814

4º TAC Nº 128/2013 - TP 046/2013

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Oasis Construções e Serviços Ltda - EPP - CNPJ 10.845.643/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, Município de Baião, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21/11/2015 a 19/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 902003

9º TAC Nº 150/2012 - CP 06/2012 (ENTÃO SEOP)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Panper Ltda. - CNPJ 03.126.339/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Estádio Municipal, Município de Capitão Poço, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22/11/2015 a 20/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 902058

2º TAC Nº 039/2015 - PREGÃO SRP/COMARA Nº 050/2014

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

2MKL Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ 06.085.639/0001-01
OBJETO: Construção do muro do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.488,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1346.7484 0101 449051

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 902241

7º TAC Nº 115/2013 - TP 41/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda. - CNPJ 07.342.268/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Conclusão da Unidade Integrada de Polícia Propaz, Município de Sapucaia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 23/11/2015 a 22/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 902273

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 034/2015 - CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, na vila Planalto, no distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim no Estado do Pará.

Data de abertura: 09 de Dezembro de 2015.

Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0101 (Estadual)

Funcional Programática: 04.451.1346.7421

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 20 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Noêmia de Sousa Jacob

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Urbano e Obras Públicas

Protocolo 901794

OUTRAS MATÉRIAS**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP Nº 007/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas corrigidas apresentadas sobre a classificação referente à Concorrência Pública nº 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº. 011/2014, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no Município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram CLASSIFICADAS as empresas:

SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15, com o valor de R\$ 34.988.318,49.
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23, com o valor de R\$ 35.917.657,44.

2-Foram DESCLASSIFICADAS as empresas:

VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 01.152.782/0001-47;
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00 (empresa líder do consórcio "Bacia de Tucunduba JM/CTC").

Ficando em primeiro lugar a empresa SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e em segundo lugar a TERRAPLENA LTDA.

Belém/PA, 20 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 902224

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015.**

Data da Assinatura: 13/11/2015.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 15/01/2016, encerrando-se em 14/07/2016, e o prazo de execução por 06 (seis) meses, a contar de 15/11/2015, encerrando-se em 14/05/2016.

Contratada: BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 902246

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015**

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1266/2015, às fls. 32 e 33 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 40, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa EMANUEL G DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 16.865.158/0001-64, no valor global de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), para Contratação em caráter emergencial, pelo período de 02 meses, para prestação de serviços de agente de portaria, conforme instrução do Processo nº 2015/448811.

Belém, 20 de novembro de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 902245

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015**

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1258/2015, às fls. 33 a 36 e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 2558/2015 (fls. 38 a 39), fundamentado no Art. 25, I § 1º da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação direta com Empresa TOTALCAD, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.175.591/0001-40, para aquisição de 20 (vinte) licenças de software ZWCad Classic, tendo como bônus de 03 (três) meses de suporte técnico, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2015/458735.

Belém, 20 de novembro de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 902228

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLOGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 331 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, 1994 e ainda o Laudo Médico nº 174123A/1 de 17/11/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO PAULO DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº 5104572/1, ocupante do cargo de Braçal lotado nesta secretaria, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2015 a 23/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 20 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 901908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2015/501603 de 16.11.2015;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5057647/3, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças-DIPLAN, a viajarem para o município de Bragança-PA, no período de 23.11 a 25.11.2015, com objetivo de realizarem visita técnica.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 20 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 902260

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 248/2015 - GABINETE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2015, que dispõe "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento

e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2020300/4, ocupante do Cargo de Coordenadora de Documentação e Informação, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de novembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 901924

CONTRATO

CONTRATO: 070/2015

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 070/2015 - 003/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO apresentação de trabalho no 61ª Reunião Anual da Sociedade Interamericana de Horticultura Tropical

Valor total: R\$ 1.325,00

Data da assinatura: 19/11/2015

Vigência: 19/11/2015 a 27/12/2015

Concurso: 003/2015

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte:

0101, natureza de despesa: 339020

Contratado: LUCIANA DA SILVA BORGES

Endereço: Rua Quaresma, 203, Residencial Isaura, apt. 203

Bairro: Flamboyant CEP: 68625-000 Paragominas/PARÁ

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 901919

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 245/2015 de 17 de novembro de 2015,

publicada no DOE nº 33.015 de 19 de novembro de 2015

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de novembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 901921

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2015

Data: 23.11.2015

Valor de R\$15.689,00

OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO DATACENTER

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Data da Retificação: 20.11.2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

04. 122. 1297. 4534. 33.90.30 0261

Entre a empresa: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 34.685.586/0001-97

E PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

End.: Rod. Augusto Montenegro Km 8.5 CEP:66.823-010 BELÉM - PARÁ

Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 902150

DIÁRIA

Portaria: 328/2015 // Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital de Igarapé-Miri. // Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcel Santos Cabral - CPF: 83816364268 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Sebastião Ferreira da Silva - CPF: 29556015272 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Igarapé-Miri // Período: 20 e 21/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo 901994

Portaria: 329/2015 // Objetivo: Manutenção do hotzone de Salvaterra e deslocamento dos colaboradores ao referido município. // Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos - CPF: 51309998272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Anderson Claudio Brasil da Silva - CPF: 78367476204 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade - CPF: 13445928215 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Salvaterra // Período: 25 e 26/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo 901996

Portaria: 330/2015 // Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital de Bonito e deslocamento do colaborador ao referido município. // Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Gilnei Freire dos Santos - CPF: 18120130278 - Cargo: Tec. Redes Computadores - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Pedro de Souza Barros - CPF: 12776440200 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Bonito // Período: 20 a 21/11/2015 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo 902256

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 40/2015-SEEL 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/257830

Objeto do contrato original: Conceder apoio financeiro para que a conveniente pudesse realizar a X Garra Copa de Jiu-Jitsu.

Objeto do Primeiro Aditivo: prorrogação de vigência do Convênio nº 40/2015 - SEEL, por mais 30(trinta) dias, iniciando-se em 14 de novembro de 2015 e encerrando-se no dia 13 de dezembro de 2015.

Assinatura: 13/11/2015

Conveniente: Associação Desportiva Garra Office, CNPJ/MF sob o nº 20.490.730/0001-25.

Ordenadora de Despesa/Concedente: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 902042

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 378/2015-SEEL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/484744;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias as servidoras ANA JULIA BRITO CHERMONT, matricula 54182339 e SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL, matricula 5847818 para realizar cobertura jornalística da visita técnica do evento "OUTDOOR CHALLENGE", com o objetivo de alimentar o site da SEEL e

da Agência Pará com notícias da programação do evento, no município de Salvaterra/PA, no período de 27 a 30/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 902099

**PORTARIA Nº. 381/2015-SEEL,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/501598; RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170/1 para realizar fiscalização do convênio nº 44/2015 da Fundação Bom Jesus, no município de Breves/PA, no período de 27 a 30/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 902100

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 382/2015-SEEL,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02 de 22/07/1997, e ainda o Processo 2015/493508, RESOLVE:

CEDER o servidor ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO, matrícula nº57213896/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Setor de Assessoria de Planejamento desta SEEL, para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 902118

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 659/2015/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2015/497319 RESOLVE :designar o servidor, DANIEL NERI PANTOJA, matrícula 57211270/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, pela Gerência de Contratos e Convênios, no período de 04/01 a 02/02/2016, durante a ausência do titular, por motivo de férias .ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 902232

**PORTARIA Nº 660/2015/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2015/508826, RESOLVE:designar a servidora, CLEOMA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, matrícula 5738547/2, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Transporte, para responder, pela Coordenadoria Administrativa, no período de 04/01 a 02/02/2016, durante a ausência do titular, por motivo de férias.ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 902235

DIÁRIA

PORTARIA Nº 656/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/506229 Concede 7,5 diárias à servidora MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS mat:54190561 CPF:246.967.732-72 Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJETIVO:Dar continuidade a Oficina de construção do Programa de Gestão Integrada-PGI DESTINO:Bragança /PA PERÍODO: 28/11 A 05/12/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 901972

PORTARIA Nº 657/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/506331 Conceder 0,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA mat:54187789, CPF:576.722.102-20, Motorista OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com Secretário de Estado de Turismo DESTINO: Santa Bárbara- Pa PERÍODO: 19/11/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 901976

PORTARIA Nº 658/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/506239 Concede 1,5 diárias à servidora MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS mat:54190561 CPF:246.967.732-72 Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo . OBJETIVO: Participar do Seminário em prol do Desenvolvimento Socioeconômico do Baixo Tocantins em Cametá DESTINO:Cametá - PA PERÍODO: 18 A 19/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 901984

PORTARIA Nº 655/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/505904 Concede 3,5 diárias o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat:2013568/1, CPF 260.058.082-49,Coordenador de Marketing. OBJETIVO:Participação da SETUR em ação de FAM Trip, acompanhando os jornalistas e operadores almães. DESTINO:Santarém-PA PERÍODO: 29/11 a 02/12/015Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 901986

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 599/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e considerando a programação de férias desta Setur para Janeiro de 2015, RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.1- Adriana Pinto de Vilhena, 54195609/1, Assistente de Gestão em Turismo, 2014/2015, 03 a 17/08/15 e 04 a 23/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015 , 2-Aine Busman Lourenço, 54195611/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 3-Ana Paula Farias Machado Matos, 57198177/1, Gerente de Prom. e Capta. de Eventos, 2014/2015, 20/01/16 a 23/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 4-Antônio Thiago Figueira dos Santos, 57175921/1, Gerente de Inteligência de Mercado, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 5-Ana Cláudia Farias, 57198151/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 6-Clivia do Socorro Conceição de Sousa, 57191491/1, Assist. de Gestão em Turismo, 2015/2016, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 7-Cláudia Regina Bastos Neder, 55588571/1, Gerente de Qualif. dos Serv. Turísticos, 2015/2016, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 8-Cristiane de Sousa P. Mendonça, 54197949/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 23/01/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 9-Clélia Rosely Costa Coroa, 2013584/2, Gerente de Esc. Regionais, 2014/2015, 04 a 18/01/16 e 25/07 A 08/08/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 10-Cleber Gomes da Silva, 54195605/2, Gerente de estat. e Informação, 2015/2016, 04/01/16 a 02/02/16, 11-Dalva Maria Lobato Lobo, 2013614/1, Assist. de Gestão em Turismo, 2014/2015, 27/01/16 a 01/03/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 12 -Deoclécio Neves Cordeiro Junior, 54197969/1, Gerente de Sol e Praia, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 13-Deoclécio Neves Cordeiro Junior, 54197969/1, Gerente de Sol e Praia, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 14-Douglas Jaceguai Dinelly Ribeiro, 5009189/1, Advogado, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 15-Edilene do Socorro da Silva Correa, 54197954/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2013/2014, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 16-Edmê Cunha da Silva, 57176610/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 17-Fábio Alberto Batista Santos,

57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, 2014/2015, 16 a 30/12/15 e 04 a 18/01/16, 18-Gustavo Gurgel Rocha da Silva, 57197099/1, Assist. de Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 19-Heliane Costa Esteves, 2013827/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 18/01/16 e 19/09/16 a 08/10/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015 , 20-Iraneide Gadelha de Oliveira, 57216337/1, Auxiliar Operacional, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 21-Ivaldo das Dores Silva, 57201099/2, Coord. de Planej. de Políticas para Turismo, 2014/2015, 19/01/16 a 17/02/16, 22-Juliana Leite Saraiva d Silva, 57174765/2, Coord. do Núcleo de Planej. Arti. Tec. e Instuc., 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 23-José Jorbem Araújo da Silva, 57230575/2, Motorista, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 24-Luiz Henrique Duarte Brabo, 55588148/2, Agente Administrativo, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 25-Lídia Maria Carvalho de Aguiar, 2007711/6, Coord. Administrativo, 2014/2015, 04/01/16 a 02/02/16, 26-Lucidea Silva Haick, 57209287/1, Gerente de Cont. e Convênio, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 27-Márcia do Socorro Campos Moura, 5636655/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 28-Patricia Anita Rezegue Mendes, 2014386/1, Assist. de Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 07/02/16, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 29-Patricia Marques Milhomem Pinheiro, 57198176/1, Assist. de Gestão em Turismo, 2014/2015, 04/01/16 a 22/01/16.

Protocolo 901828

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1962/15 DP-G EM, 18/11/15

Designa BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, matrícula 55589084, para responder pela Coordenação do Núcleo Metropolitano da Defensoria Pública de Icoaraci, no período de férias do titular, de 20/11/15 a 19/11/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 901982

PORTARIA Nº 1965/15 DP-G EM, 18/11/15

Designa ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694, para responder pela Coordenação do Núcleo da Regional do Araguaia, durante a Licença Prêmio do titular, de 23/11/15 a 22/12/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 902004

PORTARIA Nº 1966/15 DP-G EM, 19/11/15.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 1946/15 - DP-G de 09/11/2015, publicada no DOE 33.008 de 10/11/15 em relação aos Defensores Públicos EDGAR MOREIRA ALAMAR e ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA.

Art. 2º - Designar o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, para atuar na 6ª Vara Criminal do Juízo Singular de Belém do dia 01/11/15 a 30/11/15, nas audiências e nos processos, do dia 01/12/15 a 31/12/15, nos processos, do dia 01/01/16 a 31/01/16, nos atendimentos e nos processos, sem prejuízo de sua atuação perante a 2ª Vara Criminal do Juízo Singular.

Art. 3º - Designar o Defensor Público ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA, para atuar na 6ª Vara Criminal do Juízo Singular de Belém do dia 01/11/15 a 30/11/15, nos atendimentos e nos processos, do dia 01/12/15 a 31/12/15, nas audiências e nos processos, do dia 01/01/16 a 31/01/16, nos processos, sem prejuízo de sua atuação perante a 5ª Vara Criminal do Juízo Singular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 902010

PORTARIA Nº. 1967/15 - DP G EM, 19/11/2015.

Autoriza o afastamento de JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula 80845948, de suas funções normais, de 17 a 19 de novembro de 2015, para participar do Seminário "A Reforma da Justiça no Brasil - Uma Década de Desafios e Conquistas em uma Perspectiva Latino-americana", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para Defensoria Pública do Estado do Pará. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA Defensor Público Geral

Protocolo 902015

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1963/15 - DP G EM, 18/11/2015**

Concede 30 dias de Licença Prêmio a LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, matrícula 55589612, do triênio 2007/2010, de 23/11/2015 a 22/12/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA Defensor Público Geral

Protocolo 901992

PORTARIA Nº. 1964/15 - DP G EM, 18/11/2015.

Concede 30 dias restantes de Licença Prêmio a VALDERCI DIAS SIMAO, matrícula 57190989, do triênio 1984/1987, de 23/11/2015 a 22/12/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA Defensor Público Geral

Protocolo 902002

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº 107/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa PADTEC SA CNPJ Nº 03.549.807/0001-76//Objeto do Contrato: a implantação de solução baseada em tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação, manutenção e treinamento // Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2252, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2013 - TB //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, visando garantir a instalação dos equipamentos já adquiridos//Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016//Valor do aditivo: O valor global do contrato para o período é de R\$ 19.000,00// Dotação Orçamentária: TJPA: 02.126.1337.4941.449039-Fonte: 0118/0318//Data da Assinatura:12/11/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 902169

AVISO DE LICITAÇÃO**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2015**

Comunicamos que o Senhor Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará declarou REVOGADA a licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, por razões de conveniência e oportunidade. A íntegra da decisão poderá ser visualizada no site do Tribunal de justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br). Belém, 20 de novembro de 2015. Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 902121

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2015**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 20 de novembro de 2015. Setor de Licitações do TJPA. Protocolo 902128

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA NO 1295/2015 - TCM, DE 30/09/2015;**

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, matrícula nº 69023600, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1298/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora CAROLINA FALES DE SAMPAIO PEREIRA, matrícula nº 500000529, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1302/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, matrícula nº 100000032, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1305/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, matrícula nº 500000510, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 902175

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA NO 1276/2015 - TCM, DE 30/09/2015;**

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 500000484, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1281/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 8070, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1294/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, matrícula nº 69023600, do cargo em comissão de Diretor - TCM.CPC.101.6, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1297/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora CAROLINA FALES DE SAMPAIO PEREIRA, matrícula nº 500000529, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1301/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, matrícula nº 100000032, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1304/2015 - TCM, DE 30/09/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, matrícula nº 500000510, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 902174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 360 A 369.2015/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 23, 27/11 E 02/12/2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 360/2015/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA****(PROCESSO Nº 201312530-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aroldo Sanches Malato.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aroldo Sanches Malato, Superintendente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir DILIGÊNCIA, solicitada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente à aposentadoria do senhor Otaci Gemaque.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO dos Atos.

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 361/2015/6ª**CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201509762-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Francisco Cirineu Silva Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Cirineu Silva Mota, Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/732/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 362/2015/6ª**CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201509764-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/752/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 363/2015/6ª**CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 201509767-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal

de Educação de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/754/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 364/2015/6ª

**CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201509765-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Francisco Cirineu Silva Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Cirineu Silva Mota, Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/753/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 365/2015/GAB. CONS.

**SÉRGIO LEÃO/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201412233-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Afuá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra DILIGÊNCIA, solicitada pela DCAP/TCM, através do Parecer VF - 1.091/2015 - DCAP/TCM, referente ao processo nº 201412233-00 que concede aposentadoria à Senhora Dolores de Castro Santana.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO dos Atos.

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 366/2015/5ª

**CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201514682-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Sr. JOÃO SALAME NETO, Prefeito de Marabá (período de 2013 a 2016), para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal o Instrumento de Convênio ou equivalente, que deu suporte ao repasse financeiro à Liga Paraense Interestilos de Karatê - LIPAKI, no exercício de 2011, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme prevê os artigos 1º, IX e 21, "g", da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM (Lei Orgânica do TCM).

A Liga Paraense Interestilos de Karatê - LIPAKI, por meio de seu Presidente o Sr. JOSIAN ALVES DA SILVA encaminhou a este Tribunal, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo FMDCA, processo nº 201217656-00, no montante de R\$ 90.268,59, valor que se confirma através do meio eletrônico E-contas, conforme demonstrado nos referidos autos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - 5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 367/2015/5ª

**CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201514684-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor ALBERTO SANTIS FILHO.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor ALBERTO SANTIS FILHO, responsável pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Marabá

- PA, para no prazo de 05 (cinco) dias, prestar esclarecimentos quanto à ausência da prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio (processo nº 201008760-00) firmado entre o Município entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta Entidade, cujo o objetivo é a formação de parceria entre o Município e o Cartório, para o atendimento às necessidades da população relativa à prestação dos serviços de emissão de primeira via do Registro Civil de Nascimento, no aporte de R\$ 83.279,73 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), com vigência para o período a partir da data da assinatura, de 06/04/2010 a 31/12/2010.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - 5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368/2015/6ª

**CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201509756-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Adeliene Silva Frota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adeliene Silva Frota, Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/770/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369/2015/6ª

**CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201514955-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto, Prefeito Municipal de Juruti, eleito para legislatura 2013-2016, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a efetiva prestação de contas por meio de publicação obrigatória, em obediência aos arts. 6º e 8º da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, no Mural de Licitações, de todos os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, já ocorridos, bem como dos respectivos contratos e termos aditivos decorrentes, se houver, que importem em execução de despesas a partir do exercício de 2015, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tcm.pa.gov.br, link "GERAR NÚMERO TCM". Ressaltamos que o art. 13 da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, estabelece que o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeita o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283 do RITCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 901977

EDITAIS DE CITAÇÃO 1106 A 1124/2015/TCM

PUBLICAÇÕES: 23/11, 26/11 E 02/12/2015.

EDITAL Nº 1106/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201414848-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, para a aquisição de equipamentos, materiais técnico hospitalares permanentes e mobiliários, para a sala de estabilização de Carananduba, Ilha de Cotijuba e Ilha de Outeiro, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1107/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201410937-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao Contrato nº 213/2013, originário do Pregão Eletrônico nº 136/2013 - SESMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém e a empresa J. C. MOREIRA JÚNIOR (aquisição de fórmulas infantis para atender os usuários cadastrados no programa de alergia alimentar, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1108/2015/3ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1350022012-00/201302161-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Givanildo Picanço Marinho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Givanildo Picanço Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350022012-00/201302161-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1109/2015/3ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1110/2015/3ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1111/2015/3ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1352032012-00/201303176-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado

com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352032012-00/201303176-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1112/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352082012-00/201303170-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352082012-00/201303170-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1113/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1350042012-00/201303177-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350042012-00/201303177-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1114/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352042012-00/201303173-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edilson Chaibe Nunes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Chaibe Nunes, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no período de 01/01 a 31/08/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042012-00/201303173-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1115/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352042012-00/201303173-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria das Graças Garcia Rodrigues.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Garcia Rodrigues, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no período de 01/09 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042012-00/201303173-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1116/2015/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 210042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Loucelino de Pinho Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Loucelino de Pinho Gonçalves, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1117/2015/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 623982007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lenival Estevão Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lenival Estevão Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623982007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1118/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 201016537-00/201013827-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Domingas Neris Martins Quinto.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingas Neris Martins Quinto, responsável pela Sociedade Unidos Venceremos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201016537-00/201013827-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1119/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 201105980-00/201103176-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Domingas Neris Martins Quinto.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingas Neris Martins Quinto, responsável pela Sociedade Unidos Venceremos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201105980-00/201103176-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1120/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201509098-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Cabral, responsável pelo Instituto Sorriso Legal de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201509098-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1121/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201107531-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elkson Matos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elkson Matos Santos Silva, responsável pela Casa do Estudante Marabaense - CEMAB, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201107531-00, referente à prestação de contas daquela Instituição, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1122/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201118515-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Cabral, responsável pelo Instituto Sorriso Legal de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201118515-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1123/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380012010-00)**

De Citação Complementar com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Izaldino Altoé, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jacundá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 380012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1124/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Izaldino Altoé, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Jacundá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 380012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 892929

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1148/2015
PUBLICAÇÕES: 23, 26/11 E 02/12/2015**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1148/2015/2ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 623872007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carluccio Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carluccio Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623872007-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 901521

<p>PORTARIA NO 1277/2015 - TCM, DE 30/09/2015 Nome: ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete - TCM.FG.NS.5. A partir de 01/10/2015.</p>
<p>PORTARIA NO 1282/2015 - TCM, DE 30/09/2015 Nome: DOMINGOS MESQUITA JUNIOR Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado - TCM.FG.NS.3. A partir de 01/10/2015.</p>

Protocolo 902178**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26/11/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 80022004-00

Responsável : Sr. Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2004

Relatora : Conselheira Rosa Hage, com pedido de vista a Conselheira Mara Lúcia, na Sessão Plenária do dia 04.06.2009

02) Processo nº 430012006-00

Responsáveis : Sr. Raimundo Queiroz de Miranda - falecido (01/01 a 31/10/2006) e Agnaldo Machado dos Santos (01/11 a 31.12.2006)

Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 100012005-00

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 1280012004-00

Responsável : Sra. Suely Xavier Soares
Origem : Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2004

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 420022007-00

Responsável : Sr. Miguel Gomes Filho
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 1372132009-00

Responsáveis : Sr. Hélio Franco de Macedo Junior (01/01 a 06/04/2009) e Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel (07/04 a 31.12.2009)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 14202013-00

Responsável : Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho
Origem : FUNDEB de Abaetetuba
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

08) Processo nº 33982012-00

Responsável : Sra. Ana Cláudia Lima de Souza
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Afuá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

09) Processo nº 183282010-00

Responsável : Sr. José Antônio Azevedo Leão
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Breves
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Cezar Colares

10) Processo nº 274162007-00

Responsável : Sr. Álvaro Brito Xavier
Origem : Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Conceição do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

11) Processo nº 1144582013-00

Responsável : Sra. Maria Odete Machado Alencar
Origem : FUNDEB de Goianésia do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

12) Processo nº 334052011-00

Responsável : Sr. Roberto Pina Oliveira
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Cezar Colares

13) Processo nº 353502013-00

Responsável : Sr(a) Wandernice Nunes Silva
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

14) Processo nº 424252007-00

Responsável : Sr. Noé Carlos Barbosa Von Atzingen
Origem : Fundação Casa da Cultura de Marabá
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

15) Processo nº 572182011-00

Responsável : Sr. Elísio Boulhosa Malato
Origem : FUNDEB de Ponta de Pedras
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Cezar Colares

16) Processo nº 840052008-00

Responsável : Sra. Helena Pereira Barbosa Furman
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

17) Processo nº 300192011-00 (201313578-00)

Responsável : Sr. Denilson Batalha Guimarães
Origem : FUNDEB de Faro
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Sergio Leão

18) Processo nº 320052009-00

Responsável : Sra. Sandra Miky Uesugi Nogueira
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Sergio Leão

19) Processo nº 1194012012-00

Responsável : Sra. Jucilene Pinheiro Ferro
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sergio Leão

20) Processo nº 154962011-00

Responsável : Sr. Edimauro Ramos de Faria
Origem : Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Benevides
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído Conselheiro José Carlos Araujo)

21) Processo nº 183172005-00

Responsável : Sra. Maria do Socorro Cavalcante da Cunha
Origem : Fundo Municipal de Educação de Breves
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído Conselheiro José Carlos Araujo)

22) Processo nº 201411958-00 (1350012008-00)

Responsável : Sr. José Antônio Fausto da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Curuá
Assunto : Recurso Ordinário contra as decisões constantes no Acórdão nº 24.843 e na Resolução nº 11.436, ambas de 01.04.2014 (Prestação de Contas de Gestão de 2008)
Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

23) Processo nº 260012012-00

Responsável : Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Tomada de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sergio Leão

24) Processo nº 260012012-00

Responsável : Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves
Origem : Prefeitura Municipal de Colares

Assunto : Tomada de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sergio Leão

25) Processo nº 410022006-00

Responsável : Sr. Waldemir Ferreira da Costa
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Tomada de Contas
Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

26) Processo nº 201501886-00 (201318572-00)

Responsável : Sr. Denilson Batalha Guimarães
Origem : FUNDEB de Faro
Assunto : Tomada de Contas Especial - exercício de 2012
Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Sergio Leão

27) Processo nº 201204467-00

Responsável : Sra. Maria José Simões
Origem : Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 028/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

28) Processo nº 201204685-00

Responsável : Sra. Maria Luíza Barroso Magno
Origem : Movimento de Promoção da Mulher / Centro Comunitário

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 023/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

29) Processo nº 201205416-00

Responsável : Sra. Leonildes Soares da Silva
Origem : Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'Arc / Centro Comunitário
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 007/2012, firmado com a SEMEC/PMB

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

30) Processo nº 201315289-00

Interessado(a) : Sra. Maria Nélia Souza Barroso Pereira
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira
Assunto : Aposentadoria - Resolução n.º 032/2015, de 01.07.2015

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

31) Processo nº 201317733-00

Interessado(a) : Sra. Maria Livonilde Vieira Cunha
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto : Aposentadoria - Resolução n.º 030/2015, de 12.08.2015

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

32) Processo nº 201321423-00

Interessado(a) : Sr. Lourenço Melo da Silva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto : Aposentadoria - Portaria n.º 030/2013, de 11.12.2013

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

33) Processo nº 201214960-00

Interessado(a) : Sra. Francisca Oliveira da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto : Aposentadoria - Portaria n.º 034/2015, de 11.07.2015

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

34) Processo nº 201407596-00

Interessado(a) : Sra. Maria das Graças Pereira da Silva
Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 0168/14, de 10.03.14

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

35) Processo nº 201408280-00

Interessado(a) : Sra. Siloé Simões Alves de Brito
Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 101/14, de 10.02.14

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

36) Processo nº 201419752-00

Interessado(a) : Sra. Maria de Lourdes França Lima
Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 679/14, de 16.09.14

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

37) Processo nº 201321286-00

Interessado(a) : Sra. Maria José do Nascimento Santos, viúva do ex-servidor Antônio Lima dos Santos
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto : Pensão - Resolução n.º 029/2015, de 27.07.2015

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

38) Processo nº 201311625-00

Interessado(a) : Josué de Almeida Brito, Andreia de Almeida, filhos menores da ex-servidora Maria Joana Almeida Brito
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Assunto : Pensão - Portaria n.º 19/2013, de 28.06.2013

39) Processo nº 201406150-00

Interessado(a) : Sra. Olinda da Luz Lucena - Presidente da Câmara

Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : Contratos Temporários firmados com Artur Barbosa Santos e outros

Relator : Conselheiro Cezar Colares

40) Processo nº 201111796-00

Responsável : Sr. Edilson Ramos Pereira

Origem : Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

Assunto : Convênio nº 001/2011 e seu Primeiro Termo Aditivo, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Relator : Conselheiro Cezar Colares

41) Processo nº 201206742-00

Interessado(a) : Sr. Luis Gonzaga Viana Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto : Subsídio - Lei Municipal nº 7.472, de 15.03.12, que reajusta a remuneração dos Servidores Públicos

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/11/2015.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 902214

PUBLICAÇÕES DE ATO - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 11.823, DE 26/03/2015
PROCESSO Nº 1370022010-00

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2010 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Wildson Araújo de Mello

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marituba. Exercício de 2010. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Marituba, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Wildson Araújo de Mello, para que os setores competentes examinem a nova documentação juntada aos autos, em atendimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLUÇÃO Nº 11.948, DE 30/06/2015
PROCESSO Nº 1410012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Luiz Guilherme Alves Dias

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Quatipuru. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 141 a 146 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Luiz Guilherme Alves Dias, por estarem irregulares, devendo o referido Ordenador recolher, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$-23.279,80 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com a devida correção, referente à conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, a quantia de R\$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a título de multa, com fulcro no Inciso I, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/00, correspondente a 5% de sua remuneração anual, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.946, DE 30/06/2015
PROCESSO Nº 750012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal

Responsável: José Cristiano Martins Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 99 a 102 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. José Cristiano Martins Nunes, ante as seguintes irregularidades: 1) Despesa realizada acima da autorizada, no montante de R\$-1.610.146,25; 2) Descumprimento do Art. 212, da CF (Educação); 3) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB); 4) Descumprimento do Art. 77, III e §3º, do ADCT (Saúde); 5) Descumprimento do Art. 20, III, "b", da LRF (gastos com pessoal do Executivo);

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/07 (FUNDEB);

2) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (gastos com pessoal do Executivo);

3) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 77, III e §3º, do ADCT (Saúde);

4) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;

5) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela despesa realizada acima da autorizada, no montante de R\$-1.610.146,25;

6) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.950, DE 01/07/2015
PROCESSO Nº 290012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Josué da Silva Neves

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Curuçá. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação da prestação de contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 209 a 216 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Curuçá, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Josué da Silva Neves, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II e IV, da Lei Complementar nº 25/1994;

II - Determinar que o citado Ordenador proceda os seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, a seguinte quantia:

- R\$-44.000,02 (quarenta e quatro mil e dois centavos), pela conta Agente Ordenador;

2) Ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

- Multa de R\$-1.010,00 (hum mil e dez reais), com fundamento no Art. 102-B, II, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da documentação do 3º quadrimestre (55 dias) e Balanço Geral (50 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- Multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- Multa de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelas despesas irregulares no montante de R\$-478.111,95, com a empresa Telk Informática Ltda., cuja atividade econômica principal é divergente do objeto das despesas adquiridas e dos serviços prestados, bem como, pela ausência de licitação dessas despesas no montante de R\$-457.892,10, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.967, DE 02/07/2015
PROCESSO Nº 1410012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda, na Sessão do dia 12.08.2014

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Quatipuru. Exercício de 2004. Pelo trancamento, contas consideradas ilíquidas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 a 139 dos autos, inclusive com o voto de vista do Conselheiro Daniel Lavareda, às fls. 141 a 147 dos autos.

Decisão: Tornar as contas ilíquidas, ordenando o trancamento das mesmas e o consequente arquivamento do processo, na forma dos Artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 84/2012.

RESOLUÇÃO Nº 11.972, DE 02/07/2015
PROCESSO Nº 200914150-00 - (90012006-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da

RESOLUÇÃO Nº 9.410/2009/TCM, EXERCÍCIO DE 2006

Interessado: Amós Bezerra da Silva - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Exercício de 2006. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela aprovação, com ressalva, das contas. Deverá ser reduzida a multa de R\$-27.000,00 para R\$-5.000,00 e a multa de R\$-120.319,57 para R\$-5.000,00.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 590 a 593 dos autos.

Decisão:

I - Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão consubstanciada na RESOLUÇÃO Nº 9.410/2009/TCM-PA, para aprovar, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, em face da exclusão das irregularidades ora sanadas, isto é, o descumprimento e distorção na demonstração da dívida consolidada;

II - Reduzir a aplicação da multa de R\$-27.000,00 para R\$-5.000,00 (cinco mil reais), referente a realização de despesa acima da arrecadada, visto que com a existência de saldo anterior houve diminuição no montante realizado acima da receita;

III - Reduzir, ainda, a multa de R\$-120.319,57 para R\$-5.000,00, visto que houve a comprovação do parcelamento dos débitos previdenciários, permanecendo o descumprimento do Art. 50, II, da LRF.

RESOLUÇÃO Nº 11.982, DE 03/07/2015
PROCESSO Nº 780012000-00 (200104634-00)

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Mário Cezar Sobral Martins

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. Exercício de 2000. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 1248 a 1252 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio pela irregularidade das contas da Prefeitura Municipal São João do Araguaia, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Mário Cezar Sobral Martins, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento de R\$-30.147,98 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), com fulcro no Art. 35, LC nº 84/2012, decorrente da contabilização à conta Agente Ordenador, originado da diferença da receita relativa ao PDDE lançada na forma incorreta;

2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, do Orçamento Anual, do Balanço Geral, não envio do 6º bimestre do RREO, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade no envio dos Decretos de abertura de créditos, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não pagamento de salário-família aos servidores do Executivo e pela não apropriação dos encargos patronais no exercício, descumprimento do Art. 50, Inciso II, da LRF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.001, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 720012012-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012
Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 53 a 55 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santarém Novo, a não aprovação das contas de governo do Executivo, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.021, DE 25/08/2015
PROCESSO Nº 220012010-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010
Responsável: Eslon Aguiar Martins

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Capanema. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 270 a 272 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Capanema, a aprovação das contas de governo do Executivo, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins.

**RESOLUÇÃO Nº 12.022, DE 22/08/2015
PROCESSO Nº 201509288-00**

Assunto: Consulta
Órgão: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Interessado: Ver. José Paulo de Lira Júnior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: CONSULTA. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. INTELIGÊNCIA DOS ART. 37, XVI, E 38, III, AMBOS DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ROL TAXATIVO FIXADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL. APRECIÇÃO DO CASO CONCRETO PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (ART. 38, III, DA CF/88). INCONSTITUCIONALIDADE, EM TESE, DE LEI QUE AMPLIA OU RESTRINGE AS POSSIBILIDADES FIXADAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA HIERARQUIA DAS NORMAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, e respondida nos termos do Artigo 1º, Inciso XVI, da LC n.º 084/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Aprovar a resposta à CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 14-22, com os adendos formulados pelo Conselheiro Daniela Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº 12.028, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 860012010-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010
Responsável: Cristiano Dutra Vale

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Viseu. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalva, das contas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 413 a 418 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Viseu, a aprovação, com ressalva, das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Cristiano Dutra Vale.

**RESOLUÇÃO Nº 12.029, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 530012004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Oriximiná. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 380 a 386 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Oriximiná, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho.

**RESOLUÇÃO Nº 12.030, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 35002001-00 - (200801672-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 8.666/07/TCM, exercício de 2001

Interessado: Benedito Augusto Bandeira Ferreira - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Irituia. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, com ressalva, das contas. Mantida a multa imposta, nos termos do Artigo 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/00.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 454 a 456 dos autos.

Decisão:

I - Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para que seja reformada a RESOLUÇÃO Nº 8.666/TCM-PA, de 13 de setembro de 2007, no sentido de emissão de Parecer Prévio, pela aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira;

II - Manter a multa imposta no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

**RESOLUÇÃO Nº 12.032, DE 08/09/2015
PROCESSO Nº 1170012002-00 (200304622-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Antônio Ferreira Coelho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 105 a 108 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Coelho, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, o montante de R\$-44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior dos subsídios dos gestores;

2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 (cinco mil reais), por ocorrência pelo descumprimento do Art. 212, da CF/88 e do Art. 7º, da Lei do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por ocorrência pelo descumprimento dos Artigos 71 e 72, da LRF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 12.033, DE 08/09/2015
PROCESSO Nº 930012013-00**

Classe: Prestação de Contas de Governo
Procedência: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Interessado: Francisco Chaves Franco

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. EXERCÍCIO DE 2013. VIOLAÇÃO DO ART. 167, INCISO II, DA CF/88 C/C ART. 43, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64. DESCUMPRIMENTO DO ART. 20, INC. III, "B" DA LRF - 101/2000, BEM COMO, DO ESTABELECIDO NO ART. 19, INCISO III, DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Francisco Chaves Franco, Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 616/621, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas pelo Senhor Francisco Chaves Franco.

**RESOLUÇÃO Nº 12.045, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201410867-00 / 201410868-00
(1100012009-00)**

ORIGEM: Prefeitura Municipal / Brasil Novo
ASSUNTO: Recurso Ordinário - Exercício 2009

RECORRENTES: José Carlos Caetano e Lindomar Carvalho Garcia
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Exercício de 2009. Recursos Ordinários em face da RESOLUÇÃO Nº 11.415/2014. Parcial Provimento. Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas de Governo de responsabilidade de José Carlos Caetano (01/01/2009 a 02/04/2009) e a não aprovação das contas de Governo de responsabilidade de Lindomar Carvalho Garcia (03/04/2009 a 31/12/2009).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - CONHECER dos Recursos Ordinários e no mérito, dar PROVIMENTO PARCIAL, emitindo parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Brasil Novo a APROVAÇÃO das contas de Governo, do exercício de 2009, de responsabilidade de José Carlos Caetano (01/01/2009 a 02/04/2009) e a NÃO APROVAÇÃO das contas de Governo, do exercício de 2009, de responsabilidade de Lindomar Carvalho Garcia (03/04/2009 a 31/12/2009), em razão da não aplicação do percentual mínimo de 15% dos impostos arrecadados e transferidos na saúde e da abertura de créditos suplementares além do limite de 50% fixado na Lei Orçamentária Anual.

II - DAR ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

**RESOLUÇÃO Nº 12.050, DE 3-/09/2015
PROCESSO Nº 201512515-00**

Assunto: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Interessado: Francisco das Chagas Sá

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SEM INTERVENÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE. EXIGÊNCIA DE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. POSSIBILIDADE DE EXCEÇÃO À REGRA CONTIDA NO ART. 1º, DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, e respondida nos termos do Artigo 1º, Inciso XVI, da LC n.º 084/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Aprovar a resposta à CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 11-22, que passam a integrar esta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº 12.059, DE 08/10/2015
PROCESSO Nº 201504810-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Remuneração de Servidores

Interessado: Valter Rodrigues Peixoto - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Remuneração de Servidores. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 18 e 19 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1211/2015, de 16 de março de 2015, que concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Araguaia, no percentual de 6,23%, correspondente ao Índice Nacional de Preços (INPC), compreendido no período de janeiro a dezembro de 2014; devendo no momento da prestação de contas ser observado os limites Constitucionais e legais, referente a remuneração de pessoal daquela municipalidade.

RESOLUÇÃO Nº 12.061, DE 13/10/2015

PROCESSO Nº 201211206-00

Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Diária de Vereadores e Servidores

Interessado: Jorge Luiz Barros Carneiro - (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de Água Azul do Norte. Legislatura de 2013/2016. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.

Decisão: Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 003/2012, de 12 de novembro de 2012, que concede diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte, no período de 2013 à 2016, pois referidas diárias descritas no relatório, apresentam valores exorbitantes, se comparados aos praticados pelo Supremo Tribunal Federal na RESOLUÇÃO Nº 509/2013, fls. 06, que serviram de referência para aplicação da referida proporcionalidade e razoabilidade. Acrescenta-se por oportuno, que o repasse mensal para gasto com o Legislativo corresponde a R\$-110.000,00, valor este significativamente pequeno, que nos leva a conferir à incongruência de pagamentos de diárias superiores às pagas pela Suprema Corte.

RESOLUÇÃO Nº 12.070, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 201407793-00

Assunto: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Interessado: Arnaldo Santos da Cruz

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REMUNERADAS À SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. EXTENSÃO DE DIREITOS SOCIAIS À AGENTES POLÍTICOS. EXIGÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. ORIENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE AGENTE POLÍTICO EM GOZO DE FÉRIAS. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA. OBRIGATORIEDADE DE ATO FORMAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PUBLICIDADE E OFICIALIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, e respondida nos termos do Artigo 1º, Inciso XVI, da LC n.º 084/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Aprovar a resposta à CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 12-18, que passam a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 12.073, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 201507899-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Consulta

Responsável: Francisco Oliveira de Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Peixe-Boi. Consulta referente a procedimentos de liminar sobre Ação de Improbidade Administrativa. Não conhecer da consulta.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em negar conhecimento à Consulta, por não preencher os requisitos de admissibilidade, previsto no Art. 298, do RI deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 12.074, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 813972008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

Assunto: Prestação de Contas de 2008 - (Reabertura de Instrução)

Responsáveis: Adilson Oliveira dos Anjos (01.01 a 29.02.2008) e Roberto Monteiro da Silva (01.03 a 31.12.2008)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Senador José Porfírio. Exercício de 2008. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, exercício de 2008, de responsabilidade dos Srs. Adilson Oliveira dos Anjos (período de 01.01 a 29.02.2008) e Roberto Monteiro da Silva (período de 01.03 a 31.12.2008), em atendimento ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLUÇÃO Nº 12.075, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 290012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Josué da Silva Neves

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Curuçá. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 295 a 301 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Curuçá, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Josué da Silva Neves, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, responsabilizando o citado Ordenador de Despesas, ao recolhimento das seguintes importâncias:

1) Aos Cofres Municipais:

- R\$-2.401.990,65 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), corrigida monetariamente, referente às divergências na execução financeira com o lançamento da conta "Agente Ordenador";

2) Ao FUMREAP:

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), a título de multa, com base no Art. 282, I, Alíneas "a" e "d", do RITCM, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.001,00 (dois mil e um reais), a título de multa, com base no Art. 284, III, do RITCM, face a remessa do PPA, BG e RREO, fora dos prazos legais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 12.082, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 700012006-00

Classe: Pedido de Revisão (201507886-00)

Procedência: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Recorrente: Antônio Carvelli Filho

Exercício: 2006

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA. EXERCÍCIO 2006. NEGAR SEGUIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO, DADO O NÃO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO ART. 269, INCISOS I, II E III DO RITCM-PA (ATO Nº 16/2013). MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11.596/2014.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do PEDIDO DE REVISÃO, com amparo no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), contra a Resolução n.º 11.596, de 09.09.14 (fls. 126/133), que emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal, pela aprovação com ressalvas e aplicação de multa da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: NEGAR SEGUIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 140-141, mantendo-se a decisão anterior prolatada, nos termos da Resolução n.º 11.596, para emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a aprovação com ressalvas da prestação de contas e aplicação de multa.

RESOLUÇÃO Nº 12.089, DE 08/09/2015

PROCESSO Nº 201208854-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários

Municipais, Diretores e Demais Servidores

Interessado: Cláudio Furman - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Diária de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e Demais Servidores. Câmara Municipal de Tailândia. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 28 a 30 dos autos.

Decisão: Negar cadastro ao Decreto nº 004, de 25 de janeiro de 2006, que tem como objeto a fixação das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e Demais Servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí, por entender desproporcional e irrazoável as diárias estabelecidas nos seus termos.

RESOLUÇÃO Nº 12.094, DE 19/11/2015

PROCESSO Nº 1370012009-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Governo

Procedência: Prefeitura Municipal de Marituba 2009

Interessado: Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA. EXERCÍCIO DE 2009. DESCUMPRIMENTO DO ART. 212, DA CF/88. VIOLAÇÃO DOS §§1º E 3º, INCISO III, DO ART. 77, DO ADCT, EC Nº 29/2000. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 190/193, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas pelo Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto.

***ACÓRDÃO Nº 25.988, DE 09/12/2014**

PROCESSO Nº 1352042008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Curuá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Adriana Pereira da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Curuá. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 74 a 76 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Curuá, exercício financeiro de 2008, devendo a responsável Sra. Adriana Pereira da Silva, recolher aos cofres do Município, devidamente corrigida, no prazo de 60 (sessenta) dias, a quantia de R\$-203.867,19 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), lançada à conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesas, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-2.001,00 (dois mil e um reais), pela remessa da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo, nos termos do Art. 284, III, do RI/TCM, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ACÓRDÃO Nº 26.691, DE 05/05/2015

PROCESSO Nº 841322005-00

Origem: Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Leila Carvalho Freire

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, com voto de vista da Conselheira Mara Lúcia, da Sessão Plenária realizada em 17.03.2015.

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEF do Município de Ananindeua. Exercício de 2005. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 136 a 139 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Ananindeua, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Leila Carvalho Freire, com base no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM-PA, que deverá recolher, com fundamento

no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrole orçamentário, infringindo o Art. 75, III, da Lei nº 4.320/64, vencidos neste item a Conselheira Mara Lúcia e o Conselheiro Antonio José Guimarães; 2) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta a Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 3º, da Instrução Normativa nº 001/2009/TCM-PA, vencidos neste item a Conselheira Mara Lúcia e o Conselheiro Antonio José Guimarães; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.770, DE 19/05/2015
PROCESSO Nº 424012009-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá

Responsável: Edileusa da Silva Magalhães

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ. EXERCÍCIO DE 2009. NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA. NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA PELAS IRREGULARIDADES APONTADAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Edileusa da Silva Magalhães, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 136/139, aprovados por maioria quanto à aplicação da multa, vencidos a Conselheira Relatora e os Conselheiros Antônio José Guimarães e Sérgio Leão.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Edileusa da Silva Magalhães, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício financeiro de 2009.

**ACÓRDÃO Nº 26.884, DE 02/06/2015
PROCESSO Nº 320062005-00 (200604494-00)**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Antonio Agostinho Abdoral Lopes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Igarapé-Açu. Exercício de 2005. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MP.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 130 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Antonio Agostinho Abdoral Lopes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, e §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$-478.671,88 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador;

II - Determinar, ainda que o Ordenador recolha ao FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, multas nos seguintes valores:

1) R\$-1.001,00 (hum mil e um reais), na forma do Art. 120-B, II, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa da prestação de contas em meio magnético, em separado; pela não remessa dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março; Contas Correntes do FME e do FUNDEF; e não remessa do Parecer do Conselho Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 25/94, pelo não cumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/97 (Lei do FUNDEF), e desvio de finalidade de recursos do FUNDEF, no valor de R\$-179.287,31, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 4) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela ausência de processos licitatórios para as despesas, no montante de R\$-203.278,72, descumprindo o Art. 37, XXI, da CF/88, e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; III - Encaminhar, na forma do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94, cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.928, DE 09/06/2015
PROCESSO Nº 630042009-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Edimilson Batista Alves

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal Saúde de Rio Maria. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 244 a 249 dos autos.

Decisão: Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Edimilson Batista Alves, por estarem irregulares, na forma do Art. 233, I, do RI/TCM, sem prejuízo da aplicação da multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na forma do Art. 282, I, "a" e "b", e Inciso III, "a", do RI/TCM, a ser recolhida pelo Ordenador ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009), vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

**ACÓRDÃO Nº 27.015, DE 18/06/2015
PROCESSO Nº 922232008-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu

Assunto: Tomada de Contas de 2008

Responsável: Vera Lúcia Santos Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 160 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia Santos Silva, nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da LOTCM-PA, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, o valor de R\$-139.371,74 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento da conta Agente Ordenador;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 27.022, DE 23/06/2015
PROCESSO Nº 380022009-00**

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Lindomar dos Reis Marinho

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Jacundá. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 262 a 271 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Lindomar dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2009, com fundamento no Artigo 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM-PA;

II - Aplicar ao responsável multas, com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/2009:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), em razão do não repasse da totalidade das contribuições retidas dos servidores ao INSS; 2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), em razão do descumprimento do Art. 29-A, da Constituição Federal;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM-PA.

**ACÓRDÃO Nº 27.023, DE 23/06/2015
PROCESSO Nº 560202007-00**

Origem: Fundo Municipal da Educação de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: João Pedrosa Gomes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Peixe-Boi. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após os recolhimentos devidos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 125 a 129 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal, na forma do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.625.089,26 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), nos moldes do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral (superior a 90 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 2) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa da Lei de Criação do FME, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**ACÓRDÃO Nº 27.031, DE 23/06/2015
PROCESSO Nº 013982006-00 (200702312-00)**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsáveis: Vanildo Silva Maciel - (01/01 a 31/08/2006) e Ana Maria Batista Martins - (01/09 a 31/12/2006)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba. Exercício de 2006. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 435 a 440 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício de 2006, de responsabilidade dos Srs. Vanildo Silva Maciel (período de 01/01 a 31/08/2006) e Ana Maria Batista Martins (período de 01/09 a 31/12/2006), sem prejuízo das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012:

- Ordenador: Vanildo Silva Maciel:

1) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo descontrole orçamentário realizando despesas sem autorização legal (Art. 59, da Lei 4.320/64 c/c o Art. 167, II, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 2) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 77, §3º, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não repasse dos valores previdenciários do regime próprio (IPM) e do INSS consignados no exercício e não apropriação das obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 5) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de contratos temporários (Art. 37, IX, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- Ordenadora: Ana Maria Batista Martins:

1) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo descontrole orçamentário realizando despesas sem autorização legal (Art. 59, da Lei 4.320/64 c/c o Art. 167, II, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-500,00 (quinhentos reais), pela incorreta apropriação das obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de contratos temporários (Art. 37, IX da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 27.039, DE 23/06/2015
PROCESSO Nº 201411055-00**

Assunto: Denúncia

Procedência: Município de Canaã dos Carajás

Denunciante: Construtora e Transportadora Carvalho Ltda.

Denunciado: Oséias Lima da Fonseca

Exercício: 2014

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DENÚNCIA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXERCÍCIO 2014. IRREGULARIDADES RELACIONADAS À CONDUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. RECURSOS FEDERAIS. APRECIÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO N.º 3750/2014-TCU-2ª CÂMARA, PELO ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PUBLICIDADE COMPROVADA JUNTO AO MURAL DAS LICITAÇÕES

- TCM-PA. INTELIGÊNCIA DO ART. 292, §§ 3º E 4º, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). NÃO CONHECIMENTO DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Denúncia contra o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2014, Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da Sessão e do despacho de arquivamento da denúncia às fls. 108/109, aprovados por votação unânime.

Decisão: Negar conhecimento a presente denúncia, com fundamento no Art. 292, §§ 3º e 4º, do RITCM-PA (ATO N.º 16/2013), determinando-se a comunicação dos interessados e o arquivamento dos presentes autos.

ACÓRDÃO Nº 27.114, DE 30/06/2015

PROCESSO Nº 750012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: José Cristiano Martins Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 103 a 106 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício de 2011, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. José Cristiano Martins Nunes, recolher aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizada, as quantias de R\$-12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), referente ao pagamento a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito e R\$-1.000,00 (hum mil reais), valor excedente das diárias pagas; II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas ao FUMREAP:

1) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas (§1º, Art. 284, do RI/TCM-PA);

2) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela não remessa dos RREO's do 3º e 6º bimestres e atraso no envio do RREO do 4º bimestre (Art. 284, IV, do RI/TCM-PA);

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00 (Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA);

4) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.131, DE 30/06/2015

PROCESSO Nº 104312009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Aveiro. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 209 e 210 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, exercício de 2009, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Gorete Dantas Xavier, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa fora do prazo da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, na forma prevista no Art. 284, III, do RI/TCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/2000, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Expedir em favor da referida Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-452.608,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), após comprovação do recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 27.172, DE 01/07/2015

PROCESSO Nº 262032007-00 (200817896-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Colares

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Colares. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 70 a 74 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 52, II, §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o Ordenador recolher aos cofres municipais, o valor de R\$-351.549,06 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos), lançado à conta Agente Ordenador, decorrente de diferença entre o saldo anterior levantado pelo TCM, e o saldo demonstrado no balancete do FMS, somada ao valor de Restos a Pagar, extraído do sistema E-Contas, e para manutenção do saldo; II - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral (superior a 90 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM-PA, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, da Relação de Inscrição em Restos a Pagar, da Relação de Bens Móveis adquiridos no exercício, e não remessa dos extratos bancários pertinentes à contas correntes do FMS do exercício de 2007, para comprovação do saldo disponível em Bancos, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM-PA, pela realização de despesas sem o devido processo licitatório, no total de R\$-165.255,00, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 27.173, DE 01/07/2015

PROCESSO Nº 343982007-00 (200814835-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Midori Oki Igacihalaguti

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Inhangapi. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 117 a 120 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Midori Oki Igacihalaguti, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-409.296,40 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), somente após a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes multas:

1) R\$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa dos Contratos de Prestação de Serviços, firmados com as Sras. Rosineide Martins Gomes (R\$-16.772,15) e Silvana Maria Fernandes Pinheiro (R\$-16.772,15), ambas Assistentes Sociais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 27.203, DE 01/07/2015

PROCESSO Nº 142032002-00 (200304887-00)

Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsáveis: José de Andrade Raiol - (01.01 a 28.02.2002) e Fernando Antônio Martins Carneiro - (01.03 a 31.12.2002)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL. Exercício de 2002. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa a cada um dos Ordenadores.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 69 a 72 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, exercício de 2002, de responsabilidade dos Srs. José de Andrade Raiol (período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2002) e Fernando Antônio Martins Carneiro (período de 1º de março a 31 de dezembro de 2002), sem prejuízo recolhimento ao FUMREAP da multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), a cada um dos Ordenadores, pelas falhas formais verificadas na realização dos processos licitatórios e na formalização dos contratos, nos períodos de sua responsabilidade, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 27.264, DE 02/07/2015

PROCESSO Nº 5440022007-00 (200801775-00)

Origem: Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Mário Fernando Simões dos Santos Júnior

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Ourém. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Recolhimento. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após os recolhimentos determinados.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 220 a 223 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Ourém, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Júnior, a quem deverá ser expedido Alvará de Quitação no montante de R\$-515.236,73 (quinhentos e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), após os seguintes recolhimentos:

1. Aos cofres municipais:

- R\$-266,79 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente a diferença que deixou de ser recolhida, dos subsídios pagos à maior aos Vereadores;

2. Ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III da Lei 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias:

- R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-A, IV, do RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre, em prazo superior a 90 (noventa) dias.

ACÓRDÃO Nº 27.265, DE 02/07/2015

PROCESSO Nº 540022008-00 (201002224-00)

Origem: Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Mário Fernando Simões dos Santos Júnior

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Ourém. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 087 a 091 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ourém, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Júnior, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei nº 25/94, devendo o citado Ordenador proceder os seguintes recolhimentos:

1. Aos cofres municipais:

- R\$-12.280,12 (doze mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), pelo pagamento a maior aos Vereadores;

2. Ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, dos seguintes valores:

- Multa de R\$-1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais), com fundamento no Art. 5º, § 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, valor correspondente ao percentual de 5% dos vencimentos anuais do Ordenador, pelo atraso na remessa do RGF do 2º semestre (329 dias);

- Multa de R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV do RI/TCM-PA, pelo atraso na remessa das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres, em prazo superior a 90 (noventa) dias.

ACÓRDÃO Nº 27.341, DE 11/08/2015

PROCESSO Nº 1210052010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Fredson Pereira da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 554 a 561 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Fredson Pereira da Silva, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, o valor de R\$-107.300,86 (cento e sete mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos), referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, em função de divergências apresentadas na execução financeira;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, de acordo com a Lei nº 7.368, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do Artigo 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa dos extratos bancários para comprovação dos saldos;
 2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo não cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 (gasto com saúde);
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, §5º, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 27.342, DE 11/08/2015
PROCESSO Nº 683982008-00 (200901794-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsáveis: Adriana Lúcia Tavares da Trindade - (01.04 a 31.10.2008) e Oneide Brito dos Santos - (01.01 a 30.03.2008 e 01.11 a 31.12.2008)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santa Izabel do Pará. Exercício de 2008. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 165 a 167 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade das Sras. Adriana Lúcia Tavares da Trindade (período de 01.04 a 31.10.2008) e Oneide Brito dos Santos (períodos de 01.01 a 30.03.2008 e de 01.11 a 31.12.2008), nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, devendo ser expedido em favor das Ordenadoras, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-972.453,83 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) e R\$-821.087,52 (oitocentos e vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente, somente após o recolhimento ao FUMREAP, da multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), por parte de ambas as Ordenadoras, na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa dos contratos temporários para cadastro neste TCM, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto às multas.

ACÓRDÃO Nº 27.380, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 720012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012

Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 a 59 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, uma vez que, sem apresentação de defesa, persistiram nos autos as irregularidades constatadas na instrução, devendo o Ordenador de Despesas recolher aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente corrigida, a quantia de R\$-10.218.630,79 (dez milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos), lançada à conta Agente Ordenador, além da multa prevista no §1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, no valor de R\$-21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 2º e 3º quadrimestres, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pela não remessa das prestações de contas trimestrais e Balanço Geral, nos termos do Art. 284, §1º, do RI/TCM-PA;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.384, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 830022007-00

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Antonio Matos da Silva

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Tomé-Açu. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a

ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 78 a 81 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Antonio Matos da Silva, na forma do Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes importâncias:

1) Aos cofres municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-53.497,74 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos vereadores;

- R\$-126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), referente ao pagamento de diárias aos edis sem a devida comprovação;

2) Multas ao FUMREAP: com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 29, VI, da Constituição Federal/88, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais), por cada uma das seguintes ocorrências: 1) Abertura de crédito por ato legislativo; 2) Não repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes (R\$-6.654,55) e incorreta apropriação dos encargos patronais; 3) Saldo em caixa no montante de R\$-92.107,45, contrariando o Art. 164, Parágrafo 3º, da Constituição Federal/88;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.386, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 442132007-00 (200802137-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsáveis: José Airton Silva - (01.01 a 31.08.2007) e Edson dos Santos Neves - (01.09 a 31.12.2007)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Marapanim. Exercício de 2007. José Airton Silva. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Edson dos Santos Neves. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 88 a 95 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Sr. José Airton Silva, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Marapanim, no período de 01/01 a 31/08/2007, nos termos do Art. 52, II, §2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres municipais, o valor de R\$-2.008.726,31 (dois milhões, oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), lançado à conta Agente Ordenador, decorrente de registro de devolução à Prefeitura, sem que este valor tenha sido constatado nas contas do Executivo;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas, Sr. José Airton Silva, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), na forma do Art. 120-A, II, do RI/TCM-PA, pelo descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007, visto ter aplicado na remuneração do Magistério, apenas 50,87% dos recursos do FUNDEB, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-500,00 (quinhentos reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM-PA, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação, e dos extratos bancários das contas correntes do FME e FUNDEB, do exercício em exame, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Aprovar, com ressalvas, as contas do Sr. Edson dos Santos Neves, Ordenador do Fundo Municipal de Educação de Marapanim, no período de 01/09 a 31/12/2007, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM-PA;

IV - Expedir em favor do Sr. Edson dos Santos Neves, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-3.035.209,30 (três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, da multa no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM-PA, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação, e dos extratos bancários das contas correntes do FME e FUNDEB, do exercício em exame, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa;

V - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 27.387, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 503982006-00 (200700990-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Nova Timboteua. Exercício de 2006. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 242 a 247 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, a prestação contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Elias Corrêa, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.840.028,90 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil, vinte e oito reais e noventa centavos), somente após a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-6.000,00 (seis mil reais), com base no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, IV, do RI/TCM, pelas falhas apresentadas nos processos licitatórios encaminhados, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 27.391, DE 13/08/2015
PROCESSO Nº 1342342006-00 (200702005-00)

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Carlos Aragão Genu

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE do Município de Canaã dos Carajás. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 165 a 169 dos autos.

Decisão: Negar aprovação às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canaã dos Carajás, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Carlos Aragão Genu, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM-PA, pela realização de despesas, no montante de R\$-153.434,48, sem comprovação da realização de processo licitatório, descumprindo o Art. 37, XXI, da CF/88, e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 27.461, DE 20/08/2015
PROCESSO Nº 1400022003-00 (200401066-00)

Origem: Câmara Municipal de Placas

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Edson Rosa Correia

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Placas. Exercício de 2003. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 199 a 201 dos autos.

Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Placas, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Edson Rosa Correia, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-207.577,46 (duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), após o recolhimento ao FUMREAP da multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio para cadastro do contrato de prestação de serviços advocatícios.

ACÓRDÃO Nº 27.462, DE 25/08/2015
PROCESSO Nº 220012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010

Responsável: Esilon Aguiar Martins

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Capanema. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 273 a 275 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício de 2010, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Eslon Aguiar Martins, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/2000, na forma prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-56.902.545,50 (cinquenta e seis milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), após a comprovação do recolhimento determinado.

**ACÓRDÃO Nº 27.468, DE 25/08/2015
PROCESSO Nº 380022004-00**

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Arnon Peixoto de Oliveira

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Jacundá. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 307 a 309 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Jacundá, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Arnon Peixoto de Oliveira, com base no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1. Multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:

a) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas sem autorização legal e pelo não envio dos atos de abertura de créditos adicionais, verificada a inexistência de saldo orçamentário nas contas da prefeitura, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

b) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo lançamento à conta receita a comprovar (R\$-3.510,67) e pela incorreta apropriação dos encargos patronais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

c) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas acima do limite constitucional, em afronta ao Art. 29-A, I, da CF/88, vencida neste item s Conselheira Mara Lúcia;

II - Oficiar ao Ministério Público Estadual, após o trânsito em julgado da decisão, encaminhando cópia do Acórdão e de peças dos autos para conhecimento e adoção da medida que considerar cabível.

ACÓRDÃO Nº 27.472, DE 25/08/2015

PROCESSO Nº 442012002-00 - (200904595-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Marapanim - FUNDEF

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Raimundo Luiz de Moraes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Marapanim - FUNDEF. Exercício de 2002. Pela aprovação, c/ ressalvas, da prestação de contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 364 a 366 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Marapanim - FUNDEF, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Moraes, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-3.486.626,18 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.475, DE 25/08/2015

PROCESSO Nº 200817788-00

Origem: Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studentil"/Marabá

Assunto: Prestação de Contas de Convênio s/nº/2008

Responsável: João Alves Campelo

Relatora : Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio s/nº/2008. Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studentil"/Marabá. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Anexação à respectiva p/c.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 114 a 117 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Convênio s/nº/2008, firmado pela Prefeitura Municipal de Marabá com a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studentil"/Marabá, para custeio de despesas relativas à realização de projeto para reforçar o atendimento a equipe, evitando a evasão de atletas; criar melhores oportunidades para a preparação dos estudantes, assegurando o acesso à escola e retirando-os das ruas; adequar a estrutura da entidade com a contratação de profissionais e uniformizar moderna e adequadamente as equipes para suas apresentações, de responsabilidade do Sr. João Alves Campelo, no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais);

II - Imputar débito ao Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais, da quantia de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), devidamente atualizada, referente à responsabilidade pelos recursos recebidos e não prestado contas;

III - Anexar à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2008, para adoção das medidas exaradas na presente decisão, a critério do relator das contas.

ACÓRDÃO Nº 27.528, DE 01/09/2015

PROCESSO Nº 922362013-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Edilberto Poggi

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 e 107 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício de 2013, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Edilberto Poggi, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

II - Expedir em favor do referido Ordenador de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-425.097,86 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 27.529, DE 01/09/2015

PROCESSO Nº 201504094-00 - (1283982011-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 26.059/2015/TCM, exercício de 2011

Interessada: Angela Maria Machado Moraes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. FMAS de Ulianópolis. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e provimento do Recurso, no sentido de reformar a decisão recorrida, pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 139 a 141 dos autos.

Decisão: Conhecer e prover o presente Recurso Ordinário, no sentido de reformar a decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 26.059/TCM, de 13.01.2015 e aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício de 2011, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Angela Maria Machado Moraes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.129.102,38 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.537, DE 03/09/2015

PROCESSO Nº 860012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010

Responsável: Cristiano Dutra Vale

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Viseu. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 419 a 421 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr.

Cristiano Dutra Vale, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/2000 e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-63.500.785,80 (sessenta e três milhões, quinhentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), após a comprovação do recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 27.538, DE 03/09/2015

PROCESSO Nº 1280022013-00

Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Marta Resende Soares

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 259 a 261 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Marta Resende Soares, que deverá recolher aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizada, a quantia de R\$-35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), relativa ao pagamento irregular de diárias ao Sr. Marcelo Manoel de Souza;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.540, DE 03/09/2015

PROCESSO Nº 1114372013-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Jorge Barbosa dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 130 e 131 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco, exercício de 2013, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Jorge Barbosa dos Santos, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento da RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008/TCM;

II - Expedir em favor do Ordenador de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.928.191,31 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), após o recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 27.544, DE 03/09/2015

PROCESSO Nº 201408164-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Francisco Gomes da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 004/2014. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 43 e 44 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 004/2014 (fls. 22), de 10 de abril de 2014, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, que aposenta voluntariamente por limite de idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Francisco Gomes da Silva, no cargo de Vigia, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-256,69 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), majorado, por força do previsto no §2º, do Art. 201, da CF/88, ao patamar do salário mínimo vigente à época - R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.545, DE 03/09/09/2015
PROCESSO Nº 201408166-00**

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Ramos da Conceição

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 006/2014. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 45 e 46 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 006/2014, de 28 de abril de 2014, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, que aposenta voluntariamente por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Maria Ramos da Conceição, no cargo de Servente, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal de R\$-589,63 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), majorado, por força do previsto no §2º, do Art. 201, da CF/88, ao patamar do salário mínimo à época - R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.546, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 201406182-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos

Interessada: Wady Cecílio Sobrinho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 133 e 134 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 78 (setenta e oito) Contratos Temporários, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e Antonia Selma Silva Sousa e outros, para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Saneamento, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Médico, Auxiliar Administrativo, Técnico de Higiene Dental e Enfermeiro, e 599 (quinhentos e noventa e nove) Termos Aditivos, celebrados com Abigail Bezerra de Oliveira e outros, para as funções de Professor, Auxiliar Administrativo, Vigia, Administrador, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Enfermagem, Agente de Saneamento, Enfermeiro, Farm. Bioquímico, Médico, Tecnólogo em Saúde Pública, Odontólogo, Motorista, Auxiliar de laboratório, Fiscal de Vigilância Sanitária, Telefonista, Nutricionista, Técnico de Higiene Dental, Contador Técnico de Higiene Bucal, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Advogado, Técnico Radiologia, Zootecnista e Jardineiro, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Arts. 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir despesas com a contratação, bem como, não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

**ACÓRDÃO Nº 27.549, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 201410206-00**

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

Assunto: Contratos Temporários/2014 e Termos de Rescisões

Interessado: Gesmar Rosa da Costa - (Diretor Executivo do SAAEP)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários/2014 e Termos de Rescisões. SAAEP de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos contratos e anexação das rescisões à Prestação de Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 180 e 181 dos autos.

Decisão:

I - Negar registro aos 100 (cem) Contratos Temporários/2014 e 11 (onze) Termos de Rescisões, celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Artigos 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como, não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88;

II - Anexar os 11 (onze) Termos de Rescisões enviados à Prestação de Contas respectiva, para verificação da suspensão da despesa e do limite de gastos com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ACÓRDÃO Nº 27.554, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 201005303-00**

Origem: Fundação Dionísio Hage

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 022/2010

Responsável: Áurea Celeste Serruya Hage

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 022/10. Fundação Dionísio Hage. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Fundação Dionísio Hage, relativas ao Convênio nº 022/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho, no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-33.000,00 (trinta e três mil reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.559, DE 03/09/2015
PROCESSO Nº 201216831-00**

Origem: Fundação Dionísio Hage

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 067/2012

Responsável: Áurea Celeste Serruya Hage

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 067/12. Fundação Dionísio Hage. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 72 e 73 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Fundação Dionísio Hage, relativas ao Convênio nº 067/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho, no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.560, DE 08/09/2015
PROCESSO Nº 930012013-00**

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Interessado: Francisco Chaves Franco

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. PAGAMENTO A MAIOR DE DIÁRIAS. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA LOA. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO BALANÇO GERAL. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE. MULTA PELO ATRASO NO ENVIO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS. CONTAS JULGADAS APROVADAS COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Francisco Chaves Franco, Prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.623/626.

Decisão: Aprovar com ressalva, as contas prestadas, por Francisco Chaves Franco, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 51.412.356,60 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o qual fica, condicionado à comprovação de recolhimento das multas fixadas e pagamento indevido de diárias.

**ACÓRDÃO Nº 27.632, DE 15/09/2015
PROCESSO Nº 1210022006-00**

Origem: Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: José Ribeiro

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Pau D'Arco. Exercício de 2006. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 128 a 134 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Ribeiro, condicionando a expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$-331.314,42 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), após o recolhimento da multa ao FUMREAP, no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

**ACÓRDÃO Nº 27.652, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 145122004-00**

Assunto: Recurso de Reconsideração (201205799-00)

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB

Município: Belém

Exercício: 2004

Responsável: Aclêmilda Souza Ferreira

Advogado/Procurador: Egídio Machado Sales Filho (OAB-PA 1416)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELÉM - SEHAB. EXERCÍCIO DE 2004. REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS DE NATUREZA GRAVE. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL, ALTERANDO-SE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, PARA CONSIDERAR REGULARES AS CONTAS PRESTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (fls. 263/268), com amparo no Art. 65, da LC n.º 025/1994, contra o Acórdão n.º 21.701/TCM, de (fls. 513/517), publicado no DOE de 19.03.12, que negou aprovação das contas da Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB, no exercício financeiro de 2004, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, após a declaração de Voto Vista do Conselheiro Daniel Lavareda, o qual acompanhado à unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento total, alterando-se a decisão anterior prolatada, para julgar regular a prestação de contas, sob a responsabilidade da Sra. Aclêmilda Souza Ferreira, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$-5.804.012,59 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, doze reais e cinquenta e nove centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.661, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 042122009-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: José Carlos da Conceição Ribeiro

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Alenquer. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 280 a 282 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Alenquer, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. José Carlos da Conceição Ribeiro, pela ausência de processos licitatórios para despesas no montante de R\$-2.519.813,39, devendo o interessado, em razão da referida irregularidade recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), e, ainda, multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto às multas;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 27.666, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201214796-00**

Origem: Sociedade Civil Perpétuo Socorro

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 077/2012

Responsável: Manoel Darci Dias

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre C. Pessoa (Art. 19, II da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 077/12. Sociedade Civil Perpétuo Socorro. Pela aprovação das contas. Expedição do Alvará de Quitação e anexação à respectiva p/c.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 60 e 61 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar as contas da Sociedade Civil Perpétuo Socorro, relativas ao Convênio nº 077/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. Manoel Darci Dias, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);

II - Juntar à respectiva prestação de contas em razão da expiração de sua vigência.

ACÓRDÃO Nº 27.677, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201311297-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ana Maria Penha Santiago

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 045/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 65 e 66 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 045/2015, de 23 de março de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Ana Maria Penha Santiago, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais equivalentes à última remuneração, no valor de R\$-1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.678, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201312680-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Arlete Ferreira Queiroz

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 110/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 69 e 70 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 110/2013, de 01 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Arlete Ferreira Queiroz, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais equivalentes à última remuneração, no valor de R\$-847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.679, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201312682-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rita Barbosa de Oliveira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 047/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 047/2015, de 23 de março de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Rita Barbosa de Oliveira, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais equivalentes à última remuneração, no valor de R\$-3.689,35 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.680, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201312683-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Souli de Fátima Maués Bentes

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - (Art. 19, II, LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 090/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 81 e 82 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 090/2015, de 22 de abril de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município

de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Souli de Fátima Maués Bentes, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos integrais equivalentes à última remuneração, no valor de R\$-3.384,70 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.685, DE 17/09/2015
PROCESSO Nº 201309873-00 - (142031999-00)

Origem: Companhia de Transporte de Belém - CTBel

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 22.931/2012/TCM, exercício de 1999

Interessada: Cristina Maria Baddini Lucas - (ex-Presidente)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Companhia de Transporte de Belém - CTBel. Exercício de 1999. Pelo conhecimento do recurso e manutenção da decisão recorrida.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 480 a 483 dos autos.

Decisão:

I - Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Cristina Maria Baddini Lucas, ex-Presidente da Companhia de Transporte de Belém - CTBel, e no mérito, pela manutenção da decisão atacada, em razão da permanência de todas as irregularidades ali evidenciadas visto que as razões apresentadas pela recorrente não tiveram o condão de modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 22.931/TCM-PA, de 30.10.2012;

II - Manter a decisão de recolher o montante de R\$-22.587,84 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao custo administrativo pago indevidamente sobre os contratos 030, 033, 036 e 037/99, firmados com a FADESP e R\$-40.724,56 (quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pela ausência de Portarias de Viagem e publicação no Diário Oficial do Município;

III - Manter, ainda, o recolhimento das multas impostas no montante de R\$-8.000,00 (oito mil reais), assim discriminadas: - R\$-1.000,00, pela remessa intempestiva do 3º trimestre e Balanço Geral; - R\$-2.000,00, em face da não remessa de contratos para cadastro, contrariando o Art. 30, I, "g", da Lei Complementar nº 25/94 e, - R\$-5.000,00, pela inobservância dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, fls. 417/421 dos autos.

ACÓRDÃO Nº 27.691, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 200022012-00

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012

Interessado: Odirvaldo Avelar

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Cachoeira do Arari. Exercício de 2012. Remessa intempestiva dos RGFs; Conta agente ordenador no valor de R\$ 6.500,00; Descumprimento do Art. 50, I, da LRF; Não encaminhamento de portarias de viagens no valor de R\$12.920,00; Ausência de Processos Licitatórios; Não envio dos esclarecimentos das despesas com lanches para servidores. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de ODIRVALDO AVELAR.

II - DETERMINAR ao ordenador, o recolhimento ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM-PA, dos valores de:

- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos), pelo lançamento a conta agente ordenador, devidamente atualizado;

- R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais), pelo pagamento de diárias não comprovadas;

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA:

III.I - Ao FUMREAP/TCM(Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009):

- R\$ 1.000,00 (mil reais), pela remessa intempestiva do RGF do 1º e 2º semestres, pela infringência ao Art. 5º, Inciso I, §§1º e 2º, da Lei nº10.028/00;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais junto ao IMPS e INSS, descumprindo o Art. 50, II, da LRF; não encaminhamento das portarias de diárias e a documentação que comprove sua realização; não envio dos esclarecimentos sobre

as despesas com lanches para servidores e, sobre as despesas de R\$ 39.544,50 não licitadas, com base no Art. 57, da LC nº084/2012. IV - ENVIAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 27.693, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 650022014-00

Origem: Câmara Municipal de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Interessado: Carlos Henrique de Oliveira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Salinópolis. Exercício de 2014. Não apropriação dos encargos patronais. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVA, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de CARLOS

HENRIQUE DE OLIVEIRA, face a não apropriação dos encargos patronais do exercício.

II - APLICAR MULTA no valor de R\$1.000,00 (mil reais), ao ordenador de despesas, com recolhimento ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009) no prazo de 30 dias, pela não apropriação dos encargos patronais, nos termos do Art. 57, da LC nº084/2012.

III - EXPEDIR ALVARÁ DE QUITAÇÃO no montante de R\$ 2.005.044,86 (dois milhões, cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), onde se incluem o valor de R\$ 1.085,64 (mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de saldo para o exercício seguinte, pelas despesas ordenadas, uma vez comprovado o recolhimento imposto pelo item II acima.

ACÓRDÃO Nº 27.696, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 452122011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2011

Interessado: Maria do Perpetuo Socorro Nascimento dos Reis

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço. Prestação de Contas. Exercício de 2011. Incorporação de Saldo. Ausência do ato de designação da comissão e da lista de orçamento final da licitação. Aprovação com Ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Maria do Perpetuo Socorro Nascimento dos Reis, impondo-se as ressalvas face a incorporação de saldo, ausência do ato de designação da comissão e da lista de orçamento final da licitação.

II - MULTAR o ordenador de despesas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com recolhimento ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009) no prazo de 30 dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA:

III - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 1.422.177,52 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), onde se incluem o valor de R\$9.329,55 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de saldo para o exercício seguinte, após comprovado o recolhimento da multa imposta no item II.

ACÓRDÃO Nº 27.697, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 572012012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012

Interessado: Maria Alice Martins Tavares

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social Ponta de Pedras. Exercício de 2012. Não envio do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Conta Agente Ordenador no valor de R\$6,41. Não envio dos contratos temporários. Processos licitatórios com pendências e impropriedades. Não envio de processos licitatórios. Não envio do CD retificador do Sistema e-contas/folha de pagamento. NÃO APROVAÇÃO . Recolhimento. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR, as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de MARIA ALICE MARTINS TAVARES, face ao não encaminhamento de processos licitatórios, não envio do CD retificador do sistema e-contas/folha de pagamento; processos licitatórios com pendências e impropriedades, não envio dos contratos temporários.

II - DETERMINAR à ordenadora, o recolhimento ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM-PA o valor de R\$ 6,41, referente ao lançamento a conta agente ordenador, devidamente atualizado.

III - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, nos valores de:

-R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo não encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social; Não envio dos contratos Temporários firmados em 2012, nos termos do Art. 282, II, b, do RI/TCM-PA;

-R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelas despesas sem comprovação de processo licitatório, no valor global de R\$ 103.812,15 (cento e três mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos) e por processos licitatórios com pendências e impropriedades, com base no Art. 282, I, b, do RITCM-PA;

IV - ENVIAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

V - DAR ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 27.698, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 1430042008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Sapucaia

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008

Interessado: Walter Gomes Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Sapucaia. Exercício de 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre do FUNDEB e FME; Descumprimento do Art. 212, da CF/88; Descumprimento do Art.60, §5º, do ADCT e do Art. 22, da Lei nº11.494/2007; Não apropriação dos encargos patronais; Ausência do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Realização de despesas sem processo licitatório. Multas. NÃO APROVAÇÃO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR, as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de WALTER GOMES JÚNIOR, face ao descumprimento do Art. 212, da CF/88; descumprimento do Art. 60, §5º, do ADCT e do Art. 22, da Lei nº11.494/2007, pela não apropriação dos encargos patronais e pela realização de despesas sem procedimento licitatório no valor de R\$ 180.340,11.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, nos valores de:

-R\$ 1.000,00 (mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre do FUNDEB e FME, nos termos do Art. 282, II, b, do RI/TCM-PA;

-R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da CF/88; pela não comprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB em descumprimento ao Art. 60, §5º, do ADCT e Art. 22, da Lei nº11.494/2007; pela não apropriação dos encargos patronais; ausência do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEF; despesas realizadas sem procedimento licitatório, com base no Art. 282, I, b, do RITCM-PA;

III - ENVIAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

ACÓRDÃO Nº 27.699, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 614132011-00

Origem: FUNDEB de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsáveis: Marcelo Silva Santos - (01.01 a 01.05) e Adelina Bezerra Ribeiro - (02.05 a 31.12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Primavera. Exercício

de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 457 a 462 dos autos.

Decisão:

I - Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de Primavera, exercício de 2011, de responsabilidade dos Srs. Marcelo Silva Santos (01.01 a 01.05) e Adelina Bezerra Ribeiro (02.05 a 31.12), que deverão recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas, previstas no Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA:

1. Ordenador Marcelo Silva Santos:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo desvio de finalidade na aplicação de recursos do FUNDEB;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), falhas na formalização de processos licitatórios (Pregões Presenciais nº 007/2011 e 011/2011);

2. Ordenadora Adelina Bezerra Ribeiro:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo desvio de finalidade na aplicação de recursos do FUNDEB;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), falhas na formalização de processos licitatórios (Pregões Presenciais nº 019/2011 e Tomada de Preço nº 001/2011);

II - Expedir em favor dos Ordenadores de Despesas, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-2.233.706,29 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos) e R\$-5.105.036,27 (cinco milhões, cento e cinco mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.705, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 140122006-00

Classe: Prestação de Contas 2006

Procedência: Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)

Responsáveis: Natanael Alves Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM. EXERCÍCIO DE 2006. DESCUMPRIMENTO DO ART. 23, §§ 3º E 5º; ART. 38 E 40; ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I; ART. 21, INCISOS II E III, §5º E ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Natanael Alves Cunha, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saneamento, no exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 293/299, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Natanael Alves Cunha.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.706, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201410869-00 / 201410870-00

(1100012009-00)

ORIGEM: Prefeitura Municipal / Brasil Novo

ASSUNTO: Recurso Ordinário - Exercício 2009

RECORRENTES: José Carlos Caetano Lindomar Carvalho Garcia

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Exercício de 2009. Recurso Ordinário em face do ACÓRDÃO Nº 24.756/2014. Parcial Provimento. Aprovação com ressalvas das contas. Manutenção das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - CONHECER dos Recursos Ordinários e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO para reformar os termos constantes do ACÓRDÃO Nº 24.756/2014 e excluir da decisão recorrida as irregularidades referentes ao pagamento de diárias acima do ato fixador e não recolhimento da totalidade das contribuições previdenciárias retidas dos contribuintes da prestação de

contas de ambos ordenadores em epígrafe, sem prejuízo da manutenção das multas aplicadas em razão da remessa intempestiva da RREO's, da LDO e do Orçamento Programa, passando a APROVAR COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de BRASIL NOVO, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade de JOSÉ CARLOS CAETANO e LINDOMAR CARVALHO GARCIA.

ACÓRDÃO Nº 27.709, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201019351-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/BELÉM

ASSUNTO: Prestação de Contas - Termo de Compromisso nº 336/2010

RESPONSÁVEL: Maria Auxiliadora Alves da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas. Termo de Compromisso nº 336/2010. Responsável: Maria Auxiliadora Alves da Silva. Aprovação com ressalvas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: APROVAR COM RESSALVAS as contas referentes ao Termo de Compromisso nº 336/2010, de responsabilidade de MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA, impondo-se as ressalvas pelo não envio de: cópia do projeto, cronograma físico financeiro e comprovação da realização do projeto, devendo ser expedido alvará de quitação em favor da patrocinada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 27.710, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201019572-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/BELÉM

ASSUNTO: Prestação de Contas - Termo de Compromisso nº 219/2009

RESPONSÁVEL: Luis Carlos Santana Franco

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas. Termo de Compromisso nº 219/2009. Responsável: Luis Carlos Santana Franco. Despesa a comprovar. Ausência de cópia do projeto. Falta de comprovação de execução do evento. Ausência de planilha demonstrativa do evento. Ausência de comprovantes de repasse de recurso do patrocinador. Devolução. Multa. Declaração de inidoneidade do patrocinado e Comunicação à Fumbel e ao Prefeito de Belém. Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: NÃO APROVAR as contas referente ao Termo de Compromisso nº 219/2009, de responsabilidade de LUIS CARLOS SANTANA FRANCO, em face de: Ausência de cópia do projeto. Falta de comprovação de execução do evento. Ausência de planilha demonstrativa do evento. Ausência de comprovantes de repasse de recurso do patrocinador, devendo ser efetuado os seguintes recolhimentos:

a) Aos Cofres Municipais:

- R\$ 1.847,38, (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), relativo a devolução de recursos recebidos e não comprovados, devidamente corrigido até o efetivo recolhimento;

b) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009) multa de:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no Art. 282, I, "a e b", e III, "a", do Regimento Interno/TCMPa;

ACÓRDÃO Nº 27.711, DE 22/09/2015

PROCESSO Nº 201114914-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/BELÉM

ASSUNTO: Prestação de Contas - Termo de Compromisso nº 065/2011

RESPONSÁVEL: Agrícola Leão Feio Júnior

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas. Termo de Compromisso nº 065/2011. Responsável: Agrícola Leão Feio Júnior. Ausência de Notas Fiscais. Devolução. Multa. Declaração de inidoneidade. Comunicação à Fumbel e ao Prefeito de Belém. Remessa de cópia dos autos ao

Ministério Público Estadual. Não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: NÃO APROVAR as contas referente ao Termo de Compromisso nº 065/2011, de responsabilidade de AGRÍCOLA LEÃO FEIO JÚNIOR, em face de: Ausência de Notas Fiscais, devendo ser efetuado os seguintes recolhimentos:

- a) Aos Cofres Municipais: R\$ 12.400,00, (doze mil e quatrocentos reais), relativo às despesas efetuadas sem comprovação de Notas Fiscais (fls. 17 e 18 dos autos), corrigido monetariamente até o efetivo recolhimento;
- b) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009) multa de: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com base no Art. 282, I, "a e b", e III, "a", do Regimento Interno/TCM-Pa;

**ACÓRDÃO Nº 27.745, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201408038-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa Maria Barbosa Moutinho

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 071/2015. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 64 a 66 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 071/2015, de 08 de abril de 2015, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Rosa Maria Barbosa Moutinho, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.746, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201411499-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Vera Lúcia da Silva Ribeiro

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 067/2014. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 48 a 50 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 067/2014, de 30 de maio de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Vera Lúcia da Silva Ribeiro, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.747, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201413032-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rita de Kássia Barros de Miranda

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 074/2014. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 75 a 77 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 074/2014, de 01 de julho de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Rita de Kássia Barros de Miranda,

no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.973,12 (três mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.748, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201413034-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lucimar Paiva de Oliveira

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 046/2015. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 65 a 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 046/2015, de 23 de março de 2015, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Lucimar Paiva de Oliveira, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.160,57 (hum mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.749, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201413252-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Jacinete Silva da Rocha

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 091/2014. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 65 a 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 091/2014, de 01 de agosto de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Jacinete Silva da Rocha, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.750, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201415031-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Vastil Borcem da Silva

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 050/2015. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 66 a 68 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 050/2015, de 23 de março de 2015, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Vastil Borcem da Silva, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.751, DE 22/09/2015
PROCESSO Nº 201415033-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Luiza de Souza Farias

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 048/2015. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Conselheira Relatora, às fls. 65 a 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 048/2015, de 23 de março de 2015, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Luiza de Souza Farias, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.772, DE 24/09/2015
PROCESSO Nº 201404939-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Laurice Medeiros Coutinho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 013/2013. Instituto de Previdência do Município de Baião. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 70 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 013/2013 (fls. 14), de 25 de junho de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Baião, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Laurice Medeiros Coutinho, no cargo de Servente, NI, Classe I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal de R\$-1.017,00 (hum mil e dezessete reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.773, DE 24/09/2015
PROCESSO Nº 201506936-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa

Assunto: Contrato nº 20150004 - Medida Cautelar

Responsável: Osmarina Matos da Cunha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Augusto Corrêa. Exercício de 2015. Contrato nº 20150004 - Medida Cautelar. Imediata rescisão do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/15. Aplicação de multa e restituição de eventuais valores pagos a título contratual. Notificar a Secretária de Educação e Prefeitura Municipal, para conhecimento da decisão. Comunicar à Câmara Municipal dos fatos e atos do processo, com envio, em anexo, de uma cópia integral. Anexar a P.C. para apurar possível dano ao erário.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Rescindir o Contrato nº 20150004, firmado com BR Editora de Livros Ltda., de acordo com a Lei Estadual nº 84/12 e no RI/TCM, por permanecer as falhas ensejadoras da medida cautelar, aplicar multa diária de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento da decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.780, DE 30/09/2015

PROCESSO Nº 824022013-00 - (201505500-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Ivone Gaia Maués

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Soure. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, da prestação de contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 a 198 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ivone Gaia Maués, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.477.935,68 (hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.781, DE 30/09/2015

PROCESSO Nº 824202013-00 - (201505650-00)

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Ivone Gaia Maués

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soure. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, da prestação de contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 102 a 105 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soure, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ivone Gaia Maués, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-332.322,87 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.782, DE 30/09/2015

PROCESSO Nº 553972013-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: Instituto de Previdência Municipal

Município: Paragominas

Interessado: Raulison Dias Pereira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Raulison Dias Pereira, ordenador de despesas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 182/185.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas, por Raulison Dias Pereira, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-34.445.783,76 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.788, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 040022009-00 (201001547-00)

Origem: Câmara Municipal de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Sílvio Campos dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Alenquer. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 192 a 194 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor do Sr. Sílvio Campos dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.677.076,96 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.789, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 300022010-00

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Djalma Pereira de Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 192 a 194 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Faro, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Djalma Pereira de Souza, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-816.135,58 (oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), pelas despesas ordenadas, somente após a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, do valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 282, III, "a", do Regimento Interno/TCM-PA.

ACÓRDÃO Nº 27.794, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 1073142012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Edmir Santiago Maciel

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Abel Figueiredo. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 263 a 266 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Edmir Santiago Maciel, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, fundamentada na alínea "b" do inciso I do Artigo 282, pela não comprovação de realização de processo licitatório para embasar as despesas relacionadas às fls. 205/206, no montante de R\$-752.260,29;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.796, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 140112007-00

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS (SEMAJ)

MUNICÍPIO: BELÉM

EXERCÍCIO: 2007

RESPONSÁVEL: DENISE COLARES DE SOUZA

RELATORA: CONSELHEIRA MARA LÚCIA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Denise Colares de Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Belém, referente ao exercício de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.114/117.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor da Sra. Denise Colares de Souza no valor de R\$-5.957.643,33 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.797, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 140142006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Interessados: Oséas Batista da Silva Júnior (01.01.2006 a 31.03.2006) e Willian Lola Mendes (01.04.2006 a 31.12.2006) Procurador/Advogados: Samir Abfadiil Toutenge Junior (OAB-Pa 5432), Sebastião Piani Godinho (OAB-Pa 6046)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM. EXERCÍCIO 2006. AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO ORDENADO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART.57, § 2º, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VIOLAÇÃO DO ART.24, IV E ARTS. 60 E 57, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTAS DOS DOIS GESTORES JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

I - Contas prestadas pelo Sr. Oséas Batista da Silva Júnior (01.01.2006 a 31.03.2006), julgadas irregulares.

II - Contas prestadas pelo Sr. Willian Lola Mendes (01.04.2006 a 31.12.2006), julgadas irregulares.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Oséas Batista da Silva Júnior (01.01.2006 a 31.03.2006) e Willian Lola Mendes (01.04.2006 a 31.12.2006), como ordenadores de despesas da Companhia de Informática de Belém, no exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 338/344, aprovados por votação unânime.

Decisão: Considerar irregulares as contas dos Srs. Oséas Batista da Silva Júnior (01.01.2006 a 31.03.2006) e Willian Lola Mendes (01.04.2006 a 31.12.2006), que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.800, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 201417582-00

Representante: MPE/PA - Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Representado: Associação dos Moradores do Residencial Jardim Nova Vida - ASMORJANV

Origem: Ministério Público/Belém

Assunto: Representação/ Insubstituição de Decisão/Prestação de Contas

Responsável: Raimundo Nonato Hughes Filho

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Representação. Associação dos Moradores do Residencial Jardim Nova Vida - ASMORJANV. Exercício de 2008. Pela juntada à p/c. Insubstituição do ACÓRDÃO Nº 24.929/14, nos termos do Artigo 77, da LC nº 84/12. Desconsideração, para fins de comprovação de despesa do recibo (fs. 17). Imputação à responsabilidade do Ordenador de diferença apurada entre o valor repassado e as demais despesas válidas. Não aprovação das contas daquela Associação e Cópia dos autos ao MPE e PMB. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 42 a 48 dos autos.

Decisão:

I - Juntar esta Representação à Prestação de Contas (Processo nº 200912073-00), que se encontra neste Tribunal;

II - Tornar insubsistente o ACÓRDÃO Nº 24.929, de 15.04.2014, nos termos do Art. 77, da Lei Complementar nº 84/2012, diante da comprovação de fato anterior capaz de comprometer a essência do julgado, anulando todos os atos decorrentes dessa decisão;

III - Desconsiderar, para fins de comprovação de despesa, do recibo (fs. 17), da Dra. Luzia Almeida Gaby Cavalcante, no valor de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para pagamento de consultas médicas e palestra, apresentado, neste Tribunal, junto à prestação de contas (Processo nº 200912073-00), na execução do "Projeto Saúde e Cidadania a Serviço da População", pela ASMORJANV, decorrente do Convênio 017/2007, celebrado com a Prefeitura de Belém, em razão da comprovação da falsidade do documento;

IV - Imputar à responsabilidade do Ordenador da diferença de R\$-3.944,00, apurada entre o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Belém (R\$-50.000,00) e as demais despesas válidas (R\$-46.056,00), já que, com a desconsideração do recibo antes referido, não restou comprovada despesas naquele valor;

V - Negar aprovação à Prestação de Contas da Associação dos Moradores do Residencial Jardim Nova Vida, referente ao Convênio nº 017/2007, firmado com o Gabinete do Prefeito/PMB, em razão da existência de agente ordenador no valor de R\$-3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

VI - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, bem como a Prefeitura Municipal de Belém deverá ser imediatamente, comunicada desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.801, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 201408132-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Assunto: Denúncia - Representação - exercícios de 2011 e 2012

Representantes: Gladistone Cabral de Oliveira e Laércio Costa de Melo - (Vereadores)

Representado: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães - (retirado da pauta do dia 29.09.2015)

EMENTA: Denúncia - Representação. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercícios de 2011/2012. Pelo provimento parcial da representação. Anexação à p/c. Cópia dos autos ao MP.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 463 a 468 dos autos.

Decisão:

I - Julgar procedente em parte a Representação, no que se refere a não comprovação da execução dos serviços correspondentes ao item IV - obras de artes especiais, correspondentes a corpo de bueiro, boca de bueiros, caixa coletora em alvenaria e pontes em madeira, no total de R\$-80.388,64, constantes da planilha de custos (fs. 115), na Tomada de Preços nº 007/2011, referente a complementação de 16 km de estradas vicinais do Município, nos trechos - Santarém Novo/Bacuriteua/Pedrinhas no Município de Santarém Novo-PA;

II - Juntar os autos à Prestação de Contas, sem prejuízo do encaminhamento de cópia ao Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 27.804, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 201218457-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belém - FUMBEL

Assunto: Prestação de Contas de Termo de Compromisso nº 048/2012-FUMBEL

Responsável: Agrícola Leão Feio Júnior

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas de Termo de Compromisso nº 048/12-FUMBEL. Prefeitura Municipal de Belém - FUMBEL. Pela irregularidade das contas. Impossibilidade da realização de novos projetos e convênios junto à FUMBEL. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 101 a 103 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Termo de Compromisso nº 048/2012-FUMBEL, de concessão de apoio esportivo ao Projeto

“Ciclismo - Uma Estrada para o Bem Estar”, firmado entre a FUMBEL, UNIMED Belém Cooperativa de Trabalho (apoiador) com base na Lei Municipal nº 7.850/97 (Lei Tó Teixeira e Guilherme Paraense), de responsabilidade do Sr. Agrícola Leão Feio Júnior, tornando-se inidôneo e como consequência a impossibilidade da realização de novos projetos e convênios junto à FUMBEL; II - Aplicar multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), a ser recolhida ao FUMREAP, com base no Art. 282, I, “a”, do RITCM.

ACÓRDÃO Nº 27.816, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 201206090-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Antonio Portal Ferreira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 006/2015. Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 55 e 56 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 006/2015, de 07 de abril de 2015, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Antonio Portal Ferreira, no cargo de Agente Operacional, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.063,80 (hum mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), devendo o Instituto proceder correção na Portaria quanto a lotação do servidor.

ACÓRDÃO Nº 27.820, DE 06/10/2015

PROCESSO Nº 201207461-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Ivan Santos - (Secretário)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 69 e 70 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050 e 1051/2012, celebrados pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/PMB com Iraldo Miranda de Araújo e outros, para a função de Agente de Serviços Urbanos - AUX.02, ante as razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 27.824, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 1140022013-00

ORIGEM: Câmara Municipal de Goianésia do Pará

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2013

RESPONSÁVEL: Flávio Barbosa dos Santos

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. Reprovação das contas. Recolhimento. Aplicação de Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO aprovar as contas da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Flávio Barbosa dos Santos, face a realização de despesas acima da autorização legal, pagamento de diárias aos Edis superior ao ato de fixação.

II - DETERMINAR ao ordenador, o recolhimento aos Cofres Públicos, a título de devolução:

II.1 - R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), relativo ao pagamento a maior de diárias aos Edis, devidamente atualizado;

III - MULTAR o ordenador com recolhimento ao FUMREAP/TCM (instituído pela Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, no valor de:

III.1 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas acima da autorização legal; divergências no saldo final apresentado entre o extrato bancário e o sistema e-contas; divergência na relação de bens móveis entre o sistema e-contas e as Notas fiscais; impropriedades no processo licitatório para aquisição de combustível acima do valor lícito em R\$ 30.864,53, nos termos do Art. 282, I, 'b', do RITCM-PA.

IV - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público estadual, para as providências cabíveis.

V - DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 27.832, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 1310152008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bannach

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008

Interessado: Eduardo Gonçalves Leal

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Bannach. Exercício de 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre. Receita a comprovar. Não envio de processos licitatórios com despesas no valor de R\$ 193.314,10. NÃO APROVAÇÃO. MULTAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE BANNACH, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Eduardo Gonçalves Leal, face ausência de processos licitatórios com despesas no valor de R\$ 193.314,10, devendo ser recolhido:

II - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278 §1º, do RI/TCM-PA, os seguintes valores: -R\$ 1.000,00 (mil reais), de multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, nos termos do art. 284, I do RITCM-PA;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), de multa pela ausência dos processos licitatórios, nos termos do Art. 282, III, 'a', do RITCM-PA.

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.833, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 404052012-00

ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2012

RESPONSÁVEL: Vitória Pinheiro Leal

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2012. Aprovação com Ressalvas. Aplicação de Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de Vitória Pinheiro Leal, face o atraso na prestação de contas e descumprimento de obrigações legais quanto aos processos licitatórios.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009, nos valores de:

II.1. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas, com fundamento no Art. 284, I, do RITCM-PA;

II.2. R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento de obrigações legais quantos aos processos licitatórios, com fundamento no Art. 284, Parágrafo 1º, do RITCM-PA.

III - Expedir Alvará de quitação, condicionado ao recolhimento das multas aplicadas no item II, em favor da responsável no valor de R\$ 1.671.478,89 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), onde inclui-se R\$ 62.235,50 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de saldo para o exercício seguinte, sendo R\$ 8.408,53 (oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos) em caixa e R\$ 53.826,97 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), em bancos.

ACÓRDÃO Nº 27.834, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 473982004-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Moju

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004

Interessado: João Martins Cardoso Filho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Moju. Exercício de 2004. Não apresentação da prestação de contas. Lançamento a conta agente ordenador no valor de R\$ 5.601.226,93. CONTAS IRREGULARES. RECOLHIMENTOS. MULTAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MOJU, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, face ao lançamento a conta agente ordenador pela omissão no dever de prestar contas, devendo ser recolhido:

II - Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM-PA:

-R\$ 5.601.226,93 (cinco milhões, seiscentos e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), pelo lançamento a conta agente ordenador, corrigido monetariamente;

III - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA:

-R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de multa pela omissão no dever de prestar contas, com lançamento a conta agente ordenador, nos termos do Art.282, I, “a” e o Art. 282, II, “b”, do RI/TCM-PA.

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências que julgar necessárias.

ACÓRDÃO Nº 27.835, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 572042010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2010

Interessado: Pedro Paulo Boulhosa Tavares

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras. Exercício de 2010. Remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre. Divergência entre o econtas e meio documental do valor do repasse. Não envio dos extratos bancários que comprovem o saldo final. Lançamento a conta agente ordenador no valor de R\$ 39.425,27. Não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Não envio dos contratos temporários. Irregularidades em processos licitatórios. NÃO APROVAÇÃO. RECOLHIMENTO. MULTAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, face ao lançamento a conta agente ordenador e irregularidades em processos licitatórios, devendo ser recolhido:

II - Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM-PA:

-R\$39.425,27 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), pelo lançamento a conta agente ordenador, corrigido monetariamente;

II - Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA:

-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de multa pela divergência de valores dos repasses da Prefeitura entre o meio documental e o e-contas; não envio dos extratos bancários de duas contas correntes; não remessa dos contratos temporários; não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 282, II, b, do RI/TCM-PA e processos licitatórios com irregularidades, com base no Art. 282, I, b, do RI/TCM-PA.

ACÓRDÃO Nº 27.838, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 1260062012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsáveis: Jaciara Nogueira Picanço (01.01 a 05.07) e Sandra Helena de A. Tavares (06.07 a 31.12)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Terra Santa. Exercício de 2012. Pela aprovação das contas e expedição dos Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 237 a 240 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Jaciara Nogueira Picanço (período de 01.01 a 05.07.2012) e Sandra Helena de A. Tavares (período de 06.07 a 31/12.2012), devendo ser expedido em favor das citadas Ordenadoras de Despesas, os Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-243.913,74 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos) e R\$-423.928,84 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.840, DE 08/10/2015

PROCESSO Nº 201404938-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Borges

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 009/2013. Instituto de Previdência do Município de Baião. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 53 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 009/2013, de 24 de junho de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Baião, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria José Borges, no cargo de Merendeira, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.017,00 (hum mil e dezessete reais).

ACÓRDÃO Nº 27.847, DE 13/10/2015

PROCESSO Nº 1123982005-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005

Interessado: Sebastião Miranda Pinto

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte. Exercício de 2005. Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre. Realização de despesas sem procedimento licitatório. Lançamento a conta agente ordenador. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multa. Cópia ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUMARU DO NORTE, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de SEBASTIÃO MIRANDA PINTO, face ao lançamento a conta agente ordenador e ausência de processos licitatórios, devendo ser recolhido:

Aos Cofres Públicos Municipais:

-R\$ 1.207,39 (hum mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos) referente ao valor lançado a conta agente ordenador, corrigido monetariamente.

Ao Fundo instituído pela Lei nº7.368/2009 (FUMREAP):

-R\$1.000,00 (hum mil reais), de multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM-PA;

-R\$5.000,00 (cinco mil reais), de multa pelas despesas realizadas sem procedimento licitatório, com base no Art. 282, I, do RI/TCM-PA.

Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 27.871, DE 13/10/2015

PROCESSO Nº 201412818-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria do Remédio Ribeiro Alves

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 40, §1º, INCISO III, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução nº. 022/2014, de 24.06.2014 (fl. 02), concessiva de aposentadoria voluntária com base no Art. 40, §1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria do Remédio Ribeiro Alves, no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), salário mínimo em vigor à época, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 102/103, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.874, DE 13/10/2015

PROCESSO Nº 201404913-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião

Assunto: Aposentadoria

Interessado: João Domingos Ferreira de Paula

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 043/2013. Instituto de Previdência do Município de Baião. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 48 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 043/2013, de 16 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Baião, que

aposenta voluntariamente por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, João Domingos Ferreira de Paula, no cargo de Servente, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal, no valor de R\$-1.096,93 (hum mil, noventa e seis reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.884, DE 13/10/2015

PROCESSO Nº 201215057-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Nomeação

Responsável: Rubens Barbalho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 159 e 160 dos autos.

Decisão: Registrar os Decretos de Nomeação de Luciana Brígida Machado Fernandes e outros, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, para exercerem cargos efetivos como Assistente Social, Enfermeiro, Professor Pedagógico de Pré-escolar de 1ª a 4ª Série, Técnico de Enfermagem, Agente de Serviços Gerais, Professor Pedagógico, Agente Administrativo, Agente de Endemias, Guarda Municipal, Atendente de Consultório Dentário, Técnico Agrícola e Auxiliar Comunitário, aprovados no Concurso Público nº 01/2009, considerando que foram observadas as formalidades pertinentes.

ACÓRDÃO Nº 27.885, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 1380022011-00

Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Idelfonso Granja Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Nova Ipixuna. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa. Após recolhimento da multa expedir o Alvará de quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Idelfonso Granja Costa, que deverá recolher ao FUMREAP, multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelos encargos patronais não apropriados dentro do período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 27.890, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 53982011-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Interessado: Valéria Melo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM. EXERCÍCIO DE 2011. MULTA PELA NÃO REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO. MULTA PELA AUSÊNCIA DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011. MULTA PELA NÃO APROPRIAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. MULTA PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO INDETERMINADO SEM APRESENTAR LEI QUE AUTORIZE TAL PROCEDIMENTO. INSUFICIÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO, PARA O MONTANTE DE COMPROMISSOS A PAGAR. MULTA PELA NÃO REMESSA DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO. MULTA PELA NÃO ENCAMINHAMENTO DAS LICITAÇÕES EM MEIO MAGNÉTICO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Valéria Melo, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício financeiro de 2011, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 234/237, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Valéria Melo.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.891, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 932762013-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Interessada: Angélica Maria Fonseca Saíta

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. FALHAS DE NATUREZA FORMAL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Angélica Maria Fonseca Saíta, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Garrafão do Norte, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.374/377.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Angélica Maria Fonseca Saíta, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.038.359,68 (treze milhões, trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.892, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 554162013-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: FUNDEB

Município: Paragominas

Interessado: Paulo Pombo Tocantins

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDEB DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. MULTA PELA TRANSGRESSÃO AO PREVISTO NO §1º, DO ART. 1º, DA LRF - 101/2000. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Paulo Pombo Tocantins, ordenador de despesas do FUNDEB de Paragominas, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.162/165.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, por Paulo Pombo Tocantins, devendo ser expedido, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 95.519.678,38 (noventa e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), a qual fica, condicionada à comprovação de recolhimento da multa fixada.

ACÓRDÃO Nº 27.893, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 1330052010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 89 a 92 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, pelas razões expostas no voto;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.895, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 183172006-00 (200906266-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Breves/FUNDEF

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Maria do Socorro Cavalcante da Cunha

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Breves/FUNDEF. Exercício de 2006. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 280 a 283 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Breves/FUNDEF, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57 da LOTCM-PA:

1) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela ausência de processos licitatórios para as despesas no montante de R\$-204.531,73 (afrota ao Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face da não apropriação das obrigações patronais no próprio exercício, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.896, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 360032004-00 (200607718-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Amélia Ayako Kamogari de Araújo

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Itaituba. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 210 a 215 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Amélia Ayako Kamogari de Araújo, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57 da LOTCM-PA:

1) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa da prestação de contas de todos os quadrimestres fora do prazo legal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios para as despesas no total de R\$-116.779,43, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo fracionamento de despesas nas compras de medicamentos (M. dos Santos Brito Comércio - R\$-80.401,40) e Material Odontológico e Soro Fisiológico (RIFARMED - R\$-103.303,76), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais (R\$-666.457,20), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

5) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.898, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 554242013-00 / 201509414-00 / 201509410-00
Classe: Prestação de Contas

Órgão: Agência de Saneamento - SANEPAR

Município: Paragominas

Interessados: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - 01/01 a 31/05/2013 e HERENILDO AGUIAR MACIEL - 01/06 a 31/12/2013
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas dos Srs. Francisco Antônio da Silva (01/01 a 31/05/2013) e Herenildo Aguiar Maciel (01/06 a 31/12/2013), Ordenadores de Despesas da Agência de Saneamento do município de Paragominas, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.170/173.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas por Francisco Antônio da Silva (01/01 a 31/05/2013) e Herenildo Aguiar Maciel (01/06 a 31/12/2013) e autorizar a expedição dos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-4.121.554,08 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e R\$-4.950.673,12 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), respectivamente.

ACÓRDÃO Nº 27.899, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201411728-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anapú

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Luis dos Reis Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. P.M. de Anapú. Exercício de 2008. Prestação de contas de Gestão. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter a decisão do ACÓRDÃO Nº 24.818 de 20/03/2014. Pela não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 27.901, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201118227-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Nucleio Amâncio da Luz

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. FMS de Água Azul do Norte. Exercício de 2004. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Isentar da irregularidade da conta Agente Ordenador. Manter as demais falhas e multas apontadas no ACÓRDÃO Nº 21.371, de 23/08/2011. Manter à não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 27.910, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201314324-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria do Socorro de Lima

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 089/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 75 e 76 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 089/2015, de 22 de abril de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria do Socorro de Lima, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.384,40 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.911, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201314326-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sandra Maria de Vilhena Chagas

Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 138/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 40, §5º, da CF, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 91 e 92 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 138/2015, de 25 de junho de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Sandra Maria de Vilhena Chagas, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.215,46 (três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.912, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201321202-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria dos Santos Nascimento

Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 087/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 113 e 114 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 087/2015, de 22 de abril de

2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria dos Santos Nascimento, no cargo de Professor Nível III, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.287,27 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.913, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201400788-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Cristina Guimarães da Costa

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 130/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 68 e 69 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 130/2015, de 09 de junho de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Cristina Guimarães da Costa, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.914, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201403257-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Angelita da Silva Andrade

Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 0019/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 50 e 51 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0019/2014, de 03 de fevereiro de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Angelita da Silva Andrade, no cargo de Professor Nível III, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.556,32 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.915, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201404844-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Delzuite Sarmento Furtado de Mendonça

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 131/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 131/2015, de 09 de junho de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Delzuite Sarmento Furtado de Mendonça, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.916, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201406533-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sulamita de Souza Ribeiro

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 110/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 110/2015, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Sulamita de Souza Ribeiro, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.917, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201413250-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Edília Rangel da Silva

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 090/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 68 e 69 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 090/2014, de 01 de agosto de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Edília Rangel da Silva, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.918, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201415028-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Raimunda Maria Santos Matos

Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 109/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 68 e 69 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 109/2015, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Raimunda Maria Santos Matos, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.919, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201418317-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Elizabeth Monteiro dos Santos

Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 108/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

da Relatora, às fls. 67 e 68 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 108/2015, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Elizabeth Monteiro dos Santos, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.920, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201418977-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria José Valente da Silva

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 107/2015. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 69 e 70 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 107/2015, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria José Valente da Silva, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.921, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201419182-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Edna Maria Pinheiro de Souza

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 124/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 67 e 68 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 124/2014, de 03 de novembro de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Edna Maria Pinheiro de Souza, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.922, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 1110022011-00

Origem: Câmara Municipal de Breu Branco

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Rochoel Onofre Meira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Breu Branco. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Rochoel Onofre Meira, que deverá recolher ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias a seguinte multa:

1 - R\$-2.000,00 - com base no Art. 282, I, "b", do RI deste Tribunal, em razão do lançamento do valor de R\$-145.510,03, como saldo de caixa da Câmara Municipal, contrariando o Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da LC nº 101/2000.

ACÓRDÃO Nº 27.927, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 713352013-00 (201401812-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Valdenira dos Santos da Cunha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Santarém. Exercício de 2013. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 274 a 278 dos autos.

Decisão:

I - Julgar regulares, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Valdenira dos Santos da Cunha, nos termos do Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-79.467.284,63 (setenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, da multa de R\$-3.000,00 (três mil reais), observando o percentual definido no Art. 57, I, "b", da Lei nº 84/2012, combinado com o Art. 282, I, "b", do RI/TCM-PA, em função da contratação direta, por dispensa de licitação, com a mesma empresa contratada para efetivação do Contrato nº 106/2012 (ARTE CONSTRUTORA LTDA.-EPP).

ACÓRDÃO Nº 27.928, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 714572013-00 (201402309-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santarém. Exercício de 2013. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 564 a 567 dos autos.

Decisão:

I - Julgar regulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon, nos termos do Art. 32, I, da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas, na forma do Art. 33, da Lei Complementar nº 84/2012, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-5.564.774,29 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.929, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 554002013-00 / 201510639-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Município: Paragominas

Interessado: Paulo Pombo Tocantins

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Paulo Pombo Tocantins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.204/208.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Paulo Pombo Tocantins no valor de R\$ 5.795.859,97 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.938, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 713312013-00 (201402415-00)

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Santarém - SEMDE

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Valdir Matias Azevedo Marques Jr.

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Santarém - SEMDE. Exercício de 2013. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 225 a 228 dos autos.

Decisão: Julgar regulares as contas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Santarém - SEMDE, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Valdir Matias Azevedo Marques Jr., nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido ao Ordenador, na forma do Art. 33, da mesma Lei, o competente Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R\$-3.367.855,88 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.940, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201214826-00

Origem: Ação Social da Matinha

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 078/2012

Responsável: Ivaniilda do Rosário Barata

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 078/12. Ação Social da Matinha. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 81 e 82 dos autos.

Decisão: Julgar regulares as contas da Ação Social da Matinha, relativas ao Convênio nº 078/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, como apoio financeiro em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Ivaniilda do Rosário Barata, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

ACÓRDÃO Nº 27.942, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201312598-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Arlete Pereira Camargo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 53/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 121 e 122 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 53/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Arlete Pereira Camargo, no cargo de Professora, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-1.966,98 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.943, DE 15/10/2015

PROCESSO Nº 201318722-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Valdir Barbosa dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 027/2013. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, I, da CF/88. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 e 57 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2013, de 02 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta por invalidez, Valdir Barbosa dos Santos, no cargo de Agente de Infraestrutura Operacional, em conformidade ao Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição majorado para o salário mínimo de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 27.944, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201408243-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria do Socorro Fernandes Viana

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 052/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 87 a 89 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 052/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria do Socorro Fernandes Viana, na função de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.988,48 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.945, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201408244-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria do Socorro Abreu de Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 054/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 93 e 94 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 054/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria do Socorro Abreu de Lima, na função de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.482,23 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.946, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201408659-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Cosme Pereira de Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 051/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 110 e 111 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 051/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Cosme Pereira de Araújo, na função de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-3.814,33 (três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.947, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201413197-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ana Maria Alves Correia

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 48/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 94 e 95 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 48/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Ana Maria Alves Correia, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.066,10 (quatro mil, sessenta e seis reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.948, DE 20/10/2015

PROCESSO Nº 201419710-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lusimar Pereira Amorim

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: PORTARIA Nº 049/2015. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 93 e 94 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 049/2015, de 06 de julho de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Lusimar Pereira Amorim, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.066,10 (quatro mil, sessenta e seis reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº 27.957, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 50022005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Almeirim

Interessada: Maria de Fátima Vieira Vilela

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM. EXERCÍCIO DE 2005. MULTA PELA NÃO REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF. AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO. REALIZAÇÃO DE DESPESAS SUPERIOR AO LIMITE DE 8% (OITO POR CIENTO). UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUPERIOR A TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Maria de Fátima Vieira Vilela, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2005, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 305/308, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Maria de Fátima Vieira Vilela.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.960, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 1260022011-00

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Luis Manoel Pantoja Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Terra Santa. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 87 a 90 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2011, devendo ser expedido em favor do Sr. Luis Manoel Pantoja Ferreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-794.619,85 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 27.962, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 42192012-00

Classe: Prestação de Contas 2012

Procedência: Fundo Municipal de Trânsito de Alenquer

Responsável: Lucenildo Batista Corrêa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE ALENQUER. EXERCÍCIO DE 2012. REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Lucenildo Batista Corrêa, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Trânsito de Alenquer, no exercício financeiro de 2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 67/69, aprovados por unanimidade. Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Lucenildo Batista Corrêa, sem o prejuízo do recolhimento da multa supracitada no importe de R\$-3.000,00 (três mil reais), nos termos do Art. 120-A, Inciso II, do RITCM c/c §3º, do Art. 57, da LC Estadual nº 25/94. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.969, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 200704034-00

Assunto: Recurso de Revisão (Processo n.º 201019828-00)

Órgão: Centro Comunitário Rua da Olaria

Recorrente: Leonor dos Santos Nascimento

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. CENTRO COMUNITÁRIO RUA DA OLARIA. EXERCÍCIO 2007. FALHA SANADA COM APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, ALTERANDO-SE, A DECISÃO ANTERIORMENTE PROLATADA. CONTAS JULGADAS REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do Recurso de Revisão (fls. 345-346), contra o Acórdão n.º 19.463, de 11.03.00 (fl. 339), publicado no D.O.E. de 09.09.10, que aprovou com ressalva à prestação de contas dos recursos que ordenou, oriundos do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 066/2006-FUNPAPA, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 362-364, que passa a integrar essa decisão, alterando-se, a decisão anteriormente prolatada, nos termos do Acórdão n.º 19.463.

Decisão: Para considerar regular a prestação de contas do exercício financeiro de 2007, do CENTRO COMUNITÁRIO RUA DA OLARIA, sob a responsabilidade de LEONOR DOS SANTOS NASCIMENTO.

ACÓRDÃO Nº 27.973, DE 22/10/2015

PROCESSO Nº 201214296-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Ernani Costa Alves

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: PORTARIA Nº 009/2012. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato e devolução ao órgão de origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 38 e 39 dos autos.

Decisão: Negar registro à PORTARIA Nº 009/2012, de 21 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Arari, que aposenta voluntariamente por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Ernani Costa Alves, no cargo de Agente de Serviços Gerais, ante as razões expostas nos autos, devendo ser devolvido ao órgão de origem para, se assim entender, emitir novo ato com as correções necessárias para a sua validação nesta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 27.979, DE 27/10/2015

PROCESSO Nº 201421199-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria Dalva Soares de Almeida

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução n.º 013/2015, de 23.04.2015 (fl. 189), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria voluntária, com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Maria Dalva Soares de Almeida, no cargo de "Agente de Administração", com provento integral no valor de R\$ 1.648,44 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 206/207, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.988, DE 29/10/2015

PROCESSO Nº 333982005-00 (200701002-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Dilza Maria Pantoja Corrêa

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Igarapé-Miri. Exercício de 2005. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 159 a 162 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Dilza maria Pantoja Corrêa, com fulcro no Art. 32, Inciso III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP:

- 1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral;
 - 2) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelas irregularidades verificadas nos processos de dispensa de licitação;
 - 3) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela ausência dos processos licitatórios para as despesas no montante de R\$-139.044,56;
 - 4) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
 - 5) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face da não apropriação das obrigações patronais no próprio exercício;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.989, DE 29/10/2015

PROCESSO Nº 334092005-00 (200701001-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Dilza Maria Pantoja Corrêa

Relator: Conselheiro Subst. José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Igarapé-Miri. Exercício de 2005. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 93 e 95 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Miri, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa, com fulcro no Art. 32, Inciso III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP:

- 1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral;
 - 2) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela não aplicação do percentual mínimo de 60% previsto na Lei do FUNDEF;
 - 3) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer de Controle Social da Educação e do FUNDEF;
 - 4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face da não apropriação das obrigações patronais no próprio exercício;
- II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.010, DE 03/11/2015

PROCESSO Nº 201306428-00

Assunto: Denúncia

Órgão: Prefeitura Municipal de Ourém

Denunciante: José Maria dos Reis

Denunciado: Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Exercício: 2013

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. EXERCÍCIO 2013. DECRETO EMERGENCIAL N.º 12/2013. IRREGULARIDADES RELACIONADAS À DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO E AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS. OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2013-TCM-PA. ENCAMINHAMENTO INTEMPESTIVO DOS CONTRATOS CELEBRADOS. IMPUTAÇÃO DE MULTA NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. JUNTADA AOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Denúncia contra o Prefeito Municipal de Ourém, exercício de 2013, Sr. VALDOMIRO COELHO FERNANDES JÚNIOR, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 149/160, aprovados por votação unânime.

Decisão: Considerar improcedente a presente denúncia, determinando-se a juntada dos presentes autos à prestação de contas, do Executivo Municipal, para o exercício de 2013, para aplicação de multa, dada a remessa intempestiva dos contratos celebrados sob a égide do Decreto Emergencial n.º 12/2013.

ACÓRDÃO Nº 28.016, DE 05/11/2015

PROCESSO Nº 1410192013-00

Origem: FUNDEB de Quatipuru

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2013

Responsável: Ana Carla dos Reis Farias

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FUNDEB de Quatipuru. Exercício de 2013. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FUNDEB de Quatipuru, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ana Carla dos Reis Farias, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, multa de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais e pelo não repasse na totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, dentro do exercício devido, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.017, DE 05/11/2015

PROCESSO Nº 1410102013-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Quatipuru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsável: Ana Carla dos Reis Farias

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FME de Quatipuru. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia do MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Ana Carla dos Reis Farias, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, multa de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais e pelo não repasse na totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, dentro do exercício devido, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.028, DE 05/11/2015

PROCESSO Nº 201402776-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Assunto: Contratos Temporários / 2013

Responsável: Aluizio de Souza Barros

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Contratos Temporários. P. M. de Tracuateua. Inobservância do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo não registro. Juntar à respectiva prestação de contas. Determinar a consignação na citação ao Ordenador, que promova o envio da documentação requerida no Art. 3º, III, "b" e "c", da Instrução Normativa nº 05/2003.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados com Clelia Maria do Nascimento Brito e outros para diversas funções.

ACÓRDÃO Nº 28.029, DE 05/11/2015

PROCESSO Nº 201418341-00

Origem: Câmara Municipal de Maracanã

Assunto: Contratos Temporários nºs 01, 02 e 03/2014

Responsável: José Augusto da Silva Casseb

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Contratos Temporários nºs 01, 02 e 03/2014. C.M. de Maracanã. Inobservância do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo não

registro. Juntar à respectiva prestação de contas. Determinar à consignação na citação ao Ordenador, que promova o envio da documentação requerida no Art. 3º, III, "b" e "c", da Instrução Normativa nº 05/2003.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 01, 02 e 03/2014, firmados com Ronaldo Barros Pimentel e outros, para as funções de Vigia e Auxiliar Administrativo.

ACÓRDÃO Nº 28.034, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 760022009-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Sercino Evangelista Cristo

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Félix do Xingu. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 258 a 266 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício de 2009, com fulcro no Art. 32, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o Sr. Sercino Evangelista Cristo, Ordenador das Despesas, recolher aos cofres municipais, o valor das diárias dispendidas no exercício na ordem de R\$-333.800,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos reais), devidamente corrigida, bem como ao FUMREAP, a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a" e "b", do RITCM;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências necessárias.

ACÓRDÃO Nº 28.035, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 882862012-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012

Responsável: Elissandra Maria Araújo dos Santos

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FMDCA de Concórdia do Pará. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Elissandra Maria Araújo dos Santos, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas: 1 - R\$-1.500,00 - pela não apropriação correta e recolhimento das Obrigações Patronais, bem como o não repasse, na totalidade das contribuições retidas dos segurados, dentro do exercício devido, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

2 - R\$-3.000,00 - pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.036, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 882702012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012

Responsável: Elielza do Socorro Reis da Silva

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FMS de Concórdia do Pará. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Elielza do Socorro Reis da Silva, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1 - R\$-1.500,00 - pela não apropriação correta e recolhimento das Obrigações Patronais, não repasse, na totalidade das

contribuições retidas dos segurados, dentro do exercício devido e pelo não envio do Parecer do CMS das contas do ex/2012, bem como do ato que nomeou os membros do respectivo conselho, com base no Art. 282, III, "a" e "b", do RI deste Tribunal;

2 - R\$-3.000,00 - pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.037, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 882842012-00

Origem: FUNDEB de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012

Responsável: Rosângela Albuquerque Siqueira

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FUNDEB de Concórdia do Pará. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do FUNDEB de Concórdia do Pará, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Rosângela Albuquerque Siqueira, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (dias), as seguintes multas:

1 - R\$-1.500,00 - pela não apropriação correta e recolhimento das Obrigações Patronais e pelo não envio dos Pareceres do Conselho Social do FUNDEB sobre as contas do exercício, com base no Art. 282, III, "a" e "b", do RI deste Tribunal;

2 - R\$-3.000,00 - pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.038, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 320082013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsável: Sandra Miki Uesuji Nogueira

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: FMAS de Igarapé-Açu. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Sandra Miki Uesuji Nogueira, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R\$-1.500,00, pela não apropriação correta e recolhimento das Obrigações Patronais, bem como o não repasse, na totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, dentro do exercício devido, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.041, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 424142009-00

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCEDÊNCIA: MUNICÍPIO DE MARABÁ

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

RESPONSÁVEL: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB. EXERCÍCIO DE 2009. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. NÃO APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. DESCUMPRIMENTO DO ART. 212, DA CF/88. VIOLAÇÃO DA LEI DO FUNDEB, N.º 11.494/2007. AUSÊNCIA DE PARECER DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. DIVERGÊNCIA DOS BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO, COM A RELAÇÃO ENCAMINHADA JUNTO AO PROCESSO. NÃO REMESSA DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA REGISTRO. NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM MEIO MAGNÉTICO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor NEY CALANDRINI DE AZEVEDO, ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB de Marabá, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 67/69, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por NEY

CALANDRINI DE AZEVEDO, que passa a integrar esta decisão. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.042, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201507134-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Ademar Cardoso Macedo

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. C. M. de Soure. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Reformar a decisão do ACÓRDÃO Nº 25.590, de 25/11/2014. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.043, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201311973-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Erivaldo Oliveira da Silva - período 01/01 a 31/05/2009

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Bom Jesus do Tocantins. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 23.686. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.044, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201311976-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Maria Célia Resplande - período 01/06 a 26/06/2009

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Bom Jesus do Tocantins. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 23.686. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.045, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201311978-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Viviane Buss Meireles - período de 27/06 a 31/12/2009

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Bom Jesus do Tocantins. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Excluir as falhas referentes a não apresentação dos estratos bancários, divergência entre o saldo final de 2009 e o saldo inicial de 2010, saldo insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar e multa de R\$-3.000,00. Manter os demais termos da decisão do ACÓRDÃO Nº 23.686/2013.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 28.046, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201405163-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Maria da Conceição Ferreira

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Eldorado do Carajás. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento do Recurso. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 24.385, de 19/11/2013. Pela aprovação.

Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.047, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201112689-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Juruti

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Edna Brelaz Batista

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso de Revisão. FME de Juruti. Exercício de 2004. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 20.754, de 27/01/2011. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso; e, por maioria de votos, vencida a Conselheira Substituta Márcia Costa, no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.048, DE 10/11/2015

PROCESSO Nº 201415207-00

Origem: FUNDEB de Melgaço

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Nilson Carvalho do Nascimento

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. FUNDEB de Melgaço. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Modificar a decisão do ACÓRDÃO Nº 24.142, de 29/05/2014. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total.

ACÓRDÃO Nº 28.116, DE 05/11/2015

PROCESSO Nº 1370012009-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Marituba 2009

Interessado: Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA. EXERCÍCIO DE 2009. INCORRETA APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. REMESSA INTEMPESTIVA DOS QUADRIMESTRES. PAGAMENTO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS EM ELEMENTO DE DESPESA INCORRETO. FALHAS DE NATUREZA GRAVE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 194/206, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, que passa a integrar esta decisão.

Protocolo 902218

PREJULGADO DE TESE Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.365 / PROCESSO Nº 201312133-00
EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO AOS SERVIDORES NA FUNÇÃO DE PROFESSOR QUE ATUAM NA ZONA RURAL. POSSIBILIDADE PREVISTA NA RESOLUÇÃO 001/2008 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO FUNDEB. VEDAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 342/2002. APECIAÇÃO COM BASE NO ART. 299, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TCM-PA (ATO N.º 16/2013).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à unanimidade, em aprovar a proposta de Resolução apresentada, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 06-12, e nos termos da Resolução prolatada, que passa a integrar esta

decisão. Por força do previsto no art. 302, do RI/TCM-PA a presente decisão constitui-se em PREJULGADO DE TESE.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2014.

Mara Lúcia - Conselheira Relatora

Protocolo 902221

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.472 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-12-2015.

Protocolo 901842

PORTARIA Nº 30.473 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2016.

Protocolo 901845

PORTARIA Nº 30.474 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-06-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2016.

Protocolo 901846

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30.461, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

1 - REVOGAR as Portarias nº30.184 de 14-09-2015; nº 30.268 de 02-10-2015; nº 30.371 de 27-10-2015 e nº 30.407 de 05-11-2015.
2 - CONCEDER ao servidor **ALEKSON CARVALHAL FRAZÃO LIMA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101045, 94 (noventa e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-08 a 27-11-2015.

Protocolo 901837

PORTARIA Nº 30.465, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **CAMILO DE LELLIS OLIVEIRA RIBEIRO**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100896, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-10-2015.

Protocolo 901871

PORTARIA Nº 30.466, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER à servidora **ROSALINA LOURENÇO PESSOA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178650, 10 (dez) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 14-11-2015.

Protocolo 901872

PORTARIA Nº 30.467, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS MELO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-11-2015.

Protocolo 901874

PORTARIA Nº 30.468, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **CAMILO DE LELLIS OLIVEIRA RIBEIRO**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100896, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-11-2015.

Protocolo 901879

PORTARIA Nº 30.469, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 07(sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 18-11-2015.

Protocolo 901880

PORTARIA Nº 30.470, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER à servidora **VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0072988, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 16-11-2015.

Protocolo 901883

PORTARIA Nº 30.471, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ AUGUSTO PANTOJA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-11-2015.

Protocolo 901888

PORTARIA Nº 30.475, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA**, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100671, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-11-2015.

Protocolo 901889

PORTARIA Nº 30.476, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA PAES**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0000671, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-11-2015.

Protocolo 901891

PORTARIA Nº 30.477, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER à servidora **NAIARA LOPES ARAUJO**, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101187, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-11-2015.

Protocolo 901895

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: nº 06/2015

Data: 18/11/2015

Objeto: Organização e realização de concurso público, com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior do quadro de pessoal deste Tribunal.

Fundamento legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE/CESPE).

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede CESPE, Caixa Postal 4545

CNPJ: nº 18.284.407/0001-53

TELEFONE: (61) 2109-5829/2109-5827

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 902071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 09/2015, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de climatização instalados nos Edifícios anexos II, III e IV, que teve como vencedora a empresa PETRESE H.M.VARELA & CIA LTDA - EPP, para efeitos legais.

Belém, 16 de novembro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente

Protocolo 902062

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30.462-FUNTCE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101143, para participar do evento "Oficina de Planejamento da Auditoria Coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal" em Brasília-DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 06 a 11-12-2015.

Protocolo 902000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE/2015								
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS - 021778								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	469.779,90	(189.779,90)	280.000,00	3.052,86	240.091,01	-	237.038,15	39.908,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	(30.000,00)	310.000,00	4.590,00	305.018,08	105.714,33	254.965,00	4.981,92
Soma:	809.779,90	(219.779,90)	590.000,00	7.642,86	545.109,09	105.714,33	492.003,15	44.890,91
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES - 024785								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	7.000,00	(1.083,95)	5.916,05	600,00	5.916,05	3.861,90	5.916,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.606.200,00	421.800,00	2.028.000,00	433.859,37	2.022.988,86	439.704,22	2.017.771,53	5.011,14
Soma:	1.613.200,00	420.716,05	2.033.916,05	434.459,37	2.028.904,91	443.566,12	2.023.687,58	5.011,14
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES - 026264								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.970.000,00	2.108.501,12	10.078.501,12	2.376.600,40	8.616.968,40	2.424.226,00	8.604.539,40	1.461.532,72
Soma:	7.970.000,00	2.108.501,12	10.078.501,12	2.376.600,40	8.616.968,40	2.424.226,00	8.604.539,40	1.461.532,72
CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS - 036259								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
Soma:	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS - 026266								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	16.000,00	(8.919,88)	7.080,12	-	7.080,12	-	7.080,12	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.919,81	(17.991,82)	319.927,99	47.470,28	226.498,19	48.490,11	200.529,90	93.429,80
Soma:	353.919,81	(26.911,70)	327.008,11	47.470,28	233.578,31	48.490,11	207.610,02	93.429,80
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO TCE - 849030								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.414.894,18	6.552.705,32	32.967.599,50	6.553.855,70	32.909.605,36	6.055.591,08	32.135.848,68	57.994,14
Soma:	26.414.894,18	6.552.705,32	32.967.599,50	6.553.855,70	32.909.605,36	6.055.591,08	32.135.848,68	57.994,14
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS - 024782								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	70.000,00	(45.000,00)	25.000,00	297,00	8.521,77	3.982,70	7.522,77	16.478,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.550.002,61	571.118,97	4.121.121,58	388.300,67	3.620.645,93	571.139,43	3.347.336,27	500.475,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.850.648,00	173.677,78	117.024.325,78	18.997.620,25	102.540.868,17	17.598.281,04	99.699.194,84	14.483.457,61
Soma:	120.470.650,61	699.796,75	121.170.447,36	19.386.217,92	106.170.035,87	18.173.403,17	103.054.053,88	15.000.411,49
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DOS BENS E VALORES PÚBLICOS - 374506								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
Soma:	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - 021777								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	800.000,00	(689.682,13)	110.317,87	-	110.317,87	-	110.067,87	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	(113.000,00)	97.000,00	-	83.167,64	1.297,00	51.897,27	13.832,36
Soma:	1.010.000,00	(802.682,13)	207.317,87	-	193.485,51	1.297,00	161.965,14	13.832,36
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE - 0234783								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	34.500,00	(20.902,00)	13.598,00	-	1.598,00	-	1.598,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000,00	(69.098,00)	93.902,00	(2.312,17)	28.644,84	1.232,00	26.844,84	65.257,16
Soma:	197.500,00	(90.000,00)	107.500,00	(2.312,17)	30.242,84	1.232,00	28.442,84	77.257,16
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - 026267								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	255.000,00	(87.000,00)	168.000,00	20.229,70	167.782,93	34.932,37	152.367,93	217,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.643.625,40	1.565.852,28	10.209.477,68	1.556.307,52	10.056.471,05	1.757.507,96	9.606.503,28	153.006,63
Soma:	8.898.625,40	1.478.852,28	10.377.477,68	1.576.537,22	10.224.253,98	1.792.440,33	9.758.871,21	153.223,70
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - 374534								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-
Soma:	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 024786								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.051,60	-	721.051,60	256.051,60	668.206,60	91.801,26	436.294,70	52.845,00
Soma:	721.051,60	-	721.051,60	256.051,60	668.206,60	91.801,26	436.294,70	52.845,00
TOTAL GERAL	168.514.621,50	10.121.197,79	178.635.819,29	30.636.523,18	161.675.390,87	29.137.761,40	156.958.316,60	16.960.428,42
Cecília Amorim de Almeida Mello Diretora de Finanças			José Eduardo Rodrigues Lobão Secretário de Administração			Conselheiro Luis da Cunha Teixeira Presidente do TCE-PA		

Protocolo 901761

PORTARIA Nº 30.464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
DESIGNAR as servidoras **SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis (Coordenadora), matrícula nº 0101194, **CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441 e **MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423; para compor a comissão que procederá à *Auditoria Coordenada (levantamento) em Governança e Gestão da Saúde.*

Protocolo 902104

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA DA PORTARIA Nº 008/2012- MP/IC/1ºPJDCDCI

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DA 1ª PROMOTORIA CÍVEL DE DEFESA COMUNITARIA E CIDADANIA DE ICOARACI, Dra. VIVIANE VERAS DE PAULA, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito civil nº 00037-2012-MP/1ºPJDCDCI, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, 1307, centro, Icoaraci, Belém para.

Data da Instauração: 14/08/2012

Objeto: Apurar denúncia de irregularidade na construção de escola da rede municipal de ensino localizada na Rua Mario Andreazza, s/nº, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.

Promotora de Justiça: Viviane Veras de Paula.

Protocolo 901664

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2012- MP/1º PJDM

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA, Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 04/2012-MP/1ªPJDM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça no Fórum Pretor Ernani Mindello Garcia, Rua XV de Novembro, n 23, Bairro da Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP: 66.910-970. Município de Belém.

Data da Instauração: 12/07/2012

Objeto: possível violação dos direitos do cidadão.

Promotora de Justiça: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo 901665

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2012 - MP/1ºPJM

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA, Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Preliminar nº 07/2012-MP/1ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça no Fórum Pretor Ernani Mindello Garcia, rua XV de Novembro, n 23, Bairro da Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP: 66.910-970. Município de Belém.

Data da Instauração: 21/08/2012

Objeto: possível violação dos direitos do cidadão por parte do município de Belém.

Promotora de Justiça: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo 901677

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2012- MP/1ª PJM

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA, Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 08/2012-MP/1ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça no Fórum Pretor Ernani Mindello Garcia, rua XV de Novembro, n 23, Bairro da Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP: 66.910-970. Município de Belém.

Data da Instauração: 21/08/2012

Objeto: possível violação dos direitos do cidadão por parte município de Belém.

Promotora de Justiça: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo 901691

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 058/2012/MP/8ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 8º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000027-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha,

nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 11/12/2012

Objeto: Apurar representação contra a servidora FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS, em virtude de fato que afronta princípios da administração pública, eis que reporta situação de ausência de prestação de contas ao erário por funcionário público.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco

Protocolo 901705

EXTRATO DA PORTARIA 030/2012-MP/8ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 8º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL nº 030/2012, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 30/07/2012

Objeto: Apurar denúncia de possível nepotismo direto e cruzado entre o Governo do Estado do Para, e o Tribunal de justiça, após email encaminhado pela Sra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, dando conta de notícia extraída do blog sociedade paraense. blogspot.com, para apurar notícia de possível existência de nepotismo direto e cruzado entre o Governo do Para, e o Judiciário Paraense, conforme denúncia formulada pela OAB/PA ao CNJ.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 901725

PORTARIA N.º 6993/2015-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições estabelecidas no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006,

CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, no período de 16/11 a 15/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7231/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c com art. 24, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 167/15-MP/PJU, datado de 17/11/2015, protocolizado sob n.º 54498/2015, em 17/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIAS SILVA RODRIGUES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará, processo n.º 0003072-39.2014.8.14.0066, dia 19/11/2015, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo 902122

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 033/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 033/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

PJ DE OURÉM REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 56/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	04/11/2015	51911/2015
02	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	05/11/2015	52318/2015
03	DANIEL BRAGA BONA	06/11/2015	52394/2015
04	GUILHERME LIMA CARVALHO	06/11/2015	52580/2015
05	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	09/11/2015	52893/2015
06	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	11/11/2015	53478/2015
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	12/11/2015	53694/2015
08	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	12/11/2015	53696/2015
09	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	12/11/2015	53740/2015
10	CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR	12/11/2015	53818/2015
11	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	12/11/2015	53829/2015

Total: 11 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902183

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 034/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à terceira entrada decorrente do Edital nº 034/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

6º PJ DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL PROMOÇÃO - MERECIMENTO - PROCESSO Nº 57/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	05/11/2015	52160/2015
02	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	06/11/2015	52412/2015
03	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	09/11/2015	52628/2015
04	NADILSON PORTILHO GOMES	09/11/2015	52737/2015
05	ADRIANA PASSOS FERREIRA	09/11/2015	52860/2015
06	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	10/11/2015	53119/2015
07	JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	10/11/2015 12/11/2015	53211/2015 53777/2015
08	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	10/11/2015	53327/2015
09	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	10/11/2015	53328/2015
10	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	11/11/2015	53459/2015
11	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	11/11/2015	53548/2015
12	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	12/11/2015	53866/2015

Total: 12 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902184

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 035/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à terceira entrada decorrente do Edital nº 035/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

11º PJ CRIMINAL REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 58/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	11/11/2015	53590/2015
02	F A B I A N O AMIRALDO E SILVA	12/11/2015	53776/2015
03	LUIZ CLAUDIO PINHO	12/11/2015	53789/2015

Total: 03 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902186

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 036/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 036/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

3º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI REMOÇÃO - ANTIGUIDADE - PROCESSO Nº 59/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	04/11/2015	51719/2015
02	SILVIA BRANCHES SIMOES	05/11/2015	51962/2015
03	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	06/11/2015	52539/2015

Total: 03 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902189

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 037/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 037/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

2º PJ DE CAMETÁ - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 60/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	05/11/2015	52303/2015
02	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	06/11/2015	52588/2015
03	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	11/11/2015	53481/2015
04	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	12/11/2015	53669/2015

Total: 05 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902191

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 038/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 038/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 61/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAMON FURTADO SANTOS	03/11/2015	51423/2015
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	05/11/2015	52159/2015
03	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	06/11/2015	52420/2015
04	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	06/11/2015	52425/2015
05	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	06/11/2015	52515/2015
06	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	09/11/2015	52625/2015
07	HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	09/11/2015	52658/2015
08	ADRIANA PASSOS FERREIRA	09/11/2015	52858/2015
09	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	10/11/2015	53132/2015
10	MARCIO LEAL DIAS	10/11/2015	53348/2015
11	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	11/11/2015	53646/2015
12	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	12/11/2015	53733/2015
13	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	12/11/2015	53766/2015
14	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	12/11/2015	53817/2015
15	MARIELA CORREA HAGE	12/11/2015	53821/2015
		12/11/2015	53828/2015
16	MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	12/11/2015	53838/2015
17	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	12/11/2015	53865/2015

Total: 17 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902193

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 039/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 2º PJ DE ITAITUBA, decorrente do Edital nº 039/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

2º PJ DE ITAITUBA

NÃO HOUVE INSCRITOS

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902197

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 040/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 040/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 63/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	09/11/2015	52892/2015

Total: 01 inscrita

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902198

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 041/2015-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 041/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

3º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 64/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	11/11/2015	53466/2015
02	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	12/11/2015	53850/2015

Total: 02 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902200

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 042/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 2º PJ DE ITAITUBA, decorrente do Edital nº 042/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS

NÃO HOUVE INSCRITOS

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902201

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 043/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 043/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

2º PJ DE BRAGANÇA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 66/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAMON FURTADO SANTOS	03/11/2015	51424/2015
02	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	03/11/2015	52302/2015
03	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	06/11/2015	52422/2015
04	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	06/11/2015	52587/2015
05	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	09/11/2015	52759/2015
06	ADRIANA PASSOS FERREIRA	09/11/2015	52862/2015
07	POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	09/11/2015	53056/2015
08	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	11/11/2015	53467/2015
09	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	12/11/2015	53668/2015
10	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	12/11/2015	53758/2015
11	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	12/11/2015	53849/2015

Total: 11 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902204

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 044/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 044/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

2º PJ DE BARCARENA REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 67/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAMON FURTADO SANTOS	03/11/2015	51425/2015
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	05/11/2015	52158/2015
04	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	06/11/2015	52421/2015
03	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	06/11/2015	52424/2015
05	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	06/11/2015	52514/2015
06	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	09/11/2015	52626/2015
07	HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	09/11/2015	52654/2015
08	ADRIANA PASSOS FERREIRA	09/11/2015	52859/2015
09	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	10/11/2015	53131/2015
10	MARCIO LEAL DIAS	10/11/2015	53349/2015
11	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	12/11/2015	53734/2015
12	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	12/11/2015	53759/2015
13	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	12/11/2015	53767/2015
14	MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	12/11/2015	53837/2015
15	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	12/11/2015	53858/2015
16	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	12/11/2015	53864/2015

Total: 16 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902207**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 046/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, decorrente do Edital nº 046/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902210**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 047/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 047/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

PJ DE RURÓPOLIS REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 70/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	04/11/2015	51876/2015
02	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	04/11/2015	52214/2015
03	ARIEL JOSÉ G U I M A R ã E S NASCIMENTO	05/11/2015	52294/2015
04	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	05/11/2015	52317/2015
05	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	09/11/2015	52667/2015
06	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	09/11/2015	52715/2015
07	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	09/11/2015	53080/2015
08	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	12/11/2015	53826/2015
09	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	12/11/2015	53857/2015
10	LUIZ DA SILVA SOUZA	12/11/2015	53861/2015

Total: 10 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902212**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 048/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 048/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

PJ DE PORTO DE MOZ REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 71/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	09/11/2015	52891/2015

Total: 01 inscrito

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902213**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 049/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 049/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

PJ DE BONITO REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 72/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DANIEL BRAGA BONA	04/11/2015	51542/2015
02	RUI BARBOSA LAMIM	04/11/2015	51574/2015
03	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	04/11/2015	51875/2015
04	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	04/11/2015	51912/2015
05	MELINA ALVES BARBOSA	05/11/2015	52181/2015
06	ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO	05/11/2015	52298/2015
07	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	05/11/2015	52316/2015

08	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	09/11/2015	52668/2015
09	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	09/11/2015	52736/2015
10	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	10/11/2015	53073/2015
11	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	11/11/2015	53415/2015
12	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	11/11/2015	53465/2015
13	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	11/11/2015	53479/2015
14	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	12/11/2015	53693/2015
15	CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR	12/11/2015	53819/2015
16	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	12/11/2015	53830/2015
17	LUIZ DA SILVA SOUZA	12/11/2015	53860/2015
18	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	12/11/2015	53870/2015

Total: 18 inscritos

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902215**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 046/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, decorrente do Edital nº 046/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33022 de 29/10/2015:

**1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÃO HOUVE INSCRITOS**

Belém-Pa, 20 de novembro de 2015.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 902262**AVISO Nº 031/2015-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa, que a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2015, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

- Apreciação de proposta de alteração da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre o procedimento de remessa ao Conselho Superior nos casos em que for apresentado declínio de atribuição em procedimentos extrajudiciais do Ministério Público.
- Aprovação do Quadro de Antiguidade dos Integrantes da carreira do Ministério Público, conforme estabelece o art. 26, IX, da Lei Complementar nº 057/2006.
- Requerimento protocolado sob o nº 52418/2015, pela Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar, por meio do qual requer a efetivação de sua promoção à 2ª entrância no cargo de 1º PJ de Tailândia, com fulcro no art. 107, § 1º da LCE nº 057/2006.
- Julgamento de Processos:
 - Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:
 - Processo 000067-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ; José Henrique Andrade Duarte
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidor
4.1.2. Processo 000011-001/2015
Requerente: J.C.M.
Requerido: O.C.L.

Origem:
4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto:
Apurar notícia de negligência e violência financeira supostamente praticadas em desfavor de pessoa portadora de deficiência
4.1.3. Processo 000581-116/2013
Requerente:
Paula Katharine de Pontes Spada
Requerido:
Secretaria Municipal de Economia- SECON
Origem:
1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto:
Apurar andamento de concurso público para provimento de cargos efetivos na Secretaria Municipal de Economia de Belém.
4.1.4. Processo 000102-001/2015
Requerente:
Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100
Requerido:
Em apuração
Origem:
9ª PJ da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá.
Assunto:
Apurar denúncia do disque 100 nº 345944
4.1.5. Processo 002309-116/2013
Requerente:
Denúncia Anônima
Requerido:
Jose Barroso Tostes Neto
Origem:
6º PJ de Defesa do Patrimônio. Publico e Moralidade Administrativa
Assunto:
Apurar denuncia de possível prática de nepotismo cruzado, tendo em vista que diversos parentes do Secretário de Estado de Fazenda - SEFA, estariam investidos em cargos públicos em diversos Órgãos, tais como TCM, SEFIN e SEMA.
4.1.6. Processo 000101-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Em apuração
Origem:
13ª PJ de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá
Assunto:
Apurar situação de vulnerabilidade de idoso
4.1.7. Processo 000100-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Em apuração
Origem:
13ª PJ de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá
Assunto:
Apurar situação de vulnerabilidade de portador de necessidades especiais
4.1.8. Processo 000824-450/2015
Requerente:
R.V.
Requerido:
N.A.S.
Origem:
2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto:
Apurar violência contra criança e adolescente
4.1.9. Processo 000145-012/2015
Requerente:
Maria Isabel Lucindo da Silva Isaias Marques Oliveira
Requerido:
Instituto Panamericano de educação
Origem:
1º PJ de Conceição do Araguaia
Assunto:
Apurar irregularidades na entrega de diploma aos alunos do curso de Licenciatura em Filosofia no Instituto Panamericano de Educação
4.1.10. Processo 000182-012/2015
Requerente:
A coletividade
Requerido:
Prefeitura Municipal de Chaves
Origem:
PJ de Chaves
Assunto:
Apurar investigação acerca de ato exarado pela Administração Pública Municipal de Chaves-PA.
4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

4.2.1. Processo 000029-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
A coletividade.
Origem:
5º PJ de Direitos Constitucionais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
Assunto:
Apurar ações do combate à dengue, promovidas pelo Município de Vitória de Xingu-PA.
4.2.2. Processo 000091-151/2014
Requerente:
Splice Ind. Com. e Serv. Ltda.
Requerido:
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB
Origem:
5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar providências em face da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), tendo em vista possíveis irregularidades com relação ao Pregão Presencial nº 003/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação, manutenção, suporte técnico no processamento de dados e imagens de sistemas eletrônicos de Registro e Controle de Infrações de Trânsito - Radares de Fiscalização.
4.2.3. Processo 000149-110/2013
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Sociedade Unidos Venceremos
Origem:
PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2008.
4.2.4. Processo 000543-110/2013
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Origem:
PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.
4.2.5. Processo 000098-110/2014
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Fundação Nazaré de Comunicação
Origem:
PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.
4.2.6. Processo 007648-003/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Associação da Misericórdia Divina Filantrópica Assistencial Educacional
Origem:
PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.
4.2.7. Processo 000151-110/2014
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Movimento República de Emaús
Origem:
PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2010.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:
4.3.1. Processo: 000023-012/2015
Requerente:
Sílvio Cesar dos Santos Maria; Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Antonio Zubi Pereira de Sousa
Origem:
9ª PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém
Assunto:
Apuração de fatos relacionados a diversas processos que estariam pendentes de vista há mais de 08 anos em poder do ex-coordenador da defensoria Pública no município de Santarém.
4.3.2. Processo: 000219-151/2014
Requerente:
Ministério Público Federal
Requerido:
Rosinete Trindade Maciel
Origem:
6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar denúncia de fraude nas eleições do ano de 2012.
4.3.3. Processo 000075-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A
Origem:
5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
Assunto:
Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de cooperação institucional, técnico e financeira datados de 10/05/2011 a 15/05/2012 realizados entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Empresa Norte Energia S/A
4.3.4. Processo 000076-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A
Origem:
5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
Assunto:
Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C0038/2012, firmado entre a Norte Energia S.A., nas ações de incentivo ao fortalecimento à estrutura de atendimento na área de assistência social no município de Vitória do Xingu no valor de R\$ 4.600.404,60
4.3.5. Processo 000077-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A
Origem:
5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
Assunto:
Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação nº DS-C0142/2011, firmado entre a Norte Energia S.A., para concessão de patrocínio a evento cultural realizado no município de Vitória do Xingu no valor de R\$ 60.000,00
4.3.6. Processo 000015-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Altamira; Norte Energia S/A
Origem:
5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
Assunto:
Apurar notícias de improbidade administrativa relacionada a malversação de recursos oriundos dos termos de cooperação

DS-C-0010/2012 e DS-C-0071/2011, firmados com a Norte Energia S/A nas ações de incentivo à atenção básica de saúde e assistência hospitalar no município de Vitória do Xingu, no valor de R\$ 1.200.000,00

4.4. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

4.4.1. Processo: 000809-450/2015

Requerente:

Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; B.E.L.S.

Requerido:

A.S.

Origem:

2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

Assunto:

Apurar denúncia do disque 100 nº 2569116, relativa a continuadas agressões físicas cometidas contra adolescente por parte de sua mãe.

4.4.2. Processo: 000823-450/2015

Requerente:

Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; A.;A.

Requerido:

A.; F.

Origem:

2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua.

Assunto:

Apurar denúncia do disque 100 nº 464021, relativa a agressões psicológicas contra criança e adolescente por parte de seus genitores.

4.4.3. Processo: 000226-112/2015

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará; Jose Maria Trindade da Costa

Requerido:

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Procedência:

2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos e de Acidentados de Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado a paciente com deficiência, diabético e acometido de insuficiência cardíaca.

4.4.4. Processo: 000173-012/2015

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará; F.J.S.

Requerido:

M.V.

Procedência:

11º PJ Cível de Santarém

Assunto:

Apurar denúncia de maus tratos e agressões físicas contra deficiente mental por parte de sua avó, idosa de 77 anos.

4.4.5. Processo: 000089-012/2015

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de Marabá

Procedência:

6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá

Assunto:

Apura irregularidades no plano de cargos e salários de servidores da Prefeitura Municipal de Marabá, Projeto de lei nº 143/2009.

5. Processo para indicação de membro para funcionar, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

5.1.

Processo nº 2.00139/2014-CSMP

Requerente:

Manoel Belmiro Macedo

Requerido:

Prefeitura Municipal de Curuçá

Origem:

PJ de Curuçá

Assunto:

Apurar possíveis irregularidades na administração pública municipal.

6. Comunicação de Vagas

7. O que ocorrer.

Belém, 20 de novembro de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 902263

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por lote, para aquisição parcelada de material permanente, material de consumo e expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 10/12/2015, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão
Pregoeiro/PMA

Protocolo 901357

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 011/2012 Contratante: Secretaria Municipal de Educação PMA, Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME - Objeto: Construção de 12 salas de aulas no Município de Afuá. O prazo contratual será 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 01/07/2015 a 31/12/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data da assinatura: 30 de junho de 2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 830/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Afuá, Contratado: A. R. ATAÍDE E CIA LTDA - ME - Objeto: Reforma e Ampliação de diversas Escolas na Zona Rural de Afuá. O prazo contratual será 147 (cento e quarenta e sete dias), contados a partir de 05/08/2015 a 31/12/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data da assinatura: 04 de agosto de 2015.

Protocolo 902031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO

DE PREÇOS Nº 005/2015.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua-Pa.

Data da Abertura: 03.12.2015, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pa.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 18 de Novembro de 2015.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

Protocolo 901084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2015 - PMC.** Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializadas na Produção de Conteúdo Audiovisual de Vídeos Jornalísticos e Institucionais, Programas Radiofônicos e de Spots de Rádio, Conversão de Conteúdos de Rádio e TV. Para Internet com a Adaptação para Formatos e CODEC Compatíveis com Aplicativos Disponíveis nas Redes Sociais e Celulares, Formação de Banco Imagético de Áudio e Vídeo para Formação da Memória Imagética da Prefeitura do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2015. Adjudicatárias: Amazon Filmes Produções Eireli-EPP, CNPJ 19.240.655/0001-65. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Data da Homologação: 20/11/2015. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito

Protocolo 902182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS DECRETO Nº 30/2015

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, ANULA as provas dos cargos de Assistente Administrativo II e Pedagogo e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação do Ministério Público da Comarca de Curionópolis/Pa, resolve anular as provas dos cargos de Assistente Administrativo II e Pedagogo e convocar a empresa CONSEP para aplicação de uma nova prova. O Decreto completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Eldorado dos Carajás ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br.

Divino Alves Campos
Prefeito.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, CONVOCA os candidatos concorrentes aos cargos de Assistente Administrativo II e Pedagogo. O Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º do Decreto Nº 30/2015 torna público para o conhecimento dos interessados que as provas dos citados cargos serão realizadas no dia 13.12.2015 com início as 8:00 hs para os cargos de Assistente Administrativo II e pedagogo. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Eldorado dos Carajás ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br.

Divino Alves Campos
Prefeito Municipal.

Protocolo 902176

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015-PMI-PP-SRP.** Tipo menor preço por item. Objeto: Eventual Aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri/Pa. Abertura: 04.12.2015, às 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015-PMI-PP-SRP. Tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas. Abertura: 10.12.2015, às 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015-PMI-PP-SRP. Tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários. Abertura: 11.12.2015, às 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PMI-PP-SRP. Tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar. Abertura: 14.12.2015, às 14:00 hs. Republicação de matéria: Pregão Presencial nº 006/2015-PMI-PP-SRP. Tipo menor preço por item. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria: tais como: aviso de licitação, editais, extratos de contratos, atos oficiais e outros. Abertura 15.12.2015, às 14:00 hs. Esclarecimentos e dúvidas no e-mail: cpigarapemiri@hotmail.com.

Marcio Serrão
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a celebração dos seguintes contratos: CONTRATO Nº 0220/2015 - PMI - D, celebrado com a empresa: SILVA DE Almeida Rodrigues 000227013243- CNPJ 22.755.517/0001-23. Valor Global: R\$ 34.674,00; CONTRATO Nº 0221/2015 - PMI - D, celebrado com a empresa. A. de J. M. Correa - Me. Valor Global: R\$ 38.035,00. Objeto: Contratação de empresa para serviços de recargas de toner e cartuchos para impressoras. Origem da Convite nº 004/2015 - PMI - CV.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 902180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CMDCA EDITAL 001/2015 - CMDCA. LEI Nº 13.726/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE EDITAL Nº 02/2015 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS - MARABÁ/PA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio do CMDCA/MARABÁ/PA, torna Público o Processo de Seleção de Projetos de Entidades sem Fins Lucrativos e/ou Organizações Governamentais, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas a criança ao adolescente, a serem executados por meio de captação identificada, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência; Orçamento deste Edital: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). As propostas serão recebidas no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2015; A habilitação Técnica: 10 (dez) pontos: Projeto Básico - 03 (três) pontos; Capacidade infra-estrutural - 07 (sete) pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para financiamento de projetos complementares será adotada a classificação de entidades em três níveis (grande, médio e pequeno porte), a partir dos critérios estabelecidos neste edital, com previsão diferenciada de aporte financeiro, não podendo após a entrega do Projeto, migrar para outro nível; Grande Porte: 02 projetos - R\$ 135.000,00; Médio Porte: 05 projetos - R\$ 81.000,00; Pequeno Porte: 05 projetos - R\$ 15.000,00.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Rua Ubá, Qd. 04, Lote 02 - Agrópolis da INCRA - Amapá). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: cmdcaatuamaraba@gmail.com. Adnancy Rosa de Miranda - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marabá/PA.

Protocolo 902188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Venho informar que o Pregão Presencial nº 5/20151011-01-PMI-PP-SEMAD cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais contábeis, em especial a assessoria direta no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marituba, com data de abertura para o dia 20/11/2015 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Marituba foi adiada sem data prevista para nova abertura em razão de possível modificação do objeto da licitação. Coordenação de Licitações e Contratos.

Protocolo 902195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-171115/5 - PMM/SEMAS. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20151409-02-PP-RP-PMI-SEMAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A EMPRESA GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ 10.641.510/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA. Valor Total: R\$ 160.524,09 (cento e sessenta mil e quinhentos vinte e quatro reais e nove centavos). Data de Assinatura: 17/11/2015. Marituba, 17/11/2015.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA.

Protocolo 902199

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº. 5/20150510-01/PMI/PP/SESAU com o objeto de Aquisição de material de higiene e limpeza, consumo e descartáveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias e dos demais estabelecimentos de Saúde acoplados. Vencedoras: Marcos Silva de Brito-EPP, CNPJ nº 11.471.826/0001-55, ITEM 01 - R\$ 15,20; ITEM 03 - R\$ 57,50; ITEM 04 - R\$ 54,00; ITEM 07 - R\$ 25,00; ITEM 08 - R\$ 1,35; ITEM 10 - R\$ 7,50; ITEM 11 - R\$ 1,20; ITEM 14 - R\$ 1,60; ITEM 15 - R\$ 1,12; ITEM 16 - R\$ 6,80; ITEM 22 - R\$ 2,10; ITEM 23 - R\$ 2,39; ITEM 25 - R\$ 7,05; ITEM 40 - R\$ 2,58; ITEM 44 - R\$ 1,40; ITEM 48 - R\$ 11,59; ITEM 59 - R\$ 4,60; ITEM 60 - R\$ 2,47; ITEM 62 - R\$ 2,69; ITEM 64 - R\$ 0,99; ITEM 65 - R\$ 3,54; ITEM 66 - R\$ 4,30; e Comercial Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 07.241.626/0001-39, ITEM 02 - R\$ 39,00; ITEM 05 - R\$ 30,60; ITEM 06 - R\$ 58,50; ITEM 09 - R\$ 20,40; ITEM 12 - R\$ 24,00; ITEM 13 - R\$ 2,90; ITEM 17 - R\$ 10,80; ITEM 19 - R\$ 0,36; ITEM 20 - R\$ 87,00; ITEM 21 - R\$ 1,32; ITEM 24 - R\$ 2,07; ITEM 26 - R\$ 1,08; ITEM 27 - R\$ 16,80; ITEM 28 - R\$ 18,80; ITEM 29 - R\$ 82,00; ITEM 30 - R\$ 212,00; ITEM 31 - R\$ 50,00; ITEM 32 - R\$ 140,00; ITEM 33 - R\$ 21,60; ITEM 34 - R\$ 2,60; ITEM 35 - R\$ 2,60; ITEM 36 - R\$ 2,60; ITEM 37 - R\$ 25,70; ITEM 38 - R\$ 4,50; ITEM 39 - R\$ 1,80; ITEM 41 - R\$ 31,20; ITEM 42 - R\$ 7,70; ITEM 43 - R\$ 43,95; ITEM 45 - R\$ 3,60; ITEM 46 - R\$ 29,70; ITEM 47 - R\$ 31,50; ITEM 49 - R\$ 1,28; ITEM 50 - R\$ 2,50; ITEM 51 - R\$ 0,90; ITEM 52 - R\$ 1,18; ITEM 53 - R\$ 1,28; ITEM 54 - R\$ 3,75; ITEM 55 - R\$ 2,10; ITEM 56 - R\$ 47,90; ITEM 57 - R\$ 3,96; ITEM 58 - R\$ 5,40; ITEM 61 - R\$ 1,36; ITEM 63 - R\$ 25,80. Conforme proposta consolidada. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot - Secretária Municipal de Saúde de Marituba/Pa. Marituba/Pa, 19 de novembro de 2015.**

Protocolo 902202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Obj.: Aquis. de materiais farmacológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. Data de Abertura: 07/12/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:23/11/2015.

Protocolo 900993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2015-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope

nº 1) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 2) referente à Concorrência Pública nº 3/2015-002SEMOB, cujo objeto é a Serviços de engenharia para a execução de obras de pavimentação para calçadas padronizadas e acessíveis no Município de Parauapebas, Estado do Pará., fica prorrogada para dia 28 DE DEZEMBRO DE 2015 às 09:00 horas, na sala de Sessões da Comissão Licitação, localizada no Centro Administrativo da PMP Morro dos Ventos, S/Nº Beira Rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 19 de Novembro de 2.015.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 902114

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150450 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-02SEPLAN

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados da Prefeitura Municipal de Parauapebas e rede mundial computadores - internet. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-02SEPLAN

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-02SEPLAN, conforme abaixo:

Empresa: WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 02.391.867/0001-40, estabelecida à RUA G Nº 419, UNIAO, Parauapebas PA, (94) 3346-1333, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXSANDER DE CASTRO REIS, C.P.F. nº 329.352.772-87, R.G. nº 2166051 PC PA.

ITEM 00001 VALOR TOTAL R\$ 1.163.976,00
Empresa: WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 00.989.304/0002-04, estabelecida à Rua João Pinheiro 599, loja 14, Centro, Governador Valadares MG, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO ROCHA COELHO, C.P.F. nº 918.041.326-91, R.G. nº M-5391301 SSP MG.

ITEM 00002
VALOR TOTAL R\$ 1.224.000,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.387.976,00

Obs: O extrato desta Ata de Registro de Preços se encontra na integra no <http://www.parauapebas.pa.gov.br/index.php/editais>

Parauapebas, 20 de Novembro de 2015
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo 902116

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20150444

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha, gelo e gêneros alimentícios(açúcar, café, chá e leite) que atenderão todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.066,00 (um mil, sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.066,00

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2015

Protocolo 902120

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20150445

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): M. P. MARTINS LOCACOES E SERVICOS - ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral,

gás de cozinha, gelo e gêneros alimentícios(açúcar, café, chá e leite) que atenderão todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 566,64 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 566,64

VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2015

Protocolo 902123

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150446**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-004SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral, gás de cozinha, gelo e gêneros alimentícios(açúcar, café, chá e leite) que atenderão todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 110,60

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015

Protocolo 902126

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150447**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-004SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA

OBJETO: Aquisição de água mineral, gás de cozinha, gelo e gêneros alimentícios(açúcar, café, chá e leite) que atenderão todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 283,20

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015

Protocolo 902129

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130506 oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-002SEMMA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ Fundo Municipal de Educação

Leia-se:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMMA

Parauapebas-PA, 19 de Novembro de 2015.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 902131

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130506 oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-002SEMMA, publicada no IOE na pag 93 de 20/11/2015.

Parauapebas-PA, 20 de Novembro de 2015.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 902137

**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA DE DEMISSAO**

PORTARIA Nº 1168, de 20 de outubro de 2015. O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 147, inciso II e alínea "h" da Lei Orgânica Municipal e nas disposições dos artigos 199, inciso II, da Lei Municipal nº 4.231/2002, e CONSIDERANDO que restou configurada a infringência do art. 204, punível de demissão, conforme art. 199, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 052, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora VALDELÍCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 798, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a contar de 20/10/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parauapebas (PA), 20 de outubro de 2015.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo 902143

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150283 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-007SEMED, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATADA: PLACIDO E PLACIDO LTDA-EPP

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.075, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.400,00

Leia-se:

CONTRATADA: PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIP. E COM. LTDA-ME

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.075, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 2.400,00

Parauapebas-PA, 12 de junho de 2015.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 902196

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150054
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-004SEHAB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - FMHIS

CONTRATADA (O): SAWAKI E FONSECA CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada com comprovada experiência e capacidade em execução de Projeto Técnico Social para as ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS que serão desenvolvidas no Residencial dos Minérios, localizada no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 395.700,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2015 a 03 de Agosto de 2015;

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2016

DATA DO ADITIVO: 30/10/2015.

Protocolo 902205

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

CRENCIAMENTO Nº 001/2015-PGM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, mediante o (a) Comissão Permanente de Licitação (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2015, fará realizar através de CREDENCIAMENTO, para CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PARAUAPEBAS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS COMO: ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, ESCRITURA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO, ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO E SELOS DE SEGURANÇA, para atender a demanda do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h).

Parauapebas - PA, 20 de Novembro de 2015.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 902219

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140208
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2014-007SEMSI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMSI

CONTRATADA (O): GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SUCOS, E REFRIGERANTES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INST. E DEFESA DO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20130.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 545.025,59 (quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: : 05 de Maio de 2014 a 31 de Outubro de 2015

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 01 de Novembro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016/ 02 (dois) meses

DATA DO ADITIVO: 20/10/2015

Protocolo 902220

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/SRP/2015.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, do tipo menor preço por item, para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias, através do sistema de registro de pregos. Data da Abertura: 03/12/2015 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS

- Pregoeira/PMS

Protocolo 900623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015-SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços médicos, para realizações de cirurgias de interrupção das trompas-laqueaduras, junto as pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 03/12/2015 às 08h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de empresa interessada na prestação de serviço técnicos profissionais especializados na área de medicina para atuar junto ao Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia. Abertura: 03/12/2015 às 10h00min. As seções dos lances dos processos acima mencionados serão realizadas na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim
Pregoeiro

Protocolo 901091

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
RETIFICAÇÕES. Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO
2/2015-006 PMVX**, veiculada no D.O.E/PA dia 16/11/2015 pag. 81, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que. Onde se lê: Pregão Presencial / SRP. Leia-se: Tomada de Preço.

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO 2/2015-005 PMVX, veiculada no D.O.E/PA dia 10/11/2015 pag 117, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que. **Onde se lê:** Pregão Presencial / SRP. **Leia-se:** Tomada de Preço.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150519. PREGÃO Nº
9/2015-033PMVX.** Contrat ante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratado: Comercial de Motos e Motores Ltda. Objeto: Aquisição de motocicletas para a premiação no dia do sorteio IPTU premiado 2015 que fara parte do Aniversário do Município de Vitória do Xingu. Valor Total R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1005.041230005.2.009 Manutenção do Departamento de Tributos. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 41.250,00. Vigência 19/11/2015 a 31/12/2015. Assinatura 19/11/2015.

Protocolo 902177

EMPRESARIAL

FAZENDA AMERICANA, CPF 302.031.552-20, torna publico que recebeu junto a SEMAS a LAR nº 12365/2015- Tipologia 0114, Manejo Florestal, com validade 07/11/2020, Município de Pacajá-Pa.

Protocolo 898428

FAZENDA AMERICANA, CPF 302.031.552-20, torna publico que recebeu junto a SEMAS a AUTEF nº 272742/2015- Tipologia 2611-1, Unidade de Produção Anual, com validade 08/11/2016, Município de Pacajá-Pa.

Protocolo 898430

FLORAPLAC MDF LTDA, CNPJ 09 256 139/0001-75, torna publico que recebeu junto a SEMAS a LO nº 9467/2015- Tipologia 1407-1, Produção de Compensados , com validade 02/11/2017, Município de Paragominas-PA.

Protocolo 898432

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A, CNPJ/MF 04.953.915/0030-07, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, Licença de Operação - L.O Nº 9571/2015, para atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privativo somente para carga não perigosa, localizada na ilha de Caratateua, s/n, Icoaraci, Bairro Da Brasília, Belém/PA.

Protocolo 899085

ATACADÃO S.A, localizado na Rodovia Eng.º. Fernando Guilhon, s/nº, Novo Horizonte, torna público que recebeu da SEMMA, Licença de Instalação - LI nº.: 037/2015, com validade até 09/11/2017 para atividade de CONSTRUÇÃO DE HIPERMECADO

Protocolo 899155

DELTA PUBLICIDADE S.A. CNPJ/MF Nº 04.929.683/0001-17 NIRE 15.3.000.0979-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2015, às 9 h, na Avenida Rômulo Maiorana nº. 2.473, Marco, na Cidade de Belém, PA, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação dos relatórios e contas da administração, balanços patrimoniais, demais demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal com respeito aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011, (ii) destinação do resultado dos referidos exercícios sociais, (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração, (iv) eleição do presidente do Conselho de Administração;

Em assembleia geral extraordinária: (i) alteração da forma de representação da Companhia, (ii) inclusão de novas matérias de competência do Conselho de Administração, (iii) inclusão da forma de convocação das reuniões do Conselho de Administração, (iv) alteração da forma de eleição da Diretoria, (v) alteração da forma de convocação das assembleias gerais, e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia.

Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta assembleia geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Belém, 12 de novembro de 2015.

Ronaldo Maiorana
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 899539

TELEVISÃO LIBERAL LTDA. CNPJ/MF Nº 04.832.721/0001-19 NIRE 15.2.000.1193-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da Televisão Liberal Ltda. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em reunião de sócios, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2015, às 11 h, na Avenida Nazaré nº. 350, na Cidade de Belém, PA, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial com respeito ao exercício encerrado em 31.12.2010, (ii) destinação do resultado do referido exercício social, (iii) criação de Conselho de Administração e eleição dos seus membros, (iv) alteração da forma de representação da Sociedade, (v) inclusão de regras sobre a forma de convocação das reuniões de sócios, e (vi) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta reunião de sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade.

Belém, 12 de novembro de 2015.

Ronaldo Maiorana-Diretor Vice-Presidente

Protocolo 899541

EDITAL

O Presidente do **Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará**, em conformidade com a dicção do art. 32 do Estatuto Social, convoca os demais membros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 30.11.2015, às 12h00 e 12h30, respectivamente em 1ª e 2ª convocações, na sede da Entidade (Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 9º piso, bloco "B"), para deliberação acerca da Reformulação Orçamentária 2015 e Proposta Orçamentária 2016. Belém, 23 de novembro de 2015.

José Conrado Azevedo Santos
Presidente.

Protocolo 899796

PLINIO NEULS JUNIOR, CPF nº 766.976.572-00, proprietário da FAZENDA ESTRELA DO NORTE, localizado no município de Ulianópolis-PA, torna publico que requereu da SEMMA - Ulianópolis-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura e Pecuária.

Protocolo 900258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-NGO

Objeto: Aquisição de Parque Infantil. Data da Abertura: 20 de novembro de 2015. Horário: 09h. Local: Sala de Licitação SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtidos no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br.

Roberto Cesar Lavor dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 900267

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Extrato de Inexigibilidade nº 6/2014-000003-CMU. Contratante: Câmara Municipal de Uruará. Objeto: serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP), a fim de atender as necessidades da câmara municipal. Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Contrato nº 6/2015-00001-CMU. Valor Global: R\$ 12.600,00. Prazo da Vigência: 02/01 a 31/12/2015. CPL.

Protocolo 901266

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Quinta do Lago Empreendimento SPE LTDA, CNPJ 13.902.581/0001-07, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação para a atividade de Condomínio com o endereço em Travessa 1º de Maio, nº 2677, Bairro Nova Olinda, CEP 68.743-040, Castanhal-Pará através do processo Nº 1045/2015.

Protocolo 901310

BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, CGC(MF) 04.833.448/0001-47, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária - AGE no dia 03/12/2015, às 9hs, na sede social da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem em pauta única a ratificação da AGO realizada em 01/10/2015, face a publicação a destempo dos documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76, Belém, 20/11/2015.

Armando Carneiro Jr.
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 901338

SILVA E SUSKI LTDA

CNPJ Nº 07.618.702/0001-82

A EMPRESA **SILVA E SUSKI LTDA** solicita da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMAs/PA a renovação da Licença de operação- LO Nº 8602/2014 com validade até: 02/04/2016, protocolado sob Nº 2013/0000040951.

Protocolo 901378

CERÂMICA CACHOEIRA LTDA., CNPJ 09.383.419/0001-44, torna público que Requereu da SEMMA de São Miguel do Guamá, em 03/06/2015, sob o PROTOCOLO 19 a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO para FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO.

Protocolo 901392

A empresa **REBELO ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA EPP**, com CNPJ 04.881.257/0009-08, a qual possui a licença de operação nº 9215/2015 torna publico que requereu da SEMAS/PA, a mudança da razão social da empresa passa a R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, sob o número do documento 015/31722 para atividade de comercio varejista de combustíveis de veículos automotores, localizado na Trav. Coronel Garcia nº192, Bairro PF, Município de Igarapé-miri.

Protocolo 901398

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **JMF ARRUDA ME**, localizada na Avenida Espirito Santo, 295, Bairro Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.760/0001-28, COMUNICA que foi extraviado caixas contendo documentos referentes aos anos de 2011, e alguns de 2012, contendo documentos fiscais, livros de registros de entrada de saída e apuração de ICMS, duplicatas, comprovantes de pagamento de impostos, cadastro de clientes, blocos de ordem de serviço, notas fiscais de entrada e saída serviços e diversos; de uso exclusivo de nossa empresa conforme boletim com registro da Ocorrência Policial número 00202/2015.002950-7 tornando-a a partir dessa data sem nenhum valor fiscal.

Protocolo 901514

LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA torna público que requereu a SEMMA de São Miguel do Guamá a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº29/2015 p/pecuária da Fazenda Babilônia, mun. de São Miguel do Guamá.

Protocolo 901788

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados dm-6088/(002/003)-centro automobilístico lojão das motos ltda-krater ind. e com. de peças e acessórios automotivos ltda-r\$485,70-dm-6088/(003/003)-centro automobilístico lojão das motos ltda-krater ind. e com. de peças e acessórios automotivos ltda-r\$485,70-dm-0001840/4-l a dos santos carvalho me-toronto industrial-r\$1679,00-dm-2768-transkuru transportes e serviços ltda-companhia docas do para - cdp-r\$ 8098,73-cc-28682968-jose tadeu machado serrao de castro-banco volkswagen s/a-r\$1342,29-cc-1172639-silvia andrea da silva rodrigues-banco honda s.a-r\$ 2685,08-dm-37001-silveira e martins ltda-gran cargo transportes ltda-r\$395,12-dm-20735/1-j c rodrigues luz-javali distribuidora eletro pecas ltda-r\$123,08-dm-20125693-graca m.l de araujo-me-norte servico de escritorio virtual ltda-r\$429,00-dm-2448/01-jarderson manoel gemaque lopes-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$530,32-dm-varios-marca consultoria socio ambiental-tec-in-tel solucoes telecomunicacoes ltda-me-r\$24125,87-dm-15533-3-j e com de veic ltda epp-g t com equip eletron ltda me-r\$629,24-dm-0025h-izalino de sousa silva-thecc copy c m servicos ltda-r\$1111,00-dm-3082-2-sonia maria cardoso santos-bebella jeans e confeccoes ltda - me-r\$1006,97-dm-0000511801-cicero da silva lima-guerreiro ind com import e export ltda-r\$1078,35-dm-12774/02-marta lucia barbosa ferreira me-primeclip comercio e importacao de artigos p-r\$1001,25-dm-850922-e de a giordano e cia ltda-nautica motors ltda-r\$1888,00-dm-125340-nilson cesar almeida suzuki-selmacon materiais de construcao ltda epp/selmacon materiais-r\$776,33-dm-6901/01-tera telecomunica es, redes e instalaco-eletrica recife comercial ltda-r\$115,00-dm-00000000028-building servicos de engenharia ltda -me-macro pinturas do brasil ltda - epp-r\$11184,48-m-00000000029-building servicos de engenharia ltda -me-macro pinturas do brasil ltda - epp-r\$19710,65-dm-2496 /d-fernando por deus-3r industria e comercio ltda epp-r\$1739,56-dm-5359-c e m construtora e incorporadora ltda e-ambito eng ind e com ltda-r\$512,22-dm-736308/08-diego mota ferreira-patricia de oliveira silva - me-r\$528,27-dm-nf 1501 05/-maria julia pires barbosa-5

g lar metais ltda - me-r\$343,35-dm-235269542-graca m.l de araujo-me-norte servico de escritorio virtual ltda-r\$429,00-dm-0353342/b-souza gomes comercio de confeccoes lt-vega industria e comercio de vestuario e facc-r\$1251,84-dm-0000093461-g b alves com var de prod aliment ltd-atacado s.a.-r\$2261,80-dm-005-diego silva amorim-l s fact fomento coml ltda/v. g martins me-r\$330,00-dm-014678001-merian campos de macedo-suzano papel e celulose-r\$ 627,67-dm-0000905251-lourival lima oliv 17322421272-bel s/a-r\$ 1341,33-dm-1925524004-rusticos revestimentos especia-husqvarna b i c p p f jar ltda-r\$2266,32-dm-40888-j silveira e cia ltda-mattos & mattos ltda - me-r\$155,90-dm-000664/01-janir nogueira de francischi - me-flex cargo ltda - epp-r\$295,65-dm-2462-jarderson manoel gemaque lopes-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$245,34-dm-0018300054-l. c. g. barbosa comercio de carne-sao salvador alimentos s/a-r\$252,00-dm-0018276868-l. c. g. barbosa comercio de carne-sao salvador alimentos s/a-r\$746,00-dm-11445-j ribamar s souza-n f fomento mercantil ltda/j c cristo importaca-r\$1298,00-dm-389-adonias fortunato vanzaler-i9plast comercio de plasticos ltda - me-r\$2670,12-dm-276-adonias fortunato vanzaler-i9plast comercio de plasticos ltda - me-r\$735,00-dm-68/01-claudio da silva monteiro-j. p. granitos e marmores ltda - me-r\$700,00-dm-00040847/5-thais tolfo carneiro-w n f industria e comercio ltda epp-r\$321,76-dm-0001582-pomona distr. de alim. ltda - epp-frututti comercio e industria de polpas/para frutas alimento-r\$2500,00-dm-1062/4-t.r.l.de almeida me 5878-agparts comercio de pecas ltda-r\$2320,00-dm-00019552/2-christianne tavares fonseca - bijuterias-banco cooperativo sicredi sa/convex do brasil industria e c-r\$493,33-dm-1219 b-evandro arruda siqueira-rodavi industria e comercio de baterias-r\$1740,00-dm-dn07466701-y amazonas com.de acessorios e-banco sofisa s/a/brasilcraft comercio de artefatos-r\$217,16-dm-119402002-m l rodrigues silva americano me-denise roque pires-r\$1191,00-dm-00000000201-helio lopes de souza-santana & silva ltda - me/joana darc dos santos souza-r\$1205,00-dm-119852002-sheyla adriana almeida cardoso-deliz industria do vestuario ltda-r\$ 1021,90-dm-7996004-eliana pinheiro ferreira-r. h. silva dos santos comercio me-r\$ 273,50-dm-0004095-sandra maria ewerton 65899172215-gold-r\$299,88-dm-042056/6-viva descartaveis - atacadista ltda epp-cristalsul industria e comercio de prod-r\$ 2775,34-dm-nd-021151-ozeias de castro gusmao-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa-r\$210,00-dm-1000028289-k r b almeida comercio me-predileta para distribuidora de medicamentos-r\$361,44-dm-58558/03-a c da silva vieira-plasmetal industria e comercio ltda-r\$ 470,72-dm-913228335/-marinalva dos santos-elisangela ferreira e silva - me-r\$571,95-dm-023629-1-maria do socorro lhamas moraes 305978-industria de calcados giovanna dias ltda-r\$597,00-dm-002663 b-sidney n dos santos epp-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$600,00-dm-nf7672-l.a.s de Barros eireli me-sollid comercio ltda-r\$637,00-dm-1016051 fb-silvia nazare maia de franca-iodice industria e comercio de moda ltda-r\$705,00-dm-2464/02-luiz a a ramos junior-w. f pescados & mariscos ltda - me-r\$1146,00-dm-1550/74-nanci do rosario galisa-ancora incorporadora ltda - me-r\$1260,80-dm-32432-1-w f marques construtora ltda-r w n industria e comercio ltda-r\$1486,00-dm-850921-e de a giordano e cia ltda-nautica motors ltda-r\$1888,00-dm-000245547b-marco antonio pantoja da silva-calcados ferracini ltda-r\$2000,20-dm-244/1-antonio paulo moraes dos santos-vob cred securitizadora s.a./a.de araujo me -r\$2120,00-dm-0000955043-02351101-d goncalves araujo comercio galzerano industria de carrinhos e bercos ltd-r\$2541,00-dm-2173 c-leia maciel santana-dk multimidia importadora ltda me-r\$9134,00-dm-000120152-leandro souza oliveira-edna alves da silva - me-r\$390,00-dm-650/3-mauricio tavora pereira - me-aerosmoto bianchi ind e com ltda me-r\$564,20-dm-48/005-mayara de nazardos santos galvaor.a. da fonseca cobranças - epp-r\$149,00-dm-00271951-robson carlos figueiredo arauj-upx solution i c i medicaor\$318,00-dm-016271/001-belle com de confeccoes eireli-virtual age solucoes em tecno-r\$511,45-dm-00016268-a-asafe e el mrabti com de cosme-marilu industria comercio ltda-r\$718,56-dm-3/683-r p f teixeira me-esquadridez

r\$803,47-dm-419-mic da silva com e servicos-mercadao das portas ltda - me-r\$863,22-dm-4709/1-fabio augusto ferreira-e j da silva informatica-r\$930,00-dm-1002/44-j a com de mat de constr ltda-obelem distribuidora a p ltda-r\$1320,00-dm-036374001-m.c.m construcoes ltda-mills est. e servicos de eng.-r\$2138,33-dm-018207-10-d f amarante me-musimax international i m ltda-r\$2293,15-dm-000824-silvio lopes rocha-som brasil musical ltda/som brasil musical ltda-me-r\$160,75-dm-006304c-amaverde comercio de prod.de limpeza-tonipar industria e comercio eireli - epp-r\$881,00-dm-440/3-mauricio tavora pereira-star vision comercio de pecas e accessori/claudia pederiva me-r\$ 437,00-dm-0132288701-raimunda nonata bastos-athenabanco fomento mercantil ltda/teka tecelagem kuehnrch-r\$ 421,40-dm-0440410202-monster factory de suplementos ltda - me-rainha laboratorio nutraceutico ltda-r\$1724,85-dm-nf1930/01-felipe tafarel santana rodrigues-tecnosolda servicos industriais ltda - e-r\$1711,73-dm-1606-alesandra castilho farias-casa das napas/casa das napas comercio de plastocos ltd-r\$650,00-dm-0000279302-solange valente monteiro-balada-r\$875,35-dm-0000062873-belcomsat servicos de engenharia e insta-transgllobal norte transportes ltda-r\$286,91-dm-035865-c & m construtora e incorporadora ltda --d h l comercio e servicos ltda me-r\$80,00-dm-21547b-ilda graca neves da silva-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/jaua utilidades domestic-r\$741,34-dm-7626-conditec construcoes ltda-pregao material de construcao ltda me-r\$1270,00-dm-537037001-lamark service ltda me-karcher industria e comercio ltda-r\$25609,74-cc-262.780.496-irismar silva da penha-banco bradesco s/a-r\$3175,85-dm-25236801ja-paulo lobato me-japi s/a industria e comercio-r\$321,08-dm-3745/15-f-luzinal ferreira de magalhães-metalvet moveis vet ltda-r\$990,00-dm-303981-3-nazareno materiais de construc-starrett ind e comercio ltda-r\$1983,38-dm-01442026e-paulo lobato me-fortlev industria e comercio de plasticos ltd-r\$362,41-dm-00294563-mara cristina monteiro dos santos-para veiculos e implementos ltda-r\$714,00-dm-0018309926-l. c. g. barbosa comercio de carne-sao salvador alimentos s/a-r\$924,40-dm-000110561a-barros e neves casa e decorao ltda ep-rojemac importacao e exportacao limitada-r\$1767,46-dm-nf 1967a-retifica real de motores ltda-m n vieira - me-r\$2143,33-dm-0005700-01-barros e lessa ltda - me-zep comercio de cabos opticos, material-r\$608,99-dm-286006-associacao paraense de artes marciais-anr comercio e servicos de equipamentos-r\$5579,17-dm-*6432*06589-waldize jane bittencourt rodrigues-rosineide catarina dos santos costa me-r\$331,50-ds-212r-oliveira e Barros comercio de confeccoes-s.p.c. transporte ltda-me-r\$462,86-ch-000879-world log transportes ltda-banco bradesco s/a / suleiman logistica e serviços ltda epp-r\$32000,00-dm-102182971-maria do perpetuo socorro s. zamorim-comercio industria e distribuidora de produt-r\$404,78-dm-1 5183 1-aurora incorporadora ltda-h l martins comercio de materiais de construc-r\$552,00-dm-0126840 01-aurora incorp spe ltda-ceramica atlas ltda-r\$ 3488,70-dm-675-marca ltda-me-protemax consultoria ltda - me-r\$832,70-dm-717952240-claudio de aviz oliveira-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$ 1305,90-dm-717963250-maria do socorro quaresma-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$288,00-dm-10009-hewerton patrick pacheco sarmadrc distribuciao ltda - me-r\$375,98-dm-15004563-c-monteiro & sena com. e serv. l-v10 comercio a pneus ltda-r\$377,18-dm-fl-001334-progresso incorporadora ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter locar-r\$3000,00-dm-000000001-uniao paraense dos servidores publi-empresendimentos pague menos s/a-r\$ 112,50-dm-042903/3-viva descartaveis - atacadista ltda epp-cristalsul industria e comercio de prod-r\$2437,78-dm-001907752e-rufino comercio optico ltda - epp-opttotal hoya ltda-r\$202,72-dm-466765321-new medica comercio e servicos-banco safra s/a/osteomed ind e com i ltda-r\$5721,80-dm-1 00012625-n/w medica com serv prod hosp lt me-labor import comercial importadora expor-r\$5345,71-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 23 de novembro de 2015 ,, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes

Escrevente Juramentado.

Protocolo 901796

A Empresa **Amazônia Florestal LTDA**- Filial Porto Castanho, CNPJ: 04.513.417/0003-70, vem por meio deste informar o recebimento do TAC Nº 70/2015, assinado em conjunto com a SEMAS-PA, no dia 13 de Julho de 2015.

Protocolo 901806

RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA, CPF 495.940.792-15 PROPRIETÁRIO DO SÍTIO BOA ESPERANÇA, VEM INFORMAR O RECEBIMENTO DA AUTEF Nº 32/2015 E LAR 2692/2015 EMITIDAS PELA SEMAS-PA.

Protocolo 901807

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 30/11/2015 (segunda-feira), às 17h00, em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato na Avenida Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar/ bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Apreciação de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016; e
- 2 - O que ocorrer.

Belém(PA), 20 de novembro de 2015

DANIEL LUIS CARVALHO BERTOLINI

Diretor Institucional

No exercício da Presidência

Protocolo 901974

COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015/CP

Notificado: Luis Flávio Barbosa Marreiro

Por este instrumento, fica o senhor LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO, Prefeito Municipal de Alenquer, **notificado** para, se quiser, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia escrita, nos autos da denúncia apresentada pela senhora Débora Santos Miranda recebida nesta Casa em sessão plenária do dia 16 de novembro de 2015, em desfavor do ora denunciado. Poderá ainda o denunciado, indicar as provas que pretender produzir e arrolar até no máximo 10 (dez) testemunhas. Fica desde já ciente de que a contagem dos prazos para os atos de sua defesa serão os estabelecidos no Código de Processo Civil.

Seguem em anexo cópias da denúncia e das prova que a subsidiam.

Local para a entrega da defesa prévia: Prédio da Câmara Municipal de Alenquer, localizado na Rua José Leite de Melo, s/nº, bairro do Planalto, CEP 68.200-000, no horário normal de expediente.

Alenquer (PA), 17 de novembro de 2015.

Vereador **AVELINO SIMÕES PINTO** - Presidente da CP

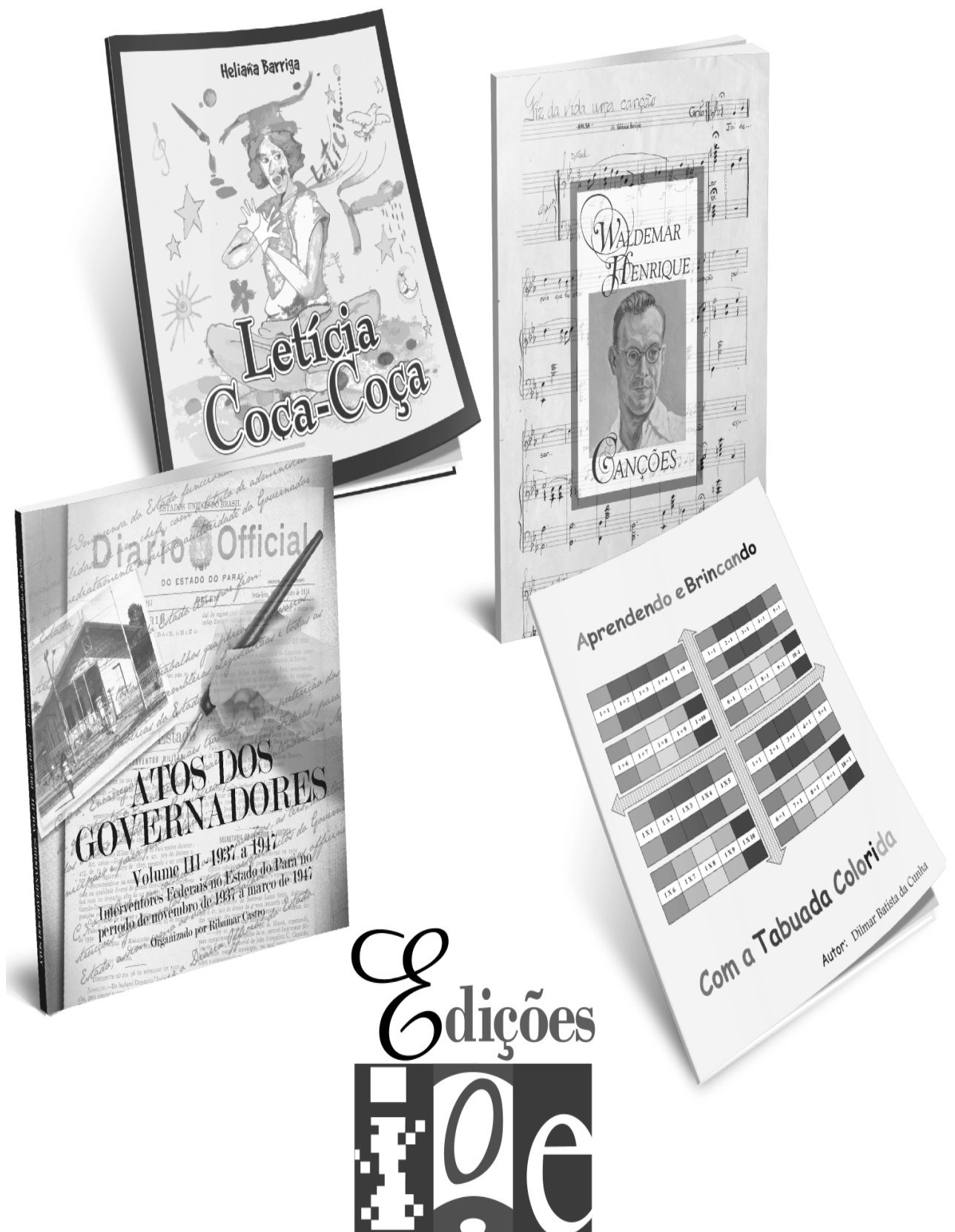
Vereador **JOSÉ ODAIR SILVA SOARES** - Relator da CP

Vereador **OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA** - Membro Efetivo

Protocolo 902053

O **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE** informa que está disponibilizando para o mês de novembro de 2015, vagas em diversos cargos e funções, prioritariamente aos trabalhadores de Vitória do Xingu e cidades do entorno da Usina Belo Monte. As oportunidades ofertadas visam atender as necessidades das frentes de serviços da empresa, e consequentemente cumprimento do cronograma da obra. Perfil das vagas: Ajudante de Produção (8 vagas); Armador (1 vaga); Lavador (10 vagas) e Montador de Andaime (1 vaga). Os interessados devem procurar o SINE de suas cidades. Maiores informações pelo telefone: 093.3502-8900. Email: oportunidades@consorciobelomonte.com.br.

Protocolo 902115



Edições
ioe

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802